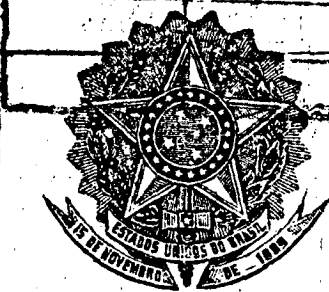


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 198

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 25 DE AGOSTO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

	Interior	Exterior
Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem dirsito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 de agosto.
Ministerio da Agricultura Decretos de 14 e 15 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica, do Dominio da União e do Imposto de Renda, e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Secretario, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis, da Defesa Sanitaria Vegetal, dos Departamentos Nacionais das Produções Vegetal e Mineral.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto Nacional de Previdencia e do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 de agosto de 1934, foram nomeados:

Nos termos do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934:

O ex-fiscal da mineração da Casa da Moeda, Achibaldo de Mello Campbell, para o logar de perito-avaliador da secção fiscal de cunhagem da mesma repartição;

O ex-ajudante da secção fiscal da mineração da Casa da Moeda, Norival Botelho Chaves, para o logar de ajudante da secção fiscal da cunhagem da mesma repartição;

O ex-gravador-mestre da officina de gravura da Casa da Moeda, Alvaro Joaquim de Andrade, para o logar de perito do gabinete de pericias da mesma repartição;

O chefe da officina de galvanoplastia e electrotypia da Casa da Moeda, Bellarmino Ferreira Pinheiro, para o logar de perito chefe do gabinete de pericias da mesma repartição;

O gravador da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Adalberto Pereira Leal, para o logar de mestre da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O aprendiz de 1ª classe da officina de ligas monetarias da Casa da Moeda, Odorico José da Silva, para o logar de official de 1ª classe da mesma officina;

O gravador da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria, Mario Doglio, para o logar de gravador da officina de gravura da Casa da Moeda;

O official de 4ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, Augusto Gomes Moreira, para igual logar na officina de laminação e cunhagem da mesma repartição;

O aprendiz de 1ª classe da officina de laminação e cunhagem, Alvaro Soares de Souza Filho, para o logar de official de 4ª classe da mesma officina;

O aprendiz de segunda classe da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda, Juvenil Gomes de Oliveira, para o logar de official de 4ª classe da mesma officina;

O aprendiz de 2ª classe, da officina de laminação e cunhagem, Orlando Gonçalves, para o lugar de official de 4ª classe da mesma officina;

O entalhador José Varella, para o lugar de official de segunda classe da officina de obras e reparos da Casa da Moeda;

O official de 1ª classe da officina de gravura da Casa da Moeda, Manoel Ignacio da Silveira, para o lugar de escriptivo conservador do gabinete de pericias da mesma repartição;

O official de 1ª classe da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Arthur José Martins, para o lugar de contra-mestre da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O gravador-mestre da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Romeu Annechini, para o lugar de chefe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

A ex-zeladora do ambulatorio medico da Casa da Moeda, Gilda Adour da Camara, para o lugar de auxiliar de escripta de 4ª classe da mesma repartição;

O escriptivo conservador do gabinete de pericias da Casa da Moeda, Caio Marques de Souza, para o lugar de perito do mesmo gabinete;

O mestre impressor da officina de impressão da Casa da Moeda, Abilio Guimarães Sant'Anna, para o lugar de perito do gabinete de pericias da mesma repartição;

Interinamente, o Dr. Arthur Dantas de Queiroz, para o lugar de perito-avaliador da secção fiscal da cunhagem da Casa da Moeda;

O official de 2ª classe da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Alfredo Moreira Prchecho, para o lugar de official de 1ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O official de 3ª classe da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Ary Henrique Maquieira da Silva, para o lugar de official de 2ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O official de 4ª classe da officina de gravura da Casa da Moeda, Ruy Barbosa, para o lugar de official de 3ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O official de 4ª classe, da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Wanderley Coelho Messedé, para o lugar de official de 3ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O aprendiz de 3ª classe da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Marianno Nelson Guimarães, para o lugar de official de 4ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O servente de 2ª classe da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Djalma Barreto, para o lugar de official de 3ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição;

O engenheiro civil e de minas, Joaquim de Olinda Maia, para o lugar de perito do gabinete de pericias da Casa da Moeda;

O ex-diarista da Casa da Moeda, João de Barros Guimarães, para o lugar de servente de 2ª classe da officina de ourivesaria e medalharia da mesma repartição.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Joanna Lage Brandão, para o lugar de auxiliar de escripta de 4ª classe, da Casa da Moeda;

O ex-aprendiz de 1ª classe da officina de ligas monetarias Alcy de Mattos Marba, para o lugar de auxiliar de escripta de 4ª classe, da mesma repartição;

Thomaz Murat, para o lugar de auxiliar de escripta de 4ª classe, da Casa da Moeda;

O ex-aprendiz de 1ª classe da officina de ligas monetarias da Casa da Moeda, Walter Fernandes Palha, para o lugar de official de 4ª classe da mesma officina;

O aprendiz de 1ª classe da extincta secção de gravura mechanica e ourivesaria da Casa da Moeda, Benedicto de Araujo Ribeiro, para o lugar de official de 4ª classe da officina de gravura da mesma repartição;

O patrão das embarcações da Mesa de Rendas Alfandegada, do Amapá, no Estado do Pará, Alvaro Mario Nunes, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará;

Nos termos do paragrafo unico do art. 15, do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, o ex-quimico-chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, pharmaceutico Raymundo Felipe de Souza, para o lugar de chimico-chefe do mesmo laboratorio;

A pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina. Augusto

da Costa Ferreira, para identico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro;

A pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Alberto Meyer, para identico lugar no interior do Estado de Santa Catharina;

O 2º escripturario do Tribunal de Contas, Paulo de Carvalho e Silva, para identico lugar na Recebedoria do Districto Federal;

O ex-2º escripturario da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catharina, Mustaphá Ipê da Silva, para identico lugar na Alfandega de Florianopolis, á vista do deliberado no processo n. 24.673, de 1934;

Os Drs. Honorio Hermeto Corrêa da Costa, Theophilo Ribeiro da Costa Cruz e Franklin Bandeira Machado, para os lugares de membro do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Estado de Minas Geraes;

O Dr. Franklin Bandeira Machado, membro do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Estado de Minas Geraes, para o lugar de presidente do mesmo conselho.

— Por decreto do dia 22 do corrente, foi promovido, por antiguidade, a primeiro escripturario da Recebedoria do Districto Federal, o segundo escripturario da mesma repartição, Sylvio de Oliveira.

— Ainda por decretos do dia 22, foram aposentados, nos termos do n. 3, do artigo 170, da Constituição:

O auxiliar de escripta de 1ª classe da Casa da Moeda, Antonio Ribeiro do Valle Canico;

O official de 1ª classe da encadernação do Thesouro Nacional, Accacio Herculano da Trindade;

O official de 2ª classe da Officina de Ligas Monetarias da Casa da Moeda, João Pereira;

O official de 1ª classe da Officina de Obras e Reparos da Casa da Moeda, Carlos dos Santos;

O conferente de 2ª classe da Casa da Moeda, Joaquim Nunes Ferreira;

O conferente de 2ª classe, da Casa da Moeda, Franklin Joaquim Pereira;

O conferente de 3ª classe da Casa da Moeda, Joviano Marçal Trovão;

O conferente de quarta classe, da Casa da Moeda, Alfredo Antonio do Valle Mendonça;

O contra-mestre da Officina de Impressão da Casa da Moeda, Henrique Francisco Gomes;

O gravador-mestre da Officina de Gravura da Casa da Moeda, Otto Reim.

— Ainda por decreto do dia 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Decio Maia.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado o chefe de Culturas, interino, do Campo de Sementes de Fumo em Trauateua, no Estado do Pará, da extincta Directoria do Fomento Agricola, agronomo Orlando Carvalho Guilhon de Oliveira, para exercer o cargo de sub-ajudante, interino, do referido Campo, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por outros de 14 do corrente foram feitas as seguintes nomeações:

De Sotenes Martinho Mesquita, para exercer o cargo de escripturario da Estação Experimental de Cana de Aesucar do Curado, em Recife, Estado de Pernambuco, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal;

De Leopoldo Miguelote Filho, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 5ª cadeira — "Chimica Organica e Tecnologia Rural" — da Escola Nacional de Agronomia, da Directoria do Ensino Agricola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por outro de 14 do corrente foi exonerado, por abandono de emprego, Maximiano Benites, do cargo de servente da Escola Nacional de Agronomia, da Directoria do Ensino Agricola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Isidoro Felix Pinheiro. — Dirija-se, querendo, ao director do Instituto Sete de Setembro.

Carlos Pessoa. — Complete o selo da petição.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 21 de agosto de 1934

ACTO DO SR. MINISTRO Primeira Secção

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.465 — Solicitou-se a concessão do credito de 5.000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, para ajuda de custo ao bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho.

N. 1.466 — Solicitou-se registro do credito especial de 200.000\$000 referente ao Instituto Nacional de Estatística, sendo esta quantia posta á disposição do Thesouro Nacional.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.500 — Solicitou-se a concessão de creditos nas importancias de 450\$ e 223\$500, para pagamento de vencimentos ao servente da Inspectoria dos Serviços de Nacionalização do Ensino Primario no Estado do Paraná.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.501 — Solicitaram-se informações sobre a entrega do auxilio orçamentario para as despesas do Conselho de Assistência e Protecção aos Menores.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.502 — Solicitaram-se informações quanto ao credito para pagamento de vencimentos dos officiaes beneficiados pela amnistia.

— Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.503 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser remettida uma demonstração dos creditos orçamentarios referentes á Commissão de Censura Cinematographica.

— Ao procurador geral da Republica:

N. 1.504 — Solicitaram-se informações quanto a nomeação de procurador geral da Republica, interino.

Segunda Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.467 — De 1:366\$200, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos a Casa de Detenção, em julho findo.

N. 1.468 — De 5:371\$000, á Fontes Garcia & Comp., de fornecimento a Casa de Correção, em julho findo;

N. 1.469 — De 1:698\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz na Escola 15 de Novembro, em junho do corrente anno.

N. 1.470 — De 581\$600 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica e gaz, em junho findo, na Secretaria de Estado.

— Ao presidente da Caixa Economica:

Solicitaram-se providencias para restituição das cauções de 250\$, em garantia de proposta para obras nos cartorios eleitoraes.

N. 1.471 — A José Cima Cabral.

N. 1.472 — A Sebastião Pereira de Oliveira.

N. 1.473 — A Manoel Pereira Ltd.

— Ao ministro da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos de restituições de descontos feitos em vencimentos dos guardas civis abaixo mencionados:

N. 1.474 — De 90\$300, a Mario Innocencio Carrão de Assumpção.

- N. 1.475 — De 57\$100, a João Pereira Bessa.
- N. 1.476 — De 2:654\$, a Jota Pinto Lyra.
- N. 1.478 — De 233\$300, a Nagib Leite de Souza.
- N. 1.479 — De 58\$300, a Verissimo Rocha.
- N. 1.480 — De 236\$200, a Julio Magalhães.
- N. 1.481 — De 791\$500, a Manoel Pedro Barbosa de Mendonça.
- N. 1.482 — De 342\$700, a Octacilio Pereira da Silva.
- N. 1.483 — De 56\$400, a Job Ramos de Oliveira.
- N. 1.484 — De 15\$100, a José Bressan Mascarenhas.
- N. 1.485 — De 15\$100, a Joviano Silva.
- N. 1.486 — De 22\$600, a Manoel Marcenlo do Nascimento.
- N. 1.487 — De 37\$600, a Sebastião Cesario de Oliveira.
- N. 1.488 — De 15\$100, a Sergio de Azeredo Lima.
- N. 1.48 — De 67\$800, a Miguel Nibro.
- N. 1.490 — De 173\$200, a Emilio Cyro de Oliveira.
- N. 1.491 — De 73\$100, a Antonio Marques de Brito.
- N. 1.492 — De 15\$100, a Clelio de Mello.
- N. 1.493 — De 7\$500, a Dagmar Lellis.
- N. 1.494 — De 111\$400, a José Alves Camões.
- N. 1.495 — De 45\$200, a Eugenio da Silveira Avilla.
- N. 1.496 — De 7\$500, a Martinho Cardoso dos Santos.
- N. 1.497 — De 37\$400, a Attilino Junger Pereira.
- N. 1.498 — De 154\$300, a Heraldo de Carvalho.
- N. 1.499 — De 52\$700, a Archimedes Fernandes da Rocha.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.477 — Transmittiu-se copia do decreto que aposentou o porteiro do Escritorio de Obras, Francisco dos Santos.

— Ao ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.505 — Solicitaram-se providencias para a iluminação necessaria e transporte de livros e actas por occasião das eleições de 14 de outubro proximo futuro.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.506 — Recomendaram-se providencias para um entendimento entre a Directoria do Instituto de Identificação e o presidente do Tribunal Regional deste districto, relativamente as eleições de 14 de outubro proximo futuro.

— Ao Interventor do Distrito Federal:

N. 1.507 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem os predios escolares e dependencias da Prefeitura postos á disposição, um dia antes do pleito, para eleições de 14, proximo futuro.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio:

N. 1.508 — Autorizou-se a execução dos serviços necessarios aos reparos de urnas, gradis e instalação de gabinetes, indesejaveis para as eleições de 14 de outubro proximo futuro.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1.509 — Autorizou-se o preparo do material necessario ao serviço eleitoral para o pleito de 14 de outubro proximo futuro.

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.510 — Deu-se conhecimento das providencias tomadas com relação ao regular funcionamento das secções eleitoraes para o pleito de 14 de outubro.

Despacho:

Bento Ferreira, director da Secretaria do Tribunal Regional de Matto Grosso, pedindo concessão de passagem. — Sim, descontando-se dos vencimentos.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro do Estado do Paraná:

N. 1.213 — Communicou-se o pedido de concessão de creditos de 450\$ e 223\$500, para pagamento ao servente da Inspectoria Federal dos Serviços de Nacionalização do Ensino Primario.

— Ao depositario publico do Districto Federal:

N. 1.218 — Restituíram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 2, 3 e 4.

N. 1.219 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 1.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.225 — Solicitaram-se esclarecimentos quanto ao pedido de pagamento feito pelos guardas da Camara dos Deputados José Pires de Azevedo e outros.

— Ao desembargador-presidente da Corte de Appellação:
N. 1.226 — Consultou-se sobre a possibilidade de alteração da distribuição interna dos créditos da sob-consignação n. 3.

Telegramma:

Presidente do Tribunal Regional no Acre — Solicitaram-se esclarecimentos quanto a divergência de informações referentes ao pagamento de vencimentos a Mario José de Oliveira.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas — Comunicou-se pedido de distribuição de crédito para pagamento de ajuda de custo ao Interventor Federal no Acre.

Ao delegado fiscal do Thesouro o Piauí — Solicitaram-se informações quanto aos vencimentos pagos a José Raymundo da Costa desde 19 de agosto de 1932.

Segunda Secção

Ao director geral da Fazenda:

N. 1.212 — Restituiu-se o processo relativo ao adiantamento ao porteiro do Tribunal do Jury, acompanhado da 1ª via do respectivo empenho.

— Ao Dr. Miguel Osorio de Almeida:

N. 1.214 — Agradeceu-se a comunicação de haver tomado posse do cargo de director geral da Directoria Nacional de Saue e Assistencia Medico Social.

— Ao juiz eleitoral da 4ª zona:

N. 1.215 — Transmittiu-se a duplicata da relação enviada em 16 do corrente.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.216 — Transmittiram-se minutas das 1ª e 2ª secções para serem encadernadas.

— Ao chefe e Policia do Districto Federal:

N. 1.217 — Em referencia ao officio n. 5.213, de 29 de junho ultimo, communicou-se ter a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos informado não ter expedido circular sobre despachos officiaes para o exterior.

— Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1.220 — Solicitaram-se providencias para concessão de uma passagem desta Capital a Cabedello para o official da Secretaria do Tribunal Regional na Parahyba, Fernando Magno Porto.

N. 1.221 — Solicitaram-se providencias para concessão de duas passagens desta Capital a Belém para o presidente do Tribunal de Appellação no Acre, desembargador José Martins de Souza Ramos, e o promotor publico José de Castro Montes.

— Ao presidente da Amazon River:

N. 1.222 — Solicitaram-se providencias para o fornecimento de duas passagens, de Belém a Rio Branco, para o presidente do Tribunal de Appellação no Acre, desembargador José Martins de Souza Ramos e para o promotor publico José de Castro Monte.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional da Parahyba:

N. 1.223 — Communicou-se a requisição de uma passagem para o official Fernando Magno Porto, para desconto nos respectivos encimentos.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 1.224 — Communicou-se a requisição de uma passagem para o official Fernando Magno Porto, para desconto nos respectivos vencimentos.

Expediente de 22 de agosto de 1934

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.236 — Solicitaram-se informações urgentes quanto as fontes de renda dessa escola.

N. 1.237 — Solicitaram-se informações sobre o regimen de fornecimento a que obedeceu a despeza com os concertos do instrumental da banda de musica.

— Ao presidente do Comissão da Divida Fluctuante:

N. 1.239 — Prestaram-se esclarecimentos quanto ao pagamento ao bacharel Anesio Fortes Castello Branco.

— Ao director do Expediente e Contabilidade da Policia:

N. 1.240 — Solicitaram-se esclarecimentos quanto a demonstração da applicação do credito da sub-consignação n. 3 da consignação "Material".

Segunda Secção

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.227 — Solicitaram-se a remessa de 60 exemplares da Constituição da Republica revestidos da necessaria authenticidade.

— Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1.228 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser concedido o transporte dessa Capital para Victoria, para os moveis do official da Secretaria o Tribunal Regional no Espirito Santo, Sydney Americo Pacca.

N. 1.229 — Solicitaram-se providencias para concessão de duas passagens e 1/4 de passagem, sendo uma desta Capital a Manáos e as outras de Fortaleza a Manáos para o chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional do Amazonas, Felix Bessa de Oliveira e familia, para desconto em folha.

N. 1.230 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem fornecidas a Oscar Borges Theophilo, nomeado auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional de Sergipe, para si e familia, duas passagens inteiras, tres meias e 1/4 de passagem de Manáos a Aracajú.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 1.231 — Communicou-se a requisição de passagens para o chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional, Felix Bessa de Oliveira, para desconto nos vencimentos.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional no Espirito Santo:

N. 1.233 — Communicou-se a requisição de transporte de moveis do official Sydney Americo Pacca, para desconto em folha.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional no Amazonas:

N. 1.234 — Communicou-se a requisição de passagens para o chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional, Felix Bessa de Oliveira, para desconto nos vencimentos.

— Ao engenheiro do Escriptorio de Obras desse Ministerio:

N. 1.235 — Communicou-se, de ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, que deve ser adoptada, na redacção dos documentos officiaes, a orthographia da Constituição de 1891.

— Ao Sr. Frederico Cesar Burlamaqui:

N. 1.238 — Agradeceu-se a comunicação da posse e exercicio no cargo de director do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao Dr. Carlos Olyntho Braga:

N. 1.241 — Agradeceu-se a comunicação de haver reassumido o exercicio do cargo de 3º procurador da Republica.

Telegramma

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas communicou-se ter sido feito o empenho para passagens e ajuda de custo de Oscar Borges Theophilo.

Imprensa Nacional

Expediente de 24 de agosto de 1934

Officios remetidos:

N. 2.146 — Ao Exmo. Sr. Dr. Hermenegildo de Barros, presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, informando sobre a possibilidade de ser confeccionado até 12 de setembro vindouro, todo o material eleitoral para o Estado do Pará.

N. 2.147 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, communicando que foi expedido, por via postal, o material destinado ás eleições no Estado da Parahyba.

N. 2.148 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando o transporte de dois caixotes, contendo material, destinados á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

N. 2.149 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para effeito de licença para o fundidor de 4ª classe Waldemar Feltro de Oliveira — M. 70.736/34.

N. 2.150 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando o transporte de dois caixotes para Estação do Norte, contendo material e destinados ao Tribunal Eleitoral do Estado de S. Paulo.

N. 2.151 — Ao Sr. do Banco "Credit Lyonnais", remetendo um cheque na importancia de 50 francos afim de ser pago ao thesoureiro desta repartição Sr. Guilherme Castramby.

N. 2.152 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, remetendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de 2 caixotes contendo material eleitoral.

N. 2.153 — Ao Sr. Antero Gonçalves, — Centro de Café do Interior — Victoria — Espírito Santo — Comunicando que esta directoria não pôde attender o pedido constante da carta circular de 27 de junho ultimo — P. 61.682/34.

Requerimento despachado

Manoel da Silva Barbosa Junior. — Averbe-se e certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de agosto de 1934

Sr. director da Commissão Central de Compras:

N. 241-M — Remetendo o pedido n. 243.096, para fornecimento de material para as officinas de Locomoção desta Superintendencia.

— Sr. director da Escola Polythecnica:

N. 242-M — Enviando a folha de pagamento dos operarios empregados nas obras da Escola, relativa a primeira quinzena de agosto corrente.

Requerimento:

Sr. Felix Abichara. — Como requer.

Dia 24

Sr. director da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 244-M — Remetendo cópia do officio do Sr. director do Dominio da União no qual são determinados os limites do terreno pertencente a essa Faculdade.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de agosto de 1934

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.132 — De 20:426\$900, referente á folha do pessoal suplementar do Collegio Pedro II — Internato, do mez de julho ultimo.

N. 3.133 — De 16:532\$300, aos professores da Faculdade de Direito, da Universidade do Rio de Janeiro, referente á remuneração pelo desdobramento de turmas no mez de julho findo.

N. 3.134 — De 3:070\$300, ao pessoal mensalista-contratado da Commissão de Censura Cinematographica, relativa a 17 dias do mez de julho ultimo.

N. 3.135 — De 3:910\$000, ao pessoal da Commissão de Censura Cinematographica, relativo á gratificação de 17 dias, do mez de julho ultimo.

N. 3.136 — De 1:140\$000, a H. Louis Normand Simmesen, proveniente de alugueis do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos nos mezes de abril, maio e junho deste anno.

N. 3.137 — De 2:272\$900, ao pessoal do Museu Nacional, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de maio ultimo.

N. 3.138 — De 2:200\$000, ao pessoal do Museu Nacional de gratificação, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de junho ultimo.

N. 3.139 — De 1:246\$000, ao pessoal do Museu Nacional de gratificação por serviços extraordinarios prestados á Commissão de Censura Cinematographica, á Revista Nacional de Educação e ao Serviço de Copias e Circulação de Filmes Technicos durante 17 dias do mez de julho ultimo.

N. 3.140 — De 216:900\$000, aos inspectores de Ensino Secundario, relativa ao mez de julho ultimo.

N. 3.143 — De 93\$000, de diarias do correio do Collegio Pedro II — Internato, Angelo Salles Lopes, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 3.148 — De 10:666\$000 da folha de remuneração de 10 professores do Curso de Doutorado, da Faculdade de Direito, relativo ao mez de julho findo.

N. 3.149 — De 450\$, a Lycerio Alfredo Schreiner, inspector do Ensino, Profissional Technico, de diarias por ter ido inspecionar as Escolas de Aprendizizes Artifices nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, no periodo de 28 de junho a de julho deste anno.

N. 3.150 — Da importancia de 1:700\$, referente á remuneração do director e funcionarios do Curso Annexo da Faculdade de Direito, da Universidade do Rio de Janeiro, no mez de julho findo.

N. 3.151 — De 1:845\$, a José Joaquim da Silva, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 3.152 — De 116:387\$700, a Benigno Iglesias Malver, proveniente de fornecimento de alimentação a enfermos e empregados do Hospital Nacional de Psychopatas, durante o mez de junho ultimo, em virtude de contracto celebrado e enviado a esse Tribunal, com o aviso n. 222, de 20 de março do corrente anno, e registrado em sessão de 23 do mesmo mez, conforme o officio desse Tribunal n. 1.351, de 24 de março ultimo.

N. 3.153 — De 700\$000, a Roger Pierre Arlé, proveniente de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no corrente anno.

N. 3.154 — De 10:000\$, á Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, relativo á contribuição da Faculdade de Direito ao Conselho Universitario, no corrente exercicio.

N. 3.155 — De 180\$, a Alfredo de Castro Almeida, mecanico-chefe do Observatorio Nacional, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em nove dias do mez de julho ultimo.

N. 3.156 — Da folha de auxilio para fardamento do pessoal subalterno do Museu Nacional, relativo ao 2º semestre do corrente anno.

N. 3.131 — Transmittindo em duplicatas authenticadas, cópias dos decretos ns. 24.558, de 3, e 24.738, de 14 deste mez, pelos quaes, respectivamente, é transformada em superintendencia do Ensino Industrial a Inspectoria do Ensino profissional Technico, e cria e organiza a Universidade Technica Federal, solicita providencias no sentido de merecerem os mesmos o registro nesse instituto.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.142 — Transmite em duas vias devidamente authenticadas, uma cópia do decreto n. 24.740, de 14 de julho corrente, pelo qual é autorizada uma emissão de apolices para custear o serviço de addução do Ribeirão das Lages, solicitando providencias afim de que mereça esse decreto o necessario registro nesse instituto.

N. 3.144 — Transmite, em duas vias authenticadas, cópia do decreto n. 24.640, de 10 do corrente mez, que determina a applicação do saldo das rendas da Superintendencia do Ensino Commercial, de 1932, solicitando providencias para o registro do mesmo nesse Instituto.

N. 3.145 — Transmite em duas vias devidamente authenticadas, uma cópia do decreto n. 24.794, de 14 de julho corrente, pelo qual é creado, sem augmento de despesa, a Inspectoria Geral do Ensino Emendativo, solicitando providencias afim de que mereça esse decreto o necessario registro nesse instituto.

N. 3.146 — Transmite, em duas vias devidamente authenticadas, uma cópia do decreto n. 24.787, de 14 do mez corrente, que autoriza a convocação e fixa as bases da Convenção Nacional de Educação, solicitando providencias afim de que seja o mesmo registrado nesse instituto.

N. 3.147 — Para execução do disposto no decreto numero 24.558, de 3 de julho de 1934, rectificado pela publicação feita no *Diario Official* de 28 de julho proximo findo, transmitta, para o competente registro nesse Tribunal, a tabella demonstrativa da despesa com a transformação da Inspectoria Geral do Ensino Profissional Technico em Superintendencia do Ensino Industrial, na importancia total de 160:345\$000, no periodo de 17 de julho de 1934 a 31 de março de 1935, de accordo com o art. 8º do referido decreto.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.157 — Afim de que possa dar cumprimento ao disposto no decreto n. 24.674, de 11 de julho findo, solicita providencias no sentido de ser posta á disposição deste ministerio, no Banco do Brasil, a importancia de 2.000:000\$000, cor-

respondente aos quatro duodecimos vencidos do credito de 6.000:000\$000 referido no citado decreto e relativo aos mezes de abril a julho deste anno.

N. 3.159 — Communica haver sido autorizada a Faculdade de Medicina, de Porto Alegre, a considerar á disposiçãõ desse ministerio, até 30 de setembro vindouro e com direito a vencimentos integrais, o Dr. Ulysses Pereira Nono-hay, ficando assim attendida a sollicitaçãõ constante do aviso n. 72, de 3 deste mez, desse ministerio.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.160 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, com isençãõ de direitos e demais taxas aduaneiras, 49 caixas contendo aparelhos para a montagem de laboratorio, da cadeia de clinica physiologica, vindos de Hamburgo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 13 e 14 de agosto de 1934

Sr. director presidente do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 3.169 — Communica que os serventes Arnaldo Dordron, Otto Franca e Alberico Monteiro da Costa Oliveira, contribuintes desse Instituto, foram nomeados continuos desta Secretaria de Estado, por acto de 24 de julho ultimo, tendo todos tomado posse e entrado em exercicio em 27 do referido mez.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.171 — Envia a cópia do officio n. 4.560, de 8 do corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica, sobre os descontos que soffrem em folha os serventes Candido Rufino de Souza e Augusto Alves de Moura, transferidos desse departamento para esta Secretaria de Estado por acto de 27 de julho ultimo.

— Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.172 — Communica que no requerimento em que o professor cathedratice de flauta do Instituto Nacional de Musica, Pedro de Aassis, solicita a gratificaçãõ adicional de 35 % sobre seus vencimentos e que foi encaminhado pelo officio n. 885, de 7 de julho do corrente anno o Sr. ministro proferiu, em 5 de julho ultimo, o seguinte despacho: "Em face dos pareceres, não posso attender".

— Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.174 — Communica que, o Sr. ministro resolveu concordar com a proposta constante do officio n. 297, de 12 de junho ultimo, referente ao aproveitamento do Sr. Antonio Viegas Pugas, para preencher a vaga de auxiliar de desenhista contractado, do quadro extraordinario desse Instituto.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 3.175 — Solicita providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria Geral o processo relativo á concorrência administrativa a que se refere o vosso officio n. 355, de 24 de julho findo, e que deverá ser mandado ao Tribunal de Contas para a liquidaçãõ da respectiva despesa, bem assim a informaçãõ quanto ao numero e data do officio que enviou ao mesmo Tribunal a 2ª via do empenho respectivo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.179 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 884, de 30 de abril ultimo, transmite em cópia, o officio n. 306, de 17 de julho findo, do director do Instituto Nacional de Musica, que presta as informaçõs sollicitadas por essa directoria.

N. 3.180 — Transmite o processo referente á compraçãõ do adeantamento na importancia de 5:000\$, recebido em 7 de junho proximo passado pelo porteiro desta Secretaria de Estado, José Calheiros da Silva, em virtude do officio n. 1.821, de 18 de maio deste anno.

Os documentos de que se trata foram apresentados a esta Directoria Geral em 25 de julho ultimo.

N. 3.181 — Em additamento ao officio n. 1.945, de 24 de maio do corrente anno, encaminhando a relaçãõ do pessoal contractado do Instituto Nacional de Surdos Mudos, communica que, para substituir o inspector de alumnos Jayme Gomes de Padua foi contractado pelo Sr. ministro o Sr. Almor de Salles Pimenta.

N. 3.182 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 38.557, de 1934 e concernente á compra-

ção do adeantamento de 73.202\$600, entregue ao secretario do Conselho Nacional de Educaçãõ, Dr. Americo Lacombe, tendo sido satisfeitas as exigencias legais da classificaçãõ da despesa, constantes do parecer da 3ª Sub-Directoria dessa directoria.

N. 3.183 — Communica que por portaria de 18 de julho findo, foi contractado João Pedro Matta para servir no Departamento Nacional de Saude Publica, como guarda de 1ª classe, a partir de 1 de julho, com a gratificaçãõ mensal de 300\$, na vaga deixada pelo contractado Arlindo Silveira da Ponte.

— Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 3.184 — Communica que o Sr. ministro resolveu approuvar a indicaçãõ do Sr. Almor de Salles Pimenta para occupar o lugar de inspector de alumnos desse Instituto, no lugar de Jayme Gomes de Padua.

— Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico:

N. 3.185 — Em soluçãõ ao requerimento em que o senhor Appollonio Metello, mestre, em disponibilidade, da Escola de Aprendiziz Artifices, no Estado de Matto Grosso, propõe indenizar o material que, estando sob sua responsabilidade, não foi encontrado, por occasiãõ do inventario de passagem de responsabilidade, communica que o Sr. ministro resolveu que o requerente recolha aos cofres publicos a importancia de 1:670\$478, a quanto attinge o valor do material desaparecido, devendo o recolhimento ser mensalmente feito, mediante desconto, pela quinta parte dos respectivos vencimentos.

Identico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso.

— Sr. inspector da Fiscalizaçãõ do Exercicio da Medicina:

N. 3.187 — Para attender á necessidade urgente de um dentista para o Internato do Collegio Pedro II, sollicita de ordem do Sr. ministro, a indicaçãõ de um dos profissionais do Serviço de Fiscalizaçãõ de Odontologia para servir naquelle Internato, até que este Ministerio possa resolver sobre o preenchimento daquelle cargo, actualmente vago por falta de recursos organiciarios.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.186 — Transmite o processo referente á aposentadoria, concedida, por decreto de 11 de dezembro de 1933, a Antonio Gomes da Silva, inspector-chefe do serviço de doentes da Colonia de Psychopathas (Homens).

— Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 3.189 — Tendo sido remetida a esta Directoria Geral, pela Directoria Geral de Educaçãõ, a 2ª via da folha de pagamento do pessoal mensalista contractado desse Instituto, relativa ao mez de junho ultimo, communica que o pessoal constante da mesma folha não confere com a relaçãõ approvada pelo Sr. ministro, tendo havido a substituiçãõ de dois serventes e de um inspector, pelo que sollicita esclarecimentos a respeito.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.194 — Em referencia ao officio n. 490, de 20 de junho ultimo, remetendo uma folha de pagamento do pessoal dos Cursos de Anatomia dessa Faculdade e do Curso de Hygiene e Saude Publica, na importancia de 3:746\$800, sollicita providencias no sentido de serem igualmente remetidas a esta Directoria Geral as primeiras vias da mesma folha e do respectivo conhecimento de empenho da despesa, afim de ser providenciada a requisiciãõ do seu pagamento.

N. 3.195 — Em referencia ao officio n. 518, de 28 de junho ultimo, encaminhando a folha de pagamento do pessoal da escola annexa da Pharmacia desse Faculdade, relativa ao mez de junho, communica que se torna necessario a remessa da 1ª via do conhecimento de empenho e bem assim a 1ª via da referida folha.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.204 — Não tendo sido publicado até agora, no *Diário Official*, o decreto n. 24.687, de 12 de julho, sollicita providencias para a sua publicaçãõ, attendendo a que se trata de compromisso do Brasil com o Governo da Italia.

THESOURARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO PERÍODO DE 13 A 18 DE AGOSTO DE 1934

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.....	1:400\$000	
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.....	3:100\$000	
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	93:322\$000	
Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	3:080\$000	
Inspectoria do Ensino Commercial.....	6:480\$000	
Directoria Geral de Educação e Inspectoria do Ensino Secundario.....	102:468\$000	
Collegio Pedro II.....	11:846\$000	
Escola Nacional de Bellas Artes.....	235\$000	
Escola Superior de Chimica.....	250\$000	
Instituto Nacional de Musica.....	5:415\$000	
Bibliotheca Nacional.....	118\$800	
Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro.....	10:830\$000	
Departamento Nacional de Saude Publica.....	11:406\$000	249:950\$800
Renda de 1 a 11 de agosto.....	328:766\$500	
Renda total de 1 a 18 de agosto.....	578:717\$300	
Total do recolhimento em julho.....	841:408\$800	
		1.420:126\$100

Recolhimento ao Banco do Brasil:

Na conta da Receita Federal.....	1.018:875\$800
Na Conta de Depósitos.....	309:493\$800
	1.328:369\$600

A recolher ao Banco:

Na Conta da Receita Federal.....	22:656\$500
Na Conta de Depósitos.....	69:100\$000
	1.420:126\$100
	1.420:126\$100

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934. — *Oscar Meira*, escrivão. — *Leopoldo de Freitas Noronha*, thesoureiro geral. Visto. — *Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*, director de serçac.

Conselho Nacional de Educação

ACTA TAQUIGRAPHICA DA 15ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1933, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1933

Presidencia do Sr. Dr. Washington Pires, Ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes — Professores Reynaldo Porchat, Samuel Libanio, Cesario de Andrade, Eduardo Rabello, Delgado de Carvalho, Isaias Alves, Carneiro Felipe, Almada Horta, Padre Leonel Franca, almirante Americo Silvado e marechal Marques da Cunha.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (E' lida e approvada a acta da sessão anterior).

Passa-se ao expediente.

O Sr. Carneiro Felipe — (Lendo).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTA

Parecer n. 110-B

"A Comissão de Legislação e Consultas, na presente reunião, tomando conhecimento da petição em que o 1º tenente do Exército, Octavio Ismaelino Sarmento de Castro, requeria prestar, fóra da época legal, as provas parciaes de junho do curso juridico, emittiu parecer favoravel, com voto vencido do illustre professor Leitão da Cunha, no sentido de ser facultada a realização de taes provas, a que o peticionario não pudera comparecer por motivos decorrentes de sua incapacidade de militar."

Ao ser discutido em plenario o parecer em questão, levantando-se duvida sobre a legalidade da transferencia concedida ao requerente, da Faculdade de Direito do Pará para a sua congénere de Niteroy, já no decurso do anno letivo e para o ultimo anno de curso seriado, foi proposto e accedido voltassem os papeis a Comissão para interpretação do art. 1º do decreto n. 22.663, de 24 de abril de 1933, em cujas disposições se baseára o Sr. director geral de Educação para deferir o pedido de transferencia. A Comissão, opinando a esse respeito, e ainda desta vez com voto vencido do professor Leitão da Cunha, concluiu que o Exmo. Sr. ministro poderia, mediante uma interpretação extensiva do citado texto legal, com fundamento "na ratio juris syntetizado no velho brocardo *ubi eadem ratio ibi idem jus statuendum*", decidir favoravelmente á concessão da transferencia nas condições requeridas.

Voltando a plenario o parecer e adiada a decisão da votação, visto ter havido empate, o Exmo. Sr. ministro, que então presidia a sessão, decidiu contra as conclusões do parecer, reportando-se a decisões anteriores do Conselho, que pareciam a S. Ex. justificar a interpretação restrictiva, e não ampliativa, de certas disposições de excepção consubstanciadas na actual legislação do ensino.

Não se conformando com essa decisão, que importa em tornar nulla o de nenhum effeito a transferencia obtida, o 1º tenente do Exército Octavio Ismaelino Sarmento de Castro, em petição, na qual minuciosamente relata as circumstancias da sua remoção da guarnição de Belém e do processo de sua transferencia da Faculdade de Direito do Pará para a congénere de Niteroy, recorre para o Conselho Nacional de Educação, a um só tempo,

"do despacho exarado no requerimento que di-giu ao Sr. capitão director geral do Departamento Nacional do Ensino, encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Educação, em processo n. 5.305, a 17 de outubro proximo passado e, posteriormente, a esse Conselho, bem assim do acto que mandou tornar sem effeito sua transferencia e matricula da Faculdade do Pará para a de Niteroy, sob allegação de incompetencia de autoridade que concedeu essa medida".

Fundamentando a petição de recurso, allega o signatario: I, a situação de constrangimento moral em que o colloca a decisão recorrida, em face da sua condição funcional;

II, e prolongamento inesperado da terminação do seu curso, visto como no anno letivo vindouro não poderá matricular-se simultaneamente, nas duas ultimas séries do curso juridico;

III, o afastamento para época imprevisita da dita conclusão, uma vez que sujeito aos regulamentos militares, poderá ser classificado em unidade do Exército em cuja sede não se encontre Faculdade de Direito;

IV, e, finalmente, as despesas feitas com a transferencia e as demais taxas de matricula e frequencia em duas Faculdades.

Além disso, allega ainda o recorrente, não lhe caber nenhuma responsabilidade na autorização da transferencia, que julgara válida e legitimamente concedida pela autoridade competente em face de casos analogos, como, aliás, o confirma informação constante do processo, e, nestas condições, já tendo prestado as provas parciaes de setembro, espera seja reconsiderada a decisão anterior para o fim de se

"tornar effectiva a sua matricula na Faculdade de Direito de Niteroy e autorizá-lo á realização das provas parciaes que requereu".

A Comissão, examinando detidamente os fundamentos do recurso interposto, e considerando não haver ainda materia para tal recurso, visto não ter sido proferida a decisão que annulla a transferencia do 1º tenente do Exército, Octavio Ismaelino Sarmento de Castro, é de parecer, entretanto, á vista dos papeis que lhe foram submettidos de ordem do Sr. ministro, que, tendo emittido parecer favoravel á interpretação extensiva do decreto n. 22.663, de 24 de abril de 1933, em cuja votação se verificára empate, e que revela a existencia no seio do Conselho de duas correntes que sustentam tanto a interpretação extensiva como a interrupção restrictiva do referido decreto, só ao Exmo. Sr. ministro, como autoridade desempatadora, caberá resolver em definitivo o caso em apreço."

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1933. — *J. Carneiro Felipe*, relator. — *Reynaldo Porchat*.

O Sr. Cesario de Andrade (Lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 199

Remettidos pelo Sr. ministro da Educação recebem esta Comissão os autos referentes à Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, os quaes estão acompanhados do relatório de uma comissão composta dos senhores Drs. Carneiro Felipe, Abelardo Marinho e Oswaldo de Faria Pereira, nomeada para dar parecer sobre a verdadeira situação da referida Escola.

Appensos ao processo encontram-se varios documentos de grande valor para o julgamento da questão, os quaes se apresentam sem as formalidades legais.

Assim é que, além de não estarem reconhecidas as firmas dos seus subscriptores, não estão devidamente sellados, de accordo com a legislação fiscal.

Para que taes documentos possam produzir os seus efeitos legais, faz-se imprescindivel que, antes de mais, satisficam essas exigencias, por isso a Comissão teixa de emitir o seu parecer, recommendando que o processo seja enviado a quem de direito para serem preenchidas as referidas formalidades. Quanto aos concursos para as cadeiras vagas, cujas inscrições já foram abertas em obediencia a indicação contida no parecer da Comissão de Ensino Superior, pensa a Comissão que elles devem prosseguir, de conformidade com as disposições da lei vigente.

Cezario de Andrade, relator. — Almada Horta. — Reynaldo Porchat, de accordo, menos, quanto á ultima parte referente aos concursos.

O Sr. Eduardo Rabello — (Lendo).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 197

Voto do Sr. professor Eduardo Rabello

Julgo que, em face dos argumentos apresentados nos votos dos Srs. professores Carneiro Felipe e Cezario de Andrade, ao Sr. professor Cirne Lima não poderá ser reconhecido sinão o direito de nomeação para o cargo de professor privativo, de accordo, portanto, com as conclusões do parecer do Sr. professor Cezario de Andrade.

Parece claro, como se depreende da argumentação dos dous pareceres e da Directoria Geral de Expediente, que o Sr. professor Cirne Lima já era professor privativo desde a lei Rocha Vaz, quando foi creada esta denominação para os professores cujas cadeiras se referissem especialmente a odontologia.

Desde essa época (1925) deveria ter passado o Sr. professor Cirne Lima automaticamente, por simples apostilla ao titulo, a professor privativo ou ter procedido contra esse dispositivo legal e obrigatorio para que a Faculdade ficasse dentro das leis então vigentes. Do processo e diversos requerimentos do Sr. professor Cirne Lima nada consta a respeito de um protesto seu. A falta de apostilla applicada, mas não justificada, pelo facto de ter estado o Sr. professor Cirne Lima em inactividade desde 1924, falta ou irregularidade essa, que a meu ver, não poderá se allegada em seu favor.

Passada a Faculdade a federal em 1931 já era como me parece o Sr. professor Cirne Lima, automaticamente, professor privativo desde a lei Rocha Vaz, em 1925, e assim deverá permanecer diante dos imperativos da lei actual que estatue para os institutos de ensino federaes localizados nos Estados, enquanto não se integrarem em unidade universitaria, a mesma regulamentação prescripta pelo Estatuto das Universidades.

Nessas condições, sinto muito não poder estar de accordo com o parecer do nosso preclarissimo collega Sr. professor Porchat, pedindo licença para, acceitante a argumentação dos Srs. professores Carneiro Felipe e Cezario de Andrade, votar pelas conclusões deste ultimo illustrado collega, negando o que pede o Sr. professor Cirne Lima.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1933. — E. Rabello.

O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 195, da Comissão de Ensino Secundario, sobre o Gymnasio Anglo Latino, da capital de S. Paulo.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 195, apresentado em 27 de novembro.)

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o pa-

recer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi approvedo.

Está em discussão o parecer n. 198, da Comissão de Ensino Secundario, sobre o pedido de inspecção permanente formulado pelo Instituto Lafayette (departamento masculino), nesta Capital.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 193, apresentado em 27 de novembro.)

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi approvedo.

Tratando-se do ultimo dia de sessão, consulto o conselho si concede urgencia para a immediata discussão e votação dos pareceres lidos no expediente, dispensado o intersticio regimental. (Consultado, o conselho concede a urgencia pedida.)

Está em discussão o parecer n. 110-A, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o recurso interposto pelo Sr. 1º tenente Octavio Ismaelino Sarmento de Castro.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. Presidente, trata-se do parecer, ha pouco lido, sobre a annullação da transferencia do 1º tenente do Exército Octavio Ismaelino Sarmento de Castro. Como os termos do parecer ainda estão na memoria dos Srs. conselheiros, resumirei em poucas palavras o assumpto.

O Sr. 1º tenente Octavio Ismaelino Sarmento de Castro obteve transferencia da Faculdade de Direito do Pará para a sua congénere de Niotheroy, em meio do anno lectivo. Essa transferencia foi concedida por um despacho do Sr. director geral da Educação. Como o peticionario não tivesse prestado as provas do mez de junho, em virtude da situação especial em que se encontrava nesta Capital — em transitio — requereu a prestação das referidas provas em uma época que fosse determinada pela autoridade competente. Esse processo foi submettido á consideração do Sr. ministro, que o encaminhou ao Conselho Nacional de Educação. Apreciando simplesmente o caso da concessão das provas, a Comissão de Legislação e Consultas emittiu parecer favoravel ao requerente, com o voto contrario do eminente professor Leitão da Cunha. Por ocasião da discussão do parecer, em plenário, levantou-se a duvida sobre a legalidade da transferencia, que fôra baseada no art. 1º do decreto n. 22.663, de 24 de abril de 1933. Submettido novamente o caso á consideração da Comissão, emittiu essa parecer favoravel á interpretação extensiva do alludido decreto, que se applica á transferencia dos filhos de militares e funcionarios publicos. Posto em votação o parecer, verificou-se empate, tendo na sessão immediata o Sr. ministro desempatado contra as conclusões do parecer, isto é, no sentido da interpretação restrictiva do referido decreto. O desempate por essa fórma importa em annullação da transferencia obtida pelo requerente e, consequentemente, dos demais actos por elle praticados na Faculdade de Direito de Niotheroy. O peticionario interpõe, então, recurso para o Conselho, que vem encaminhado devidamente pelo gabinete do Sr. ministro.

A Comissão de Legislação e Consultas, tomando em consideração os argumentos por elle expendidos, concluiu da seguinte maneira:

"A Comissão, examinando detidamente os fundamentos do recurso interposto e considerando não haver ainda materia para tal recurso, visto não ter sido proferida a decisão que annulla a transferencia do 1º tenente do Exército, Octavio Ismaelino Sarmento de Castro, é de parecer, entretanto, á vista dos papéis que lhe foram submettidos de ordem do Sr. ministro que, tendo emittido parecer favoravel á interpretação extensiva do decreto n. 22.663, de 24 de abril de 1933, em cuja votação se verificara empate, o que revela a existencia no seio do Conselho de duas correntes que sustentam tanto a interpretação extensiva como a interpretação restrictiva do referida decreto, só ao Exmo. Sr. ministro, como autoridade desempatadora, caberá resolver em definitivo o caso em apreço."

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Almirante Americo Silvano — Penso que o Sr. ministro, que já votou contra, não irá mudar de opinião. Por que não corrigimos logo a nossa decisão? Eu, por exemplo, votei a favor do requerente, adoptando a interpretação ampliada do eminente jurista, professor Reynaldo Porchat. Assim, o conselho abdica de suas prerogativas, para pedir ao Sr. ministro um desempate, que S. Ex. já formulou, negativamente.

O Sr. Reynaldo Porchat — Peço licença para esclarecer o assumpto. O conselho está sciente do que se passou com relação a essa questão. Esta assembléa, por forças eguaes, resolveu sobre o parecer da Comissão de Legislação e Consultas, que acceitava a interpretação ampliativa para o decreto em questão. A vista disso, foi o assumpto levado ao desempate por parte do Sr. ministro, que, desempatou contra o parecer. Por consequencia, não se admittiu que aos militares fosse permittida a transferencia de uma Faculdade para outra, quando fosse elle transferido, no Exército, de uma guarnição para outra.

Nesse caso, em consequencia do occorrido, penso que ficaria nulla qualquer transferencia militar de um instituto para outro. Não sei de acto algum do governo annullando essas transferencias. Não sei mesmo o que se passou posteriormente. A Comissão de Legislação e Consultas recebeu agora um requerimento dirigido ao Conselho Nacional de Educação, no qual o militar interpõe um recurso para o conselho. Como sabe o conselho, não temos, competencia para conhecer de recursos interpostos. Os que vêm ao conselho são apenas mandados pelo Sr. ministro, quando quer ouvir a nossa opinião. O Sr. ministro, ao qual chegou essa petição, encaminhou-a ao conselho. Evidentemente não foi para que este resolvesse sobre o recurso, porque o conselho não tem capacidade ou competencia para tanto, mas para que exercesse a sua attribuição, dando parecer sobre o caso. Tomando, então, a petição do requerente e attendendo á determinação do Sr. ministro, a Comissão de Legislação e Consultas exarou seu parecer sobre o caso. Diz ella que não se trata de um caso de recurso, porquanto a comissão não sabe se houve um acto do Sr. ministro annullando a transferencia e foi desse acto que o militar recorreu. Dando parecer *de meritis*, porém, para satisfazer á ordem do Sr. ministro, a Comissão entende que, como S. Ex. foi o desempatador na pendencia havida no Conselho quando as correntes foram iguaes, a elle competirá decidir de accordo com a opinião então exarada.

O Sr. almirante Americo Silvado acaba de dizer que seria bom que o Conselho manifestasse a sua opinião, mas deixa ver, nas suas palavras, que seria conveniente que esta assembléa firmasse a interpretação ampliativa. *Data venia*, creio que não é logico esse ponto de vista, porque o Conselho não acceitou a interpretação ampliativa. O Conselho collocou-se em correntes diferentes, mas o Sr. ministro desempatou em favor da outra corrente. De modo que a opinião em vigor actualmente, no Conselho, por força do desempate do Sr. ministro, é que não ha interpretação ampliativa. No caso, se o Conselho pretendesse emitir a sua opinião, diria que, de accordo com a sua decisão nada pode ser concedido a esse official, porque não existe interpretação ampliativa.

A Comissão deixou ao Sr. ministro a solução em definitivo do caso, como autoridade desempatadora.

O Sr. almirante Americo Silvado — Sr. presidente, gosto de fallar com a clareza necessária, para que todos me comprehendam. Temos, no Conselho, presentemente, tres illustres conselheiros cuja opinião a respeito do assumpto desconheço. São os Srs. Samuel Libanio, Eduardo Rabello e Almada Horta, que não estavam presentes quando se discutiu o caso da primeira vez.

O Rev. padre Leonel Franca — São quatro com o senhor Carneiro Felipe.

O Sr. almirante Americo Silvado — O Conselho, concordando com o parecer da Comissão, abdica da sua autoridade espiritual e deixa o poder temporal fazer o que quizer. Aqui não houve maioria. Houve duas correntes. Votei pela interpretação ampliativa. Se fosse ministro, não mandaria mais o caso ao Conselho, mas, desde que S. Ex. se mostra em duvida, os conselheiros que não votarem poderiam declarar a sua opinião agora, resolvendo, então, o Conselho se a interpretação deve ser ampliativa ou restricta.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Na occasião em que se votou o parecer que deu inicio ao processo, votei com a corrente que deu á lei a interpretação ampliativa. Assim procedi porque acho que a função deste Conselho não é simplesmente applicar cegamente a lei. Estamos aqui, justamente, para interpretar a lei, para applical-a com intelligencia e respeito devidos, com relação aos casos que se apresentam. A questão de interpretação, como já disse aqui, não se refere sómente á lei. Uma experiencia de ordem

scientificas, uma vez obtida a verificação pratica, pôde parecer incontestavel. Entretanto, não se dá isso. Toda a experiencia, embora seu cunho seja genuinamente scientifico, está sujeita a interpretações e sabemos que mesmo em mathematica, biologia e outras sciencias, os observadores tem sido induzidos a erros, devidos muitas vezes á interpretação falsa das sciencias. Filiei-me á corrente favoravel á interpretação ampliativa porque pensava que o Conselho estava dentro da boa doutrina assim decidindo.

Apezar da maneira clara, concisa, por que está redigido o parecer e das palavras criteriosas pronunciadas pelo douto jurista, professor Reynaldo Porchat, peço licença para discordar do ponto de vista de S. Ex., porque esse processo foi remetido ao Conselho pelo Sr. ministro, para que, após discutir o assumpto, tome esta assembléa uma deliberação definitiva.

Trata-se de um processo novo, porque, do contrario, não se explicaria essa remessa. Neste caso, competeria á autoridade superior agir administrativamente, cassando logo a transferencia. Como disse, o Conselho, pelo voto de desempate, negou a transferencia, não admittindo a interpretação ampliativa.

Parece-me — e não vae nisso o menor intuito depreciativo — que o Sr. ministro da Educação resolveu voltar atrás e entregar de novo o caso ao Conselho. Penso que, tendo voltado o processo ao nosso conhecimento, devemos examinar a questão. Sabemos perfeitamente o que são as maiorias occasionaes nas assembléas.

Peço licença para discordar das conclusões do parecer e propor ao Conselho que, tomando na devida consideração o gesto do Sr. ministro, discuta novamente o caso e resolva de maneira que julgar mais justa.

O Sr. Cesario de Andrade — O Sr. professor Reynaldo Porchat já disse muito bem que não cabe recurso para uma deliberação do Conselho. Parece-me que a comissão foi por demais prudente e até certo ponto attendeu aos interesses do peticionario. Referindo-me á assencia da materia, parece-me que a questão foi aqui desdobrada.

A questão da transferencia surgiu depois mas o objectivo da discussão do caso que foi submettido ao conselho era diverso. Tratava-se de uma questão de provas parciais e foi por esse fundamento principal que, abstrahindo a questão da transferencia, que julgava um facto consummado, discutii mais a questão das provas parciais. Si bem me recordo o peticionario desejava ser dispensado de umas tantas provas parciais para fazer então a prova final. Mostrei como as provas parciais não podiam ser transformadas em provas finais.

O Sr. Reynaldo Porchat — No recurso elle allega que já fez as provas parciais aqui.

O Sr. Cesario de Andrade — Fez as provas parciais aqui estando na Faculdade do Pará.

As provas parciais, de accordo com a lei são realizadas em épocas certas, tanto assim que o alumno que não comparece tem a nota "0" (zero). O divisor naturalmente sendo fixo, isso representa uma diminuição na média do alumno.

O Sr. Americo Silvado — No decreto ultimo do Governo garantindo aos alumnos a promoção por média está revogado esse ponto.

O Sr. Cesario de Andrade — Quando o conselho deliberou sobre a materia não conhecia absolutamente a resolução posterior do Governo. Não podiamos aprioristicamente julgar uma coisa que era absolutamente ignorada pelo conselho. Recordo-se o conselho de que ha dois ou tres dias foi indeferida a petição de dois alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia e que eu, por estar coerente com o meu voto anterior, também votei a favor desse indeferimento. Parecia-me exequito que uma prova parcial realizada para a verificação do aproveitamento do alumno em uma determinada parte do anno, pudesse ser realizada no fim do anno, pois deixaria de ser uma prova parcial para ser uma prova final.

O Sr. Americo Silvado — O caso dos alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia não é igual ao do official requerente. O alumno pede a transferencia ao passo que o militar é obrigado a pedil-a quando tem de servir em outra guarnição.

O Sr. Cesario de Andrade — Os alumnos a que me referi deixaram de comparecer ás provas, porque estavam doentes, apresentando attestado médico perfeitamente legalizado, com firma reconhecida. Um delles estava atacado de febre typhica e, apezar disso, a sua pretensão não poude ser attendida. Não se pôde dizer que o facto do alumno estar gravemente doente tenha menos valor do que a transferencia de um militar. Acho

que o Sr. ministro tem autoridade para resolver o assumpto, impedindo que o Conselho fique collocado numa situação esquisita, deliberando hontem de uma fôrma e hoje de outra.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, julgo que não devemos firmar o principio de que os votos do Conselho devam ser, fatalmente, os mesmos sobre a mesma questão, porque a clareza da lei nem sempre existe e, ás vezes, em um dispositivo muito claro surgem grandes duvidas. O Conselho, como tribunal, pôde perfeitamente reformar uma deliberação.

Penso que o Conselho tem de decidir agora sobre o caso particular, o que não invalida, absolutamente, a resolução tomada no ponto de vista geral da illegalidade das transferencias em casos semelhantes. A transferencia, no meu modo de ver, está terminada com a apresentação do estudante e com a realização da prova parcial em setembro. Em novembro, o Conselho decidiu que a autoridade que approvára aquella transferencia não o podia fazer. E' preciso agora verificar se ficam annullados os actos anteriores. E' uma situação nova que se apresenta ao julgamento do Conselho. Como disse, votei pela illegalidade da transferencia de estudantes maiores e continuo a pensar que, dentro do decreto, as transferencias só podem ser concedidas aos filhos menores de militares e funcionarios civis. Julgo, proém, que o Conselho não está inhibido, por esse facto, de estudar o caso particular, verificando se, depois de verificada todas essas situações, o despacho da transferencia, a matricula e o exame na nova escola, é possível á pessoa que se submeter a todas essas condições, baseada em despacho legal ou illegal, negar o que solicita.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. Presidente, peço permissão para dar alguns esclarecimentos com respeito ao assumpto ora em debate. O tenente Ismaelino Sarmento de Castro obteve, numa certa época, transferencia da Escola de Direito do Pará para a de Nitheroy. Sua petição, dirigida ao Sr. Ministro da Educação e Saude Publica, foi despachada pelo Sr. director geral de Educação de accordo com a doutrina, já firmada naquella directoria, de que o decreto numero 22.663, que autoriza a transferencia de filhos menores de funcionarios civis e militares, é extensiva aos proprios militares e funcionarios civis, sem limite de idade, como se verifica da seguinte informação, prestada pelo terceiro official da Directoria Geral de Educação, Sr. Araujo Lima:

"O decreto n. 22.663, de 24 de novembro de 1933, dá o direito aos filhos menores de militares e funcionarios publicos de se transferirem para outros institutos desde que os seus paes sejam obrigados a mudança em virtude de suas funções. Esta directoria Geral, em varios pronunciamentos, ampliou aos proprios transferidos o que a lei concedeu aos seus filhos. Assim, sou de opinião que se conceda o requerido, devendo esta directoria autorizar o Sr. inspector da Faculdade de Direito do Pará a expedir a guia de transferencia e officiar ao Sr. inspector da Faculdade de Direito de Nitheroy sobre a concessão da matricula ao estudante em apreço."

Obtida a transferencia, o militar matriculou-se na Faculdade de Direito de Nitheroy, com autorização da autoridade competente, e alli prestou, no mez de setembro, as segundas provas parciais. Pretendendo, entretanto, obter as notas relativas ás primeiras provas, que não pôde prestar, em junho, em virtude da situação em que se encontrava nesta Capital, removido com ordem de urgencia da guarnição em que servia a posto á disposição do Ministerio da Guerra, requereu ao Sr. director da Educação a prestação dessas provas. Não se sentindo com autoridade para deferir ou indeferir o pedido, o Sr. director geral de Educação encaminhou a petição ao Sr. ministro, opinando: "Assim, submetto ao Sr. ministro, por se tratar de um pedido excepcional, merecedor de amparo, por equidade". O Sr. ministro, para maior esclarecimento do processo, resolveu encaminhá-lo ao Conselho Nacional de Educação. Este, portanto, no primeiro parecer, sómente tomou conhecimento da petição inicial, relativa ás provas parciais, e não do processo de transferencia.

O Conselho, tomando conhecimento da ultima petição, que se referia á prestação de provas parciais fóra da época regulamentar, em substituição das primeiras provas parciais, que o requerente não pudera prestar, emitiu o parecer n. 110, que concluiu favoravelmente ao pedido, com o voto vencido do Sr. professor Leitão da Cunha, nos seguintes termos: "Vencido por parecer-me dever o peticionario submeter-se a exame final completo".

Por ocasião da discussão desse parecer, houve duvida sobre a legalidade da transferencia do estudante em questão. Examinado novamente o processo pela comissão, emittiu esta parecer sobre a interpretação a ser dada ao art. 1º do decreto n. 22.663, concluindo por uma interpretação ampliativa, baseada no principio superior da *ratio juris*, synthetizado no brocardo *ubi eadem ratio ibi idem jus statuendum*. Esse parecer, submettido ao Conselho, teve a sua votação empatada numa das sessões. Na sessão seguinte, o Sr. ministro desempatou, contra as conclusões do parecer, reportando-se a decisões anteriores do Conselho em casos que lhe pareceram analogos, nos quaes a interpretação fóra sempre restrictiva. De sorte que, com o resultado dessa votação e em consequencia disso, a transferencia ficou annullada e nulos, portanto, todos os actos praticados pelo peticionario na Faculdade de Direito de Nitheroy.

A situação do estudante, no momento, é a seguinte: Não prestou as primeiras provas parciais na Faculdade do Pará porque não estava presente; transferiu-se para a Faculdade de Nitheroy, onde prestou segundas provas parciais, mas, annullada a transferencia, estão nullas estas provas. A sua condição é, pois, a de um estudante que não tem nota de aproveitamento nas provas parciais. Diante do decreto ultimamente publicado, não poderá prestar nem exame final nem se inscrever em segunda época, porque esse decreto, embora dispense a frequência, exige a nota 3 1/3 em provas parciais para a inscrição em prova final. Além disso, cassada a transferencia, readquire o peticionario a qualidade de alumno da Faculdade do Pará, onde não prestou provas parciais, nem se pode dar validade ás provas prestadas em Nitheroy para julgamento naquella Faculdade. O peticionario, julgando-se prejudicado nos seus direitos, recorreu para os membros do Conselho.

Ora, o Conselho é órgão consultivo do Sr. ministro e não tem função administrativa, não podendo, por isso, tomar conhecimento de uma petição a elle encaminhada e, além disso, referente a um despacho que não foi ainda proferido. Nestas condições, o caso em apreço se resume no seguinte: houve empate, em plenário, na interpretação do decreto sobre a transferencia do peticionario; o Sr. ministro decidiu a favor da interpretação restrictiva do decreto applicavel á especie; em consequencia, ficam nulos a transferencia e todos os actos della consequentes.

O recurso não adduz argumento de ordem juridica que possa alterar o parecer da Comissão. Ainda que se admitta a possibilidade do recurso para o Conselho, a Comissão ficará na situação de manter o que já tinha expellido em parecer anterior, deixando, portanto, ao Sr. ministro, que é a autoridade desempatadora, o criterio de decidir em ultima instancia.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, vou dizer mais algumas palavras. Serei breve e terminarei apresentando uma proposta. Realmente, concordo com o eminente collega, Sr. Isaias Alves, quando diz que se trata agora de um assumpto novo. Lembro-me, perfeitamente, dos tramites desse processo no Conselho, quando foi apresentado o primeiro parecer, que dizia respeito apenas ás provas parciais. Na ocasião da discussão intervim para mostrar a situação do official, esclarecendo que o militar em transitio estava em condições de instabilidade. Não se chegou, porém, a tomar nenhuma resolução sobre este aspecto da materia, pois foi levantada a questão da legalidade da transferencia, voltando o processo á comissão. O novo parecer, relatado pelo senhor professor Reynaldo Porchat, opinava pela interpretação ampliativa do decreto n. 22.663. A votação dividiu-se e o Sr. ministro desempatou no sentido da interpretação restrictiva. Penso que o Conselho não pôde agora, absolutamente, silenciar sobre o recurso interposto. Uma vez que o Sr. ministro apela para o Conselho, parece-me que o nosso dever é tomar conhecimento do pedido e discutí-lo. E' nesse sentido que apresento a seguinte proposta em substituição ás conclusões do parecer:

"Proponho que o Conselho Nacional de Educação, tomando em consideração o despacho do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, relativo ao processo de recurso a que se refere o parecer n. 110-B, da Comissão de Legislação e Consultas, conheça do mencionado recurso com o natural espirito de justiça que o caracteriza."

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer

n. 110-B, da Comissão de Legislação e Consultas, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado contra o voto do Sr. marechal Marques da Cunha.

Está em discussão o parecer n. 197, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o pedido feito pelo Dr. Elias Cirne Lima. Na última sessão do Conselho, havendo tres votos divergentes no seio da comissão, foi designado o Sr. professor Eduardo Rabello para formular um voto a favor de uma das tres correntes.

O Sr. professor Eduardo Rabello emittiu o voto que teve occasião de ler no expediente, acompanhando as conclusões do Sr. professor Cesario de Andrade, no sentido de ser negado o que pede o requerente. O Conselho, portanto, vai votar o parecer da maioria, indeferindo o pedido.

O Sr. Reynaldo Porchat — Fui um dos votos divergentes. Opinei para que se deferisse a pretensão do requerente. O senhor professor Carneiro Felipe, achando incompletas as informações sobre o caso, sugeriu que se solicitassem novos esclarecimentos ao director da Faculdade. Embora o Sr. professor Eduardo Rabello se baseasse, no seu voto, em muitas outras informações de facto e de direito referidas pelo senhor professor Carneiro Felipe, todavia concluiu de accordo com o Sr. professor Cesario de Andrade, indeferindo o pedido. Vou dar rapidamente as razões do meu voto. Existia em Porto Alegre uma Faculdade Livre de Medicina — não importa o nome, que foi mudado com o tempo — que funcionou durante alguns annos. O professor Elias Cirne Lima entrou em concurso para uma das cadeiras dessa Faculdade, sendo classificado e nomeado cathedrático.

O Sr. Eduardo Rabello — A Faculdade, no começo, não era de Medicina e sim de Odontologia. Mudando-se essa Faculdade para de Medicina, tinha elle de acceitar a lei e de se conformar com o regulamento.

O Sr. Reynaldo Porchat — A Faculdade passou por várias vicissitudes. O certo é que, nesse tempo, a Faculdade era livre, pois foi fundada no tempo da lei Rivadavia. Mais tarde essa Faculdade de Odontologia passou a ser de Medicina. O curso de Odontologia deixou de funcionar por falta de alumnos. O professor Cirne Lima continuava, porém, na sua situação de cathedrático, embora sem vencimentos. E a Faculdade de Medicina, então desenvolvida, gosou depois das sympathias do Governo do Estado e, na nova Republica, o Sr. Chefe do Governo Provisorio officializou-a, declarando, no decreto, que o fazia sem onus o Governo. Mais tarde, o Governo Federal approvou a tabella de vencimentos e nomeou para os respectivos lugares todos os membros do corpo docente da antiga Faculdade livre. O Dr. Cirne Lima, porém, que era cathedrático, não podia ser nomeado cathedrático, porquanto a lei do ensino, desde a reforma Rocha Vaz, não os admittia mais para as Escolas de Odontologia.

O Sr. Eduardo Rabello — Nunca houve cathedráticos em Escola de Odontologia. Os professores eram contractados e, depois, privativos. Ahi é que está a questão. O caso estaria liquidado se a Faculdade tivesse apostillado, no tempo da lei Rocha Vaz, o titulo do Dr. Cirne Lima como professor privativo. Não o fez talvez porque o mesmo estava sem função.

O Sr. Reynaldo Porchat — Embora no dizer do douto professor Eduardo Rabello não tivesse havido nunca professores cathedráticos em Escolas de Odontologia...

O Sr. Eduardo Rabello — Officiaes.

O Sr. Reynaldo Porchat — ... esta escola, que era uma Faculdade livre, tinha professores cathedráticos, como tinham outros institutos e como tem a Escola de São Paulo. Eram escolas livres, que nomeavam seus professores como entendiam e que lhes davam direitos e vantagens de accordo com os seus estatutos. A meu ver, esse professor estava em situação igual á dos outros, no tempo em que se decretou a tabella de vencimentos e foi nomeado professor privativo. Em virtude da situação de professor privativo perdeu o logar de cathedrático que tinha na escola livre e passou a ter menores vencimentos. Dirige-se agora ao Sr. Chefe do Governo Provisorio e pede que lhe seja garantida a sua situação anterior, porquanto, tendo sido sempre cathedrático na escola livre, quer continuar na mesma situação na nova escola officializada. Evidentemente, o professor não faz questão da denominação de privativo ou cathedrático. Não pôde mesmo ser nomeado cathedrático uma vez que pelas leis vigentes não ha mais professores cathedráticos em escolas de Odontologia, mas faz questão das prerrogativas e vantagens que tinha quando foi nomeado cathedrático da Escola livre.

O Sr. Eduardo Rabello — Elle ganhava muito menos, como cathedrático, do que agora.

O Sr. Reynaldo Porchat — Naturalmente, a situação do requerente era muito inferior. Era professor de uma Faculdade livre e pobre. Agora, o é de uma Faculdade official e rica. Não foi, porém, só a sua situação que mudou, mas a de todos os professores da escola. O Governo nomeou-os, todos, cathedráticos, mas o professor Cirne Lima foi nomeado professor privativo. Pouco importa ao requerente que diminua a ser chamado assim. Quer apenas que lhe sejam asseguradas as regalias e vantagens a que tinha direito, em face da tabella actual. O Sr. Chefe do Governo mandou que os papeis fossem processados, tendo sido enviado ao Conselho Nacional de Educação. Estudado por mim o processo, conveni-me de que o professor tinha direito, resultante do facto de ter occupado anteriormente o logar de cathedrático na escola livre. Entendo que a situação do professor Cirne Lima é perfeitamente igual á dos demais professores da Escola livre, e que, si o Governo officializou a escola, não tinha, entretanto, o direito de alterar a situação de um professor que nella havia ingressado por concurso. Por isso, acho que o pedido do requerente deve ser deferido. Os Srs. professores Cesario de Andrade e Eduardo Rabello, por motivos de ordem, sustentam que o pedido deve ser deferido. O Sr. professor Carneiro Felipe, estudando os factos e as allegações do requerente, concluiu que, á vista da falta de informações exactas a respeito desse professor em processo, devem ser pedidos novos esclarecimentos ao director da Faculdade, afim de que o Conselho julgue com pleno conhecimento de causa.

O Sr. Eduardo Rabello — De facto, o professor Cirne Lima era professor cathedrático de uma escola não official. Em 1925, a lei Rocha Vaz estabeleceu que todos os professores de disciplinas estritamente odontologicas fissessem privativos. Essa Faculdade tinha de collocar-se dentro da lei para poder funcionar. Logo, si havia um professor cathedrático naquella tempo, devia-se fazer uma apostilla no seu titulo, declarando que, dessa data em diante, passava a ser professor privativo. Isso não foi feito, porque o Sr. professor Cirne Lima não estava em função desde 1924, pois passou 9 annos sem alumnos. Vindo a nova lei, de 1931, foi exigido que a Faculdade se puzesse de accordo com o Estatuto Universitario, que veda que os professores dos cursos de odontologia sejam cathedráticos, e não acceitarmos isso, até certo ponto está em cheque a questão do reconhecimento da Faculdade de Porto Alegre, pois trata-se de uma condição legal. A unica coisa que se poderia fazer, se o professor Cirne Lima tivesse um direito liquido, era pô-lo em disponibilidade. Parece-me, porém, mais cabivel que se cumpra o Estatuto Universitario, provendo-se essa cadeira do curso de odontologia por professor privativo.

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. presidente, meu voto está fundamentado. Parece-me que o meu distincto collega, Sr. Reynaldo Porchat, não está bem ao corrente da situação da Escola de Porto Alegre, no tocante ás obrigações novas contrahidas por força do decreto que a officializou. Esse decreto declara que a officialização é sem onus para o Governo. Ainda mais, o decreto estabelece que seja federalizada, mas que se condicione á lei vigente, que diz que as escolas de odontologia e pharmacia continuem a ter as suas cadeiras regidas por professores privativos. Por occasião da nomeação do professor Cirne Lima as cadeiras dos cursos de odontologia eram regidas por profissionais contractados e por professores cathedráticos das Faculdades de Medicina e que esses cursos estavam aggregados, mediante uma remuneração *pro labore*. Posteriormente, a lei Maximiliano modificou um pouco a situação, mandando que essas cadeiras fossem regidas por professores privativos e por professores das Faculdades de Medicina, nas mesmas condições que anteriormente. Ora, as leis citadas, que o candidato presume serem em seu favor, são exactamente contrarias a esse direito, porquanto, em nenhuma dellas, havia cadeira, nos cursos de odontologia e pharmacia, que fosse regida por professor cathedrático. Se, por força desse decreto, a escola se obrigava a obedecer á lei, era claro que não podia impor ao Governo a obrigação de nomear professores cathedráticos para as cadeiras que deviam ser regidas por privativos.

No meu voto escripto exponho detalhadamente o meu ponto de vista e termino dizendo que "não seria de justiça que se collocasse em condições de superioridade aos actuaes professores privativos, alguns com longo tirocinio no magisterio federal, o peticionario que, apenas ha tres mezes, ingressou no serviço publico, tendo servido antes a uma

instituição particular, ainda assim com uma interrupção de nove annos, e a cuja actividade volta para gozar dos benefícios do decreto do Governo Provisorio".

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. Presidente desejo justificar o meu voto perante o Conselho. Conclui pedindo que fossem solicitadas informações ao director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre para que o Conselho podesse decidir com inteiro conhecimento de causa. Essa conclusão decorre do historico da equiparação da Faculdade, de accordo com as informações de seu director, que cito na parecer. Os seus termos não deixam duvida de que nessa época, a situação do professor Cirne Lima devia ter ficado perfeitamente definida como professor ordinario de uma das cadeiras do curso de Odontologia. Posteriormente, a lei Rocha Vaz estabeleceu nos institutos federaes uma differença de designação e de vencimentos para os professores dos cursos de Medicina e de Odontologia e Pharmacia, dando a estes a denominação de professores privativos. Nessa occasião, a situação do professor Cirne Lima era a de professor em disponibilidade de um curso que até então funcionara annexo á referida Faculdade. Ha no processo a esse respeito um officio do director do Departamento do Ensino respondendo a uma consulta do director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, que esclarece o assumpto:

"Em solução a consulta do vosso officio n. 895, de 4 de junho findo declaro-vos que os professores dessa Faculdade José Paranhos e Elias Cirne Lima continuam no provimento das cadeiras para as quaes foram nomeados anteriormente ao decreto n. 16.782 A, de 13 do janeiro não se modificando a situação delles, visto que o referido decreto não extinguiu o estudo das disciplinas pelos mesmos professadas no curso Odontológico, e figurando a cadeira de Prothese (1ª parte) no 2º anno e a de clinica Odontologica no 3º".

O professor Cirne Lima reclama agora a sua transferência para outra cadeira, cuja designação não existe na actual legislação. Pede ainda a rectificação do decreto de sua nomeação, datado de 22 de agosto de 1932 para que lhe seja reconhecida e declarada a qualidade de professor cathedratice da cadeira de Pathologia buco-dentaria e therapeutica applicada da Faculdade de Medicina de Porto Alegre. A cadeira que nesta occasião se acha vaga é a de Therapeutica e Hygiene. Por certo, posteriormente a sua nomeação, houve acto que o transferiu de cadeira, visto como a cadeira de Clinica Odontologica para a qual fôra nomeado já se acha em concurso.

Aqui está o *Diário Official*, onde se encontra o edital de concurso para essa cadeira. Eis pelo que, diante dessas informações, pouco precisas, sobre a situação do professor Cirne Lima, conclue pelo pedido de novos esclarecimentos ao director da Faculdade, para que o Conselho possa decidir o caso em apreço com inteiro conhecimento de causa.

O Sr. Presidente — Vou submeter á consideração do Conselho o parecer da maioria da Comissão, assignado pelos Srs. professores Cesario de Andrade e Eduardo Rabello.

Os senhores que o approvam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Votaram contra o parecer os Srs. professores Reynaldo Porchat, Almada Horta, Isaías Alves, Carneiro Felipe e Marques da Cunha. Votaram a favor os Srs. Eduardo Rabello, Cesario de Andrade, Americo Silvado, Samuel Libanio e padre Leonel Franca.

Tendo havido empate, desempate de accordo com o voto do Sr. Reynaldo Porchat, nos seguintes termos:

"Voto para que seja attendido o petitorio uma vez que comprove:

a) se continuava como cathedratice por occasião da reorganização da escola e de que curso, ao tempo da Lei Rivadavia;

b) qual a cadeira para a qual em resolução recente a Congregação designou o provimento do petionario, uma vez que se acha aberto o concurso para a Clinica Odontologica."

Está em discussão o parecer n. 199, da Comissão de Ensino Superior, sobre a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahenemanniano.

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 199, apresentado no expediente.)

O Sr. Presidente — Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvado.

O Sr. Reynaldo Porchat — Pego a V. Ex. que faça constar da acta que votei contra a parte final do parecer, com referencia á realização dos concursos, conforme consta do meu voto exarado debaixo do parecer ora approvado.

O Sr. Isaías Alves — Pego a V. Ex. que faça constar da acta que considero legal a situação da escola.

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer n. 129, da Comissão de Regimentos, sobre o regimento Interno da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahenemanniano.

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 129, apresentado em 13 de novembro.)

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. Presidente, peço vista do processo.

O Sr. Presidente — Em consequencia do pedido de vista formulado pelo Sr. professor Eduardo Rabello, fica adiada a discussão da materia.

Declarando encerrados os trabalhos da presente reunião, agradeço a todos os Srs. conselheiros a valiosa cooperação que deram á minha administração, prestando relevantissimos serviços ao paiz e resolvendo com a maior proficiencia os problemas que lhes foram submittidos.

(Levanta-se a sessão.)

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas:

Carlos A. Guimarães e Souza, contador pela Academia de Commercio de Petropolis. — Deferido.

Alceu Marques Guimarães, guardador (art. 55) pela Escola Remington Official do Paraná. — Idem.

Rodrigo Rodrigues, contador pela Escola de Commercio "Bento Quirino". — Idem.

Joaquim J. Baptista, contador pela Escola de Commercio de Sorocaba. — Idem.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Officios:

N. 5.251, ao fiscal Ernesto Jacy Monteiro, reiterando nosso officio circular de 24 de março proximo passado.

N. 5.252, ao fiscal Euclides de Aquino Machado, idem, idem.

N. 5.253, ao fiscal Edison Santos Bernardes, idem, idem.

N. 5.254, ao fiscal Canuto de Miranda Vasconcelos, idem, idem.

N. 5.255, ao fiscal Carlos Neumann, accusando o recebimento de seu relatorio.

N. 5.256, ao fiscal Leonidas Coelho de Souza, reiterando nosso officio circular de 24 de março proximo passado.

N. 5.257, ao fiscal Massanielo Lopes Cançado, idem, idem.

N. 5.258, ao fiscal Marcos R. de Salles, idem, idem.

N. 5.259, ao fiscal Mauricio C. H. Pereira, idem, idem.

N. 5.260, ao fiscal Milton de Lima, idem, idem.

N. 5.261, ao director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.262, ao director da Escola Pratica de Commercio do Atheneu Francano, idem, idem.

N. 5.263, ao fiscal Eugenio Monteiro, reiterando nosso officio circular de 24 de março proximo passado.

N. 5.264, ao fiscal Francisco de Paiva Cortes, idem, idem.

N. 5.265, ao fiscal Luiz Zenha Guimarães, idem, idem.

N. 5.266, ao fiscal Horacio Nobrega Oliveira, idem, idem.

N. 5.267, ao fiscal Italo Ferreira, idem, idem.

N. 5.268, ao fiscal José Parente, idem, idem.

N. 5.269, ao fiscal João José Pereira dos Santos, idem, idem.

N. 5.270, ao fiscal José Marciliano da Costa Junior, idem, idem.

N. 5.271, ao fiscal José Agostinho Marques Porto Junior, idem, idem.

N. 5.272, ao fiscal José Felício Gomes, idem, idem.

N. 5.273, ao fiscal Leovigildo Leal, idem, idem.

N. 5.274, ao fiscal Antonio Craveiro Filho, idem, idem.

N. 5.275, ao fiscal Antonio Gomes, idem, idem.

N. 5.276, ao fiscal Antonio V. Nunes Bittencourt, idem, idem.

N. 5.277, ao fiscal geral Antonio Luiz da Silveira Barbosa, solicitando informações sobre Manoel Lopes Rodrigues e José Carlos de Almeida.

N. 5.278, ao fiscal Wilson Lion de Araujo, reiterando nosso officio n. 3.982, de 29 de junho proximo passado.

N. 5.279, ao fiscal geral José de Alencar Almeida, accusando seu officio n. 90, de 28 de julho ultimo.

N. 5.280, ao fiscal geral João M. do Valle Carvalho, solicitando informações sobre Manoel Lopes Rodrigues.

N. 5.281, ao director do Instituto Commercial de São Simão, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.282, ao fiscal Wilson Lion de Araujo, solicitando informações sobre João Jorge Filho.

N. 5.283, ao fiscal Cleveland Maciel, communicando que o requerimento de João Abilio de Menezes recebeu o seguinte despacho: "Prêve o que allega".

N. 5.284, ao director da Faculdade de Sciencias Economicas do Rio de Janeiro, solicitando seu comparecimento nesta Superintendencia.

N. 5.285, ao fiscal Nicolau Duarte e Silva, communicando que o requerimento do director da Escola Commercial anexa ao Instituto Miguel Arnaldo Pratola, foi despachado favoravelmente.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

SERVICÓ SANITARIO DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 17 de agosto de 1934

(Em additamento)

Inspectoria de H. Industrial:

Edgard José Marins. — Deferido.

Dia 21

Primeira Delegacia de Saude:

Eudoxia E. Real. — Deferido nos termos da informação, isto é, enquanto o estabelecimento terreo for occupado com negocio de moveis.

Segunda Delegacia de Saude:

Banco Portuguez do Brasil. — Concedo 60 dias.

Tercera Delegacia de Saude:

Armando da Silva Brandão. — Concedo 90 dias.

Dia 22

Inspectoria de F. G. Alimenticios:

Leandro Silva & Comp. — Indeferido.

Francisco Machado Monteiro. — Indeferido.

J. J. da Silva. — Relêvo a multa.

Dia 20

Officlos:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.483 — Remettendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-Inspectoria de Saude do Porto, de Porto Murinho, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.484 — Remettendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspectoria de Saude do Porto Murinho, relativas ao mez de julho proximo passado;

N. 1.485 — Transmittindo folha de pagamento do pessoal superior desta directoria, relativo a agosto corrente;

N. 1.486 — Remettendo folha de pagamento do pessoal mensalista desta directoria, relativa a este mez.

N. 1.487 — Transmittindo folha de pagamento dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, referente a este mez.

N. 1.488 — Transmittindo folha de pagamento do pessoal mensalista do Lazareto da Ilha Grande, correspondente a este mez;

N. 1.489 — Transmittindo folha de pagamento dos serventes da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, referente a este mez.

N. 1.490 — Transmittindo folha de pagamento do inspector sanitario da Marinha Mercante, relativa a este mez.

— Ao director geral:

N. 1.491 — Remettendo declarações para assentamentos do guarda sanitario, Armando Lima Tapajós, pertencente ao quadro da Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas;

N. 1.492 — Remettendo, acompanhado do respectivo laudo de inspecção de saude, o requerimento de Francisco André de Jesus, marinheiro de 1ª classe da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, solicitando ao Sr. ministro, seis mezes de licença;

N. 1.493 — Remettendo, acompanhado do respectivo atestado medico o requerimento de Joaquim Salvador, servente de 1ª classe do Hospital Paula Candido, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saude.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 1.494 — Solicitando urgentes informações, afim de instruir o processo executivo fiscal que a Fazenda Nacional move contra a The Royal Mail Steam Packet Company Limited.

— Ao inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.495 — Solicitando ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saude para efeito de licença, Gaudencio José de Macedo, servente do Lazareto da Ilha Grande.

— Ao inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 1.496 — Remettendo portaria do Sr. ministro, de 6 do corrente, concedendo cinco mezes de licença a José Rezende, marinheiro de 1ª classe dessa Inspectoria.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Victoria:

N. 1.497 — Transmittindo cópia do teor do officio do Sr. director do Expediente, referente á aposentadoria ex-officio do Flavio de Jesus, guarda sanitario dessa repartição.

Dia 21

Ao director geral:

N. 1.498 — Communicando que o Sr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque Barros Barreto, á disposição desta directoria, teve frequencia integral, durante o mez de julho ultimo, na Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia.

— Ao director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.500 — Remettendo, acompanhado de uma certidão, o requerimento de Francisco Antonio da Silva, marinheiro de 2ª classe, da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de São Francisco do Sul, solicitando ao Sr. ministro a sua nomeação para o lugar de guarda sanitario da mesma sub-inspectorio, a vagar com a opposição do respectivo serventuario;

N. 1.501 — Propondo a nomeação de Januario Ferreira de Souza para a vaga de servente de 2ª classe do Hospital Paula Candido, consequente da promoção de Joaquim Salvador a servente de 1ª classe.

— Ao director de Contabilidade:

N. 1.502 — Transmittindo folha de pagamento do pessoal titulado da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativa a este mez.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.503 — Remettendo mappas do movimento de diversos portos do Paiz, durante os mezes de junho e julho deste anno.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.504 — Solicitando providencias sobre o abastecimento de agua do predio onde funciona esta directoria, que, ha cerca de 15 dias acha-se privada desse elemento de hygiene.

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 23 de agosto de 1934

Requerimentos despachados. n. 3.637, de Maria de Lourdes da Paixão. — Póde funcionar exclusivamente com botequim. N. 3.620, de Fernando Mattos dos Reis. — Póde funcionar, mas sem deposito de aves. N. 3.623, de Saigo & Malafaia. — Póde funcionar exclusivamente com botequim. N. 3.673, de Odette Heller. — Póde funcionar. N. 3.641, de Luiz Monteiro Branco. — Póde funcionar exclusivamente com botequim. N. 3.515, de Sarmento & Comp. — Sciencie, anote-se. N. 3.418, de José Lopes de Oliveira Lyrio. — Sciencie, anote-se. N. 3.462, de João Paulino de Siqueira Campos. — Transfira-se. N. 3.476, de Candido de Carvalho. — Certifique-se. N. 3.575, de Joaquim da Silva. — Certifique-se. N. 3.693, de Saigo & Malafaia. — Certifique-se. N. 3.610, de Antonio Domingos & Irmão. — Deferido. Numero 3.672, de Oliveira Moraes. — Attendidos por quinze dias. N. 7.167, de 1933, de Albino, Costa & Comp. — Archive-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.473 — Pede providencias para que a Pagadoria da Marinha, seja habilitada pelo Thesouro Nacional com a quantia de onze mil trezentos e oitenta contos novecentos e setenta e seis mil e quinhentos réis (Rs. 11.380:976\$500) papel, para occorrer ao pagamento do pessoal e material, durante o mez de agosto corrente, sendo para o pessoal nove mil quatrocentos e doze contos, cento e oitenta e seis mil duzentos réis (Rs. 9.412:186\$200) e para material mil novecentos e sessenta e oito contos, setecentos e noventa mil e trezentos réis (1.968:790\$300).

N. 2.474 — Solicita os seguintes pagamentos:

De 121\$000, ao segundo sargento Joaquim Basilio Scheering.

N. 2.475 — De 163\$000, ao sub-official Manoel Cetatino.

N. 2.476 — De 189\$000, ao soldado asylado, José Bernardino de Souza.

N. 2.477 — De 1:920\$700, ao capitão-tenente, reformado, Cesar Feliciano Xavier.

N. 2.478 — De 216\$700, ao capitão de mar e guerra, medico, Dr. Julio Pires Porto Carreiro.

N. 2.479 — De 266\$600, ao sub-official Pantaleão Delbons.

N. 2.480 — De 141\$800, ao capitão-tenente Rubens Constant de Magalhães Serejo.

N. 2.481 — De 165\$600, ao fuzileiro naval n. 1.459, Didimo Ramos da Costa.

N. 2.482 — De 137\$400, ao capitão do corveta João Duarte.

N. 2.483 — De 51:990\$200, ao capitão do corveta, reformado, Firmino de Carvalho Santos.

— Sr. Dr. segundo procurador da Republica:

N. 2.471 — Em resposta ao officio n. 1.476, transmitindo a contra-fé do protesto interposto perante o Juizo Federal da Terceira Vara por Antonio Alves da Silva, machuista do dique fluctuante "Affonso Penna", para o fim de interromper a prescrição para a conservação ou resalva de um supposto direito a melhoria de vencimentos, declara que, por ocasião de ser proposta pelo interpellante a acção, os interesses da União serão devidamente defendidos com os elementos fornecidos, se os requisitar.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.470 — Em resposta ao officio n. 1.598-P. 34, em que pede seja informado se o amanuense da Delegacia da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, Ernesto Jaquet, apresentou, neste Ministerio, dentro do prazo legal os documentos de comprovação da applicação dada aos adiantamentos de 70\$000 e 100\$000 recebidos por elle na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, informa que não foi encontrada nos arquivos do protocollo da Directoria de Fazenda deste Ministerio nenhuma ficha que diga respeito ao assumpto em apreço.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.472 — Dispensa o capitão de mar e guerra Francisco Radler de Aquino das funções de vice-director do Pessoal.

N. 2.484 — Designa os capitães de mar e guerra José Felix da Cunha Menezes e Virgílio de Mesquita Barros, para exercerem, respectivamente, as funções de vice-director do Ensino Naval e do Pessoal.

N. 2.485 — Designa o capitão de fragata medico Dr. Hebraclito de Oliveira Sampaio, para servir na Directoria de Saude Naval.

N. 2.486 — Designa o capitão do corveta contador naval Eurico Henrique D'Archanchy, para exercer as funções de Secretario do director geral de Fazenda.

N. 2.487 — Tendo resolvido que todas as transferencias de praças, de uma companhia de especialidade para a companhia PE-GM, feitas na vigencia do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926, e na conformidade do art. 39 desse regulamento, sejam reguladas pelo criterio da collocação na escala de antiguidade na nova

companhia, estabelecido no § 1º, do art. 31, do actual regulamento para o Corpo de Marinheiros, baixado com o decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1934, assim o declara para que sejam tomadas, pela Directoria do Pessoal, as providencias necessarias, no sentido de ser feita a revisão de todas as transferencias feitas nas condições do referido artigo 39, collocando-se as praças transferidas, na escala de antiguidade, nos logares que lhes competirem.

Continua em vigor a resolução constante do aviso numero 1.539, de 6 de junho ultimo, segundo o qual não poderá haver promoção consequente á transferencia de companhia.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente:

Foi designado o coronel José Joaquim de Andrade, chefe de secção do Estado Maior do Exercito.

— Por outros de 18 do mesmo mez:

Foi classificado, por conveniencia do serviço, como ajudante do 1º regimento de aviação (Capital Federal), o capitão Geraldo Guia de Aquino.

Foi designado o capitão Marcio de Souza e Mello, para adjunto da Directoria de Aviação, sendo transferido do quadro ordinario para o suplementar da arma de aviação.

— Por outros de 21 do mesmo mez:

Foi mandado manter na Fabrica de Cartuchos de Infantaria, como medida excepcional até que saia a 1ª turma de engenheiros chimicos da E. T. E. o capitão João Corrêa dos Santos, por absoluta necessidade do serviço.

Foi dispensado, a pedido, de chefe de secção do Estado Maior da 2ª Região Militar, o major Antonio Thomé Rodrigues.

— Por outro de 22 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente Renato Pessoa, ajudante de ordens do commando do 1º D. A. C. e Inspectoria da Defesa de Costa.

— Por outros de 23 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente Vicente de Paulo Dals Conlinho, para ajudante de ordens do director de Engenharia.

Foram approvadas as relações de 4 operarios civis admitidos no Parque Central de Aviação e a quinzenal dos civis contractados para serviços no campo do Nucleo do 2º Regimento de Aviação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que ficam distribuidas ás 4ª e 5ª Formações de Intendencia, á conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — 1 — Moveis, camas, etc., do orçamento referente ao exercicio de 1934-35, as quantias de 7:000\$ e 3:500\$, respectivamente, destinadas á acquisição de camas, colchões e travesseiros. (Aviso numero 584);

Que o quantitativo concedido ao Serviço de Subsistencias da 2ª Região Militar, á conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia, Consignação Material — Material de consumo — 5 — Forragem, etc., do orçamento para 1934-35, fica majorado de 12:050\$, quantia esta destinada ao forrageamento de 22 animaes do 2º R. C. D., á razão de 2\$000 diários, cada animal, durante o periodo de 1 de julho findo a 31 de março de 1935. (Aviso n. 585);

Que são julgadas procedentes as allegações de crença religiosa apresentadas por Adolpho Lourenço Ferreto, alistado pelo municipio de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul, visto ser frade capuchinho, e isentando-o do serviço militar. (Aviso n. 586);

Que devem ser publicadas em Boletim do Exercito as "Bases e Programma" para o funcionamento do Curso de Radiotechnica, que ficará sob a fiscalização do chefe do S. T. E., cuja approvação foi ainda este anno e a titulo provisório. (Aviso n. 587.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934 — N. 136.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito.

De accordo com o parecer constante de vosso officio numero 1.925, de 3 do corrente, que ora vos restituo com outros papeis, declaro-vos que approvo a criação, ainda este anno

é a título provisório, do Curso de Radiotechnica, sob a fiscalização e direcção do chefe do Serviço Telegraphico do Exército, no qual se matricularão sem prejuizo de suas funções, os officiaes mencionados no officio n. 477, de 11 de julho findo, do director daquelle serviço, annexo aos mesmos papeis.

A partir do anno lectivo de 1933, o referido curso, si ainda não tiver tido regulamentação definitiva, funcionará sob os moldes que indicaes na alinea b, item II, do referido officio 1.925.

Nesta data determino que, pela Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, se distribuam ao Serviço Telegraphico do Exército as quantias de 12:600\$, por conta da verba 4ª, Consignação Pessoal, n. 9, e 30:000\$, por conta da verba 18ª, Consignação Material, do actual orçamento deste ministerio, necessarias ao pagamento de despezas de instalação, mandando tambem que se publiquem em Boletim do Exército as "Bases e Programma" para o funcionamento do mesmo curso. — P. Góes.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que o presidente da Comissão de Regulamentação do Serviço de Fundos do Exército, havendo terminado os respectivos serviços, externou em officio n. 6, de 15 do corrente, os seus agradecimentos ao Sr. José Corrêa de Souza Pinto, da Contadoria Central da Republica que, na qualidade de representante do Ministerio da Fazenda junto á citada comissão, demonstrou grande competencia profissional, intelligencia e a maxima boa vontade. (Aviso n. 1.130).

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 500\$, ao capitão reformado Manoel Augusto Athayde. (Aviso n. 1.129);

De 1:179\$, 4:418\$600, 11:292\$600 e 3:045\$300, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Avisos ns. 1.131, 1.133, 1.134 e 1.138);

De 2:576\$ e 4:418\$100, á Rede de Viação Paraná-Santa Catharina. (Avisos ns. 1.132 e 1.137);

De 600\$, ao major Antonio Alves Fernandes Tavora. (Aviso n. 1.135);

De 2:000\$, ao 1º tenente pharmaceutico João Nunes Ferreira. (Aviso n. 1.136);

De 1:168\$100 e 1:486\$800, á São Paulo Railway Company. (Avisos ns. 1.139 e 1.149);

De 150\$, ao 3º sargento Antonio Costa. (Aviso n. 1.140);

De 300\$, ao 3º sargento André Avelino de Andrade. (Aviso n. 1.141);

De 205\$600, 573\$900, 352\$600, 660\$500, 575\$500 e réis 1:945\$700, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Avisos ns. 1.142, 1.145, 1.144, 1.145, 1.147 e 1.153);

De 995\$, ao operario de 1ª classe do A. G. R. J., Virgulino Barcellos. (Aviso n. 1.150);

De 1:000\$, ao 1º tenente medico Dr. Augusto Ferreira de Paula. (Aviso n. 1.152).

Na Delegacia em Alagoas:

De 435\$, ao soldado Antonio Ventura. (Aviso n. 1.146);

De 198\$, ao reservista Artagnan Tavares. Aviso n. 1.148).

Na Delegacia no Rio Grande do Sul:

De 1:351\$100, ao amanuense de 2ª classe João Maria da Silveira Vilhena. (Aviso n. 1.151).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que deve ser providenciado para que seja dado effectivo á Companhia de Transmissões do 5º Batalhão de Engenharia, afim de ministrar a instrucção technica dessa especialidade e assegurar á 5ª Divisão de Infantaria os meios de transmissões necessarios. (Aviso n. 589);

Que em vista do que consta do officio n. 2.580, de 31 de julho findo, do commandante da Escola Militar, é autorizada a substituição da barretina dos musicos da banda de mesma escola, quando fóra de parada, pelo gorro americano, do typo já usado pelos cadetes, e apenas com o distinctivo da Companhia Extranumeraria (prateado), encimado por uma lyra. (Aviso n. 590).

Ministro da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934. — N. 588.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:
O decreto n. 21.565, de 23 de junho de 1932, alterando o § 3º do artigo 105, do Regulamento para o Serviço Militar, estabelece que os sorteados maiores de 20 annos, incluídos nos contingentes de 1ª ou 2ª chamada, não poderão tirar, fóra do

Exército activo e dentro de 15 mezes a contar do inicio do sorteio, caderneta de reservista ou título que os dispense de prestar aquelle serviço.

Por vez, o aviso n. 615, de 18 de setembro do anno findo, diz que os contingentes da 1ª chamada e suplementar sejam tirados proporcionalmente dos sorteados das classes de 19, 20, 21 e 22 annos.

Referindo-se, portanto, o alludido decreto sómente a sorteados de mais de 20 annos, e tendo sido convocados jovens com 19 annos matriculados em Linhas de Tiro e em Escolas de Instrução Militar, o chefe da 20ª Circumscripção de Recrutamento, em officio n. 724, de 5 de dezembro ultimo, consultou ao commandante da 8ª Região Militar, como applicar, com relação a estes ultimos, o mencionado aviso.

Em solução, declaro-vos que deve ficar sem effecto a convocação de sorteados que, na época da respectiva incorporação, não tenham attingido a idade de 21 annos, permittindo-se que os menores de 20 continuem a frequentar as escolas de instrucção militar. — P. Góes.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Antonio Fernandes de Souza, 1º sargento da Companhia Isolada da Fóz do Iguaçu, pedindo que lhe sejam extensivas as vantagens da lettra a do art. 6º, bem como as do art. 24 da lei a que se refere o decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro de 1934, para effecto de contagem de tempo para reforma. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Arnaldo Julio de Freitas, operario do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de differença de vencimentos. — Mantido o despacho anterior de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Bento Manoel, 3º sargento do 6º R. I., pedindo annullação do acto, de seu rebaixamento. — Deferido, em face das informações.

Carlos Gomes Borralho, tenente coronel reformado, pedindo ser ouvido pela Comissão encarregada de estudar a situação dos officiaes amnistiados. — Deferido.

Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, major reformado, pedindo reversão ao serviço activo do Exército. — Indeferido. O requerente não foi reformado por motivos politicos e sim em virtude do resultado de um inquerito e de um parecer da Comissão de Syndicancia.

Carlos Thomaz Pereira, coronel da 2ª linha do Exército, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de vencimentos atrasados. — Mantenho o despacho anterior.

Claudino Nunes da Silva, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de quotas de 2 %, visto contar mais de 28 annos de serviço. — Indeferido, de accôrdo com a informação do Departamento Central e parecer, annexo, do sub-procurador da Justiça Militar.

Clodomiro de Souza, cabo do 29º B. C., pedindo manutenção no posto de 3º sargento. — Deferido, de accôrdo com o parecer do E. M. E., tendo em vista o aviso n. 504 de 20-VII do corrente anno.

Dermeval Peixoto, major, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Dorinel Teixeira de Lima, ex-cabo do 4º B. C., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, quanto á reinclusão; ao requerente cabe, si ficar provado, que está amparado pela amnistia, a caderneta de reservista, de accôrdo com o aviso n. 479 de 13-VII-1934, B. I. 159, de 16-VII-934., pag. 757.

Erausto Ambrozio Coelho, cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, de accôrdo com a informação do D. P. E.

Ernesto Maria Torres, soldado do 1º G. A. P., pedindo nova inspecção de saude para fins de asilamento. — Indeferido, á vista das informações, porquanto um novo laudo, mesmo favoravel em nada modificará sua situação.

Euripedes Ferreira de Paiva, sargento-ajudante da 5ª C. R., pedindo solução do requerimento em que pediu reforma do serviço activo do Exército. — O requerimento do peticionario, por despacho de 25-V-33, publicado no D. O., obteve o seguinte despacho: "Indeferido, não pôde ser atendido, nas condições em que pede.

Euripedes Esteves Lima, major, solicitando pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres da D. G. C. G. e secção de Justiça.

Eustorgenes Barbosa, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em vista da informação da Directoria de Aviação.

Gentil Floriano Soares, ex-1º sargento, pedindo que lhe sejam concedidos os favores do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Não pôde ser attendido, salvo si provar que a doença de que é portador foi adquirida em serviço e que não pôde prover os meios de subsistencia.

Heitor dos Reis Lopes, reservista, pedindo certidão do seu tempo de serviço militar. — Ao 1º R. A. M., para passar a certidão pedida, na forma da lei.

Henrique Mazzeiro, ex-soldado musico, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em vista das informações.

Heraclides da Costa Mourão, 2º sargento, asylado, pedindo ser submettido à nova inspecção de saúde, para fins de reinclusão nas fileiras. — Deferido. Seja submettido à inspecção pela J. S. S.

Luaya Prestes Goulart, pedindo devolução de documentos annexados a um requerimento em que solicitou rectificação do nome de seu marido, soldado Milton Braga. — Sjam restituídos os documentos solicitados, com excepção da certidão de casamento, mediante recibo.

Hellio Manoel Rollo, pedindo ser submettido à nova inspecção de saúde, afim de ser admittido no Curso de Sargento Aviador. — Indeferido, por não ser mais opportuna, no corrente anno, sua matricula no Curso de Sargento Aviador.

Ivo Augusto de Macedo, 1º tenente, pedindo attestado de origem, visto ter sido ferido nas operações contra os rebeldes de 1932. — Proceda-se ao inquerito sanitario de origem, de accordo com as intruções reguladoras do assumpto.

João da Costa Oliveira, 2º tenente, reformado, asylado, pedindo permissão para continuar a residir na capital de Goyaz. — Como pede.

João José de Araujo Moura, medico, pedindo matricula no Curso de Formação de Medicos Militares da Escola de Saude do Exército, na vaga aberta com a desistencia do Dr. Wandick Seize. — Indeferido, em face das informações.

João Miguel dos Santos, soldado-tambor-corneteiro de segunda classe do 3º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado de Alagoas. — Deferido, de accordo com as informações do D. P. E.

José Anastacio de Albuquerque Salles, 2º sargento, reformado, asylado, pedindo permissão para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido, devendo ficar addido ao 2º B. C., para effeito de percepção de vencimentos.

José Bonifacio da Cunha, 1º sargento, reformado, do Exército, pedindo pagamento de gratificações additionaes. — Indeferido, de accordo com as informações.

José Joaquim de Sant'Anna, continuo do D. P. E., pedindo que em seus assentamentos militares sejam rectificadas a data do seu nascimento e o nome de seu pae. — Deferido, de accordo com a informação do D. P. E.; sejam feitas as rectificações que pede.

José Marinho dos Santos, 1º tenente, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

José Pinto Bandeira, sargento-ajudante, monitor de educação physica do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido. O aviso n. 277, de 25 de abril ultimo, não reconheceu direito à differença de vencimentos atrasados.

José Velloso da Silveira, 3º official da Secretaria da Guerra, pedindo averbação de tempo de serviço. — A' secretaria para averbar.

Julio Cesar de Menezes Doria, 1º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — O requerente deve provar o allegado.

Julio Pereira de Medeiros, 2º tenente em commissão, pedindo que lhe sejam concedidos os beneficios do decreto n. 20.798, de 16 de dezembro de 1931. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Juracey Campello, Lourival Campello, Raymundo Campello e Francisco Rodrigues de Castro, primeiros tenentes, pedindo aforamento de terrenos pertencentes ao Ministerio da Guerra. — Indeferido, á vista do parecer do E. M. E.

Manoel Peniche dos Santos, soldado musico de 1ª classe do 1º R. C. D., pedindo 30 dias de dispensa do serviço. — Deferido, de accordo com o parecer do D. P. E.

Mario Rodrigues de Carvalho, ex-cabo, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em vista das informações.

Orpheu Tupynambá da Rocha, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em vista da informação da Directoria de Aviação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que D. Arlinda de Cerqueira e Silva, esposa do major Carlos Erasmo de Cerqueira, pede indemnização da importancia de 805\$000. (Officio n. 1.398.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 23 de agosto de 1934:

N. 651 — Exonerando, a pedido, o engenheiro de 1ª classe da I. F. de Obras contra as Seccas, Roberto Miller, do cargo de engenheiro-ajudante da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, que exerce em commissão. (N. 16.180-34.)

N. 652 — Designando o engenheiro de 2ª classe da I. F. das Estradas, Gereino Ferreira, para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro-ajudante da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes. (N. idem.)

Expediente de 21 de agosto de 1934

Officios:

N. 3.099 — Ao bispo de Sobral, Estado do Ceará — Em resposta ao seu requerimento datado de 28 de novembro de 1933, solicitando a cessão de 1.500 metros de canos de ferro zincado, que constava haver grande quantidade no almoxarifado do 1º Districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, em Fortaleza, para canalização destinada ao Gymnasio Sobralense e Seminario Diocesano, nesse Estado, transmitta cópia dos officios em que aquella Inspectoria presta informações a respeito. (3.960-34.)

N. 3.100 — Ao padre Pio Pinho de Oliveira, cidade de São Matheus, Estado do Ceará — Em resposta ao abaixo assignado, de 4 de dezembro de 1933, comunica que a Inspectoria de Obras contra as Seccas reformará opportunamente os trabalhos da Central do Piahy, que passa por São Matheus, aguardando, apenas, para isso, a indispensavel folga nos recursos a ella destinados. (9.259-34.)

N. 3.101 — A' Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro Nacional — Remette cópia do decreto de 12 de junho ultimo que poz Archibriclino Ribeiro de Aguiar em disponibilidade, para o fim de serem fixados por essa Directoria os vencimentos que lhe cabem. (7.447-34.)

N. 3.102 — A' Commissão de Estradas de Rodagem Federaes — Determina providencias quanto ao pagamento relativo ao mez de julho corrente do pessoal da Commissão Elaboradora do Regulamento do Depº. de Estradas de Rodagem, em exercicio nesta Secretaria de Estado. (25.016-33.)

N. 3.103 — A' Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro Nacional — Remette o processo de D. Amalia de Abreu Lima e outros. (5.588-916.)

Expediente de 22 de agosto de 1934

Avisos:

N. 1.484 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, uma folha de gratificações, na importancia de 500\$, a que fizerem jus, no mez de julho ultimo, os membros da Commissão de Reclamações desta Secretaria de Estado. (16.672-32.)

N. 1.485 — Ao mesmo — Solicita providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro, para o devido pagamento, a folha de gratificações, na importancia de 360\$, por serviços extraordinarios a que fez jus, no mez de julho findo, o 1º official desta Secretaria de Estado. Enéas Cardoso de Castro. (7.911-33.)

N. 1.486 — Ao Tribunal de Contas — Responde o officio n. 1.352-P-P34, de 21 de março ultimo, desse Tribunal, declarando que, no aviso n. 487, de 31 de dezembro de 1918, deste Ministerio, e officio n. 2.561, de 19 de dezembro de 1919, da extincta Administração dos Correios no Estado da Amazonas, juntos por copia, estão contidas as informações referentes ao processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da citada administração, bacharel José Farias Gesta. (10.743, de 1934.)

N. 1.487 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que, uma vez annullada a distribuição de credito de 1.900:000\$000, feita ao Thesouro Nacional, á conta da sub-consignação n. 4, consignação n. 1, da verba 15.º art. 7.º do decreto n. 24.167, de 25 de abril do corrente anno, sejam distribuidas, respectivamente, á Thesouraria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina e Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, as importancias de 885:632\$000 e 1.014:368\$000, afim de attenderem ás despesas com a construção da ponte sobre o rio Parnahyba e com o apparelhamento da referida estrada. (13.912-34.)

N. 1.488 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a folha de diarias, na importancia de 320\$000, a que fez jus, no mez de maio ultimo, o engenheiro ajudante de 1.ª classe do Departamento de Portos e Navegação, Emilio Amarante Peixoto de Azevedo. (13.897-34.)

N. 1.489 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja paga, pelo Thesouro Nacional, á Companhia de Vição São Paulo-Matto Grosso, a quantia de 12:500\$000, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados de conformidade com o contracto autorizado pelo decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933, cujas viagens foram terminadas em junho ultimo. (13.712-34.)

N. 1.490 — Ao Tribunal de Contas — Pede providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro, para o devido pagamento, a folha de gratificações, na importancia de 250\$000, a que fez jus, no mez de junho ultimo, o chefe de Expediente do Departamento de Portos e Navegação, Mario de Almeida Goulart. (12.434-34.)

N. 1.491 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a folha de gratificações, na importancia de 250\$000, a que fez jus, no mez de junho ultimo, o engenheiro ajudante de 1.ª classe, do Departamento de Portos e Navegação, Claudio da Costa Ribeiro. (12.475-34.)

N. 1.492 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro, para o devido pagamento, a folha de gratificação, na importancia de 50\$000, a que fez jus, no mez de maio ultimo, o porteiro do Departamento de Portos e Navegação, Mario Raymundo da Silva. (12.476-34.)

N. 1.493 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro, para o devido pagamento, a folha de gratificações, na importancia de 60\$000, a que fez jus, no mez de junho ultimo, o servente do Departamento de Portos e Navegação, Cassiano de Souza. (12.478-34.)

N. 1.494 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências afim de que uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a folha de gratificações, na importancia de 231\$400, a que fez jus, no mez de junho ultimo, o continuo do Departamento de Portos e Navegação, Victor Bastos. (12.477-34.)

N. 1.495 — A' Fazenda — Submette á consideração do Sr. ministro o telegramma no qual o director da Rede de Vição Cearense consulta si, em face da extinção da agencia do Banco do Brasil em Carnocim, deve recolher á Mesa de Rendas da mesma cidade as rendas da Estrada de Ferro de Sobral, visto não haver sido feita designação de correspondencia para substituir a agencia extinta. (11.849-34.)

N. 1.496 — A' mesma — Solicita providências, afim de que, por exercicios encerrados, seja paga a Luiz Mendes, foguista da 4.ª divisão da E.F.C. do Brasil, a quantia de 108\$000, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de novembro de 1930. (7.165-34.)

N. 1.497 — A' mesma — Solicita providências afim de que seja paga, por exercicios findos encerrados, a Theodorico Tourinho a quantia de 450\$000, de alugueis de uma casa occupada, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, pelo escriptorio da 3.ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas. (12.736-34.)

N. 1.498 — A' mesma — Restituindo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio sob n. 445, de 30 de setembro de 1933, referente ao pagamento da quantia de 300\$ ao praticante de trem da E.F.C. do Brasil, Carlos Rodrigues de Carvalho, comunica que a directoria da mencionada via-ferrea, no seu officio n. 387, de 23 de abril do corrente anno, esclareceu que a divida em apreço não foi atingida pela prescrição quinquennal, uma vez que o referido funcionario

não fez jus a diarias anteriormente a 2 de janeiro de 1926, e, havendo o seu requerimento dado entrada no protocollo respectivo em 2 de janeiro de 1931, ficou-lhe assegurado o direito á percepção das diarias a contar daquella data. (7.166-34.)

N. 1.499 — A' mesma — Solicita providências, afim de que seja paga, por exercicios encerrados, á firma Lage Irmãos a quantia de 19:801\$040, proveniente de fornecimento de uma lancha á Inspectoria de Obras contra as Seccas, em 1922. (10.801-34.)

N. 1.500 — A' mesma — Solicita providências afim de que, da distribuição feita ao Thesouro Nacional, por conta da verba 14.º art. 7.º do decreto n. 24.167, de 25 de abril ultimo, seja destacada a importancia de 13:575\$600, para attender, na forma do disposto no art. 57 do regulamento approved pelo decreto n. 25.067, de 11 de agosto de 1933, ao pagamento de differenças de vencimentos a funcionarios do Departamento de Portos e Navegação com exercicio na Administração Central. (15.301-34.)

N. 1.501 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providências, afim de que, por conta das sub-consignações ns. 1 e 5, "Pessoal", verba 7.º do art. 7.º do decreto n. 24.167, de 25 de abril ultimo, distribuidas ao Thesouro Nacional, sejam transferidos para as repartições pagadoras, abaixo mencionadas, os seguintes credits, nas importancias, respectivamente, de réis 1.654:220\$000 e 148:596\$000, para attender ao pagamento, nos mezes de julho de 1934 a 31 de janeiro de 1935, do pessoal titulado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercicio nos diversos Estados da Republica: Delegacia Fiscal no Amazonas, Fiscalização do Porto de Manaus, 75:320\$000 e 22:596\$; Delegacia Fiscal no Pará, Fiscalização do Porto do Pará, 94:220\$ e 9:422\$; Delegacia Fiscal no Maranhão, Fiscalização do Porto de S. Luiz, 90:020\$ e 27\$006\$; Delegacia Fiscal no Ceará, Fiscalização do Porto do Ceará, 78:820\$000 e 15:764\$; Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Fiscalização do Porto de Natal, 90:020\$ e 18:004\$; Delegacia Fiscal na Parnahyba, Fiscalização do Porto de Cabedelo, 74:620\$ e 14:924\$; Delegacia Fiscal em Pernambuco, Fiscalização do Porto de Recife, 163:940\$; Delegacia Fiscal na Bahia, Fiscalização do Porto da Bahia, 152:040\$; Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Fiscalização do Porto de Victoria, 71:820\$ e 7:182\$; Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, 118:440\$; Delegacia Fiscal em São Paulo, Fiscalização do Porto de Santos, 105:420\$; Delegacia Fiscal no Paraná, Fiscalização do Porto de Paranaguá, 66:920\$ e 6:692\$; Delegacia Fiscal em Santa Catharina, Fiscalização dos Portos de Santa Catharina, 180:180\$; Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, 112:420\$ e Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, Fiscalização do Porto de Corumbá, 90:020\$ e 27:006\$000. (15.301-34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPELENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1934

(*) Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares, se effectuou na Directoria Regional de Botucatu, no mez de maio do corrente anno, com a seguinte classificação:

Carteiros-auxiliares:

José Battistão Junior — 1.º logar — 25,2 pontos

João Garcia — 2.º logar — 24,9 pontos.

Dia 24

Autorizando, a partir de 1 de julho a 31 de agosto do corrente anno, a prorrogação dos serviços da officina typographica deste Departamento. (Port. 1.230—23-8-934.)

Transferindo da Succursal 8, subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, para a Estação Central Telegraphica, o telegraphista de 3.ª classe Avaro Marques da Silva e dessa para aquella o telegraphista de 5.ª classe, Francisco da Costa Souto. (Port. 1.231—24-8-934.)

Transferindo, por conveniencia do serviço, na Directoria Regional da Bahia, o telegraphista de 4.ª classe Origenes Benvides, de Itaparica para Bahia-radio; desta para aquella como encarregado do trafego-radio, o diarista Oswaldo de Deus Neves; da secção de linhas e installações para Bahia-radio, o telegraphista de 4.ª classe Samuel Wortingern Guerreiro Lopes; e de Livramento para Bahia-radio, o telegraphista de 5.ª classe, Vivaldo Braga Teixeira. (Port. 1.232—24-8-934.)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Arthur de Souza Barbosa, 1º oficial da Directoria Geral, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 18 de agosto (46.468-34).

Marietta Tavares de Sá Britto, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 20 de agosto. Arthur da Motta Trigueiros, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Bahia, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de julho ultimo. (40.795-34.)

Manoel Nazareno da Silva, mensageiro com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, tres mezes, em prorrogação, sendo dois mezes com dois terços da diaria, e o prazo restante, com metade da mesma, para tratamento de saude, a partir de 1 de agosto corrente. (28.393-34.)

Antonio Aragão Bandeira de Mello, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, em prorrogação, sendo vinte e oito dias com dois terços da diaria e o prazo restante, com metade da mesma, para tratamento de saude, a partir de 5 de julho ultimo (27.407-34 PE)

PROTOCOLLO

Requerimentos despachados

Nilo Dantas Palhares, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo restituição de documentos. — Avoco o despacho para autorizar a restituição mediante recibo. ((Requerimento 46.705-34.))

Paulo de Vasconcellos, pedindo restituição de documentos que juntou ao requerimento em que pediu inscrição no concurso para auxiliares de 3ª classe. — Deferido. (Requerimento 46.737-34.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Alexandre Ribeiro & Comp. — Restitua-se a caução.

Maria da Gloria Cesar, Maria Gloria de Almeida, Oscar Bravo dos Santos, Odette Abrantes Silva, Porphirio Nunes, Argue Machado Bezerra, Innocencio Gabriel Martins e Benedicto Fidelis. — Certifique-se.

Joaquim Barbosa da Silva, José Eulalio de Andrade Sardinha, Raymundo do Nascimento, José Pedro da Silva, José Taurino de Oliveira, José Machado Loureiro, Lamartine Baltha, Nestor da Rocha Lima, Menotti Giffoni, Willibaldo Ferreira de Oliveira, Romulo da Silva Pinto, Oscar Francini Jordão e Felinto Rocha. — Aceito a fiadora.

José Raymundo da Silva, Luiz Freire, Moacyr José Monteiro, Manoel Elpidio Vieira, Miguel José Lourenço, Romero Fernando Zander, Walfrido do Carmo Lima, Genesio Gonçalves e Francisco Soares. — Compareçam á secretaria.

Joaquim Marcellino Candido. — Indeferido, á vista das informações.

José Carreira. — A' vista das informações posteriores ao despacho desta directoria de 21 de maio findo, resolve reconsiderar o dito despacho para o fim de tornal-o sem effeito, indeferindo, dessa fórma, esta petição. Dê-se publicação deste despacho pelo Livro da Porta e *Diário Official* afim de que o requerente fique sciente de que se não comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação, será dispensado por abandono de emprego.

José Erothides Ribeiro. — Pague-se a guia annexa.

José de Oliveira Rocha. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accôrdo com o attestado medico.

José Leal de Freitas. — Indeferido, á vista do parecer da 2ª Divisão.

José Ribeiro Vaz. — Deferido, em face das informações.

João Teixeira de Faria. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Jerson Bechtloff. — Dê-se baixa á fiança. Apresente o requerente pedido de certidão.

Joaquim Amaral. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Sr. chefe do Departamento do Pessoal.

Lippi, Fuga & Lempi. — Deferido, mediante lavratura de termo, pagando os requerentes, previamente, a importância de 1:959\$076.

Lamunier Affonso Lemonier. — Certifique-se, á vista das informações de 10-7-934 da IL-5, e de 7-8-934, da IAMA.

Lamounier Affonso Lamounier. — Deferido, pagando o requerente previamente, a importância de 5:717\$790. Lavre-se termo.

Laura de Araujo Lima. — Dê-se baixa á fiança.

Luiz Carlos Noronha da Motta. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Luiz Rosas de Lima Rocha. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Marçal Micales da Costa Reis. — Certifique-se, de accôrdo com o quadro de tempo de serviço.

Maria Prilomena Soares da Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação da ITA.

Mario José da Costa. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accôrdo com o laudo medico.

Martiniano Lima. — Pague-se a guia annexa.

Moacyr Macedo Braga. — Quando for opportuno o requerente será aproveitado nos termos do decreto n. 24.656, de 14 de julho de 1934.

Maria da Gloria Ferreira dos Passos. — Deferido, de accôrdo com a informação da ITA.

Manoel Ferreira. — Pague-se a guia annexa.

Manoel Getulio de Andrade e outros. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Trafego.

Manoel dos Passos de Paula Lima. — Indeferido, em face das informações.

Neuracy Meirelles. — Prejudicado, em face do decreto n. 24.671, de 14 de julho de 1934.

Maria de Souza Santos. — Dê-se baixa á fiança.

Manoel Silvestre de Souza. — Concedo, de accôrdo com a lei.

Otilia Dutra Meneghezzi. — Prorrogo o prazo de mais 10 dias.

Oscar Ricardo. — Indeferido, de accôrdo com a informação da 4ª Divisão.

Oscar Fernandes Barbosa. — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Oswaldo Casaes Ribeiro. — Já estando os casos de contagem de antiguidade de classe de escreventes, em situação igual á do requerente, resolvidos pela directoria, nada ha que deferir.

Pedro da Silva. — Concedo um mez de licença, em face do attestado medico.

Pedro Mazada. — Autorizo a restituição mediante recibo.

Antonio Custodio. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Ricardina Margarida. — Proven os procuradores que não são funcionarios publicos.

Rubem Vargas Guimarães. — Concedo dous mezes de licença, em prorrogação, de accôrdo com o laudo medico.

Alfredo Feiltoza. — Indeferido. A aquisição do material proposto só pôde ser feita mediante concurrencia na Comissão Central de Compras.

Soc. "Osmos" Ltda. — De accôrdo com o parecer, indefiro o pedido.

Standard Oil Co. of Brasil. — Nada ha que deferir, em face do despacho exarado no processo 8/36/29/33.

Schastião Julio de Lima. — Aguardo oportunidade.

Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá. — Certifique-se.

José de Freitas Coelho, Antonio Luiz de Souza, Euzébio Rodrigues de Sant'Anna, Heitor José da Silva, Oswaldo Rosa Teixeira e José Gonçalves de Barcellos. — Aceito a fiadora.

Alcebiades Louzada, Paulino de Souza, Manoel Alves e Domingos Goulart. — Compareçam á secretaria.

Americo Machado. — Compareça á secretaria.

Telemaco Pacheco. — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Candido Macedo da Silva, Manoel de Carvalho e Ary Fernandes de Souza. — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Guilherme Martins Avila. — Concedo dous mezes de licença, em prorrogação, de accôrdo com o attestado medico.

Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Ltda. —

Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Ltda. —

Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Licenças:

O director geral da Fazenda, por portaria de 22 do corrente, concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Ceará, João Thomaz da Costa.

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 24 do corrente, concedeu 6 mezes de licença, para tratamento de saúde, ao collector das rendas federaes na capital do Estado de Goyaz, Benedicto Pinheiro de Freitas.

O Director geral da Fazenda, por portarias de 24 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 90 dias ao ajudante das Usinas dos Palacios Presidenciaes, Manoel Cardoso dos Santos.

Sein vencimentos:

De 6 mezes, nos termos do art. 15 de decreto n. 14.663 (de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Alfredo Cesar Botelho, a partir de 29 de maio transacto.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 45.785, de 1934 — João Affonso de Carvalho, ex-collector federal de Bauré, Estado de São Paulo, pedindo seja determinada a tomada de suas contas. — A vista do parecer, archive-se.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 70.631, de 1933 — José Saturnino Rodrigues de Britto, pedindo uma certidão. — E' convidado a pagar o sello devido pela certidão pedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DO THE-SOURO NACIONAL

Dia 23 de agosto de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 142 e 143 — Remettendo os processos originados pelos requerimentos em que os operarios do Arsenal de Marinha, Clemente Prudencio da Silva e

Candido José Ramos pedem o pagamento de additionaes, e solicitando seja cobrado o sello devido pelos referidos requerimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 253 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permitir o ingresso do publico, sem o pagamento de qualquer taxa, a bordo do vapor italiano *Conte Grande*, no dia 1 de setembro proximo vindouro, afim de assistir ao concerto da Beneficencia Italo Brasileira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocias Interiores:

N. 222 — Solicitando esclarecimento necessario á solução do processo de aposentadoria do ex-porteiro do Hospital Nacional de Psychopathas do Districto Federal, João Antonio Guimarães.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 221 — Comunicando, em referencia ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.317, de 16 de maio ultimo, que, por não ter amparo legal, foi indeferido o pedido feito por D. Maria Henriqueta Pereira Guimarães, filha do almirante graduado, Dr. José Pereira Guimarães, no sentido de obter melhoria de pensão de montepio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 223 — Remettendo o processo relativo á concessão de pensão de montepio a D. Gertrudes da Silva Brandão, e solicitando seja tomada em consideração a decisão proferida pelo Tribunal de Contas no mesmo processo.

— Ao Sr. secretario da Comissão Executiva da Cruzada Nacional de Educação:

N. 493 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que foram designados o official maior do Thesouro Nacional, Francisco Bustamante e o 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, bacharel Henrique Guimarães Lagden, para representar o Ministerio da Fazenda na Comissão Executiva da Cruzada Nacional de Educação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 146 — Comunicando que, por estar o requerente attendido em face do decreto n. 24.761, de 14 de julho ultimo, foi archivado o processo em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Pernambuco, Israel Ribeiro, pede reconsideração do despacho que o censurou, comunicado pela ordem da antiga Directoria Geral do Thesouro n. 55, de 10 de abril deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 263 — Comunicando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que D. Maria José de Oliveira, pensionista do Ministerio da Viação, recorre do acto da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, negando-lhe reversão da pensão de mantepio de seu filho Carlos, resolveu negar provimento ao alludido recurso, por falta de amparo legal.

N. 265 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido permitir seja descontada pela decima parte dos vencimentos do 2º tenente do Exercito, Alcibiades de Oli-

veira Britto, a importancia de réis 1:213\$286, correspondente ás contribuições de montepio e respectiva joia que, em tempo, deixou de descontar.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 371 — Comunicando a importancia a descontar dos vencimentos do guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Santos, Nathalino Monteiro Duarte, proveniente de passagens que lhe foram fornecidas para pagamento

Contadoria Central da Republica

Dia 22 de agosto de 1934

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Offícios:

N. 2.206 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, remettendo relações de processos.

N. 2.207 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Piahy, sobre remessa de material de escripturação.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.208 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em Uberaba, respondendo officio n. 74, sobre inscripção de funcionario como contribuinte obrigatorio do Instituto de Previdencia.

N. 2.209 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, respondendo officio n. 68, sobre rectificação de lançamentos no balanço de fevereiro ultimo.

N. 2.210 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil, solicitando informações sobre nomeação de funcionario.

N. 2.211 — Directoria Regional Correios e Telegraphos no Ceará, declarando que foi deferido o requerimento de Manoel Canuto de Souza.

N. 2.212 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina, respondendo telegramma n. 15, sobre classificação das rendas do Serviço de Caça e Pesca.

N. 2.213 — Ministerio da Guerra, remettendo portaria n. 230.

N. 2.214 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.215 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, sobre fornecimento de pazagem.

N. 2.216 — Ao Sr. Randolpho Fernandes das Chagas, agradecendo a comunicação feita em officio de 2 do corrente.

N. 2.217 — Ao Sr. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, agradecendo a comunicação feita em officio de 2 do corrente.

N. 2.218 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando transferência de diversos funcionarios.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Portaria n. 76 — O procurador geral da Fazenda Publica resolve designar para servir na Secção da Divida Activa o segundo escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, José Geraldo de Andrade, do quadro movel do Thesouro Nacional e que, por portaria n. 110, de 14 do corrente mez, da Directoria Geral da Fazenda Publica, foi mandado servir nesta procuradoria, conforme commu-

nicação constante do officio n. 493, de 17 do corrente, da Directoria do Expediente de Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1934

Processo n. 36.611, de 1934 — Henrique Marques Rezende. — Indeferido.

Processo n. 51.577 de 1934 — Francisco Salles Malheiro. — Satisfaca a exigencia do artigo 200, do regulamento do Codigo de Contabilidade.

Processo n. 44.458 de 1934 — Revista "O Campo". — Indeferido.

Processo n. 41.049 de 1934 — Joaquim da Silva Palmeira.

Directoria das Rendas Internas

Dia 23 de agosto de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

N. 234 — O director das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista a autorização que lhe foi dada pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio n. 314, de 13 do corrente mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal, designa o agente fiscal do imposto de consumo no interior de São Paulo Attilio Silva Fonseca para servir na comissão de ajudante do inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas; ficando com exercicio nesta directoria, até ulterior deliberação, encarregado das medidas preliminares determinadas, para o inicio do mesmo serviço.

N. 235 — O director das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista a autorização que lhe foi dada pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio n. 314, de 13 do corrente mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal, designa agente fiscal do imposto de consumo no interior de Sergipe Arthur Soares das Neves para servir na comissão de ajudante do inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas; ficando com exercicio nesta directoria, até ulterior deliberação, encarregado das medidas preliminares determinadas, para o inicio do mesmo serviço.

N. 236 — O director das Rendas Internas do Tesouro Nacional, devolvendo ao inspector fiscal do Imposto de Consumo no Estado de Sergipe, João Martinho Ferreira Gomes, o processo n. 51.947, do anno em curso, que tem por base o relatório dessa inspecção, relativo ao 1º semestre de 1934, recommenda-lhe providenciar no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria.

Dia 22

Officios:

(*) Ao Sr. director do Imposto de Renda:

Devolvendo o processo n. 49.083, do anno em curso, de interesse da "Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da The Leopoldina Railway Company Limited", solicita pro-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

videncias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o despacho de fls., desta directoria.

Dia 23

Ao Sr. director da Despesa:

N. 10 — Comunicando que, usando da autorização que lhe foi dada pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio n. 314, de 13 deste mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal, resolveu designar, em data de hoje, os agentes fiscaes do imposto de consumo Attilio Silva Fonseca e Arthur Soares das Neves, respectivamente, do interior de S. Paulo e de Sergipe para servirem na comissão de ajudantes do inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das fangegadas, o ultimo dos quaes entrou, nesta data, no desempenho de ditas collectorias e mesas de rendas não alfândegadas.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 452 — Comunicando que, tendo em vista a autorização que lhe foi dada pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio n. 314, de 13 do mez em curso, dessa directoria, resolveu designar, em data de hoje, os agentes fiscaes do imposto de consumo Attilio Silva Fonseca e Arthur Soares das Neves, respectivamente, do interior de São Paulo e de Sergipe, para servirem na comissão de ajudantes do inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, o ultimo dos quaes entrou, nesta data, no desempenho de ditas funções.

— Ao Sr. delegado-fiscal em Sergipe:

N. 14 — Comunicando que, de conformidade com a autorização que lhe foi dada pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio n. 314, de 13 deste mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal, resolveu designar, em data de hoje, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Arthur Soares das Neves, para servir a comissão de ajudante do inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, que nesta data entrou no desempenho de ditas funções.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 341 — Comunicando que, de conformidade com a autorização que lhe foi dada pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio numero 314, de 13 deste mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal, resolveu designar, em data de hoje, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Attilio Silva Fonseca, para servir a comissão de ajudante do inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas.

Dia 24

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 453 — Remettendo o processo numero 40.309, do anno em curso, de interesse da Igreja Christã do Brasil, solicita vossa audiencia a respeito, (Processo n. 40.309, de 1934).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 774 — Devolvendo o processo numero 41.089, do anno em curso, de interesse da firma Antonio Fonseca, solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o despacho de fls., desta directoria. (Processo n. 41.089, de 1934).

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 17 — Remettendo o processo numero 40.830, do anno em curso, em que é interessado Marcello Elchingoity, solicita audiencia a respeito. (Processo n. 40.830, de 1934).

N. 218 — Remettendo o processo numero 39.046, do anno em curso, de interesse da firma Horacio Saldanha & Companhia, solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o despacho de fls, desta directoria. (Processo n. 39.046, de 1934).

N. 219 — Remettendo o processo numero 42.798, do anno em curso, em que é interessado João Pereira Lima, solicita vossa audiencia a respeito. (Processo n. 42.790, de 1934).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 20 — Devolvendo o processo numero 46.195, do anno em curso, de interesse da firma A. Leivas Leite, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria. (Processo n. 46.195, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 42 — Remetendo nos termos do meu despacho de fls., o processo numero 40.568, do corrente anno, em que são interessados Daniel Rodrigues & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 343 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional a quem foi presente o processo n. 49.383, do anno em curso, em que a Superintendencia de "The São Paulo Railway", consulta si as ferrovias estão autorizadas a supprimir impostos actualmentes incluidos dos preços das passagens e nos despachos e desde quando poderão tornar effectiva tal suspensão, exarou, em 16 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer da Directoria das Rendas Internas".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordeu o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Em face da resolução deste ministerio constante do officio n. 1, de 4 do corrente mez, a Recebedoria do Distrito Federal e uma vez que a consulente na arrecadação do imposto de transporte e da taxa de viação age como agente arrecadador não vejo motivo para que cesse a cobrança daquelle tributo.

Nesse sentido proponho seja respondida a consulta de fls."

N. 344 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo sob n. 39.328, do anno em curso, em que a firma Victorino Ferreira da Costa, estabelecida á rua Capitão Faustino de Lima n. 37, na capital desse Estado, pede a troca dos annexos 106 sellos adhesivos, do biennio de 1932/1933, sendo tres de \$100, oito de \$500, 89 de \$600

e seis de 18000, por outros de igual valor da emissão em vigor, exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer do Dr. director das Rendas Internas".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Atendendo a que o pedido foi formulado dentro do prazo marcado na circular n. 7, e 11 de janeiro deste anno, sou, pelo seu deferimento, até porque este ministerio assim vem resolvendo em casos identicos. A deliberação superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 216 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo numero 49.896, do anno em curso, em que a "União dos Varejistas" de Santa Maria, nesse Estado, pede o archivamento das notificações lavradas contra os commerciantes que, até 30 de junho ultimo, não pagaram os registros a que estão sujeitos, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de fundamento legal."

N. 217. — Comunicando, que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo numero 30.024, do anno em curso, que tempo por base relatorio apresentado pelo então inspector fiscal da segunda zona, desse Estado, Eugenio Damasceno Vieira, relativo ao segundo semestre de 1929, exarou em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"Tendo o Sr. delegado fiscal, no seu officio de fls. 20, informado haver apontado todas as providencias suggeridas no presente relatorio e tendo apurado que os guardas fiscaes da repressão do contrabando continuam a prestar os serviços de suas funções, de onde nenhum foi distraído, nada mais ha que providenciar."

"Quanto ao afastamento e um conferente da Mesa de Rendas de Quarahy e de um guarda do porto fiscal de Alegrete commissionados pela Contadoria Central da Republica nos cargos de auxiliares technicos em outras repartições federaes, já o caso foi solucionado com a ordem superior que obrigou os funcionarios em taes condições a optar por um dos dos cargos em que se acharam investidos. — Archive-se."

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de agosto de 1934

Processos:

N. 48.607, de 1934, do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, pedindo pagamento da importância de 750\$. — A vista do que informa a Pagadoria, nada ha que deferir.

N. 36.229, de 1934, de Amador Pinheiro de Barros Filho, pedindo pagamento por exercicios findos. — Satisfaca a exigencia.

N. 48.105, de 1934, de Ernesto Lauretano da Costa, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua mãe D. Deolecia Maria da Costa. —

Apresente querendo, nova procuração com poderes expressos para requerer o receber no Thesouro as pensões reclamadas.

N. 27.959, de 1934, de Maria Antonia Cadaval de Oliveira, pedindo guia de transferencia de pensionista do M. da Viação para o Rio Grande do Sul. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 52.045, de 1934, de Ambrosina Pereira de Carvalho Lima, pedindo pagamento de dias de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido. — Habilite-se, querendo, de accordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 40.921, de 1934, da Empresa de Navegação Fluvial de Mignais & Companhia, pedindo pagamento de 600\$, proveniente de passagens concedidas á conta do M. da Fazenda. — Satisfaca a exigencia.

N. 52.191, de 1934, de José Pinto de Amorim, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça, querendo.

N. 52.193, de 1934, de Valentim Ernesto, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber. — Satisfaca a exigencia.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 97 — Remettendo a guia n. 306, de 17 do corrente, passada a favor de Rouget de L'Isle Perez. (Processo numero 52.445, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 186 — Devolvendo o titulo do inactivo João dos Santos Machado (Processo n. 49.669, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 28 — Recomendando informação qual a data em que Manoel Garcia assumiu o exercicio do cargo de continuoporteiro do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado. (Processo numero 70.314-934).

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 50 — Remettendo a guia n. 307, de 15 do corrente, passada a favor de Paulo Coelho de Almeida.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 191 — Remetendo o processo n. 52.561, de 1934, referente a comprovação do adiantamento de 950\$, ao porteiro desse instituto, Antonio Lopes Junior.

N. 195 — Idem, idem n. 52.034, de 1934, referente a comprovação do adiantamento de 700\$ feito a Pedro Antonio de Vasconcellos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 418 — Comunicando, que deixou de ser attendido o pedido de adiantamento de 9:180\$000, visto haver decorrido o prazo em que deveria ter applicação. (Proc. n. 39.793, de 1934).

N. 419 — Remettendo o processo numero 27.426, de 1934, referente ás despesas effectuadas por essa Comissão em abril de 1933, á conta do Ministerio da Fazenda, na importância de réis 355:687\$752.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 420 — Solicitando providencias, no sentido de ser concedida nova au-

torisação, para abertura á esta Directoria, do credito de 20.000:000\$000, para attender ás despezas a cargo do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 474 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 101-A, de 10 do corrente, da importância de 156\$800.

N. 476 — Idem, idem, 1ª via do empenho n. 92-A, de 8 do corrente, da importância de 156\$800.

N. 486 — Idem, idem, 1ª via do empenho n. 90-A, de 7 do corrente, da importância de 186\$800.

N. 477 — Idem, idem, a 1ª via do empenho n. 87-A, de 7 do corrente, da importância de 168\$700.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 478 — Remettendo o processo numero 41.706, de 1934, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

N. 479 — Idem, idem, o processo numero 41.698, de 1934, referente ao pagamento de 285\$500 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. director geral do Estatistica do Ministerio da Justiça:

N. 481 — Agradecendo a comunicação de haveres assumido o cargo de director geral dessa Directoria.

— Ao Sr. secretario dos Negocios da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 482 — Remettendo o processo numero 52.450, de 1934, que por equívoco foi encaminhado a esta Directoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 483 — Remettendo o processo numero 53.222, de 1934, referente ao pagamento de 1:440\$000 que compete á firma Montes, Cruz & Comp.

— Ao director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 486 — Solicitando informação si o Sr. Augusto Ferreira de Abreu foi nomeado para cargo effectivo e em que data.

N. 487 — Idem, idem, si o mensalista contratado do Serviço de Industria Pastoral em Minas, José Nunes, foi nomeado para outro cargo.

N. 488 — Solicitando informação si o auxiliar contratado do extinto Jardim Botânico, Paulino de Ananias e Silva, foi nomeado para outro cargo, e em que data assumiu o exercicio.

N. 489 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o credito de 100:000\$000, aberto á esse Ministerio pelo decreto n. 24.608, de 6 de julho de 1934.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 490 — Remettendo o processo numero 22.432, de 1934, referente ao pagamento da quantia de 5:188\$000, a que se julga com direito Thomaz Ferreira da Silva Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 53 — Concedendo o credito de réis 157\$500, para pagamento a Joaquim Nascimento de Jesus, de que trata o processo n. 46.189, de 1934, e que ora é remettido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 96 — Concedendo o credito de réis 22\$700, para pagamento a Antonia Celestina Leite. (Proc. n. 45.144, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 60 — Concedendo o credito de réis 180\$400, para pagamento a Pedro Soares, de que trata o processo n. 44.772, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 100 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento a D. Maria de Lourdes do Rego Barros, de que trata o processo n. 44.758, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 99 — Concedendo o credito de réis 33\$300, para pagamento a Aracy da Costa, de que trata o processo n. 47.390, de 1934.

N. 100 — Idem, idem, credito de réis 1:460\$, para pagamento de etapas a Francisco Rodrigues Martins, de que trata o processo n. 44.482, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 182 — Concedendo o credito de 562\$500, para pagamento a Olintho Monteiro Rodrigues. (Proc. n. 47.084, de 1934.)

N. 183 — Idem, idem, credito de réis 2:300\$, para attender ao pagamento a Odilon Ribeiro. (Proc. n. 34.826, de 1934.)

N. 184 — Idem, idem, de 330\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo deixada de receber por Bernardo Napoleão Buenos. (Proc. n. 44.708, de 1934.)

N. 185 — Idem, idem, credito de réis 450\$, para pagamento a Alfredo José Teixeira. (Proc. n. 34.816, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 90 — Remettendo titulo e concedendo os creditos de 1:420\$800 e réis 524\$200, ao ajudante da agencia postal-telegraphica de São Lourenço, aposentada, D. Anna do Medeiros Terra. (Processo n. 1.480, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 59 — Remettendo o titulo e concedendo os creditos de 6:000\$ e 1:161\$300, ao inactivo Manoel Nascimento e Silva. (Processo n. 26.585, de 1934.)

N. 60 — Concedendo o credito de réis 100\$, para attender ao pagamento a quem direito Migueis & Comp., de que trata o processo n. 44.695, de 1934, que remettido.

GABINETE DO DIRECTOR DE DESPESA PUBLICA

Ação de consignação em folha de pagamento

Reclamação de Manoel do Amaral Sobrinho, contra o Circulo dos Funcionarios. — Arquive-se, de accordo com a informação supra. Expeçam-se circulares aos institutos consignatarios e a repartições averbadoras.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 2.373 — Devolvendo o processo relativo á expedição do titulo de propriedade de dous lotes sitos no nucleo emancipado Vera Guarany, municipio de São Pedro de Mallet, naquella Estado, pertencente a Stephano Przybysz, afim de que seja cumprido o que sugere a Sub-directoria dos Serviços de Engenharia. (Processo n. 404/34).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2.374 — Reiterando a ordem telegraphica da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, sobre a venda, em hasta publica, da lancha S. Salvador e de um escalor imprestavel, que estiveram a serviço da Alfandega daquella Capital. (Processo n. 26.262/30).

N. 2.375 — Recommendo providencias afim de que seja suspenso, a partir de 24/3/34, o desconto que vinha soffrendo o Sr. inspector Edgard da Silva Lima Pereira, como occupante do proprio nacional sob a jurisdição da Directoria Geral de Industria Animal, e bem assim que passa o referido proprio, daquella data em diante, a ser occupado pelo Sr. assistente-chefe da mesma repartição, Dr. Heitor de Assumpção Santhiago. (Processo n. 26.116/34).

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.376 — Remettendo as relações do movimento diario, dos processos distribuidos aos funcionarios da Directoria, de accordo com a portaria numero 158.

Dia 22 de agosto de 1934

Processos:

N. 35.889/34 — Requerimento da Empresa da Urca, pedindo licença para vender terreno á rua Almirante Gomes Pereira, lote n. 343, a Vicente Costanza: Pago a laudemio, expeça-se a licença.

N. 40.417/34 — Requerimento de Nilo Menezes, pedindo licença para vender terreno á rua Almirante Gomes Pereira, lote n. 323, a Francisco Freire de Andrade. — Pago a laudemio, expeça-se o alvará de licença.

Portaria:

Ao Sr. Gabriel Coutinho, auxiliar de 3ª classe:

N. 54 — Remettendo, para os devidos fins, o titulo de sua designação para exercer, em comissão, as funções de encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Offícios:

Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 2.378 — Solicitando providencias afim de ser sustado, a partir de 25 de setembro do anno findo o desconto soffrido pelo funcionario daquella Escola, Francisco Barros Junior, como locatario de um barracão pertencente á mesma Escola, bem como informações quanto ao vencimento bruto e categoria do novo occupante e valor venal do immovel em questão. (Processo n. 40.416, de 1934).

— Ao Sr. director geral da Secretaria de Estado do Ministerio da Guerra:

N. 2.379 — Reiterando o officio da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, referente ao pedido de esclarecimentos sobre a situação do proprio nacional Aracatuba, sito na comarca de Ribeirão Preto, em São Paulo. (Proc. 44.241/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.380 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, relativa á novação de aforamento do terreno de marinha, sito a calçada de Bomfim, districto de Mares, naquella Estado, pretendida por D. Maria Isabel Queiroz Ferreira. (Proc. 2.535/39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 2.381 — Pedindo seja devolvida a esta directoria, o processo relativo á construção do predio destinado á Mesa de Rendas da Foz de Iguaçu. (Proc. 33.841/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2.382 — Reiterando ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional, relativa á novação do contracto de aforamento de um terreno á rua dos Guararapes, fregueza de São Pedro Gonçalves, municipio daquella capital, pretendida por D. Francisca da Silva Guimarães. (Proc. 25.772/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Amazonas:

N. 2.383 — Remettendo o processo referente ao predio onde funciona a justiça federal, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia, para que o mesmo seja apreciado pela administração local do Dominio da União. (Processo 33.686/34).

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.385 — Remettendo as relações do movimento diario, dos processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accordo com a portaria n. 158.

ADMINISTRACAO DO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 23 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

Dr. Jayme Gonçalves Perdighão. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção de Engenharia. (Proc. n. 31.983, de 1934).

Carlos Pinto Ribeiro. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção de Engenharia. (Proc. n. 43.801/34).

Provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Gavea. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção Administrativa. (Proc. n. 35.623/34).

Carlos Claudio da Silva. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção de Engenharia. (Proc. n. 43.799/34).

Provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Gavea. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção Administrativa. (Processo numero 35.629/34).

D. Maria Angelo da Silva. — Satisfaca o requerente as exigencias deste processo contidas no edital de fis. 10. (Proc. n. 1.917-19/34).

Dagmar da Rocha Aguiar. — Apresente provas de que é successora. (Processo n. 42.949/34).

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaz a requerente a exigência da Secção Administrativa. (Proc. n. 32.627, de 1934).

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaz a exigência da Secção de Engenharia. (Proc. n. 49.263, de 1934).

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaz a requerente a exigência da Secção Administrativa. (Proc. n. 31.887, de 1934).

Dia 24

D. Esmeralda Loureiro Alves. — Satisfaz a requerente a exigência da Secção de Engenharia, si ainda necessita as planhas solicitadas. (Proc. n. 2.7898, de 1930).

Directoria da Liga de Protecção aos Cegos do Brasil. — Declare o representante da Liga de Protecção aos Cegos do Brasil, onde se encontra localizado o terreno objecto do requerimento de 23 de maio de 1934. (Proc. n. 53.064, de 1934).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 24 de agosto de 1934

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Sr. presidente proferiu os seguintes despachos:

No requerimento de José Pires de Campos Sobrinho (Jahú, Estado de São Paulo). — Junte-se ao processo numero 46.

No processo n. 47 em que são declarantes, José Antonio Martins e Oscar Marcondes de Moura (Presidente Alves, Estado de São Paulo). — Satisfazam-se as exigências apontadas no parecer da Secção de Contabilidade, letras A, B, C e D, conforme pede o Dr. Secretario geral.

No processo n. 49, em que são declarantes, Compton Philpots e José Ramalho da Silva (Avaré, Estado de São Paulo). — Satisfazam-se as exigências constantes das letras A a G, do parecer da Secção de Contabilidade, conforme pede o Dr. secretario geral.

No processo n. 51, em que são declarantes, Octavio Cintra Leite e Antonio de Almeida Leite (São Paulo). — Cumpram-se as exigências constantes das letras B e C, do parecer do Dr. secretario geral.

No processo n. 48, em que são declarantes, Joaquim Ferreira do Amaral e José Pires de Campos Sobrinho (Jahú, Estado de São Paulo). — Cumpram-se as exigências constantes das letras A, B, C e D, do parecer do Dr. secretario geral, informando de novo a Secretaria o presente processo em face da impugnação offerecida pelo devedor e ao mesmo juntada por despacho desta presidencia, de hoje datada.

No requerimento de José Victor de Albuquerque por seu procurador Dr. Oscar H. C. Borges (Caruarú, Estado de Pernambuco). — Junte-se uma das vias ao processo e com as outras proceda-se de accordo com a lei.

No requerimento de José Victor de Albuquerque (Caruarú, Estado de Pernambuco), pedindo registro de procuração e conhecimento. — Registrem-se e anotem-se.

No requerimento de J. Costa Pinto & Companhia, por seu procurador Dr. José Wanderley de Araujo Pinho (Districto Federal). — Junte-se a procuração ao processo e proceda-se a avaliação requerida.

Nas petições do Dr. José Wanderley de Araujo Pinho de referencia aos processos em que são devedores Pinto & Companhia e Rodolpho Tourinho & Companhia (Districto Federal). — Junte-se a procuração ao processo.

Secretaria:

Foram recebidas 46 declarações de credito e expedidos 13 registrados com documentos.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 9.150/34 — Vianna & Silva. — Provem o allegado.

do pedido, por não ser cabivel no caso. N. 11.815/34 — Eurico Dutra Martins. — Deixo de tomar conhecimento

Conforme se esclareceu ou interessado — do despacho desta directoria lhe era facultado recorrer para o Primeiro Conselho de Contribuinte.

12.173/34 — Dias Almeida & Comp. — Cancele-se as notificações, como propõe o parecer, á vista do que nelle se salienta.

N. 11.074/34 — Abrahão Resnikoff. — Prove o allegado.

N. 9.617/34 — Joaquim da Cruz. — Proceda-se pela forma proposta.

NN. 6.758/34 — João do Nascimento Torga. — Lavre-se o termo.

N. 6.619/34 — Reis & Godinho. — Em face do laudo de folhas 12 a 13 e uma vez que a fallencia da supplicante foi decretada a 13 de janeiro de 1933, certifique-se em termos.

Offícios expedidos:

Ns. 106/107 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo processos em que são interessados Renato Bruce Botelho e Alexandrina da Cunha Leite afim de serem pagos os selos dos requerimentos.

N. 108 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal solicitando informações.

N. 262 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro. idem.

N. 282 — Ao Sr. director da Despesa Publica sobre objecto de serviço.

N. 1.329 — Ao delegado fiscal em S. Paulo, fazendo comunicação.

N. 1.330 — Ao chefe de Secção em S. Paulo, idem.

N. 1.331 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, idem.

N. 1.332 — Ao chefe de secção no Estado do Rio, idem.

N. 1.333 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio. — Apresentando um funcionario desta directoria.

N. 1.334 — Ao chefe de secção em Pernambuco, restituindo processo referente á Caixa Economica desse Estado, e prestando informações.

N. 1.335 — Ao chefe de secção em Minas Geraes, remetendo processo em que é interessado Hamillo Rodrigues.

N. 1.336 — Ao chefe de secção em S. Paulo solicitando informações.

N. 1.337 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio fazendo comunicação.

N. 1.468 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos reiterando o officio solicitando informações.

N. 1.469 — Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial, reiterando officio solicitando informações.

Telegrammas expedidos:

Ns. 186/203 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda nos Estados solicitando informações.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSAO DE SIMILARES

ACTA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos trinta (30) dias do mez de julho de 1934 mil novecentos e trinta e quatro, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, sob a presidencia do senhor José dos Santos Leal, presentes os membros senhores Alberto Pinto Brandão, Mario Saraiva, José Lins e Oscar Antonio de Mendonça, faltando os senhores Evaldo Lodi e Ernesto da Fonseca Costa, sem causa participada. Verificado o comparecimento de numero legal, foi aberta a sessão e approvada, sem restricções a acta da sessão anterior. Dada pelo senhor presidente a palavra ao senhor Mario Saraiva foi por este relatado o processo n. (40) quarenta, sobre reclamação apresentada contra o artigo (93), do decreto n. 24.023, deste anno; depois de referir-se á possibilidade de ser adoptada uma tarifa differencial, se preciso, expendeu varias considerações de ordem economica e doutrinaria e concluir pela manutenção do citado dispositivo. Submettido o parecer á discussão, pediu vista dos autos o membro Pinto Brandão. A seguir o senhor José Lins relatou o processo n. 2, referente á similaridade do carvão nacional. Esse membro, em longo trabalho discutiu o empolgante assumpto sob os tres aspectos — qualidade, quantidade e preço, concluindo pela revogação da circular que considerou o carvão nacional como similar ao estrangeiro, tendo os senhores Mario Saraiva e Oscar Antonio de Mendonça concordado, desde logo, com as conclusões do relator; o senhor Pinto Brandão, pediu vista do processo. Relatou, em seguida, o Sr. Pinto Brandão o processo n. 51, em que é interessada a firma Barbará, Sociedade Anonyma, sobre o que seja, em face da lei, fiscal, producto similar, tendo proposto que fosse o julgamento convertido em diligencia para que a interessada apresente amostras dos canos de ferro de sua fabricação, sendo esse parecer adoptado unanimemente. O senhor Oscar Antonio de Mendonça pediu adiamento do julgamento do processo n. 53, em que é interessado o Ministerio da Marinha, no que foi attendido. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que para constar eu, Francisco Badenes, secretario da Comissão, lavrei a presente acta. — Paulo Emilio de Oliveira, inspector interino. — Mario Saraiva. — José Lins. — Oscar Antonio de Mendonça. — Alberto Pinto Brandão. — Francisco Badenes.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 27 de julho ultimo, foi designado o ajudante, contratado, do Laboratorio Central de Produção Mineral, engenheiro José de Oliveira Marques, para, de accordo com o parágrafo 1º do artigo 2º do regulamento da S. E. N. A., exercer, em comissão, as funções de official de gabinete.

— Por outra de 23 de agosto, foram designados o engenheiro agrônomo Waldemar Raythe Queiroz e Silva, inspector chefe da Inspectoria Regional em Barretos e o medico-veterinario Nilo Garcia Carneiro, assistente do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, ambos do Departamento Nacional de Produção Animal, para, em comissão, representarem o Ministerio da Agricultura, na Exposição Rural de Palermo, a realizar-se em 1 de setembro proximo, em Buenos Aires, Republica Argentina.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante:

N. 2.454 — Declara que o processo relativo ao pagamento da importância de 8:318\$700 aos herdeiros do finado mestre de ferreiro da Escola de Aprendiz Artífices no Estado do Amazonas Miguel Ferreira dos Santos, foi encaminhado a essa Comissão, com o officio n. 753, de 25 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.455 — Restitue, autuado, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 20.092, de 1933, referente á divida de exercicios findos na importância de 1:565\$600, a que se julga com direito o Dr. Redomark Symphonio de Albuquerque.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.456 — Solicita informar o quantum que deverá perceber o porteiro continuo da extincta Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo, Waldemar de Andrade Mendes Barreto, como funcionario em disponibilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Salvador — Estado da Bahia:

N. 2.457 — Transmite o processo n. D. E. C. 15.840, de 1933, relativo a dividas de que são credores Martinho Ferreira, Firmo dos Santos, Arlindo Vieira dos Santos e Manuel Francisco de Freitas, por terem trabalhado, em novembro e dezembro de 1932, no Patronato Agricola "Rio Branco" nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz — Goyaz:

N. 2.458 — Transmite o processo n. D. E. C. 9.277, de 1934, relativo á divida de exercicios findos na im-

portancia de 1:800\$000, de que se julga credor Eucharlo de Souza, proveniente de fornecimento pelo mesmo feito, em 1929, ao Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 2.459 — Transmite o processo em que a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pede o pagamento da importância de 22\$000, relativa a transportes effectuados, em 1933, á requisição da Inspectoria Regional de Sericicultura de Barbacena.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas — Manaus:

N. 2.460 — Transmite o processo em que José de Almeida pede o pagamento de diarias na importância total de réis 407\$000, a que diz ter feito jus, em 1930, na qualidade de auxiliar do extincto Serviço de Protecção aos Indios.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 2.461 — Transmite o processo em que a Rede Viação Paraná-Santa Catharina pede o pagamento de uma conta na importância de 23\$000, proveniente de transportes effectuados em 1933, á requisição da Directoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, nessa capital.

N. 2.462 — Transmite o processo em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina pede o pagamento de uma conta na importância de 28\$500, relativa a transportes effectuados, em 1933, á requisição da Inspectoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, nesse Estado.

N. 2.463 — Transmite o processo D. E. C. 8.385, de 1934, em que é interessado Alvaro Arthur de Andrade Costa, ex-director do Patronato Agricola Visconde de Mauá.

— o Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.466 — Restitue o processo de comprovação do adeantamento de réis 25:730\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 1 de março do corrente anno, pelo escrevente-dactylographo do Serviço de Fructicultura, Seraphim Freire Rittencourt.

N. 2.468 — Restitue o processo de comprovação do adeantamento de réis 22:461\$900 recebido na pagadoria desta Secretaria de Estado, pelo 2º escripturario do Serviço de Fructicultura, Carlos Henrique Stepie.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.471 — Comunica que, até a presente data, não deram entrada nesta directoria os documentos comprobatórios da applicação do adeantamento de 1:000\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 24 de janeiro proximo passado, pelo 3º escripturario da Directoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Nelson Americo Machado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.475 — Restitue o processo de comprovação do adeantamento de réis 400\$000, recebido na pagadoria desta Secretaria de Estado, pelo assistente tecnico da Directoria de Aguas, Luiz Lofgren.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.479 — Comunica que foram tomadas providencias no sentido de ser paga a contribuição devida pelo Brasil, no exercicio de 1933, ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, tendo sido tambem providenciado para a inclusão, no proximo orçamento, da quota com que o Governo Brasileiro concorre para a manutenção do alludido instituto.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.510 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido, de accordo com a tabella annexa, em tres vias, o credito destinado ao pagamento do pessoal permanente e variavel da 6ª Secção Technica—Colonização, do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, deste ministerio, referente ao mez de junho proximo passado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.511 — Comunica que este ministerio remetteu para o Tribunal de Contas, em tres vias, a inclusa tabella relativa á distribuição do credito destinado ao pagamento do pessoal permanente e variavel da 6ª Secção Technica—Colonização, do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, referente ao mez de junho proximo passado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.512 — Transmite, para o competente registro por esse Tribunal, em duas copias authenticas, o decreto numero 24.467-A, de 26 de junho findo, que cria, neste ministerio, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, acompanhando ditas copias tres vias da tabella de distribuição dos respectivos creditos.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.566 — Comunica que este ministerio solicitou, ao Tribunal de Contas, providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia do Thesouro no Estado de S. Paulo, o credito especial de 311:920\$000, aberto a este ministerio pelo decreto n. 24.522, de 2 de julho proximo findo, já registrado pelo mencionado Tribunal e posto á disposição do Thesouro Nacional, para attender, durante o corrente exercicio, á manutenção e custeio do Patronato Agricola "José Bonifacio", em Jaboticabal.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.567 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia do Thesouro no Estado de S. Paulo, o credito especial de 311:920\$, aberto a este ministerio pelo decreto n. 24.522, de 2 de julho proximo findo, já registrado por esse Instituto e posto á disposição do Thesouro Nacional, para attender, durante o corrente exercicio, á manutenção e custeio do Patronato Agricola "José Bonifacio", em Jaboticabal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.568 — Communica que tendo sido registrado pelo Tribunal de Contas o credito de 100:000\$ aberto pelo decreto n. 24.608, de 6 de julho ultimo, solicitou providencias ao referido Tribunal, no sentido de ser o mesmo credito posto á disposição da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.569 — Solicita providencias no sentido de ser posto á disposição da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, o credito especial de 100:000\$, aberto pelo decreto n. 24.608, de 6 de julho ultimo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.570 — Solicita providencias, afim de que, do credito posto á disposição do Thesouro Nacional pelo aviso n. 929 de 16 de maio proximo passado, por conta da verba 8ª — "Obras" — Sub-consignação 1 — Para occorrer etc. III — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do orçamento vigente, deste ministerio, seja destacada e transferida á Delegacia do Thesouro, no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 25:000\$ para attender ao pagamento das despesas com as obras da construção de um pavilhão de saúde no Aprendizado Agrícola daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.587 — Autorisa a entregar ao governo do Estado de São Paulo ou seu representante legal, a importância de 1.280:000\$, referente ao credito especial aberto pelo decreto n. 24.487, de 28 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 2.588 — Communica haver autorizado a entrega a essa interventoria ou a seu representante legal, pela Delegacia do Thesouro nesse Estado a importância de 1.280:000\$, referente ao credito especial aberto pelo decreto n. 24.487, de 28 de junho do corrente anno.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.464 — Remette os processos referentes ao registro das segundas vias dos conhecimentos de empenhos globaes ns. 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 203 e 204, verba terceira.

N. 2.467 — Restitue os processos D. E. C. 9.344, 9.316, 9.307, 9.317, 9.337, 9.309, 9.335, 9.163, 9.165, 9.518, 9.058, 9.697, 9.394 e 9.699, de 1934, referentes ás segundas vias dos empenhos globaes ns. 2, 3, 4, 5, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 156, 166, 167, 172, 174 e 182, verba terceira.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.469 — Restitue a segunda via do empenho n. 166, de 14 de junho de

1934, referente ao pagamento da ajuda de custo na importância de 500\$000, a dona Mathilde Daniels Rocha.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.472 — Remette os processos D. E. C. 10.419, 10.420, 10.421, 10.422, 10.423, 10.424, e 10.425, todos de 1934.

N. 2.473 — Solicita providencias no sentido de ser pedida ao Tribunal de Contas a anulação do saldo do empenho global n. 193, de 29 de junho p. passado, afim de que essa repartição envie, em substituição á tabella remetida com o vosso officio n. 1.273, de 24 do mez p. findo, uma outra que demonstre os saldos da verba da Escola Nacional de Chimica, na data em que se effectivou a sua transferencia para o Ministerio da Educação.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.477 — Restitue o processo D. E. C. 10.567-34 relativo á uma folha de pagamento do contractado Sr. Ferdinandino del Negro, na importância de 1:000\$000, afim de que esse departamento o encaminhe ao Tribunal de Contas.

Dia 20

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.525 — Solicita providencias no sentido de ser remetido a esta Directoria, o D. E. C. 9.547-34, que para essa repartição foi enviado com o officio numero 2.194, de 30 de julho p. findo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1934

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

José Geminiano Gomes Guimarães, pedindo concessão de adicional de 20% sobre vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. director da Directoria de Expediente e Contabilidade.

Dia 22

Avisos:

Ao Sr. interventor federal no Estado do Amazonas:

N. 2.589 — Comunicando que os vencimentos de João Ignacio Prudente, quando em exercicio do seu cargo, eram de 6:000\$000 annuaes; quanto ao que percebe depois de ser posto em disponibilidade nada se pode informar, em virtude do Thesouro Nacional ainda não ter fixado os mesmos.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.590 — Remettendo o requerimento do funcionario, em disponibilidade Nelson Torres Magalhães no qual pede seu aproveitamento.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 2.452 — Remettendo o decreto que concedeu a D. Judith Buisine, licença por tempo indeterminado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.470 — Remettendo o officio numero 2/799/734, de 31 de julho proximo findo, da Companhia Ferroviaria

São Paulo-Goyaz, que, por equívoco, foi remetido a esta directoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.476 — Restituindo o decreto de nomeação de Carlos Blaschke.

Dia 21

Requerimentos despachados

Maria Luiza Pereira Leal. — Satisfaca as exigencias da lei do sello.

Dia 22

João Vieira de Carvalho, pedindo certidão. — Indeferido, de accordo com as informações.

Euclydes Tavares de Albuquerque e outros. — Satisfacam as exigencias da lei do sello.

Aristides Rocha. — Idem.

Aristides Rocha. — Idem. (D. E. C. n. 10.854/34).

Manoel Nunes da Rocha, apresentando declaração de familia. — Compareça a esta directoria, afim de completar a sua declaração de familia. (D. E. C. n. 10.916/34).

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

O director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministerio da Agricultura:

Portaria n. 5 — Resolve, de accordo com o artigo 48 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, inscrever no registro proprio deste serviço a Empresa Brasileira Productos da Pesca S. A.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. *Ascanio Faria*, no impedimento do director.

Portaria n. 6 — Resolve, de conformidade com o que determina o artigo 25 do capitulo IV do Código de Caça e Pesca, publicado no "Diario Official" de 10 de agosto fluente, attendendo aos interesses da saúde publica, aos da industria e considerando a necessidade da protecção da flora e da fauna aquáticas, de accordo com as conclusões a que chegou a Secção de Investigações deste serviço nos seus estudos realizados "in loco", determinar que os Srs. Julião Nogueira & Irmão, proprietarios da Usina do Queimado, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, façam a descarga dos residuos da destillação do alcool, da referida Usina, devidamente diluidos, directamente no canal Campos a Macahé, por meio de canalização estãque apropriada.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1934. — *Ascanio Faria*, no impedimento do director.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Por apostilla de 19 de julho findo, feita no respectivo decreto a funcionaria Judith Buisine é adjuneta de professor primario do Aprendizado Agrícola do Acre, e não professora do alludido aprendizado, conforme constou do citado decreto.

— Por outra de 23 do mez corrente, feita no respectivo decreto, o funcionario Agostinho Valle, passou a chamar-se Agostinho de Freitas Valle.

— Por outra ainda da mesma data, feita no respectivo decreto, o funcionario Joaquim Romeu Silva passou a chamar-se Joaquim Romeu Cintra.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral

Dia 23 de agosto de 1934

Augusto Grieder, auxiliar agronomo, contractado, da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento" do S. I. R. C., deste Departamento, pedindo dispensa do alludido cargo. — Dispensado, conforme pede.

SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

O director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, á vista do que lhe facultta a letra J do artigo n. 165, do decreto n. 24.540, de 3 de julho de 1934, que modificou o Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, por portaria de 21 do corrente, resolveu conceder 30 dias de licença, para tratamento de saúde, de accôrdo com o n. I do artigo 8º do Regulamento aprovado pelo decreto numero 14.663, de 21 de fevereiro de 1920 e em prorrogação da de 20 de julho ultimo, ao trabalhador de 2ª classe, do mesmo Serviço José de Oliveira Barreto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Dia 21 de agosto de 1934

Avisos:

Ao bacharel Carlos da Silva Costa, procurador do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-E-2.871 — Designando-o para, na qualidade de presidente, fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projecto de regulamento do serviço de registro commercial, arbitramento commercial e demais assumptos pertinentes ao decreto n. 24.635, de 10 de julho de 1934.

— Ao bacharel Dermeval de Sá Lessa, director de Secção do Departamento Nacional de Industria e Commercio:

N. 1 E-2.872 — Designando-o para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projecto de regulamento do serviço de registro commercial e demais assumptos pertinentes ao decreto numero 24.635, de 10 de julho de 1934.

— Ao Sr. Dr. Henrique Mafra de Laet, curador de Massas Fallidas:

Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projecto de regulamento do serviço de registro commercial e demais assumptos pertinentes ao decreto numero 24.635, de 10 de julho de 1934.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1-E-2.876 — Soscitando franquia postal e telegraphica, durante o corrente anno, em favor do director do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo, Dr. Jorge Luiz Gustavo Street, em correspondencia official com este Ministerio e suas dependencias.

Processos despachados:

Syndicato dos Carpinteiros, com sede em S. Luiz, Estado do Maranhão, solicitando o seu reconhecimento. (D. G. E. 52-U-933). — De accôrdo. (O despacho supra se refere ao seguinte parecer do director geral: "De accôrdo com o criterio já adoptado por S. Ex. o Sr. ministro, o "deferimento" de fls. 43, accrescido da condição de ser o pedido adaptado á nova lei, não autoriza a expedição da guia como requer a Secção. A adaptação á nova lei, importa, antes do mais, na prova de que o syndicato representa um terço da classe. Assim, propomos que, apesar do deferimento de 24 de julho, 10 dias após á publicação da lei, seja o syndicato convidado a fazer aquella prova indispensavel".

Pedro José dos Santos, consultando sobre a sua situação de contractado dispensado, em virtude de syndicança, em face do decreto n. 24.761, de 14 de julho de 1934. (D. G. E. 9.687-934). — Já sendo contractado, nomeie-se para o cargo effectivo na primeira vaga.

Humberto Galdino Paim, procurador do Syndicato dos Viajantes e Agentes Commerciaes, com sede em Campos, Estado do Rio, solicitando providencias em favor do reconhecimento do referido syndicato. (D. G. E. 9.695-934). — De accôrdo. (O despacho supra se refere ao seguinte despacho do director geral. "Improcedem as allegações feitas pelo requerente. A adaptação á nova lei decorre de uma medida legal que nos cumpre observar, sem discutir. E' de lastimar que o peticionario haja perdido o seu tempo, o que, aliás, merece duvida, visto que todo o processado serve hoje de base segura para o novo pedido. Não se dará, com certeza, o facto de um outro syndicato passar na frente do actual, porque uma das condições exigidas, é a prova de que conta com um terço dos profissionais. Si outro apparecer, demonstrando o terço exigido, nada mais resta ao requerente do que se filiar ao mesmo, o que dará ao syndicato mais relevancia e força, isto se o Sr. ministro não levar em conta a prioridade do pedido").

Syndicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Barretos, Estado de S. Paulo, apresentando relatorio concernente ao anno de 1933. (D. G. E. 10.667-934). — De accôrdo. (O despacho supra se refere ao seguinte parecer do director geral: "Tendo em vista as informações prestadas, submetto o presente relatorio á consideração do Sr. ministro, opinando pela sua acceitação.")

Associação dos Empregados no Comercio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, apresentando relatorio concernente ao anno de 1933. (D. G. E. 10.668-934). — De accôrdo. (O despacho supra se refere ao seguinte parecer do di-

rector geral: "Tendo em vista as informações prestadas, submetto o presente relatorio á consideração do Sr. ministro, opinando pela sua acceitação.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 21 de agosto de 1934

Officios:

Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-E 2.877 — Communicando que o motorista de automovel Manoel João dos Santos fica á disposição do gabinete do Sr. ministro, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Ao chefe de Policia:

N. 1-E 2.878 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição do Sr. ministro o investigador extramunicipal da Secção S-3, Romeu Pimentel Ramos.

— Ao bacharel Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E 2.879 — Em referencia ao officio sem numero, de 2 do corrente mez, communica que o senhor ministro mandou proseguir os trabalhos da comissão incumbida da regulamentação do horario de trabalho nas empresas de serviço publico.

— Aos directores dos Departamentos, directores e chefes de serviço dependentes do ministerio:

N. 1-E 2.883 — Communicando que o Sr. ministro determinou sejam canceladas, de accôrdo com o decreto numero 24.761, de 14 de julho de 1934, todas as sanções ou penas disciplinares impostas a funcionarios deste ministerio.

N. 1-E 2.884 — Communicando que o Sr. ministro manda recomendar que as propostas para promoção de funcionarios devem obedecer, integralmente, ao que preceitua o art. 38, e seus numeros, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-E 2.895 — Remettendo o decreto de 15 do mez corrente, que nomeia o 1º official João Mendes Arruda para exercer, interinamente, e enquanto durar o impedimento do bacharel Vital do Valle Pereira, o cargo de director de secção daquelle departamento, a contar de 20 de julho do corrente anno.

— Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional:

N. 1-E 2.899 — Remettendo afim de serem devolvidas ao interessado, as certidões que foram apresentadas a este ministerio por Djalma Rio Branco.

— Ao presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

N. 1-E 2.905 — Remettendo por cópia, afim de ser submettido á apreciação daquelle conselho, o telegramma em que a Associação Commercial de Pelotas pede a interferencia deste ministerio junto ao Conselho Regional de Engenharia e Architectura do 8º Districto (Porto Alegre), no sentido de serem registrados os documentos dos constructores praticos daquelle cidade.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1934

Requerimento despachado

2-C-10.705 — José de Albuquerque Loureiro, pedindo certidão de portaria e prorrogação de prazo para tomar posse de seu cargo. — Concedo 20 dias.

Avisos:

1-C-420 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Solicitando o pagamento da importância de 42\$800 a Secretaria de Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana.

1-C-421 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Solicitando pagamento da importância de 42\$800 a Secretaria de Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana.

1-C-422 — Ao mesmo — Assumpto identico, a The Rio de Janeiro (Tramway and Power Co. Ltd.), da importância de 3:438\$100, proveniente do fornecimento de energia electrica, no periodo de janeiro a março de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1934

Officios:

2-C-1.861 — Ao Sr. inspector da 3ª Inspectoria Regional — Comunicando que foi contractado Humberto Brandão Corrêa, para exercer o cargo de auxiliar fiscal dessa Inspectoria.

2-C-1.862 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que o auxiliar Antonio Carlos Moraes Rego, passou a perceber o salario mensal de 600\$000, a partir de 23 de julho proximo findo.

2-C-1.863 — Ao mesmo — Comunicando que foi contractado o preposto de fiscal, José Ferreira, para servir na qualidade de mensalista do Departamento Nacional do Povoamento, com exercicio no Departamento Nacional do Trabalho.

2-C-1.864 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que foi contractado para servir na qualidade de mensalista desse departamento, o preposto de fiscal do Departamento Nacional do Trabalho, José Ferreira, com exercicio neste departamento.

2-C-1.865 — A Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha — Remettendo a declaração de familia do director de Secção desta Directoria Geral, engenheiro Edgard de Mello.

2-C-1.866 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando o comparecimento nesta Secretaria de Estado, dos Srs. Hugo Corrêa Paes, João Barbosa Lima e Ramiro Barnabé da Silva, afim de regularizarem os documentos referentes a declarações de familia.

2-C-1.867 — Ao Sr. director do Departamento de Estatística e Publicidade — Assumpto identico, a Snra. Carmen Barboza Unzer, Srs. Mario Barbosa de Souza e Alfredo Sanzio.

2-C-1.868 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio — Assumpto identico, Srs. João Hygino de Araujo e Tancredo A. da Cunha Vasconcellos.

2-C-1.869 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento

— Assumpto identico, Srs. Alfredo Pirajá de Oliveira, Antonio de Souza Monteiro Filho, Antonio Moreira da Rocha, David Eulalio de Souza e Francisco Theodosio de Abreu.

2-C-1.870 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Assumpto identico, Sr. João Vampré.

2-C-1.871 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Assumpto identico, Sr. Antonio Felix de Faria Albernaz.

1-C-1.872 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo copia authentica da papeleta n. 96 que determina a concessão de gratificações a alguns dos funcionarios que servem na Procuradoria do Trabalho.

2-C-1.873 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que foi dispensado Francisco Caetano Netto, do cargo de preposto de fiscal e que foi contractado para o respectivo cargo, Adalberto Eduardo da Silva.

2-C-1.874 — Ao mesmo — Comunicando que foi contractado José Francisco Barbosa para o cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Identificação Profissional.

2-C-1.875 — Ao mesmo — Comunicando que foi dispensado, a pedido, Manoel Rodrigues da Matta, do cargo de auxiliar de 1ª classe do Serviço de Identificação Profissional, e que foram contractados, para exercer o referido cargo, a auxiliar de 2ª classe, Aneide Clara da Rocha e, para a vaga deixada por esta, Zulmira Castro Santos.

2-C-1.876 — Ao mesmo — Solicitando para serem substituidas, por peremptas, as estampilhas do documento de despesa, de n. 18, relativa ao adiantamento de 3:000\$, recebido pelo porteiro, substituto, João Barbosa Lima.

2-C-1.877 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Remettendo o processo referente ao serviço de colonização agricola.

2-C-1.878 — Circular — Tendo em vista que o serviço de assentamentos de pessoal, affecto á 2ª Secção desta Directoria Geral, deve ser o mais exacto possivel, para sua completa finalidade, e attendendo a que, em muitos casos, existe deficiencia de elementos para a boa organização desse serviço, solicito vossas providencias urgentes, no sentido de serem prestados quaesquer esclarecimentos sobre os funcionarios dessa repartição que, presentemente, se achem afastados da respectiva sede mesmo que estejam á disposição do gabinete do Sr. ministro, com indicação do cargo e da data da requisição.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1934

Requerimento:

N. 20-9.628 — Internato de Educandos Indigenas das Irmãs Clarissas, solicitando a subvensão referente ao anno de 1932. — Approvo de accordo com o parecer.

Avisos:

N. 20-423 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, solicitando ceder a este ministerio o automovel marca "Ford" double phaeton.

pertencente á extinta Directoria Caral de Pesquisas Scientificas.

N. 1C-424 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando a emissão de apolices da Divida Publica Federal na importancia de 3:844\$300, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Comp. Força e Luz Nordeste do Brasil. (Natal).

N. 1C-425 — Ao mesmo, solicitando o pagamento da importancia de 133\$300 á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagem fornecida no mez de fevereiro de 1933.

N. 1C-426 — Ao mesmo, solicitando o pagamento da importancia de réis 748\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica no mez de março de 1934.

N. 1C-427 — Ao mesmo, assumpto identico, na importancia de 491\$ á Copm. Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1934.

N. 1C-428 — Ao mesmo, assumpto identico, da importancia de 116\$400 á Comp. Telephonica Brasileira, por serviços telephonicos prestados nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1934.

N. 1C-429 — Ao mesmo, assumpto identico, da importancia de 115\$400 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do serviço de luz electrica no mez de março de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1934

Officios:

N. 1C-1.879 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando pagamento de duas contas no total de réis 455\$900 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica nesta Secretaria de Estado, durante o mez de junho ultimo.

N. 1C-1.880 — Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, communicando que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de, pelo Thesouro Nacional, serem emittidas apolices da Divida Publica Federal, na importancia de 3:844\$300, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Comp. Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal).

N. 1C-1.881 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando sejam fornecidos a esta Directoria Geral 20 exemplares do *Diario Official* de 18 de agosto corrente.

N. 1C-1.882 — Ao Sr. inspector da 9ª Inspectoria Regional, communicando que a ajuda de custo de 900\$ concedida pelo Sr. ministro ao auxiliar Agenor Pereira Santos, deve ser, pelo mesmo, requerido por exercicios findos, ao Sr. ministro.

N. 2C-1.883 — Ao Sr. inspector da 9ª Inspectoria Regional, communicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que José de Albuquerque Loureiro pede lhe seja concedido prazo para tomar posse do cargo, exarou o seguinte despacho: "Concedo 20 dias".

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Dia 14 de agosto de 1934

(Em additamento)

Alberto da Silva Lopes, reclamando salarios. — Prove o reclamante ser syndicalizado.

Dia 15

(Em additamento)

J. Gonçalves Dias, recorrendo da decisão da Inspectoria Regional em Niechroy, que lhe impoz a multa de 100\$000, por infracção do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Mantenho a decisão do inspector regional.

Dia 17

José Tharsis Przewodowskis, reclamando contra a Lithotipographia Fluminense Ltda. — Exiba o requerente a respectiva carteira profissional.

Candida Bispo dos Santos, por seu procurador, communicando que seu empregado Americo Soares de Freitas abandonou o serviço. — Si houver reclamação terá o declarante de juntar a procuração. Archive-se.

Offícios:

N. 664 — Ao inspector regional em Bello Horizonte, remetendo o processo D.N.T. n. 13.482, de 1934.

Dia 20

N. 665 — Ao inspector regional em Bello Horizonte, remetendo o processo D.N.T. n. 18.071, de 1934.

N. 666 — Aos Srs. S. Gonçalves & Irmão, reiterando uma notificação.

Ao inspector regional em Santa Catharina, communicando que o assumpto, de que trata o processo D.N.T. n. 13.813-934, relativo a uma reclamação da União dos Operarios Estivadores de Florianopolis, já foi solucionado pela Comissão Mixta de Conciliação. — Em face do que se contém a fls. 5, archive-se.

Dia 21

N. 667 — Ao Sr. Ernesto Vicente Pizzotti, reiterando uma notificação.

N. 668 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo um requerimento da firma Eng. Eurico Guarneri.

N. 669 — Ao mesmo, remetendo uma comunicação da Companhia Cervejaria Victoria.

N. 670 — Ao mesmo, remetendo uma comunicação da Companhia Brasileira de Minas Metallurgicas.

N. 671 — Ao collector federal de Andrelandia, Estado de Minas Geraes, remetendo uma petição de Leoncio de Carvalho.

N. 672 — Ao inspector regional em Bello Horizonte, remetendo o processo D.N.T. n. 18.440, de 1934.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

N. 18.895 de 1934 — Albertino Sebastião contra a firma O. Carvalho & Companhia. — Junte a carteira profissional.
N. 17.623 de 1934 — Manoel Gomes contra a firma Otto Schutte Filho. — Archive-se.

N. 12.896 de 1934 — Manoel Ribeiro Simões contra a firma José Maria Teixeira & Comp. — Archive-se.

N. 17.336 de 1934 — Antonio Teixeira de Lima contra a firma Carlos Guerra & Comp. — Archive-se.

Intimações:

N. 822 — Srs. Couto & Leipnik. — Intimando essa firma a fazer na carteira profissional do seu empregado Antonio Casemiro de Moraes Junior, a supposição relativa a data da retirada do mesmo (processo n. 18.452, de 1934).

N. 823 — Ao Sr. Julio Alves. — Intimando a apresentar neste departamento, a sua carteira profissional (processo n. 18.623, de 1934).

N. 824 — Viuva Joaquina Ribeiro de Abreu. — Intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos (processo n. 18.661, de 1934).

N. 825 — Ao Sr. director da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas. — Intimando essa companhia a pagar ao seu empregado João Reis dos Santos, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito (processo n. 16.920, de 1934).

N. 826 — Ao Sr. João Ignacio da Silva. — Intimando a apresentar neste departamento a sua carteira profissional (processo n. 18.626, de 1934).

N. 827 — Aos Srs. David & Comp. — Intimando essa firma a pagar, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu empregado Alvaro Nunes Sumares (processo numero 16.539, de 1934).

N. 828 — Ao Sr. Antonio Loureiro Silva. — Idem, 15 dias de férias a João de Sá Faria (processo n. 9.970, de 1934).

N. 829 — Aos Srs. Trajano de Medeiros & Comp. — Idem, 15 dias de férias a Fidelis Benedicto da Silva (processo n. 103-F, de 1931).

N. 830 — Idem, idem, 15 dias de férias a Carlos Borges do Nascimento (processo n. 156-C, de 1931).

N. 831 — A Sra. Beatriz Martins Alves da Cunha. — Intimando a provar que é syndicalizada (processo n. 17.994, de 1934).

N. 832 — A Sra. Adilia Braga. — Intimando a provar que é syndicalizada (processo n. 18.488, de 1934).

N. 833 — Ao Sr. José Pereira da Silveira Filho. — Intimando a provar que é syndicalizado (processo n. 18.852, de 1934).

N. 834 — Ao Sr. Manoel Maria Alves. — Intimando essa firma a pagar, no pra-

zo de oito dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu empregado Pedro Damião da Silva (processo n. 15.518, de 1934).

Dia 22

Requerimentos despachados:

N. 1.480 de 1934 — Odilon Pereira do Nascimento contra a Companhia Carbonifera Riograndense. — Archive-se.
N. 18.200 de 1934 — Humberto Bocco contra a firma Candini Irmão. — Archive-se, nos termos da informação.

N. 15.127 de 1934 — João Barbosa contra a firma José de Siqueira & Companhia. — Aguarde-se, até que o reclamante atenda a intimação.

N. 13.090, 13.088 e 15.385 de 1934 — De Augusto Moreira de Almeida, Antonio da Silva Gomes e Alberto Alexandre Ramalhão contra a firma José da Silva. — Archive-se.

N. 17.294 de 1934 — Francisco Joaquim Teixeira contra a firma Manoel Benedicto & Comp. — Archive-se.

N. 9.433 de 1933 — Antonio Rodrigues Serrão contra a firma J. Branco Ribeiro. — Archive-se.

N. 18.970 de 1934 — Nelson Marques da Silva contra a firma J. S. Gomes & Comp. — Junte a Carteira Profissional.

N. 17.395 de 1934 — Aristorino Pinheiro contra a firma Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 18.972 de 1934 — Sebastião Martins contra a firma Albino Costa & Companhia. — Junte a Carteira Profissional.

N. 8.859 de 1933 — Petição de Correia Carvalho & Comp., communicando que sua ex-empregada Augusta Ferreira Lobo se recusou a assignar a declaração relativa á sua dispensa do emprego. — Archive-se.

N. 871 de 1930 — Gaspar Teixeira contra a firma Soares Bastos & Comp. — Junte a caderneta de férias.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

De F. Borgonovo & Comp., Limitada, recorrendo do acto que negou archivação á sua prorrogação de contracto. — Tome-se por termo o recurso.

Do Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., para o archivação de seus estatutos. — Deferido.

De A. de Almeida & Oliveira, Grando Consorcio Supplementos Nacionais, Limitada, A. Corrêa & Motta, para o archivação de seus contractos sociais. — Deferidos.

Da Sociedade Majo, Limitada, para o archivação de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De F. M. Garcia & Comp., Limitada, para o archivação de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Esteves & Pires, para o archiva-
mento de sua alteração de contracto. —
Satisfaça a exigência.

De Monteiro & Ferreira, Ferreira &
David, Ribeiro & Lopes, Limitada, para
o archivamento de seus distractos so-
ciaes. — Deferidos.

De Pinheiro & Lamoza, Companhia
Importadora Wolff, Limitada, Antonio de
Maltos & Fernandes, Angelo Ferreira Ta-
vares, José Ramos da Silva, João da Cos-
ta Vasconcellos, Europa Machina de Es-
crever, Limitada, J. Necusi & Comp.,
A. André & Fernandes, Joaquim Moreira
de Carvalhó, Francisco Lucciola, Bernar-
do Pereira de Castro Real, J. V. de Men-
donça Filho, J. Borges, para os regis-
tros de suas firmas. — Deferidos.

De A. Girão, Isper Makhoul Isper,
para os registros de suas firmas. — Sa-
tisfaçam as exigências.

De Jacob Nielsen, pedindo para ser
nomeado traductor *ad-hoc* do Sr. Car-
los B. Von Schwerin, para traduzir um
documento em idioma dinamarquez.
— Faça-se o expediente de nomeação para
assignatura do director geral.

De Ricardo Capparelli, pedindo regis-
tro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Alexandre Fiani, pedindo annota-
ção em seu registro de firma (mudança
de domicilio). — Annote-se.

De José de Souza Pinto, pedindo an-
notação em seu registro de firma (mu-
dança de domicilio). — Annote-se.

De João José Fernandes, pedindo no-
tação em seu registro de firma (mu-
dança de domicilio). — Annote-se.

De José Marum Curi, I. Oliveira, para
os cancellamentos de suas firmas. —
Deferidos.

*Relação dos contractos, alterações de
contractos, distractos e firmas indivi-
duaes, despachados pelo Sr. director
geral, por despacho do dia 21 de ago-
sto de 1934.*

Contractos:

De A. de Almeida & Oliveira, firma
composta dos socios solidarios Antonio
de Almeida e Silva e José Correia de
Oliveira Santos, para o commercio de
padaria, á rua Haddock Lobo n. 389, com
o capital de 20:000\$000, prazo indeter-
minado.

De A. Corrêa & Motta, firma compos-
ta dos socios solidarios Amadeu Corrêa
e Antonio Motta, para o commercio de
liquidos e comestiveis, á rua São Diniz
n. 2, com o capital de 5:000\$000, prazo
indeterminado.

Do Grande Consorcio Supplementos
Nacionais, Limitada, firma composta dos
socios solidarios João Alberto Lins de
Barros, Adolfo Aizên e A. Monteiro Fi-
lho, para o commercio de publicações
jornalisticas, á rua 13 de Maio ns. 33 e
35, com o capital de 50:000\$000, prazo
indeterminado.

Alterações de contractos:

De F. M. Garcia & Comp., Limitada,
retira-se o socio Raul Franco de Médei-
ros, nada recebendo, continuando a so-
ciedade com os demais socios.

Distractos:

De Monteiro & Ferreira, retira-se o
socio Demetrio Duarte Monteiro, rece-
bendo a importancia de 25:00\$000, fi-

cando com o activo e passivo o socio
Joaquim Miguel Ferreira Rodrigues, na
importancia de 25:000\$000.

De Ferreira & David, retira-se o so-
cio David Pereira, recebendo a impor-
tancia de 8:000\$000, ficando com o acti-
vo e passivo o socio Antonio Alves Fer-
reira, na importancia de 12:000\$000.

De Ribeiro & Lopes, Limitada, retira-
se o socio Francisco Bernardino Ribe-
iro, recebendo a importancia de réis
82:106\$400, ficando com o activo e pas-
sivo o socio Antonio Vieira de Souza Lo-
pes, na importancia de 37:000\$000.

Firmas individuaes:

De J. Borges, para o commercio de
calçados e chapéus, á rua Marechal Flo-
riano n. 130, com o capital de réis
20:000\$000.

De J. de V. Mendonça Filho, para o
commercio de pharmacia, á Estrada da
Freguezia n. 657, com o capital de réis
20:000\$000.

De Bernardo Pereira de Castro Real,
para o commercio de joalheria, á rua
Jogo da Bola n. 154, com o capital de
10:000\$000.

De Francisco Lucciola, para o com-
mercio de officina de ourives, largo de
São Francisco n. 36, 1º andar, com o ca-
pital de 5:000\$000.

De João da Costa Vasconcellos, para o
commercio de liquidos e comestiveis, á
rua Commandante Maurity n. 101, com
o capital de 8:000\$000.

De José Ramos da Silva, para o com-
mercio de officina de ourives, etc., á
rua Barão de São Felix n. 147, com o
capital de 5:000\$000.

De Angelo Ferreira Tavares, para o
commercio de açougue, á rua Voluntá-
rios da Patria n. 269, com o capital de
30:000\$000.

Rectificação do despacho de 2 de ago-
sto de 1934:

De Carlos Tonanni, para o commercio
de fundição de ferro e officina mecanica
em Jaboticabal (Estado de São Paulo) e
filial á rua da Quitanda n. 195, com o
capital de 10:000\$000.

Dia 22

Requerimentos despachados:

De B. de Almeida & Comp., Labora-
torios Vindobona do Brasil Limitada e
Quinta & Sobral, para o archivamento
de seus contractos sociaes. — Deferi-
dos.

De Iglesias & Castro, Carneiro & Pires,
Albrecht, Pinto & Comp. Limitada,
Francisco Peluso & Irmão e A. Santos
& Oliveira, para o archivamento de seus
contractos sociaes. — Satisfaçam as
exigências.

De Coelho, Santos Limitada e Carva-
lhal & Comp., para o archivamento de
suas alterações de contractos. — De-
feridos.

Do Instituto de Physiologia Applica-
da Limitada, Companhia Dentaria Bra-
sileira Limitada, Roberto Hermann &
Comp. Limitada, para o archivamento
de suas alterações de contractos. — Sa-
tisfaçam as exigências.

De Sylvio Costa & Rangel, Tavares &
Affonso e Barros & Pinheiro, para o
archivamento de seus distractos sociaes.
— Deferidos.

Da Fabrica de Artefactos de Borra-
cha Crocodilo Limitada, para o archiva-
mento de sua alteração de contracto. —
Como parece ao Dr. procurador com-
mercial.

De J. Rabello & Comp., para o ar-
chivamento de sua alteração de con-
tracto. — Indeferido, com os fundamen-
tos do parecer do Dr. procurador com-
mercial.

De Harold H. Rosen & Comp., para
o archivamento de seu distracto social.
— Indeferido, com os fundamentos do
parecer do Dr. procurador commercial.

De Simon Goldkrorn, Albino Ferrei-
ra & Amorim, Julio Gomes & Comp.,
E. Fontes & Irmão Limitada, Odile
Tavares de Almeida Alves, J. Castro &
Gomes e Zelman Herz Nadelman, para
os registros de suas firmas. — Defe-
ridos.

De Saul Villaga, para o registro de
sua firma. — Satisfaça a exigência.

De Aroldo Schindler, pedindo regis-
tro do imposto de industrias e profis-
sões (1º semestre de 1934). — Defe-
rido.

De Iukie Furucawa & Comp. Limi-
tada, pedindo registro da autorização
para commerciar a socia Iukie Furu-
cawa. — Deferido.

De Theodoro Reyhner, pedido anno-
tação em seu registro de firma (inven-
tariante do espolio de seu finado pae
Roberto Reyhner, pedindo rubrica de
diario). — Deferido.

De Arturo Soto Aljan, para o cancel-
lamento de sua firma. — Deferido.

*Relação dos contractos, alterações de
contractos, distractos e firmas indivi-
duaes, despachados pelo senhor di-
rector geral, por despacho de 22 de
agosto de 1934.*

Contractos:

De B. de Almeida & Comp., firma
composta dos socios solidarios, Benja-
min de Almeida e Antonio de Almeida,
para o commercio de malas, etc., á rua
Senhor dos Passos n. 206, filial á rua
General Camara n. 283, com o capital
de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Laboratorio Vindobona do Brasil
Limitada, firma composta dos socios
solidarios Walter Midner, Alberto N.
Rehder, Carmen Comparato, para o com-
mercio de fabrico de perfumarias, com
o capital de 70:000\$, prazo de cinco
annos.

De Quinta & Sobral, firma composta
dos socios solidarios Antonio Francisco
da Quinta e José do Nascimento Sobral,
para o commercio de café e botequim,
á rua Visconde de Santa Isabel nume-
ro 375, com o capital de 10:000\$, prazo
indeterminado.

Alterações de contractos:

De Carvalhal & Comp., pelo falleci-
mento do socio José Paulo Pereira Car-
valhal, recebendo os seus herdeiros a
importancia de 2.393:320\$738, continu-
ando a sociedade com os demais socios.

De Coelho, Santos Limitada, alterando a divisão das quotas dos socios.

Da Sociedade de Beneficiamento de Cascaes de Borracha Limitada, alterando a denominação para Fabrica de Artefactos de Borracha Crocodillo Limitada.

Distractos:

De Barros & Pinheiro, retira-se o socio Carlos da Silva Pinheiro, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Agostinho Moreira de Barros.

De Sylvio Costa & Rangel, retira-se o socio Raul Alves dos Santos Rangel, recebendo a importancia de 3:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Sylvio Passos da Costa na importancia de 5:000\$000.

De Tavares & Affonso, retiram-se os socios Antonio Tavares e Americo Fernandes Affonso, recebendo cada um a importancia de 5:000\$000.

Firmas individuais:

De Zelman Herz Nadelman, o capital fica elevado a 20:000\$000.

De Odilo Tavares de Almeida Alves, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De Simon Goldkorn, para o commercio de joalheria, etc., á rua Senador Eusebio n. 11, com o capital de réis 20:000\$000.

Diá 24 de julho de 1934

Officio n. 1.098 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo, para ser apostillado, o decreto do aferido deste departamento, Decio Ferrão Berrini, que em virtude do decreto n. 24.635, de 10 do corrente, passou a exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe.

Diá 26

Officio n. 1.099 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando o ponto dos funcionarios deste departamento, referente ao mez de julho corrente.

Officios ns. 1.100, 1.101, 1.102 e 1.103 — Aos Srs. directores de Publi-

cidade do Automovel Club do Brasil, Touring Club do Brasil, director de Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura e director do Serviço de Publicidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, apresentando o professor Hildebrando Gomes Barreto, delegado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio á Feira Internacional de Marselha e reiterando um pedido de publicação anteriormente feito.

Officio n. 1.104 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando a installação de um posto de venda de estampilhas no prédio da rua Santa Luzia n. 196, onde vae funcionar a secção de commercio, deste departamento.

Diá 27

Officio n. 1.105 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande (Rio G. do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação pertencente á firma Rosa & Comp. e depositada neste departamento.

Diá 28

Officios ns. 1.106, 1.107 e 1.108 — Aos Srs. administradores da Mesa de Rendas de Antonina e inspectores das Alfandegas de São Francisco e Paranaquá, transmittindo um exemplar da marca de exportação pertencente ao commerciante Joaquim Wolff e depositada neste departamento.

Officio n. 1.109 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, restituindo aquella Alfandega quatro exemplares da marca de exportação, cujo deposito foi requerido por Domingos da Costa Pereira, afim de ser effectuada a revalidação do sello devito.

Officio n. 1.110 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém, enviando, para cobrança de sello, com a respectiva revalidação, dois exemplares da marca de exportação da Companhia Ford Industrial do Brasil.

Officio n. 1.111 — Ao Sr. director da Carteira Cambial do Banco do Brasil, solicitando entregar á firma Ferreira Passarello & Comp., que opportunamente apresentará a respecti-

va documentação, 3.120 marcos alemães, ao cambio official, para pagamento de 6.000 bandeirinhas brasileiras, para propaganda do Brasil nas feiras de Bari e de Marselha.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TRESOURARIA

Diá 23 de agosto de 1934

Saldo anterior 8.709:611\$821

Recolhimentos:

Ao Banco do Brasil, Rio 38:761\$900

Total 8.808:393\$721

Pagamentos 6:682\$700

Saldo existente 8.801:711\$021

Resumo:

Em cofre 450\$510

No Banco do Brasil ... 8.801:560\$481

8.801:711\$021

Visto. — José Liborio Bulcão, contador. — Hugo Saldanha, thesoureiro.

Diá 24

Saldo anterior 8.801:711\$021

Recolhimentos:

A' Thesouraria, na sede 16:556\$200

Ao Banco do Brasil, nos Estados 22:811\$200

Total 8.841:078\$421

Pagamentos 104\$800

Saldo existente 8.840:973\$621

Resumo:

Em cofre 45\$710

No Banco do Brasil ... 8.840:927\$881

8.840.973\$621

Visto. — José Liborio Bulcão, contador. — Hugo Saldanha, thesoureiro.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 24 de agosto de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 24 ás 18 horas do dia 25

Districto Federal e Netherov — Tempo: Bom, com nebulosidade, sujeito a passageira perturbação. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De sul a leste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, sujeito a passageira perturbação. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro, estando o litoral de S. Paulo e S. Catharina, sujeito a passageira perturbação. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas esparsas.

Synopsis do tempo ocorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 23 ás 14 horas do dia 24

O tempo decorreu bom, com nebulosidade e nevoeiro, por vezes forte. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram maxima 23.8 e minima 18.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram maxima 23.0 e minima 20.0, respectivamente, ás 13 horas e ás 7 horas. Os ventos sopraram de Sul a leste, fracos, por vezes, reinando calma pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 24 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....	760.8	—	28	—	E	5	2b	—	3	30	22	0	1	Bx	3
Belém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....	62.3	1.5	26	0	S	5	9b	P. vgs.	1	27	23	0	B	B	B
F. Noronha.....															
Maceió (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande....	61.6	-1.5	27	2	C	0	5a	—	B	—	17	0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéus.....	64.7	0.1	23	0	SE	2	9b	P. vgs.	1	27	17	0	1	B	B
Caravellas.....	65.3	—	23	—	NW	2	2b	Tranq.	1	25	16	0	1	B	B
Bello Horizonte.....	64.8	0.3	19	1	N	2	9a	—	1	27	15	0	1	B	B
Januária.....	61.5	—	24	—	C	0	0	—	1	31	19	0	1	B	B
Theophilo Ottoni....	64.1	0.1	21	3	E	2	9b	—	1	28	13	0	1	B	B
São Lourenço.....	65.2	-0.6	16	1	C	0	0	—	1	28	10	0	1	B	B
Cambuquira.....	65.7	2.6	18	-1	SE	2	5a	—	1	28	12	0	1	B	B
Passa Quatro.....	64.1	-0.9	18	3	SW	2	0	—	1	28	14	0	1	B	B
Poços de Caldas.....	62.6	0.8	17	-1	E	2	0	—	1	26	15	0	1	B	B
Juiz de Fora.....	66.5	-0.1	19	4	E	2	0	—	1	26	15	0	1	B	B
Goyaz.....	63.7	—	23	—	NE	2	0	—	1	27	15	0	1	B	B
Catalão.....	62.7	0.3	24	5	E	5	0	—	1	35	17	0	1	B	B
Cuiabá.....	60.2	-0.2	24	1	C	0	2a	—	1	28	22	0	1	B	B
Corumbá.....	60.5	—	20	—	C	0	5a	—	1	34	17	0	1	B	B
Aquidauana.....	60.6	—	25	—	E	2	0	—	1	35	16	0	1	B	B
Bella Vista.....	59.7	—	20	—	NE	2	0	—	1	36	18	0	1	B	B
Gal. G. Carneiro (X).															
Victoria.....	65.3	—	22	—	SW	1	0	Chão	1	26	17	0	1	B	B
C. Itapemirim.....	68.1	—	18	—	C	0	0	—	1	26	13	0	1	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 23 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.6	0.8	21	1	N	2	5b P. vgs.	B		24	20	0	B	B	B
Campos.....	66.1	0.5	23	1	S	0	0	B		28	17	0	B	B	B
Friburgo.....	65.3	-0.5	18	0	C	0	5b	B		24	12	0	B	B	B
Petropolis.....	65.9	0.6	17	1	NE	2	5a	B		24	15	0	B	B	B
Rezende.....	65.2	0.3	18	2	E	0	0	B		27	18	0	B	B	B
Therzopolis.....	64.3	-0.3	18	3	C	0	2b	B		25	14	0	B	B	B
Cabo Frio.....	—	—	22	1	SW	2	9a Chão	B		24	18	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.1	0.6	21	1	C	0	5a Tranq.	B	∞	23	19	0	B	B	B
S. Paulo.....	66.1	0.4	17	5	SE	2	9b	B	∞	22	13	0	B	B	B
Santos.....	—	—	19	0	C	0	9b	B	∞	22	16	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.9	0.3	22	-1	E	2	0	B	∞	30	15	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.0	—	18	—	SE	2	0	B	∞	28	8	0	B	B	B
Paxina.....	66.0	1.2	16	-1	E	2	2a	B		28	9	0	B	B	B
Campinas.....	65.1	-0.2	18	2	E	2	2a	B		28	15	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	69.0	2.4	11	-2	C	0	9b	B		21	6	0	B	B	B
Paranaguá.....	66.9	1.7	19	1	C	0	9b Tranq.	B		24	17	4	B	B	B
Guarapuava.....	64.4	—	14	—	E	2	2a	B		24	9	0	B	B	B
Palmas.....	66.9	0.3	11	3	NE	2	9b	B		24	8	0	B	B	B
Florianopolis.....	69.7	—	18	—	C	0	2a Chão	B		23	17	3	B	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo.....	66.7	—	18	—	C	0	—	B		26	8	0	B	B	B
S. Francisco.....	67.8	1.2	13	-3	NE	2	5a Tranq.	B		23	16	0	B	B	B
Xanxerê.....	63.0	-0.8	15	3	S	2	—	B		28	4	0	B	B	B
Porto Alegre.....	67.2	0.4	18	3	C	0	—	B	—	21	14	0	B	B	B
Uruguayana.....	65.4	—	14	—	SE	2	—	B		25	11	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.9	—	14	—	NE	2	2a	B		27	11	0	B	B	B
Santa Victoria.....	67.1	—	15	—	N	2	0	B		19	13	0	B	B	B
Montevideo.....	67.0	-1.9	14	2	NE	3	2a	B		—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.0	-1.0	4	2	N	3	0	B		—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Aquidauana com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 4° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ∞, chuviscos; ∞, névoa secca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; —, ventania; —, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o palz das 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura manteve-se estavel, excepto em alguns pontos dos Estados do Rio e Minas, onde soffreu ascensão. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em alguns pontos do littoral de S. Catharina e Paraná, onde choveu á noite. A's 9 horas hoje, o tempo era bom, com nevoeiros esparsos. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram do quadrante léste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 23 :			Rio São Francisco—Dia 24:			Rio Itajahy-Assú — Dia 24:		
Esperança (X).....			Pirapora.....	0.20	-0.01	Barração (X).....		
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco.....	-0.06	0.00	Taló (X).....		
Ponte Boa.....	8.36	0.03	Januária.....	-0.43	0.00	Rio do Sul (X).....		
Tele.....	14.73	-0.02	Carinhanha.....	0.10	-0.02	Hansz (X).....		
Manáus.....	26.19	-0.06	Rio Branco(X).....			Subido (X).....		
Porto Velho.....	82.75	—	Barra do Rio Grande (X)....			Aquidau (X).....		
Racoatiara.....			Remanso (X).....			Indaial (X).....		
Parintins.....	7.41	-0.01	Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó.....	1.19	0.00	Blumenau.....		
Santarém.....	4.00	-0.03	Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional.....	1.32	0.01	Piranhas(X).....			Ilhotas(X).....		
Carolina.....			Propriá.....	-0.53	-0.01	Rio Belmonte Pardo —		
Bom Vista.....	0.95	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 24 :		
Imperatriz (X).....			Dia 24 :			Arassuahy.....	1.12	-0.01
Conceição do Araguaia.....	0.18	-0.01	Guararema.....	1.15	—	Barra Pontal.....	0.09	0.0
Cruzeiro do Sul (X).....			Jacarehy.....	0.65	-0.04	Itinga.....	1.29	0.0
S. Felipe (X).....			Caçapava.....	0.54	0.04	Itaobim.....	0.80	0.00
Rio Branco (X).....			Pindamonhangaba.....	1.00	0.00	São Pedro.....	1.29	0.00
Labrea (X).....			Guaratingueta.....	1.25	-0.01	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	8.54	-0.04	Rezende.....	0.23	0.02	Dia 23 :		
Humaytá.....	1.10	-0.06	Barra Mansa.....	1.08	0.00	Tres Lagoas.....	1.80	-0.04
Maués.....	7.89	0.00	Barra do Pirahy.....	0.96	-0.02	Presidente Epitacio.....	0.01	-0.02
Major Amarante.....	1.60	-0.04	Parahyba do Sul.....	0.39	-0.01	Guahyra (X).....		
Ratuba (X).....			Anta.....	-0.17	-0.04	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba (X).....			Porto Novo.....	0.02	-0.02	Foz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	2.34	0.00	São Fidells.....	1.70	0.00	Cuyabá.....	1.29	0.00
			Campos.....	6.29	0.02	S. Luiz de Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 23 — Estacionario em Maués e Alta-Mira. Subindo em P. Nacional e baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 24 — Não é feita a tendencia, por falta de informações meteorológicas.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 23 — Baixando em Tres Lagoas e P. Epitacio. Estacionario em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha (XX)....	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30	C	0	NNE 3	ENE 4	ENE 4	NE 6	ENE 7	—	3 200 ms	
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte.....	9.30	ENE	3	ESE 4	ESE 4	SE 4	—	—	—	1.830 m	
Victoria (XX).....	9.30										
Campos.....	9.30	S	6	S 8	SE 1	C 10	S 4	—	—	2.400 m	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	1	SW 1	WNW 3	W 3	—	—	—	1.650 ms	
Rio de Janeiro.....	13.00	S	7	SW 4	WSW 8	WSW 3	W 3	SW 6	—	3.300 m	
Rio de Janeiro (O) (X)....	21.00										
Santos. (XX).....	9.30										
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsoz e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	60\$173	75\$492
Sobre Paris.	\$784	\$993
Sobre Italia.	1\$033	1\$291
Sobre Allemanha.	4\$757	4\$783
Sobre Portugal.	\$545	\$629
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	2\$835	—
Sobre Hespanha.	1\$650	2\$059
Sobre Suissa.	3\$936	4\$950
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$500	—
Sobre Nova York.	11\$795	14\$729
Sobre Montevideo.	—	6\$000
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	3\$486	4\$022
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Holanda.	8\$187	10\$000
Sobre Japão.	3\$710	4\$650
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Polonia.	—	2\$920
Sobre Austria.	—	2\$850
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	75\$252
Franco (papel).	\$992
Peso-argentino (papel).	4\$075
Lira (papel).	1\$300
Franco-suisso (papel).	4\$900
Reichsmark (prata).	5\$750
Franco belga (papel).	\$625
Yen (papel).	4\$624
Peso-chileno (nickel).	\$676
Dollar (papel).	14\$750
Escudo (papel).	\$711
Reichsmark (papel).	5\$871
Peseta (papel).	2\$098
Peso-argentino (nickel).	3\$500
Peso-uruguayo (papel).	6\$116
Zloty (papel).	2\$800
Corôa-sueca (papel).	3\$664
Peso-chileno (papel).	\$700

Cotações de cambio e moedas em espécie em 24 de agosto de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	850\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	859\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:015\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	185\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	177\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	176\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	191\$500
Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 9.511).	900\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 9.716).	896\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %.	498\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	1:002\$000
Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1931).	181\$000
Accões de bancos:	
Brasil	401\$000

Funcionarios Publicos.	47\$000
Portuguez do Brasil, port.	150\$000

Accões de companhias:

Petropolitana.	120\$000
Brania de Petroleo.	500\$000

Debentures:

Companhia Manufactora Fluminense.	207\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 24 de agosto de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Mezes	Por 10 kilos (Base typo 7)		Prégão		Total de Vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro.	14\$500	14\$425	14\$475	14\$350	—
Agosto.	13\$875	13\$700	13\$900	13\$775	—
Setembro.	13\$975	13\$900	14\$000	13\$925	—
Outubro.	14\$175	14\$050	14\$225	14\$225	—
Novembro.	14\$375	14\$300	14\$375	14\$275	—
Dezembro.	14\$450	14\$400	14\$450	14\$375	—
Vendas.	4.500	saccas	4.500	saccas	9.000

Mercado; Pregão de abertura, calmo; pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Prego do typo 7, 13\$700 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 2.352 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

	Saccos
Entradas.	12.394
Sahidas.	9.879
Existencia.	7884.417
Consumo local.	500
Foram retiradas do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	37
Bonificação de 10 %.	433

Mercado firme.

Prego por 10 kilos:

	Saccos
Typo 3	15\$600
Typo 4	15\$200
Typo 5	14\$800
Typo 6	14\$400
Typo 7	14\$000
Typo 8	13\$600

Assucar

	Saccos
Entradas.	5.716
Sahidas.	5.416
Existencia.	22.415

Mercado firme.

Mercado firme.

Pregos por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.	51\$000 a 51\$500
C. amarello.	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	355
Sahidas.	719
Existencia.	5.276

Mercado, muito firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3.....	47\$000 a 48\$000
Typo 4.....	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sortões:

Typo 3.....	46\$000 a 47\$000
Typo 5.....	44\$000 a 45\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

Paulista:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de agosto de 1934..	12.228:993\$600
Em 22 de agosto de 1934.	568:414\$300

Total.	12.797:407\$900
Em igual período de 1933.	11.452:611\$500

Diferença para mais em 1934.	1.344:796\$400
-----------------------------------	----------------

Arrecadada de 2 de abril a 22 de agosto de 1934.	85.386:991\$400
Em igual período de 1933.	67.178:636\$600

Diferença para mais em 1934.....	18.208:354\$800
----------------------------------	-----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de agosto de 1934....	12.103:989\$400
Em 22 de agosto de 1934.	565:464\$600

Total.	12.669:454\$000
Em igual período de 1933.	11.395:735\$000

Diferença para mais em 1934.	1.273:719\$000
-----------------------------------	----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data		Importancias
		Em papel
Receita do dia:		
23 de agosto de 1933.	1.187:058\$100	
23 de agosto de 1934.	1.608:266\$500	
Receita mensal:		
De 1 de agosto a 23 de agosto de 1933.....	22.320:794\$000	
De 1 de agosto a 23 de agosto de 1934.	23.946:887\$700	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	1.626:093\$700	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1933....	237.751:774\$900	
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1934....	236.725:163\$000	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	1.026:611\$900	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Niteroy, foram sorteados para o serviço do Exercito os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1913 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que tem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente supplemẽtær ficam também, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que tem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exercito, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente supplemẽtær, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se também os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspecionados de saúde na sede desta Circumscrição, em Niteroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei em presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço.

— Manoel Alves dos Santos.

Niteroy, 15 de agosto de 1934. — José da Silva Pereira, coronel, chefe.

MUNICIPIO DE CAMBUCY

Alistamento de 1933

Contingente a fornecer ao Exercito:

1ª chamada	175
2ª chamada	139
	314

Os sorteados de ns. 1 a 70, da classe de 1913; os de numeros 420 a 488, da classe de 1912, e os de ns. 838 a 873, da classe de 1911, fazem parte do contingente da 1ª chamada e serão incorporados ao 1º B/C, com quartel em Petropolis. Os de ns. 71 a 125, da classe de 1913; os de ns. 489 a 543, da classe de 1912 e os de ns. 874 a 902, da classe de 1911, fazem parte do contingente supplemẽtær.

Ponto de concentração e inspecção (para o Exercito), n. 8 (Macahé).

Dia de apresentação para o Exercito, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dia de inspecção (para o exercito), todos os dias uteis.

do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1913

189. Abelino, filho de Vicente Jacintho da Silva.
357. Accacio, filho de Fernando Zanata.
321. Accacio, filho de José Innocencio da Silva.

201. Adhemar, filho de Sebastião Gomes Cruz.
 208. Agenor, filho de João de Abreu Diniz.
 147. Aggripino, filho de Sebastião José dos Santos.
 364. Alberto, filho de Sophia de Tal.
 410. Albino, filho de Ernesto Werneck.
 151. Alcibiades, filho de Crescencio da Silva.
 382. Alcides, filho de Antonio José da Rocha.
 265. Alcides, filho de Francisco José de Oliveira.
 182. Alcidio, filho de Francisco Braz Teixeira.
 267. Alderisto, filho de Augusto Vieira de Carvalho.
 239. Alderisto, filho de Francisco Gomes Figueira.
 316. Alfredo, filho de Herculanio da Silva.
 162. Alfredo, filho de Laurentino Josen da Silva.
 68. Alfredo, filho de Sansão Herculanio da Silva.
 214. Alvaro, filho de Leoncio Gonçalves Nogueira.
 53. Amaro, filho de Amaro José da Silva.
 361. Amaro, filho de Elisiario Sylvestre do Nascimento.
 86. Amaro, filho de Eurico Gonçalves Mouca.
 82. Amel, filho de Alexandre Richard.
 14. Annibal, filho de João Rodrigues Peixoto.
 263. Anisio, filho de João Marques Lopes.
 146. Antonio, filho de Antonio Dias Pereira.
 396. Antonio, filho de Antonio de Souza Batalha.
 234. Antonio, filho de Benedicto Ignacio Dias.
 388. Antonio, filho de Bonifacia Rufina de Jesus.
 69. Antonio, filho de Daniel Allonso.
 87. Antonio, filho de Francisco Antonio Leite.
 150. Antonio, filho de José Antonio Pereira.
 269. Antonio, filho de Mathias Leite da Silva.
 52. Antonio, filho de Salvador Fernandes.
 244. Antonio, filho de Simeão José de Rezende.
 217. Antonio, filho de Francisco Ribeiro Junior.
 342. Antonio, filho de Francisco Baptista da França.
 368. Antonio, filho de Julio da Silva Braga.
 336. Antonio, filho de Laudegario de Souza Batalha.
 218. Antonio, filho de Maria Emilia da Conceição.
 328. Antonio, filho de Manoel Lins Botelho.
 390. Argeu, filho de Luiz Verdán Sueth.
 111. Argeu, filho de Manoel Cabral Tavares.
 73. Argemiro, filho de Virgilio Antonio de Lima.
 266. Arlindo, filho de Emilio Ferreira Gomes.
 365. Aristides Durval, filho de Francisco Carrarini.
 306. Aristides, filho de Sebastião Mendes da Silva.
 50. Arguiner, filho de Crispiniano Andrade.
 58. Arthur, filho de Theodomiro Zacharias dos Santos.
 270. Ary, filho de Antenor José da Silva.
 197. Atalino, filho de Irineu José Verdan.
 314. Angelino, filho de Augusto Estácio do Livramento.
 132. Augusto de Souza Moledo, filho de Augusto de Souza Moledo.
 92. Augusto, filho de Fernandes Pereira.
 129. Belarmino, filho de Pinho Procopio.
 200. Benedicto, filho de Carolina Alves Teixeira.
 345. Benedicto, filho de Felinto José de Moraes.
 325. Benedicto, filho de Frederico Francisco Soares.
 175. Benjamin, filho de Baschoal de Azevedo Coutinho.
 409. Bernardino, filho de Leandro Ignacio Ribeiro.
 95. Braz, filho de André Cabreira Feber.
 272. Carini, filho de Felipe Calil Jorge.
 154. Carlos, filho de Brandina Augusta Vieira.
 379. Signez, filho de Eurico Gonçalves.
 221. Sildo, filho de Antonio Sardinha.
 5. Clímene, filho de Honorato de Sá Ribeiro.
 176. Cold, filho de Basilio José Cardoso.
 44. Crisantho, filho de Laurindo Pereira Franco.
 64. Custodio, filho de Evaristo Mendes Linhares.
 376. Citi, filho de Virgilio Colaco.
 301. David, filho de Astolpho Nery.
 411. Dionysio, filho de Pedro Baptista Rodrigues.
 393. Dinante, filho de Fidelis Sanches da Costa.
 63. Dosmar, filho de João Marques da Silva.
 21. Elias, filho de Adelino de Jesus Menezes.
 105. Epaminondas, filho de Ignez Tobias.
 72. Euclides, filho de Sergio Ferreira de Souza.
 334. Eugenio, filho de Adriano Consolino.
 289. Feride, filho de Elias Calil.
 355. Fidelis, filho de Luiz Candido Ferreira.
 245. Felix Saturnino, filho de Felix Rodrigues Gonçalves.
 287. Floriano, filho de Elias José Botelho.
 242. Florisbello, filho de Ebelberto Gomes da Silva.
 76. Francisco, filho de Benedicto Alves do Amparo.
 224. Francisco, filho de Benedicto Carlos.
 352. Francisco, filho de Domingos Seraphim.
 191. Francisco Eduardo, filho de Eduardo Seraphim.
 309. Francisco, filho de Francisco Manoel Azevedo.
 231. Francisco, filho de Francisco Delgado.
 333. Francisco, filho de Francisco Joaquim da Silva.
 292. Francisco, filho de João Albino Luciano.
 47. Francisco, filho de Lucas Sebastião Guimarães.
 402. Francisco, filho de Luiz Fidalgo da Silva.
 307. Francisco, filho de Maria Francisca de Souza.
 148. Francisco, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
 41. Francisco, filho de Procopio Gonçalves da Silva.
 394. Francisco, filho de Rita Quirina dos Santos.
 192. Galdino, filho de Galbato Antonio de Miranda.
 241. Genesio, filho de Antonio Francisco da Silva.
 163. Gregoriano, filho de Casemiro José Abreu.
 114. Gregorio, filho de José Biégas.
 15. Hortencio, filho de Fernando Werneck.
 274. Ignacio, filho de Ignacio Desiderio.
 112. Irineu, filho de Juvenal Silva.
 109. Itagibe, filho de Joaquim Paula Aguiar.
 248. Joaquim, filho de Eugenio Gonçalves Barcellos.
 84. Joaquim, filho de Donaria Pereira de Araujo.
 403. Joaquim, filho de Pedro Antonio Alves.
 229. Joaquim, filho de Constantino da Silva Nascimento.
 62. Joaquim, filho de Guilherme José Fernandes.
 178. Joel, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 251. Jeremias, filho de João Fortes.
 273. João Baptista, filho de Lucas de Assis Barreto.
 233. João Baptista, filho de Pedro Ventura.
 237. João de Deus, filho de Minervina da Silva.
 135. João, filho de Lourenço Sorrentino Primo.
 206. João, filho de Epiphany José Machado.
 303. João, filho de José Gregorio da Silva.
 291. João, filho de Gustavo dos Santos Pereira.
 300. João, filho de João Zanuto.
 280. João, filho de Manoel Pimentel.
 320. João, filho de Rosa Maria da Conceição.
 190. João, filho de Luiza Christina Lopes.
 250. João, filho de Ramiro Duarte Campos.
 48. João, filho de Manoel do Nascimento.
 202. João, filho de Silverio Fiusa de Freitas.
 180. João, filho de Manoel Cunha Pereira.
 90. João, filho de Pedro Almenara Moreno.
 149. João, filho de José Thomaz Ribeiro.
 367. João, filho de Benedicta Sarah Gomes.
 71. João, filho de Sebastião Lima Branco.
 254. João, filho de Calixto José da Silva.
 262. João, filho de Pedro Diniz de Abreu.
 60. João, filho de Antonio Figueira da Silva.
 104. João, filho de João Monteiro da Silva.
 246. João, filho de Maria Candida.
 167. José, filho de José da Silva Coelho.
 397. José, filho de Amaro Martins de Souza.
 317. José, filho de André Rodrigues.
 347. José, filho de Maria Rita Severina.
 131. José, filho de Sebastiana da Conceição.
 311. José, filho de João Luiz Alves.
 160. José, filho de Manoel Gonçalves Pires.
 113. José, filho de Pedro Paulo Dimiceí.
 318. José, filho de Antonio Martins da Silva.
 271. José, filho de Durval Rodrigues Cardoso.
 19. José, filho de Francisco Antonio Galoci.
 193. José, filho de Francisco Guerreira Padilha.
 179. José, filho de Claudina Francisca do Nascimento.
 414. José, filho de Laurinda Maria da Conceição.
 10. José, filho de Adelino Paiva da Rocha.
 339. José, filho de Arthur José Cardoso.
 256. José, filho de Ponciano Ignacia Ricarda.
 34. José, filho de Carolina Alves da Silva.
 181. José, filho de Minervina Honorato da Conceição.
 407. José, filho de João Pereira de Macedo.
 145. José, filho de Lauréano Tavares Pontes.
 133. José, filho de Manoel José Candido.
 236. José, filho de Domingos Caetano de Oliveira.
 350. José, filho de José de Almeida.
 295. José, filho de Henrique Pereira Leite.
 13. José, filho de Gabriel José Corrêa.
 186. José, filho de Polycarpo Ferreira.
 371. José, filho de Antonio Maia.
 184. José, filho de Francisco Salvador da Silva.
 37. José, filho de José Pedro Barreira.
 370. José, filho de Euripedes da Silva.
 322. José, filho de Arlindo Pinto do Nascimento.
 367. José Maria, filho de Theophilo de Oliveira.
 172. José, filho de José Pereira da Silveira.

330. José, filho de Valerio Lubock.
 260. Jayme, filho de João Rocha.
 405. Julio, filho de Vicente Delphino do Nascimento.
 343. Justino, filho de Angelino Gudart.
 377. Juvenal, filho de Antonio Olympio do Egypto.
 413. Laudelino, filho de Arthur Armando Gomenjor.
 416. Lucilio, filho de José Gomes da Silva Leite.
 93. Luiz Caetano, filho de Eva Roque.
 277. Luiz, filho de Antonio Marteleto.
 25. Luiz, filho de Francisco Bau Filho.
 155. Luiz, filho de Luiz Viêbe.
 366. Luiz, filho de Marcellino Dias Carneiro.
 130. Manoel José, filho de Manoel Antonio Hote.
 30. Manoel Luiz, filho de José Fortunato.
 119. Manoel, filho de Alfredo Gomes da Silva.
 418. Manoel, filho de Antonia Lucinda.
 296. Manoel, filho de Antonio Maia.
 340. Moysés, filho de Bemvindo Manoel de Miranda.
 304. Manoel, filho de Carlos Pereira de Motta.
 268. Manoel, filho de Custodio Romualdo dos Santos.
 404. Manoel, filho de Arminda Maria da Conceição.
 351. Manoel, filho de Emydio Barbosa Madureira.
 18. Manoel, filho de Emiliana Candida da Conceição.
 259. Manoel, filho de Francisco João Rodrigues.
 139. Manoel, filho de Francisco Corrêa de Barros.
 68. Manoel, filho de João Lopes da Silva Junior.
 22. Manoel, filho de João Lopes de Oliveira.
 374. Manoel, filho de João Pedro Rodrigues.
 252. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 7. Manoel, filho de Luiza Maria Amelia.
 378. Manoel, filho de Maria Thomé Ribeiro.
 140. Manoel, filho de Manoel Goyaz Genuino.
 127. Manoel, filho de Manoel Amado de Souza.
 12. Manoel, filho de Narciso Francisco da Silva.
 115. Manoel, filho de Pedro Ignez Ferreira.
 210. Manoel, filho de Salvador Ignacio Rangel.
 385. Manoel, filho de Antonio Oliveira Barroso.
 282. Manoel, filho de Franklin Manoel França.
 232. Manoel, filho de Eudoxio José de Mendonça.
 207. Manoel, filho de João Rocha.
 122. Manoel, filho de José Nogueira da Silva.
 235. Mario, filho de Jeronymo Dutra Peter.
 419. Marinho, filho de Antonio Luiz Marinho.
 83. Martinho, filho de Gregorio Domingos de Souza.
 346. Maximinao, filho de Antonio Laurindo Gomes.
 177. Miguel, filho de José Sabreda.
 74. Moacyr, filho de José Gomes da Silva Sobrinho.
 185. Nelson, filho de Antonio Dias Vianna.
 327. Nelson, filho de Orestes da Silva Chaves.
 313. Nestor, filho de Armando da Silva Ferreira.
 70. Nilo, filho de João Antonio Ferreira.
 57. Nilo, filho de Maria da Conceição.
 40. Octavio, filho de Manoel da Silva Gomes Sobrinho.
 256. Ocrismil, filho de Adão Ferreira da Silva.
 39. Odorico, filho de Joaquim Roberto da Silva.
 324. Oldemar, filho de Raphael Martins Lontas.
 194. Odiris, filho de Maria do Nascimento.
 297. Oscar, filho de Gustavo Gonçalves Filgueiras.
 281. Osorio, filho de João Cabral Botelho.
 204. Paulino, filho de Felipe Manoel Quintino.
 138. Pedro, filho de Antonio Corrêa de Paula.
 38. Pedro, filho de Sebastião João do Prado.
 357. Pedro, filho de Severino Pigalho.
 415. Pedro, filho de Joaquim da Costa Lage.
 97. Pedro, filho de Jesuino Ferreira Gomes.
 126. Pedro, filho de João Ximenes Gonçalves.
 23. Pedro, filho de Porcino Martins da Silva.
 153. Pedro, filho de Theodoro Francisco do Couto.
 142. Porcino, filho de Valderino de Souza e Silva.
 326. Protestato, filho de Lindolpho José Ferreira.
 120. Realino, filho de Saturnino Benço Peres.
 286. Ricardo, filho de Luiz Ricardo de Oliveira.
 203. Sebastião, filho de José Gregorio Silva.
 174. Sebastião, filho de Felicio Ignacio Dias.
 43. Sebastião, filho de Isaura Maria da Conceição.
 65. Sebastião, filho de Manoel Rangel da Silva.
 118. Sebastião, filho de Josino Euzebio de Lima.
 27. Sebastião, filho de Toletino Carneiro da Silva.
 285. Sebastião, filho de José Luiz Martins.
 238. Silvano, filho de Manoel Francisco Leite.
 137. Simeão, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 121. Septosino, filho de Manoel Rodrigues de Araujo.
 116. Telico, filho de Esio Menegale.
 391. Tercilio, filho de Tercilio Soares Peixoto.
 297. Toribio, filho de Rufino Fernandes Moreira.
 323. Theophilo, filho de Antonio Santiago.
 4. Theodorico, filho de Manoel Antonio Donato.
 103. Tito, filho de Luiz Antonio de Oliveira.
 383. Waldemar, filho de Gilda Carolina.
 166. Waldemiro, filho de Maria Thereza.
 384. Walfrido, filho de Horacio de Souza Werneck.
 284. Vicente, filho de Gregorio Malafaia Filho.
 227. Virgilio, filho de Virgilio Pereira Guimarães.
 400. Virgilio, filho de Roberto Arruda de Souza.
 417. Waldemiro, filho de Bernardino Ferreira Ramos.
 341. Waldemiro, filho de Vitalino Silva Nascimento.
 212. Waldemiro, filho de João de Souza Coelho.
 59. Adolpho, filho de Benedicto Alfredo Machado.
 32. Albertino, filho de José de Souza Lopes.
 3. Alcebiades, filho de Porfirio José Verdan.
 205. Alcides, filho de Josephino Pereira da Silva.
 161. Alcides, filho de João Baptista Barcellos.
 165. Alfredo, filho de Honorio Belarmino Pereira.
 128. Alfredo, filho de Idalino Coelho de Ornellas.
 298. Alício, filho de Sebastião Teixeira da Silva.
 110. Anebrair, filho de Senhorinha Maria de Jesus.
 389. Antenor, filho de Antenor Lopes da Silva.
 380. Antonio, filho de João Paulino da Cruz.
 387. Antonio, filho de Felisardo Francisco Ferreira.
 398. Antonio, filho de Pedro Rodrigues da Silva.
 392. Antonio, filho de Antonio José Pereira.
 386. Antonio, filho de Emilliano Lopes da Silva.
 198. Antonio, filho de Joaquim Ferreira Marinho.
 117. Antonio, filho de Paulo Olympio do Egypto.
 6. Antonio, filho de Luiz Ferreira Leal.
 11. Antonio, filho de José Esperidião Lupião.
 38. Antonio, filho de Marcolino Alvino Silva.
 290. Antonio, filho de Liberalina da Silva Braga.
 331. Anyzio Coelho do Almo, filho de José Coelho do Almo.
 144. Argemiro, filho de Brasilino Pereira da Silva.
 353. Argeu, filho de Vicente Miguel da Silva.
 2. Aristoteles, filho de Erico Gonçalves de Freitas.
 408. Arlindo, filho de João José Alves.
 107. Arnolpho, filho de Rufino Biebe Verling.
 337. Artemeo, filho de Agapito Januario da Silva.
 96. Arverino, filho de Amancio Albino da Silva.
 315. Augusto, filho de Francisco Teixeira de Souza.
 223. Benedicto, filho de Manoel Pereira Francisco.
 226. Benedicto, filho de Alferes Constant Reis.
 24. Benedicto, filho de Joaquim Rangel da Silva.
 253. Benedicto, filho de João Alves Baptista.
 79. Benedicto, filho de Nestor Ferreira Vianna.
 372. Bernardino, filho de Durval Fernandes.
 344. Camil, filho de Julio Alexandre.
 42. Camillo, filho de Henrique Maria Rosa.
 412. Carlindo, filho de Antonio Custodio da Silva.
 222. Cid, filho de João Gomes de Moura.
 77. Clementino, filho de Maria Eugenia.
 332. Climerio, filho de Arnolpho Soares Dias.
 229. Corintho, filho de Benedicto Constantino de Oliveira.
 134. Christovam, filho de Antonio Felix Campanha.
 159. Custodio, filho de José Rodrigues da Silva Sobrinho.
 102. Dionysio, filho de José Cabreira Feber.
 360. Domingos, filho de Angelica Dutra.
 143. Eduardo, filho de João Ferreira Gomes.
 26. Elpidio, filho de Benedicto João Ribeiro.
 81. Euclydes, filho de Henrique da Silva Moura.
 219. Eudido, filho de Henrique da Silva Moura.
 51. Eudoxo, filho de Alfredo Baptista da Rocha.
 164. Enock, filho de Samuel Guimarães Mendes.
 211. Feliciano, filho de Feliciano Cesario da Silva.
 305. Firmino, filho de Miguel José Martins.
 168. Flausino, filho de João Prudenciano Alves.
 101. Francisco, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
 123. Francisco, filho de Celestina Firmina.
 100. Francisco, filho de Benjamin Basilio.
 261. Francisco, filho de Francisco Claudio Poli.
 255. Francisco, filho de Francisco Tortudo da Silveira.
 276. Francisco, filho de Francisco Faria.
 369. Francisco, filho de Francisco Antonio Soares.
 247. Francisco, filho de Guilherme Pereira Freitas.
 406. Francisco, filho de João Francisco da Cruz.
 373. Francisco, filho de João Francisco da Cunha.
 210. Genuino, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
 85. Gregorio, filho de Leonidio da Silva Malafaia.

84. Hamilton, filho de Gregorio Terra Pereira de Souza.
 124. Henrique, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
 152. Jayme, filho de Antonio Ramiro Quintino.
 199. Joaquim, filho de Antonio Francisco Ribeiro.
 312. Joaquim, filho de Joaquim Amancio de Moraes.
 28. Joaquim, filho de João Alcantara de Faria.
 302. Joaquim, filho de José Polycarpo Palma.
 158. Joaquim, filho de Manoel Domingos dos Santos Junior.
 108. Joaquim, filho de Manoel Sepulveda Hernandez.
 16. Joaquim, filho de Olympio Corrêa de Mello.
 66. Jonas, filho de João de Avila Pereira.
 99. Jorge, filho de João Corrêa Nunes.
 50. João Baptista, filho de Basilio Faria.
 20. João, Edson, filho de José Luiz de Freitas.
 75. João, filho de Benedicto Rodrigues Ramos.
 375. João, filho de Feliciano Cesarino da Silva.
 788. João, filho de João Baptista de Sant'Anna.
 401. João, filho de João Antonio Velloso.
 354. José Antonio, filho de Balbino Ferreira.
 187. José, filho de Ananias Paulo Ribeiro.
 173. José, filho de Antonio Manoel da Silva.
 156. José, filho de Antonio da Silva Sena.
 278. José, filho de Gastão Antonio da Silva.
 17. José, filho de José Fernandes Molino.
 195. José, filho de Gustavo Ferreira Ramos.
 170. José, filho de Isabel Maria Joaquina.
 216. José, filho de José Manoel da Natividade.
 225. José, filho de Joaquim José Ferreira.
 36. José, filho de Theodorico Antonio da Costa.
 381. José, filho de Herculanio Martins da Costa.
 368. José, filho de José da Silva Viagario.
 8. José, filho de Roberto Manoel Sabino.
 137. José, filho de Antonio Moreira.
 94. José, filho de José de Oliveira Castro.
 203. José, filho de Anastacio Pereira Leite.
 171. Julio, filho de Francisco Camillo da Silva.
 35. Julio, filho de José Justino de Carvalho.
 91. Julio, filho de João Machado da Silva.
 78. Justino, filho de Elisa Antonia da Silva.
 46. Lourival, filho de Fortunata Maria Augusta.
 243. Luiz, filho de Palmyra Etelvina de Souza.
 106. Mario, filho de Domingos Ferreira de Azevedo.
 358. Manoel Benedicto, filho de José Albino.
 1. Manoel, filho de Albino Mariano Barbosa.
 238. Manoel, filho de Eduardo de Souza Vieira.
 335. Manoel, filho de Florentino Luiz Franco.
 98. Manoel Francisco, filho de Jannuario Pereira Braz.
 49. Manoel, filho de Joaquim Manoel Toster.
 29. Manoel, filho de João Amancio Barreto.
 215. Manoel, filho de Juliano Pereira de Freitas.
 183. Manoel, filho de Manoel Amancio Barreto.
 339. Manoel, filho de Manoel José Rosa.
 336. Manoel, filho de José Luiz de Almeida.
 308. Melchisedes, filho de Christiano Manoel de Almeida.
 80. Meestas, filho de José Domingos Corrêa.
 264. Miguel, filho de Julio Vaz da Silva.
 283. Miguel, filho de Raphael Dimucci.
 141. Nascario, filho de José Rodrigues dos Santos.
 188. Milton, filho de Alice Maria da Conceição.
 275. Nelson, filho de Augusto Angelo Eclí.
 209. Nicolau, filho de José Castilho de Sá.
 125. Nicolau, filho de Rosalina Ferreira de Jesus.
 294. Olympio, filho de Nestalda Meccedes.
 55. Osorio, filho de Verdulino Norberto da Silva.
 299. Orbsimbo, filho de João Baptista Garcia.
 61. Oswaldo, filho de Maria Teixeira.
 240. Paulino, filho de Magnolia Julia Pereira.
 348. Pedro, filho de Pedro Ferreira Gomes.
 348. Pedro, filho de Pedro Ferreira Gomes.
 436. Pedro, filho de Manoel Augusto Almeida.
 9. Procopio, filho de Marcos Vieira Peixoto.
 45. Raphael, filho de Miguel Campos.
 399. Roberto, filho de Pedro Ribeiro Alves.
 220. Sebastião, filho de José Lourenço Mello.
 67. Sebastião, filho de Jeronymo Pinto.
 228. Sebastião, filho de José Luiz dos Anjos.
 349. Severino, filho de João Dias Pereira.
 293. Tindaro, filho de Argeu Ramos de Oliveira.
 395. Ulcoalano, filho de Antonio Pinto Campos.
 169. Waldemar, filho de Antero de Carvalho Macedo.
 196. Waldemiro, filho de Pedro Pereira Braz.
 31. Walter, filho de José da Silva Nascimento.
 230. Vicente, filho de Fidelis Pinto Ribeiro.
 249. Waldemiro, filho de Antonio Gomes de Figueiredo.
 89. Wenceslau, filho de Paulo Teixeira Aguiar.
 319. Wilson, filho de Joaquim Domingos dos Santos.
 451. Adacy, filho de Romualdo Matola de Miranda.
 684. Alberto, filho de João Baptista José dos Santos.
 710. Alcides, filho de Joaquim Ignacio Dias.
 644. Aldemar, filho de Manoel Vieira Roque.
 589. Alcebiades, filho de Pedro Lopes da Cruz.
 794. Aldhemar, filho de Olindo Maria da Conceição.
 513. Alfredo, filho de José Marins da Silveira.
 661. Alfredo, filho de Joaquim Rodrigues.
 687. Amaro, filho de José Antonio de Faria.
 578. Anthero, filho de Arthur Pereira.
 506. Antonio Carivaldi, filho de Procinio Manoel Azevedo.
 752. Antonio João, filho de Alfredo Tardoc.
 632. Antonio, filho de Antonio Pedro Neves.
 802. Antonio, filho de Antonio Corrêa de Oliveira.
 462. Antonio, filho de Candida Maria de Jesus.
 633. Antonio, filho de Cicero Alves Siqueira.
 469. Antonio, filho de Diogo Arrabal Ortega.
 597. Antonio, filho de Ignacio Rodrigues Farias.
 427. Antonio, filho de José Baptista da Rocha.
 725. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Araujo.
 566. Antonio, filho de José Leitão Coutinho.
 433. Antonio, filho de Luiz Figueira da Silva.
 781. Antonio, filho de Pedro José Massá.
 741. Antonio, filho de Honorato Antonio Maciel.
 634. Antonio, filho de Manoel Zeferino da Silva.
 658. Antonio, filho de Julio dos Santos.
 553. Antonio, filho de Cesar Antonio Siqueira.
 435. Antonio, filho de Theodolino Macieira.
 646. Arthur, filho de Arthur Mozer.
 445. Aristeu, filho de Fidelis de Sant'Anna.
 628. Attilo, filho de Miguel Scala.
 544. Benedicto, filho de Anna Rodrigues.
 535. Benedicto, filho de Anna Rodrigues.
 819. Benedicto, filho de João Godoy.
 717. Benedicto, filho de Pedro Camillo.
 519. Bernardino, filho de Rosa Maria de Jesus.
 757. Camillo, filho de Abilio Maciel Bretas.
 482. Celeste, filho de Justiniano Antonio da Silva Ramos.
 766. Clarimundo, filho de Manoel Raymundo Rodrigues.
 305. Damasio, filho de Maria Vieira.
 647. Darcy, filho de Bernardino Fernandes Chaves.
 694. Decio, filho de Manoel Gonçalves da Souza.
 569. Domingos, filho de Domingos Fagundes.
 611. Durval, filho de João Rodrigues Cardoso.
 623. Edmundo, filho de Manoel Jovino da Silva.
 504. Erico, filho de Affonso Francisco Moreira.
 811. Esio, filho de José Maria Vieira.
 695. Euclydes, filho de Angela Maria da Conceição.
 432. Euclydes, filho de Antonio da Silva Candido.
 487. Euclydes, filho de José Verdun Smith.
 511. Eugenio, filho de Verdulino Alves da Silva.
 586. Evaristo, filho de Diogo Martins Bile.
 498. Evaristo, filho de Francisco José Fernando.
 516. Fidelis, filho de Clarimundo de Oliveira Bastos.
 826. Fidelis, filho de Donato Antonio de Souza.
 474. Florismundo, filho de Manoel Carlos Bittencourt.
 654. Francisco, filho de Antonio Francisco Praxedes.
 607. Francisco, filho de João Lopes da Silva.
 5. Francisco, filho de José Cabral Botelho.
 422. Francisco, filho de Laurentino Eugenio Vieira.
 556. Francisco, filho de Pedro Balbino Brailio.
 700. Francelino, filho de Francelino Barcellos.
 782. Gelson, filho de Antonio Francisco Pinto.
 495. Geraldino, filho de José Augusto Amaral.
 483. Gricelio, filho de Gregorio Rodrigues Costa.
 651. Guilherme, filho de Guilhermina Maria Joaquina.
 682. Herival, filho de Manoel Castro Lima.
 783. Hermeval, filho de Manoel de Castro Lima.
 650. Hermes, filho de Olympio de Souza Soares.
 808. Idalino, filho de Francisco Pereira da Cruz.
 473. Ivo, filho de Manoel de Paula Pires.
 496. Joaquim, filho de Antonio Ferreira de Azevedo.
 803. Joaquim, filho de Franklin José Ribeiro.
 502. João, filho de Alfredo Pereira Lemos.
 773. João, filho de Antonio José Coelho.
 475. João, filho de Antonio Pires de Oliveira.
 430. João, filho de Jenuino Alves de Oliveira.
 679. João, filho de João Eugenio Braga da Silva.
 816. João, filho de Gastão Alves Moreira.

540. João, filho de Evaristo Joaquim Antonio.
 605. João, filho de Francisco Leite Cardoso.
 664. João, filho de João José de Souza.
 705. João, filho de João Baptista Chagas.
 450. João, filho de Jorge Antonio Leite.
 731. João, filho de Julio Vieira da Silva.
 420. João, filho de Luiz Alves Casado.
 454. João, filho de Vicente Carlos da Silva.
 524. José, filho de Antonio Machado Barcellos.
 477. José, filho de Antonio Martins da Silva.
 663. José, filho de Elisario Ferreira da Silva.
 777. José, filho de João Fernandes Moreira.
 652. José, filho de João Delfino do Nascimento.
 736. José, filho de Maria Laureana da Conceição.
 789. José, filho de José Bello.
 557. José, filho de Pedro José Pereira.
 499. José, filho de Teophilo Antonio Candido.
 533. José, filho de Vicente José da Silva.
 455. José, filho de José Francisco de Lara.
 796. José, filho de João Baptista Soares.
 508. José, filho de Benedicto Antunes de Oliveira.
 486. José, filho de Marcolino José Gloria.
 748. José, filho de Henrique Ribeiro da Silva.
 491. José, filho de José Antonio Lopes.
 759. José, filho de Lino de Souza Rangel.
 779. José, filho de Gil Peres Caldas.
 509. José, filho de Antonio Pedro Maner.
 784. José, filho de Eurico de Souza Leite.
 810. José, filho de Domingos Pereira Bastos.
 763. José, filho de Virgilia da Conceição.
 772. Jorcelino, filho de Augusto Emygdio da Silva.
 735. Jorcelino, filho de Manoel Luiz de Souza.
 503. Josino, filho de Israel Antonio Barros.
 438. Jovelino, filho de Jovelino Dias Barros.
 612. Justino, filho de Sebastião Lopes.
 590. Kleber, filho de Segismundo Januario Sant'Anna.
 797. Leonidas, filho de Benedicto Leonardo de Aguiar.
 640. Luiz, filho de Faustino Joaquim Domingues.
 745. Luiz, filho de Jeronymo Innocencio.
 762. Luiz, filho de Maria Laura Ribeiro.
 460. Luiz, filho de Natal Frison.
 659. Luiz, filho de Paula da Conceição.
 571. Mamede, filho de Maria Eugénia da Conceição.
 619. Manoel, filho de Anna Maria Rosa.
 421. Manoel, filho de Antonio Gomes Filho.
 820. Manoel, filho de Antonio Macieira.
 471. Manoel, filho de Antonio José Ferreira.
 671. Manoel, filho de Antonio José de Souza.
 501. Manoel, filho de Augusto Antonio Laureano.
 728. Manoel, filho de Augusto José de Freitas.
 549. Manoel, filho de Bernardo Belisario da Silva.
 822. Manoel, filho de Cincerto Quarteroli.
 774. Manoel, filho de Domingos Sodrê da Silva.
 507. Manoel, filho de Faustino Joaquim Domingues.
 677. Manoel, filho de Francisco Mendes.
 639. Manoel, filho de Orosino Zokino da Silva.
 417. Manoel, filho de João de Souza Turques.
 561. Manoel, filho de José SAVEDRA Hernandes.
 693. Manoel, filho de Manoel Domingues dos Santos.
 713. Manoel, filho de Manoel Candido E. Santo.
 575. Manoel, filho de Manoel Ferreira Henriques.
 701. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
 744. Manoel, filho de Maria Eugénia de Jesus.
 466. Manoel, filho de Virgilio Ribeiro Alves.
 436. Nilo, filho de Manoel Pereira Gomes.
 609. Nelson, filho de João Francisco Nosser.
 476. Nestor, filho de Eduardo da Silva Gomes.
 542. Octavio, filho de João Gonçalves da Silva.
 693. Olympio, filho de João Borges.
 656. Olympio, filho de Manoel Laureano Neves.
 746. Oliveiros, filho de Horacio Flores.
 681. Orclino, filho de Francisco Jacyntho da Silva.
 517. Osorio, filho de Damasio João Luiz.
 572. Pedro Geraldo, filho de Antonio Casar.
 621. Pedro, filho de Domingos Sanches.
 769. Pedro, filho de Laudelino da Costa.
 818. Pedro, filho de Franklin Manoel França.
 764. Pedro, filho de João Paula Ferreira.
 830. Pedro, filho de Julio Cesar de Campos.
 829. Pedro, filho de Maria Bella dos Santos.
 716. Ramiro, filho de José Gomes da Cruz.
 698. Ramiro, filho de Ramiro Antonio Francisco.
 674. Reynaldo, filho de Manoel Gonçalves Filho.
 738. Rodolpho, filho de Sylverio Gonzaga Faria.
 610. Rufino, filho de Palmyra Adelina da Conceição.
 742. Sebastião, filho de Antonio Francisco Perrut.
 431. Sebastião, filho de Bonifacio Benedicto de Souza.
 439. Sebastião, filho de Dionysio Marques de Queiroz.
 449. Sebastião, filho de Etelvina Maria da Conceição.
 604. Sebastião, filho de Francisco Xavier da Silva.
 834. Sebastião, filho de Guionmar de Jesus.
 624. Sebastião, filho de Hidelbrando José Pereira.
 632. Sebastião, filho de Joaquim Ferreira de Oliveira.
 703. Sebastião, filho de Pedro Alves Pereira.
 456. Sebastião, filho de Pedro Isidoro Rodrigues.
 588. Sebastião, filho de Rosa Coutinho de Freitas.
 790. Sebastião, filho de Sebastião José Simeão.
 600. Serilio, filho de José Bernardes da Rocha.
 465. Simplicio, filho de José Theodoro da Silva.
 534. Theodoro, filho de Henrique José da Silva.
 756. Trajano, filho de José Felix dos Santos.
 620. Waldemiro, filho de Caetano Nogueira.
 521. Valdevilo, filho de Manoel Lucindo Gomes.
 442. Vicente, filho de Severino de Lima.
 524. Virgilio, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
 780. Virgilio, filho de Altino José Pinto.
 754. Waldemiro, filho de Claudio Sueth.
 666. Waldemiro, filho de Galdino Fernandes Teixeira.
 730. Waldemiro, filho de Manoel Leandro Gomes.
 638. Waldemiro, filho de João José de Souza.
 548. Walter Verdun Sueth, filho de Candido Verdun Sueth.
 520. Wilson, filho de Manoel Rosa Vieira.
- Classe de 1912 (primeiro semestre)
493. Acacio, filho de João Alves de Souza.
 464. Acino, filho de Antonio Azevedo Barreiros.
 734. Adalberto, filho de Adalberto Rebello da Silva.
 429. Adelio, filho de Paula Maria Emilia.
 512. Adeling, filho de João Dinocel.
 593. Augustinho, filho de Augusto Carolino Filho.
 625. Alcino, filho de Osorio Claudio Foli.
 481. Alcino, filho de Manoel Gonçalves de Souza.
 642. Alcides, filho de Raymundo Gonçalves Menezes.
 508. Alfredo, filho de Antonio Alves da Silva.
 616. Alfredo, filho de José Estolano da Silveira.
 732. Altino, filho de Geraldino Rodrigues Vieira.
 727. Amaro, filho de Alfredo Manhães de Azevedo.
 667. Angelo, filho de Mansor Joaquim Iack.
 470. Antenor, filho de João Duarte Campos.
 453. Antonio, filho de Antonio Ramos Machado.
 564. Antonio, filho de João Almenara Ramos.
 814. Antonio, filho de Manoel da Costa Verdun.
 452. Antonio, filho de Pedro Soares Moreno.
 691. Antonio, filho de Flausino da Silva.
 768. Antonio, filho de Florencio Baptista Magdanier.
 489. Antonio, filho de Dionysio Queiroga da Costa.
 755. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Soares.
 696. Antonio, filho de Manoel da Silva Braga.
 833. Antonio, filho de Manoel José da Silva.
 761. Antonio, filho de Nominato Salvador Ribeiro.
 813. Antonio, filho de Francisco Xavier Mosser.
 478. Antonio, filho de Anna Maria da Conceição.
 582. Antonio, filho de Octavio Romualdo Freitas.
 461. Antonio, filho de Francisco Gonçalves Junior.
 740. Antonio, filho de Manoel Silveira Magno.
 490. Antonio, filho de Antonio Alves de Oliveira.
 492. Antonio, filho de Juvenal Domingos Corrêa.
 536. Antonio, filho de Maria do Espirito Santo.
 424. Antonio, filho de Basilio Medeiros Xarifo.
 692. Antonio, filho de José Antonio de Paula.
 792. Antonio, filho de Augusto Estacio do Livramento.
 697. Antonio, filho de Francisco Crespo.
 670. Antonio, filho de Carlos Caudis Foli.
 751. Antonio, filho de Antonio Ferreira Vidal.
 724. Antonio, filho de Antonio Ferreira Braga.
 648. Antonio, filho de Manoel Jacintho de Oliveira.
 795. Antonio, filho de Antonio Moreira da Silva.
 660. Antonio, filho de Antonio Araujo Corrêa.
 760. Antonio, filho de Perifrine Carrarine.
 567. Antonio, filho de Laurindo Antonio Menezes.
 550. Antonio, filho de Josepha Maria de Jesus.
 545. Antonio Peres, filho de Antonio Peres Campanha.
 650. Arque, filho de Hermogenes de Aguiar Rangel.
 500. Archimedes, filho de Victorino Pereira dos Santos.
 570. Augusto, filho de Etelvino da Silva.
 626. Basileu, filho de Tertuliano Pereira da Silva.

689. Basilio, filho de José Duarte da Silva Terra.
699. Bélo, filho de Bélo Mosset.
823. Bento, filho de Maria Albina da Silva.
801. Benedicto, filho de Antonio José Gonçalves.
676. Benedicto, filho de Justino de Lima Branco.
709. Benedicto, filho de Balbina de tal.
447. Benedicto, filho de Raymundo Alves da Silva.
832. Benedicto, filho de Fructuoso Teixeira de Oliveira.
552. Candido, filho de Joaquim Pinto de Souza.
743. Celino, filho de Romerio de Souza.
558. Cesario, filho de Cesario Calixto da Silva.
645. Crudomiro, filho de João Elias Santos.
565. Christiano Pereira Novo, filho de José Pereira Novo Filho.
515. Dalzirio, filho de João Ferreira de Souza.
554. Dantes, filho de Cesar Ferrari.
457. Deomacyr, filho de Benedicto Ferreira do Nascimento.
665. Domingos, filho de Emilio Horacio Silva.
441. Domires, filho de Augusto José dos Santos.
685. Edys, filho de Eduardo Martins Coelho.
622. Edysio, filho de Joaquim Ribeiro.
557. Edy, filho de Antonio Alves Silveira.
778. Elesbão, filho de Cesario Francisco da Costa.
486. Euclydes, filho de Domingos Lino Caldor.
641. Euclydes, filho de Sebastião Visita.
637. Eugenio, filho de João Rodrigues de Souza.
714. Felix, filho de Felix Rodrigues Gonçalves.
643. Fidelis Juracy, filho de Albina Dias de Oliveira.
440. Francisco, filho de Augusto Florencio da Cunha.
522. Francisco, filho de Luiz Caetano da Silva.
815. Francisco, filho de Maria Francisca de Jesus.
543. Francisco, filho de Felismino Joaquim da Silva.
655. Francisco, filho de Ernesto José Amaral.
587. Francisco, filho de Maximiano José da Cunha.
827. Galdino, filho de Faustino Mamede Junior.
800. Geremias, filho de José Cupertino Bastos.
592. Geremias, filho de Manoel Rodrigues Santos.
711. Gervasio, filho de Pedro Moreira Marques.
707. Gumercindo, filho de Tobias Antonio Angelo.
468. Gumercindo, filho de Virgilio Gudat.
267. Heitor, filho de Benedicto Alves Amparo.
606. Hermes, filho de Joaquim Gomes da Cunha.
437. Imilio, filho de Jacintho Leon Rainiro.
672. Irineu, filho de Maria Sosepha.
425. Isaulino, filho de Theopompo Maximo de Carvalho.
785. Isidorio, filho de Joanna Maria da Conceição.
632. Ivo, filho de Silvestre Americo Brasil.
601. Jayr Monteiro, filho de Rodolpho Monteiro.
617. Janulpho, filho de Marciana Valentina Gomes.
555. Jeronymo, filho de Ignacia Francisca de Jesus.
825. Joaquim Sant'Anna, filho de José Pereira da Motta.
722. Joaquim, filho de Joaquim José Ribeiro.
443. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Ferreira Junior.
806. Joaquim, filho de Eduardo Muniz de Souza.
690. João, filho de Benedicto Franklin da Silva.
805. João, filho de Manoel Martins de Oliveira.
428. João, filho de Manoel Justino Carreiro.
636. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
791. João, filho de João Camillo Barbosa.
598. João, filho de Verdulino Roberto da Silva.
668. João, filho de Raymundo Virginia.
828. João, filho de Alexandra Joaquina da Conceição.
614. João, filho de João Ferreira de Oliveira.
574. João, filho de Domingos Joaquim Gonçalves.
836. João, filho de João Alves de Souza.
787. João, filho de Bernardino Teixeira de Campos.
623. João, filho de Benedicto Elias Pimenta.
758. João, filho de Manoel Pereira das Neves.
518. João, filho de Santiago Filho.
835. João, filho de Balthazar Luiz da Silva.
649. João, filho de Lareda Carlini.
749. José Eladio, filho de Domingos Hernandez Herrera.
613. José Felix, filho de Felix João.
591. José, filho de Antonio José Caldas.
678. José, filho de Antonio da Silva Andrade.
525. José, filho de Arnulpho Bento de Lima.
459. José, filho de Benedicto Luiz Pereira.
497. José, filho de João Pedro da Silva.
562. José, filho de Leosino Antonio de Oliveira.
704. José, filho de João Salustiano Kiffer.
648. José, filho de Domingos Joaquim Gonçalves.
595. José, filho de Maria Leocadia de Jesus.
669. José, filho de Daniel Domingues da Silva.
824. José, filho de Horacio Pedro da Silva.
662. José, filho de Theotonio Agenor Pecanha.
538. José, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
712. José, filho de Affonso Francisco Carneiro.
541. José, filho de Marcellino Custodio de Castro.
688. José, filho de Eugenio Gonçalves Barcellos.
448. José, filho de Victor Eugenio Vieira.
467. José, filho de Antonio Maia.
585. José, filho de Pedro Peres Rodrigues.
831. José, filho de Balthazar Luiz da Silva.
483. José, filho de Joaquim Antonio Barcellos.
476. José, filho de Felix Ureda Gimenez.
702. José, filho de João Guizaram.
733. José, filho de José Francisco da Silva.
770. Juvenino, filho de Antonio Correia de Paula.
812. Julio, filho de Eurico Gonçalves Motta.
551. Julio, filho de João Vieira da Cruz.
793. Julio, filho de Theodoro Quirino da Silva.
729. Justiniano, filho de Benedicta Maria Joanna.
531. Ladislau, filho de Ladislau Baptista Pereira.
458. Licomedio, filho de Manoel José da Costa.
488. Lupercino, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
499. Luiz, filho de Elesbão José de Souza.
673. Luiz, filho de José Luiz dos Anjos.
718. Lupercio, filho de Antonio Baptista P. Fonseca.
635. Malvino, filho de Antônio Isidoro dos Santos.
577. Manoel, filho de José Barroso de Oliveira.
583. Manoel, filho de Antonio Ferreira Gomes.
472. Manoel, filho de Altino José Rufino.
573. Manoel, filho de Claudino Vicente Costa.
510. Manoel, filho de Oscar Lupercio da Silva.
675. Manoel, filho de Joaquim Basilio da Silva.
726. Manoel, filho de Maria Rosa.
753. Manoel, filho de Edméa Gomes Figueira.
514. Manoel, filho de João Barroso de Oliveira.
821. Manoel, filho de Tiburcio Domingues de Souza.
631. Manoel, filho de João Alves Pereira.
584. Manoel, filho de Benedicto Constantino de Oliveira.
629. Manoel, filho de Jeronymo Ferreira de Souza.
579. Manoel, filho de Josephina Maria de Jesus.
719. Manoel, filho de Leopoldo Tolentino da Silva.
657. Manoel, filho de João Rosa de Souza.
683. Manoel, filho de Balbino de Souza Saldanha.
788. Manoel, filho de Manoel de Souza Saldanha.
630. Manoel, filho de Henrique da Silva Rola.
771. Manoel, filho de Pedro Venancio de Paula.
533. Manoel, filho de Emilia Francisca Luiz.
423. Mario, filho de Antonio Dutra Gama.
581. Marciano, filho de Luciana Victoria de Jesus.
807. Macionilio, filho de Luiz Dias Barroco.
706. Melchiades, filho de José da Silva Braga.
484. Moyses, filho de José ernandes Martins.
837. Nicodemos, filho de Pedro José de Souza.
747. Odacil, filho de Antonio Narciso Gomes de Azevedo.
479. Octavio, filho de Estanislau Pinto de Souza.
776. Octavio, filho de José Astolpho de Castro.
798. Olavo, filho de Alfredo Pereira da Silva.
602. Olho de Agim, filho de Candido José Ferreira.
708. Orlando, filho de Custodio Vieira da Costa.
715. Orotides, filho de Roque Fernandes da Silva.
750. Osorio, filho de Angela Maria da Conceição.
528. Osorio, filho de Francisco José da Costa.
434. Paulino, filho de Pedro Alves da Costa.
496. Pedro, filho de Miguel José Martins.
547. Pedro, filho de Pedro Augusto Barbosa.
615. Pedro, filho de Pedro Isidoro de Oliveira.
446. Pedro, filho de Triano Luiz.
799. Quirino, filho de Amelia Maria da Conceição.
737. Secundino, filho de João Robania Sanches.
775. Sebastião, filho de Alvaro Conrado.
765. Sebastião, filho de Antonio Alves de Mattos.
721. Sebastião, filho de Antonio de Souza Gusmão.
480. Sebastião, filho de Astrogildo Dyonisio Gomes.
559. Sebastião, filho de José Bento Rodrigues.
599. Sebastião, filho de José Rodrigues da Silva Sobrinho.
463. Sebastião, filho de Manoel Alves de Sá.
809. Sebastião, filho de Marcos Vieira Prioste.
546. Sebastião, filho de Ranulpho Machado.
529. Sylvio, filho de Ladislau Bousquet.
526. Theodomiro, filho de José Antonio Dias.
739. Theodorico, filho de Theodorico Antonio da Costa.
686. Theophilo, filho de Manoel Candido.

804. Waldemar, filho de Maria do Rosario.
 767. Waldemar, filho de Antonio Guizarra.
 539. Venancio, filho de Hermenegildo Rosa de Paula.
 594. Vespasiano, filho de Archimedes G. Sant'Anna.
 530. Vicente, filho de Julia Maria da Conceição.
 608. Victorino, filho de Casemira Francisca Bomfim
 580. Vilenor, filho de Jacintho de Souza Turques.
 786. Vivaldino, filho de Augusto Nogueira.
 444. Waldemiro, filho de Albertino de Almeida Cunha.
 560. Waldemar, filho de Gregorio Anselmo de Oliveira.
 720. Wenceslau, filho de Toribio Vieira Tosques.
 921. Accacio, filho de Manoel Quintiliano.
 936. Admario, filho de José Honorio da Silva.
 972. Agenor, filho de Elias Raymundo dos Santos.
 919. Albino, filho de Antonio Francisco Pinto.
 976. Albino, filho de Feliciano Vidal Moreira.
 1.040. Alcebiades, filho de Donato Dias da Costa.
 961. Alcides, filho de Americo Mendes Linhares.
 862. Alcides, filho de Antonio Candido Campos.
 950. Aldino, filho de José Fernandes Moreno.
 970. Amador, filho de Sebastião Paulino da Silva.
 956. Ambrosio, filho de Maria Severina.
 1.032. Americo, filho de Paulo Luiz Alves.
 912. André, filho de João Antonio Alves Ribeiro.
 1.014. Antonio, filho de Alice Esmeria de Freitas.
 1.009. Antonio, filho de Antonio Monteiro Barbosa.
 992. Antonio, filho de Antonio Francisco Mendonça.
 954. Antonio, filho de Gil Peres Caldas.
 1.018. Antonio, filho de Abilio Pereira Ventura.
 964. Antonio, filho de Alcides José Martins.
 998. Antonio, filho de Jordelino Alves Maciel.
 1.020. Antonio, filho de João Esteler.
 944. Antonio, filho de João Pedro da Silva.
 1.017. Antonio, filho de José Pereira da Silveira.
 984. Antonio, filho de João Paulino.
 1.046. Antonio, filho de Joaquim Gabriel.
 981. Antonio, filho de Norberto Antonio Soares.
 899. Antonio, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
 918. Antonio, filho de Maria Geralda da Conceição.
 931. Antonio, filho de Salvador Senhorel.
 1.043. Antonio, filho de Sebastião Teixeira.
 1.038. Antonio, filho de Joaquim Thereza.
 859. Arides, filho de Maria Antonia Esperança.
 911. Aristides, filho de Antonio Fragoso Braga.
 923. Aristides, filho de Basilio Farias.
 903. Armando, filho de João Baptista dos Santos.
 945. Arsenio, filho de Arsenio Victorino de Mendonça.
 967. Augusto, filho de João José Rodrigues.
 909. Basileu, filho de Maria Candida de Jesus.
 1.053. Belchior, filho de Argeu Ramos de Oliveira.
 994. Benedicto, filho de Hortencio Baptista Chales.
 904. Benicio, filho de Lucia Maria da Conceição.
 1.045. Bernardino, filho de Antonio Pinheiro de Barros.
 960. Bernardino, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
 1.016. Berto, filho de Roque Rodrigues Araujo.
 885. Boaventura, filho de Francisco Jacintho da Silva.
 985. Carlos, filho de Raphael Martins Lontra.
 893. Candido, filho de Hermenegildo José da Silva.
 1.031. Cypriano, filho de Joaquim da Silva Carneiro.
 953. Claudomiro, filho de Manoel Porfirio da Silva.
 963. Custodio, filho de Custodio Ramos de Mello.
 1.004. Djalma, filho de Manoel Vicente Junior.
 905. Demorelis, filho de Manoel Ferreira do Carmo.
 1.028. Dotarssin, filho de João Gonçalves de Souza.
 895. Domingos, filho de Antonio Joaquim Junqueira.
 939. Domingos, filho de Angela Maria da Conceição.
 980. Domingos, filho de Domingos Francisco de Oliveira.
 916. Edmundo, filho de Francisco Ignacio Silva.
 883. Elpidio, filho de Augusto da Cunha Telles.
 839. Emygdio, filho de Emygdio Vieira Carvalho.
 1.002. Ernesto, filho de José Francisco Portella.
 942. Esperidião, filho de Manoel José Rosa.
 869. Ettore, filho de Angelo Defanti.
 1.054. Euclides, filho de Amaro Abdo.
 914. Fausto, filho de austino Soares Siqueira.
 876. Feliciano, filho de Feliciano Cesarino da Silva.
 1.033. Fidelis, filho de Lucas de Assis Barreto.
 951. Fortunato, filho de Raul Espindola de Castro.
 987. Francelino, filho de Hilario de Souza Conde.
 997. Francisco, filho de Anna Guedes de Oliveira.
 874. Francisco, filho de Antonio Pereira de Paula.
 838. Francisco, filho de Ernesto Rodrigues Soares.
 990. Francisco, filho de Evaristo Mendes Linhares.
 861. Francisco, filho de Francisco de Souza Leite.
 915. Francisco, filho de João Francisco da Assumpção.
 977. Francisco, filho de Narciso Francisco da Silva.
 1.027. Francisco, filho de Olaria Menegilda da Conceição.
 983. Francisco, filho de Rafael Dinucci.
 1.004. Francisco, filho de Salvador Fernandes.
 958. Francisco, filho de Celestina Faria.
 929. Gabriel, filho de Theofilo José Fernandes.
 860. Galdino, filho de Amelia Maria Fernandes.
 941. Guilherme, filho de José Antunes Guimarães.
 1.012. Herculano, filho de Hypolita Maria da Conceição.
 949. Hermes, filho de Carlino Gomes Barroso.
 1.022. Irineu, filho de José de Souza Branco Sobrinho.
 933. Jarbas, filho de Sebastião Freitas.
 948. Jayme, filho de Lucio de Souza Vieira.
 1.010. Jayme, filho de Maria Silveira Madanier.
 943. Jeronymo, filho de Thomaz Veiga.
 968. Joaquim, filho de José Ignacio da Silva.
 973. Jovelino, filho de Francelino José Cardoso.
 865. Jovino, filho de Manoel Jovino da Silva.
 866. Joventino, filho de Antonio Bernardo Campelo.
 1.037. Juacir, filho de Prudencio José da Silva.
 927. João, filho de Antonio Gomes de Figueiredo.
 969. João, filho de Antonio Ignacio Ribeiro.
 901. João, filho de Antonio Felix Carreira.
 872. João, filho de Dinorah Branco.
 920. João, filho de Francisco Augusto Fragoso.
 1.003. João, filho de Francisco Carlos Ferreira.
 996. João, filho de Francisco Mota Rangel.
 840. João, filho de João José Alves.
 946. João, filho de João da Costa.
 875. João, filho de João Francisco Ribeiro Junior.
 940. João, filho de Joaquim Vicente da Silva.
 922. João, filho de José Antonio Soares Junior.
 982. João, filho de Manoel da Silveira Brasil.
 1.036. João, filho de Pedro Ribeiro Marques.
 932. João, filho de Sebastião de Souza Cabral.
 975. João, filho de Silvino Quintino Carlos.
 1.041. João, filho de Theodoro Antonio Sobrinho.
 988. José Nunes Gonçalves, filho de Antenor Rosa.
 880. José Gudat, filho de Avelino Gudat.
 974. José, filho de Antonio Ignacio da Silva.
 1.039. José, filho de Abrahão Augusto de Souza.
 907. José, filho de Adelina Virginia de Jesus.
 938. José, filho de Albertina Maria da Conceição.
 910. José, filho de Alfredo Baptista da Rocha.
 1.015. José, filho de Amancio Albino Silva.
 989. José, filho de Americo Verdum Sueth.
 1.052. José, filho de Alexandre Ferreira Lobo.
 892. José, filho de Antonio Leonardo Soares.
 868. José, filho de Antonio Pereira Leite.
 858. José, filho de Domingos Malhano.
 1.050. José, filho de Elydia Juvencia da Silva.
 889. José, filho de Francisco Bigo.
 867. José, filho de Joaquim José de Mello.
 864. José, filho de Antonio Cerqueira.
 908. José, filho de José Chaves Frelí.
 1.024. José, filho de José Rodrigues Vianna.
 887. José, filho de José Francisco da Silva.
 1.029. José, filho de Josepha Maria da Conceição.
 1.047. José, filho de Manoel da Cunha Pereira.
 886. José, filho de Onofre José da Cunha.
 882. José, filho de Theobaldo Silva Monteiro.
 1.035. Laurides, filho de João Francisco Cardoso.
 1.013. Luiz, filho de Luiz Antonio Francellino.
 1.019. Luiz, filho de Pedro Paulo Dinucci.
 952. Luiz, filho de Sebastião Gomes da Cruz.
 870. Marcionilo, filho de Roque José da Cunha.
 900. Marcellino, filho de Ernesto Manoel dos Santos.
 884. Mauricio, filho de Francisco Tertuliano.
 1.006. Moacyr, filho de Antonio Joaqui mda Rosa.
 1.030. Manoel Ramos Rilha, filho de Manoel Gonçalves Ramos.
 947. Manoel, filho de Cicero Ribeiro Marques.
 937. Manoel, filho de Cecilia Francisca Martins.
 930. Manel, filho de Deodato José Pinto.
 863. Manoel, filho de Durval Rodrigues Cardoso.
 877. Manoel, filho de Samuel Espiridião Cortes.
 993. Manoel, filho de Joaquina Maria de Jesus.
 926. Manoel, filho de Joaquim José da Cunha.
 935. Manoel, filho de João Duarte Pereira.
 873. Manoel, filho de João José dos Santos.
 991. Manoel, filho de João Abelardo de Araujo.

Classe de 1909

- 1.000. Manoel, filho de José Polycarpo Ferreira.
 1.023. Manoel, filho de Luiz da Silva Dias.
 894. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 898. Manoel, filho de Manoel José Reis.
 1.011. Manoel, filho de Manoel do Nascimento.
 935. Manoel, filho de Manoel Cypriano Alves.
 939. Manoel, filho de Olympio C. Mello.
 1.021. Manoel, filho de Thomaz Ferreira Siqueira.
 979. Nemorio, filho de Senhorinha da Silva Vianna.
 888. Nicolau, filho de José Guerreiro.
 890. Novaes, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
 971. Olices, filho de Alcebiades Coelho de Souza.
 925. Octavio, filho de Manoel Augusto de Almeida.
 881. Olympio, filho de Roberto Manoel Sabino.
 978. Oswaldo, filho de José Francisco da Silva.
 1.051. Patapio, filho de Minervina Faustina.
 902. Pedro Antonio Rosa, filho de Cornelio Antonio Rosa.
 1.008. Pedro, filho de Augusto Gomes da Silva.
 1.040. Pedro, filho de Francisco Gonçalves Novo.
 871. Pedro, filho de Marcellina Henriqueta.
 986. Pedro, filho de Pedro Benedicto Junior.
 1.048. Praxedes, filho de Ernesto Domingos Corrêa.
 1.044. Quirino, filho de Arthur José Machado.
 966. Ranulpho, filho de Vicente Vieira Machado.
 1.049. Romão, filho de José Moraes Dias.
 999. Sansam, filho de Manoel Pereira de Freitas.
 957. Sebastião, filho de Alcebiades da Silva Chaves.
 1.034. Sebastião, filho de Custodio José Coelho.
 1.026. Sebastião, filho de José Francisco Aguiar.
 897. Sebastião* filho de Jorge de Oliveira Souza
 1.026. Sebastião, filho de Julia Maria Conceição.
 906. Sebastião, filho de Marcolino Alvime Silva.
 917. Sebastião, filho de Maximiano Pedro de Lima.
 924. Sylvio, filho de Luiz Neves Barbosa.
 934. Sérgio, filho de André Garcia Ximenes.
 1.007. Servulo, filho de Hilario Jovito.
 995. Sulir, filho de Andreza Martina.
 879. Teodorico, filho de Altino Jorge da Fouseca.
 857. Vicente Ferreira dos Santos, filho de Luiz Ferreira dos Santos.
 891. Victorico, filho de Marcos Ribeiro Pereira.
 962. Waldemar, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 878. Waldemiro, filho de Maria Soares Peixoto.
 928. Waldemiro, filho de Quirino Alves Teixeira.
 1.005. Aristides, filho de Henrique Manoel Carlos.
 913. Euclydes, filho de Antonio Isidorio de Mendonça.
 896. Garcia, filho de Antonio Neves Barbosa.
 965. João, filho de Barbara Teixeira.
 854. João, filho de Dyionisio Henrique Bom.
 843. José, filho de Anna Vieira de Souza.
 856. Luiz, filho de Henriqueta Maria de Jesus.
 845. Manoel, filho de Guilhermina Marianna Caridade.
 851. Manoel, filho de Manoel José Almeida.
 849. Manoel, filho de Silverio Henrique de Oliveira.
 850. Manoel, filho de Valentim Jacintho Queiroz.
 853. Norival, filho de Manoel Botelho.
 848. Pedro, filho de Alexandre Ferreira Lobo.
 847. Pedro, filho de Cornelio Antonio Rosa.
 852. Pio, filho de Domingos da Silva Mendonça.
 841. Sebastião, filho de Vicente Bernardino Ferreira.
 844. Sergino, filho de Carriolano Sebastião da Silva.
 855. Taucide, filho de José dos Santos.
 846. Waldemar, filho de Custodio Pinto de Souza.
 842. José, filho de João Joaquim de Almeida.
 1.079. Abel, filho de Corino Domingos.
 1.087. Alverano, filho de José Paulo Teixeira.
 1.080. Antonio, filho de João Candido de Freitas.
 1.092. Antonio, filho de Manoel Domingos dos Santos.
 1.094. Antonio, filho de Epiphania Nogueira Tavares.
 1.082. Antonio, filho de Francisco de Souza Leite.
 1.096. Antonio, filho de Francisco Luiz da Silva.
 1.091. Arcedino, filho de Esmeraldo Cerqueira.
 1.085. Benedicto, filho de Simeão Crespo.
 1.077. Benedicto, filho de Manoel Antonio Salles.
 1.084. Bolivar, filho de Manoel Antonio Catarna.
 1.088. Dinah, filho de José Nogueira Tavares.
 1.074. Elvidio, filho de Augusto da Cunha Telles.
 1.093. Ermelindo, filho de Joaquim Vieira de Mello.
 1.071. Francisco, filho de José Maria Silva.
 1.081. Hermes, filho de Theodorico José Gomes.
 1.090. João José, filho de Francisco José Pereira.
 1.083. João, filho de João Teixeira do Carmo.
 1.089. João, filho de Mauricio Antonio da Silva.
 1.098. José, filho de Antonia Pimentel.
 1.078. José, filho de Rufino Antonio da Silva.
 1.073. Leonidio, filho de Francisco Dias Castello.
 1.099. Manoel, filho de Antonio Pereira Leite.
 1.086. Manoel, filho de Candido Verdun Sueth.
 1.097. Manoel, filho de Josepha Maria do Paraíso.
 1.075. Octavio, filho de Antonio Bernardes dos Santos.
 1.095. Sabino filho de João Teixeira da Silva.
 1.078. Sebastião, filho de Francisco José Henrique.
 1.076. Sebastião, filho de Joaquim Alves Dias.
 1.070. Virgilio, filho de Antonio Machado Barcellos.
 1.124. Algemiro, filho de Francisco Ferreira Rosa.
 1.106. Alvaro, filho de Juveniano Joaquim da Silva.
 1.103. Americo, filho de Casemiro Vieira da Silva.
 1.133. Antonio, filho de Antonio José Bretas.
 1.122. Antonio, filho de Gerondino Teixeira de Aguiar.
 1.107. Antonio, filho de Eugenio Teixeira da Silva.
 1.101. Antonio, filho de João Antonio Francisco.
 1.113. Augusto, filho de Mariano Francisco das Chagas.
 1.110. Dionysio, filho de Jeronymo Innocencio.
 1.120. Edelfonso, filho de Octavio de Andrade Guimarães.
 1.125. Edesio, filho de Luiz José Gevú.
 1.109. Floro, filho de Luciano Ferreira da Silva.
 1.100. Francisco, filho de Euzebio Manoel dos Santos.
 1.114. Francisco, filho de Ricardina Ferreira de Aquino.
 1.108. Joaquim, filho de João da Silva Junior.
 1.111. Joaquim, filho de José Ferreira Leal.
 1.123. João, filho de Antonio Joaquim Rosa.
 1.129. João, filho de José Nogueira.
 1.112. José Elias da Veiga, filho de Isabel Vieira.
 1.104. José, filho de João Francisco de Lima.
 1.128. José, filho de José Luiz Martins.
 1.102. José, filho de Hercilia da Silva Cordeiro.
 1.126. José, filho de Idalina Maria da Conceição.
 1.117. José, filho de Maria Antonio Bermilia.
 1.119. José, filho de Antonio Pereira Lopes.
 1.124. José, filho de Altina Maria da Conceição.
 1.127. José, filho de José Antonio Lopes.
 1.105. Luiz, filho de Luiz Mariano da Silva.
 1.115. Manoel, filho de José Ferreira Rodrigues.
 1.131. Manoel, filho de Engracia Maria da Conceição.
 1.116. Manoel, filho de Antonio Ignaciô Dias.
 1.132. Octacilio, filho de Florentino Gomes da Silva.
 1.120. Sebastião, filho de Joaquim Gomes da Cunha.
 1.118. Sebastião, filho de Honorio Pereira Santiago.

Classe de 1910

- 1.068. Alcino, filho de Durval Pereira.
 1.056. Antonio, filho de João Rodrigues Cardoso.
 1.060. Antonio, filho de Evaristo da Silva Vianna.
 1.065. Edgar, filho de Sergio Gomes da Silveira.
 1.062. Edwges, filho de Antonio Pereira Leite.
 1.069. Aurico, filho de Fernando Paula.
 1.055. Theophilo, filho de Theophilo Delphino.
 1.061. Laudelino, filho de José Antonio de Paula.
 1.063. Manoel, filho de Antonio Dias.
 1.058. Manoel Pacifico, filho de Julieta Jesuina de Almeida.
 1.067. Pedro, filho de Joaquim Vieira de Mello.
 1.059. Pedro, filho de Maria Thereza de Jesus.
 1.064. Salvador, filho de Laudiceria Maria da Conceição.
 1.057. Vicente Ferreira dos Santos, filho de Luiz Ferreira dos Santos.
 1.066. Vicente, filho de Sabino Cruz.

Classe de 1907

- 1.148. Alcino, filho de José Lopes Ribeiro.
 1.140. Antonio, filho de Antonio Macieira.
 1.136. Argemiro, filho de Antonio Alves Antonio.
 1.143. Aristides, filho de Miguel Pinto Ribeiro.
 1.152. Augusto, filho de Rufina Maria da Conceição.
 1.134. Benedicto, filho de Manoel Severo Filho.
 1.153. Deocacino, filho de Augusto Thomaz.
 1.135. Honorio, filho de João Teixeira.
 1.148. Joaquim, filho de Firmino Gomes da Silva.
 1.147. João, filho de Aurelio Lacerda dos Santos.
 1.142. João, filho de Antonio Neves Machado.
 1.145. José, filho de Ramiro Vieira dos Santos Verneck.
 1.149. Juvenil, filho de Rosendo Adriano da Silva.
 1.141. Justino, filho de Severina Maria da Conceição.
 1.151. Laut, filho de Antonio Bernardes dos Santos.
 1.139. Manoel, filho de Manoel Severo Filho.

- 1.148. Manoel, filho de João Pedro da Silva.
 1.150. Manoel, filho de João Rodrigues Cardoso.
 1.144. Pedro, filho de Pedro Venancio de Paula.
 1.137. Severo, filho de Lucia Maria da Conceição.

Raul D. Cabral Velho, coronel, presidente. — *Jeronymo Ferreira Romariz*, capitão chefe da 2ª secção. — *Plinio de F. Travassos*, procurador da Republica. — *Marcellino Ribas Perdigão*, 2º ten. com., secretario.

Classe de 1906

- 1.161. Altamiro, filho de José de Alivaia da Silva.
 1.154. Oraldo, filho de Pedro de Oliveira.
 1.155. José, filho de Estephano José da Cunha.
 1.160. José, filho de Faustino Ferreira Carvalho.
 1.158. José, filho de Affonso José de Mauro.
 1.156. Leopoldo Paulo Tanisato, filho de Paulo Tanisato.
 1.159. Manoel, filho de José Luiz Martins.
 1.157. Sebastião, filho de José Sebastião Soares.

Classe de 1905

- 1.163. Albertino, filho de Reginaldo Manoel Martins.
 1.166. Fernando, filho de Roque José da Cunha.
 1.164. Herculano, filho de Joaquim Terra.
 1.162. Joaquim, filho de Antonio Duarte da Silva Terra.
 1.165. Pedro, filho de Teofal Bernardo de Souza.

Classe de 1904

- 1.167. Antonio, filho de Benedicto Francisco Codat.

Classe de 1903

- 1.171. Angelo, filho de Guilherme Padilha.
 1.169. Arlindo, filho de Antonio Netto Machado.
 1.170. Manoel, filho de Amaro Costa.
 1.168. Octavio, filho de Virgilio Ribeiro.
 1.172. Sebastião, filho de Maria Geralda da Conceição.

Raul D. Cabral Velho, coronel, presidente. — *Jeronymo Ferreira Romariz*, capitão chefe da 2ª secção. — *Plinio de F. Travassos*, procurador da Republica. — *Marcellino Ribas Perdigão*, 2º ten. com., secretario.

MUNICIPIO DE DUAS BARRAS

Contingente a fornecer ao Exercito:

Primeira chamada.	73
Segunda chamada.	59
	132

Os sorteios ns. 1 a 14, da classe de 1913; os de ns. 90 a 131, da classe de 1912, e os de ns. 345 a 361, da classe de 1911, serão incorporados ao 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar. Os de ns. 15 a 25, de classe de 1913; os de ns. 132 a 166, da classe de 1912, e os de ns. 362 a 375, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Sorteio realizado em 18 de setembro de 1933.

Pontos de concentração e inspecção (para o Exercito), Pa. 5 (sede da 2ª C. R.).

Dia de apresentação, para o Exercito, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exercito), todos os dias uteis.

Nome e filiação

Classe de 1913

85. Antonio de Souza Mattos, filho de José Mendes de Souza.
 67. Antonio Ignacio de Almeida, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida.
 64. Antonio Graciano de Almeida, filho de Manoel Graciano de Almeida.
 42. Ary Arnulpho da Silveira, filho de Aypio Arnulpho da Silveira.
 57. Armando Corrêa Mello, filho de Manoel Corrêa de Mello.
 38. Claudionor José do Carmo, filho de Nicolau José do Carmo.
 30. Brasilino Coelho da Rocha, filho de Manoel Coelho da Rocha.
 4. Damasio Baptista dos Santos, filho de David Baptista dos Santos.
 52. Francisco Castro, filho de Rodolpho Antonio de Castro.
 32. Henrique Vieira de Mattos, filho de João Vieira de Mattos.

24. Januario Pinto Vieira, filho de Januario Pinto.
 25. João Vieira Barradas, filho de Augusto Vieira Barradas.
 87. José de Oliveira e Souza, filho de José de Oliveira e Souza.
 44. José Prudencio Maneiro, filho de Pedro Prudencio Maneiro.
 86. José Gonçalves de Souza, filho de Carlos Gonçalves de Souza.
 51. José Escamicho Domingues, filho de Fructuoso Escamicho Domingos.
 50. Manoel, filho de Virgilio Mario Paulo.
 45. Manoel Felix de Araujo, filho de José Felix de Araujo.
 63. Manoel Messias Hertal, filho de Horacio José Hertal.
 35. Nilo Arrio de Souza, filho de Erminia Natalia de Oliveira.
 70. Osmar Vieira de Mattos, filho de Eugenio Vieira de Mattos.
 17. Pedro Nunes de Azevedo, filho de Antonio Nunes de Azevedo.
 3. Pedro Sanches, filho de Domingos Sanches.
 5. Raul Vieira de Mendonça, filho de Horacio Vieira de Mendonça.
 2. Sebastião Damasceno Pontes, filho de João Damasceno Pereira Pontes.
 6. Acyr Salles Abreu, filho de Jarbas de Salles Abreu.
 26. Adão Daniel França, filho de Claudino Daniel França.
 34. Altamiro Vaz da Silva, filho de Julio Vaz da Silva.
 54. Albertino Nunes de Andrade, filho de Antonio Nunes de Andrade.
 81. Alberto José Velloso, filho de Felisberto José Velloso.
 88. Americo Honorio de Almeida, filho de Americo José de Almeida.
 55. Antonio, filho de Francisca Balduina Victoria.
 33. Antonio Ludgero, filho de Ludgero Antonio de Oliveira.
 43. Antonio Guines Gonçalves, filho de Manoel Guines Gonçalves.
 56. Antonio Alves Marinho, filho de Ignez Maria da Conceição.
 20. Antonio Vieira de Moura, filho de Eugenio Gomes de Moura.
 48. Archimedes Ertal, filho de Julio José Ertal.
 82. Augusto da Silva, filho de João da Silva Junior.
 77. Augusto Clair, filho de Augusto Clair.
 15. Cidrosti Pereira Fontes, filho de Antonio Pereira Fontes.
 31. Dagmar Svoboda, filho de Antonio de Souza.
 53. Francisco Leopoldino da Silva, filho de Manoel Leopoldino da Silva.
 66. Henrique Manhães Laparron, filho de Antonio Manhães Galbes.
 73. Homero de Souza e Silva, filho de Reolino de Souza e Silva.
 39. Isidoro Victorio da Silva, filho de Arthur Victorio da Silva.
 79. Ivanir Gonçalves Baptista, filho e Affonso Gonçalves Baptista.
 75. Jacy Venancio Pinto, filho de Leonel Venancio Pinto.
 83. Joaquim Paulino dos Santos, filho e Graciliano Raulino dos Santos.
 8. João Vaz da Silva, filho de João Vaz da Silva.
 68. João Rodrigues de Mello, filho de Sebastião Rodrigues de Mello.
 38. João de Jesus Parreiras, filho de João Barreiras Donato.
 46. João Gonçalves Farias, filho de Ernesto Gonçalves Farias.
 72. João Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 7. João da Conceição, filho de Rita Maria da Conceição.
 71. João Baptista de Mello, filho de José Pereira de Mello.
 21. Jos Paulino Coimbra, filho de Lucio Vieira Coimbra.
 47. José de Menezes, filho de João Casemiro de Menezes.
 23. José Durão Andrade, filho de Augusto Durão Andrade.
 59. José, filho de Armando Moeira Pinto.
 74. José Bernardino de Souza, filho de João Bernardino de Souza.
 28. José Dutra da Silva, filho de Paulino Dutra da Silva.
 37. José Francisco Gomes, filho de José Francisco Gomes.
 22. José Melanio França, filho de José Henrique França.
 65. Julio José do Carmo, filho de Maximiano Antonio da Costa.
 80. Julio Rosa da Silveira, filho de João Rosa da Silveira.
 13. Luiz de Freitas, filho de Manoel de Freitas.
 48. Luiz Monteiro, filho de Alvaro Monteiro.

84. Lucio Rezende Vasques, filho de João Rezende Vasques.
85. Márcinho José do Carmo, filho de Anísio José do Carmo.
86. Manoel, filho de Mario Martins de Oliveira.
87. Manoel Galves de Castro, filho de Bruno Alves de Castro.
88. Manoel Antonio Alves, filho de José Antonio Alves.
89. Manoel Carlos de Oliveira, filho de João Damasceno de Oliveira.
90. Manoel Eugenio Amaral, filho de Eugenio Fagundes do Amaral.
91. Manoel Nunes, filho de José Nunes Sobrinho.
92. Manoel Pacheco da Rosa, filho de José Pacheco da Rosa.
93. Manoel Pereira Tores, filho de José Pereira Tores.
94. Manoel da Rosa Dutra, filho de Manoel da Rosa Dutra.
95. Manoel dos Santos, filho de Perciliano de Jesus.
96. Manoel Vieira de Souza, filho de Lucio Vieira de Souza.
97. Mario José Brandão, filho de José Homem Brandão.
98. Nicolau Macharet, filho de Julio José Macharet.
99. Norivaldo de Oliveira, filho de Alfredo Jos de Oliveira.
100. Oswaldo de Azevedo Machado, filho de Augusto Azevedo Machado.
101. Osmar Serpa de Carvalho, filho de Joaquim Pinheiro de Carvalho.
102. Pedro José de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira.
103. Ruby de Bessa Barros, filho de Honorio Bessa Barros.
104. Sebastião Vaz da Silva, filho de Antonio Vaz da Silva.
105. Sebastião Antonio Bento, filho de Manoel Antonio Bento.
106. Alcindo Gonçalves da Silva, filho de Francisco Gonçalves da Silva.
107. Alvaro Caetano de Oliveira, filho de Hermenegildo Caetano de Oliveira.
108. Alcindo, filho de Francisco Gonçalves da Silva.
109. Alberto, filho de José Figueira da Silva.
110. Alberto, filho de João Dutra.
111. Alvaro, filho de Hermenegildo Caetano de Oliveira.
112. Alípio, filho de Maria da Conceição.
113. Aloysio, filho de Bernardino Antonio de Oliveira.
114. Aristides, filho de Antonio Mariz de Jesus.
115. Armando, filho de José Ribeiro.
116. Arthur, filho de José Germando de Oliveira.
117. Augusto, filho de Rosa do Espirito Santo.
118. Antonio, filho de Antonio Figueira da Silva.
119. Antonio, filho de Antonio Francisco Roso.
120. Antonio, filho de Regina Maria da Conceição.
121. Antonio, filho de Augusto Sabino.
122. Antonio, filho de Antonio José Ribeiro Seraphim.
123. Antonio, filho de José Pereira Pimentel.
124. Antonio, filho de Maria Isabel.
125. Antonio, filho de Francisco da Silva.
126. Carlos David Baptista, filho de Americco José Baptista.
127. Carlos, filho de Carlos Silva Corrêa.
128. Cassiano da Silva, filho de Thereza Isidoria.
129. Cantidio Antonio Andrade, filho de Antonio Luiz de Andrade.
130. Cesario, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
131. Cyro, filho de Alvaro Octaviano Hertal.
132. Cyrillo, filho de Laura Mari ada Conceição.
133. Darly Gonçalves Pinheiro, filho de Joaquim Gonçalves Pinheiro.
134. Eitor, filho de Alípio Arnulpho da Silveira.
135. Elyo, filho de Licinio Vieira de Souza.
136. Ereillio, filho de Gregorio da Cruz.
137. Ereillio, filho de Manoel de Abreu.
138. Eugenio Perrut, filho de Joaquim Ferreira Perrut.
139. Eurides, filho de Elpidio Custodio da Silva.
140. Francisco, filho de Oscar Fernandes Moreira.
141. Francisco, filho de José Pinto Ferreira.
142. Francisco, filho de Alfredo Luiz.
143. Francisco, filho de Thereza da Conceição.
144. Gabriel, filho de Antonio Teixeira da Silva.
145. Geraldina, filho de Alberto Corrêa.
146. Hercilio de Abreu, filho de Manoel de Abreu.
147. Henrique, filho de Antonio Nunhom Galvi.
148. João, filho de Manoel Gomes da Costa.
149. João, filho de João Eugenio de Mattos.
150. João, filho de João Eugenio de Mattos.
151. João, filho de Manoel Abreu.
152. João Baptista, filho de Balthazar Manoel de Oliveira.
153. João Evangelista, filho de Alfredo Luterback Vidal.
154. João Baptista da Silva, filho de Luiz Pinto da Silva.
155. João Custodio Cotrin, filho de Sebastião Custodio Cotrim.
156. João Eugenio da Motta, filho de João Eugenio da Motta.
157. João, filho de João Ferreira de Aquino.
158. João de Souza Almeida, filho de José de Souza Almeida.
159. João, filho de João Vaz da Silva.
160. João, filho de João Ferreira de Aquino.
161. João, filho de Joaquim Gomes.
162. João, filho de João Antonio Thompson.
163. João Baptista, filho de Luiz Pinto da Silva.
164. José, filho de Fructuoso Estomilo Estevam.
165. José, filho de Manoel Moreira.
166. José, filho de José Antonio Barbosa.
167. José, filho de João Pinto Vieira.
168. José, filho de Joanna.
169. José, filho de Maria do Rosario.
170. José, filho de Manoel Ambrosio.
171. José, filho de Pedro Domingos da Silva.
172. José, filho de Albino dos Santos.
173. José, filho de Ovidio Augusto.
174. José, filho de Alcino da Silva Leal.
175. José, filho de Alfredo José Gonçalves.
176. José, filho de Rosalina de Jesus.
177. José, filho de Maria da Conceição.
178. José, filho de Antonio Gomes da Costa.
179. José, filho de Francisco Afilhado de André Ferreira.
180. José, filho de Barnardo da Conceição.
181. José Lourenço, filho de Francisca Maria Lourença.
182. José Correia da Rocha Junior, filho de José Correia da Rocha.
183. José Alves Gonçalves, filho de Alfredo José Gonçalves.
184. José da Conceição, filho de Joanna da Conceição.
185. José Pihito Ribeiro, filho de João Pinto Ribeiro.
186. Jovino Ferreira de Sá, filho de Manoel Thomé de Sá.
187. Julio Cudim de Oliveira, filho de Antonio Gudim de Oliveira.
188. Julio, filho de Marcellino e Luiza da Conceição.
189. Luiz, filho de Procopio Vicente.
190. Manoel Luiz Alves, filho de Elidio Luiz Alves.
191. Manoel, filho de Felipe.
192. Manoel, filho de Juventina Florishella.
193. Manoel, filho de Antonio Alexandre Rios.
194. Manoel, filho de Manoel de Freitas Abreu.
195. Manoel, filho de Maria Leopoldina Gomes.
196. Manoel, filho de Luiz Ferreira Mattos.
197. Manoel, filho de Manoel Souza Eleuterio.
198. Manoel José Carvalho de Mello, filho de Eugenio de Oliveira Mello.
199. Manoel, filho de Antonio Figueira da Silva.
200. Manoel, filho de Augusto Vieira Barradas.
201. Manoel, filho de José das Neves Junior.
202. Manoel Araujo Pinto, filho de Lucio Monteiro Pinto.
203. Manoel Figueira da Silva, filho de José Figueira da Silva.
204. Marillino, filho de Pompeu.
205. Mario, filho de Silvestre Moreira.
206. Moacyr, filho de Ramiro Rodrigues Pereira.
207. Moacyr, filho de João Luiz Pereira Torres.
208. Nathanael, filho de Leopoldo José Barros.
209. Nelson, filho de Curtomo Apostolico.
210. Olympio Arthur Novaes, filho de Arthur Novaes.
211. Palmiro, filho de Pedro Klen.
212. Paulo Cindro, filho de João Pedro Cindro.
213. Paulo Paim, filho de Manoel de Paula Paim.
214. Pedro, filho de João Francisco da Silva.
215. Pedro, filho de Marfisa Paulina dos Santos.
216. Pedro Germano de Oliveira, filho de Germano de Oliveira.
217. Pedro, filho de Julio Coelho Duarte.
218. Pedro, filho de Servulo Vieira de Souza.
219. Raul, filho de José Benedicto do Canto.
220. Regino, filho de Filmiano Antonio dos Santos.
221. Rogerio, filho de João Joaquim da Silva.
222. Sebastião, filho de Cesario José de Almeida.
223. Sebastião, filho de Paulino Cypriano.
224. Victorino, filho de José de Araujo Barros.
225. Waldemiro dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos.
226. Waldemar, filho de Ambrosina de Souza.
227. Antonio, filho de Theophilo Guerra.
228. Manoel, filho de José de Oliveira Charles.
229. José de Souza Almeida, filho sem filiação.
230. Abelardo, filho de Barroso da Silva Junior.
231. Acrisio, filho de Arthur Alves de Souza.
232. Adolpho, filho de Gregorio José da Silva.

253. Adjalme, filho de José Carlos Perrut.
 267. Adão, filho de Alcino Baptista da Silva.
 280. Adelino, filho de Luiza Nazaro.
 252. Alberto, filho de Alexandre José Lourenço.
 298. Alfredo, filho de João de Abreu.
 288. Agostinho, filho de José Luiz de Almeida.
 277. Arlindo de Oliveira, filho de Patricio Francisco de Oliveira.
 310. Arlindo Francisco Conceição, filho de Augusta Francisca da Conceição.
 258. Arlindo, filho de Juvencio João de Andrade.
 300. Arlindo, filho de João Manoel de Oliveira.
 336. Ary, filho de João Domingos das Neves.
 269. Aristides, filho de Henrique Chabudê.
 315. Armando, filho de Tobias Ebélo Enez.
 344. Armando, filho de Macillo de Oliveira.
 250. Americo, filho de João Ribeiro Serafim.
 318. Augusto, filho de Paulino Celestino.
 230. Antonio Abreu Ferreira, filho de Antonio Ferreira das Chagas.
 304. Antonio, filho de José Pinto de Moura.
 238. Antonio, filho de Euclides e Geralda.
 323. Antonio, filho de Jorge Isvobrada.
 339. Antonio, filho de Antonio Gomes.
 281. Antonio, filho de José Mendes.
 294. Antonio, filho de Antonio Estolfo Sthengue.
 320. Antonio, filho de Antonio Almeida.
 313. Antonio, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
 289. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
 307. Antonio, filho de Deolindo Sebastião.
 222. Antonio, filho de Rita Maria da Conceição.
 228. Braz, filho de Angelo Ignacio da Silva.
 319. Benedicto, filho de Sebastião Felisberto do Nascimento.
 329. Benedicto, filho de Sergio Vieira de Souza.
 303. Casemiro, filho de Cesarino Antonio Novaes.
 341. Candido, filho de Pedro Tuvorge.
 305. Cirino, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 265. Claudio Monerat Lapé, filho de Luiz Baptista.
 240. Claudino, filho de Luiz Baptista Lapé.
 322. Claudionor, filho de Manoel José da Silva.
 276. Dioscaro, filho de Jesuino Francisco Leme.
 272. Elio, filho de Virgilio da Cunha.
 271. Ercilio, filho de Jorge Quibe Gruebil.
 328. Elvecio, filho de Francisco Guimarães.
 285. Eteivano, filho de Eteivina Maria da Conceição.
 246. Francisco, filho de Manoel dos Santos.
 340. Francisco, filho de Antonio Romana.
 223. Farolino, filho de Francisco José de Souza.
 245. Galdino, filho de Maria Angelica da Conceição.
 279. Gine, filho de João Pereira de Assis.
 270. Geraldo, filho de Affonso Geraldo Ribeiro.
 327. Gleinio, filho de Affonso Candido de Figueiredo.
 333. Guerreiro, filho de José Carpa.
 244. João, filho de Anacleto Antonio da Silva.
 281. João, filho de Antonio Figueira.
 339. João, filho de Romualdo Cassiano de Oliveira.
 246. João, filho de Manoel Simas.
 342. João, filho de Paulino Cypriano.
 251. João, filho de Antonio José de Moura.
 324. João, filho de Francisco Eugenio.
 311. João, filho de Antonio Pontes Jardim.
 284. João, filho de Manoel Greves Coutinho.
 225. João de Jesus, filho de Valdevino Veronico.
 230. João, filho de Lafayette Ferreira Donato.
 247. João, filho de Miliesio Amanzo Rocha.
 321. João, filho de José Gonçalves.
 343. João de Deus, filho de Benedicto de tal.
 332. José, filho de Guilherme José dos Santos.
 273. José Ricardo, filho de José de Oliveira Lack.
 248. José, filho de Tiago Antonio de Moraes.
 262. José, filho de Miguel Ruy Moraes.
 317. José, filho de Antonio Nery de Sá.
 291. José Francisco, filho de Luiz dos Santos Vieira.
 268. José, filho de José Colebrim.
 286. José, filho de Alfredo Teixeira Pinto.
 264. José, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 325. José, filho de Secundina Maria da Conceição.
 234. José, filho de Rosalina Sabina.
 249. José, filho de Severina Maria da Conceição.
 241. José, filho de Antonio Rosa da Silva.
 312. José, filho de Nestor Alves da Silva.
 239. Joaquim, filho de Manoel Gomes e Joanna de Jesus.
 302. Julio, filho de Amaro Marcos ou Maiques.
 301. Juvenal Ferreira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
 29. Luiz, filho de Felismina Maria da Conceição.
 314. Luiz, filho Felicidade Christina da Silva.
 326. Lucio, filho de Agostinho de Oliveira.
 263. Manoel, filho de José Lourenço da Silva.
 279. Manoel, filho de Luiza Maria de Jesus.
 215. Manoel, filho de Sebastião José Brandão.
 331. Manoel, filho de Manoel Florencio.
 292. Manoel, filho de Manoel Nunes.
 278. Manoel, filho de Jovina Ferreira de Souza.
 334. Manoel, filho de Severio Joaquim dos Santos.
 242. Manoel, filho de Augusto Antonio da Silva.
 306. Manoel, filho de Simplicio e Luiza Maria de Paula.
 224. Manoel, filho de Geraldino Manoel Gomes.
 337. Manoel Godofredo, filho de Antonio Werberlinger.
 220. Manoel, filho de Theophilo Marianno da Silva.
 327. Manoel, filho de Anna Maria Nunes.
 255. Manoel, filho de Francisco Pereira Xavier.
 297. Manoel, filho de Niltoran Luiz e Rosa Vrambalan.
 235. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 248. Mario Chacabam, filho de José Chacabam.
 283. Mario, filho de José Chacabam.
 244. Miguel, filho de Miguel Joaquim de Almeida.
 237. Moacyr, filho de Sebastião Pereira Pontes.
 257. Moyses, filho de Quintino Francisco de Oliveira.
 259. Nazario, filho de Placido Vieira Matta.
 335. Octaviano, filho de Octavio de Almada Rosa.
 236. Paulino, filho de Gabriel Pedro da Silva.
 256. Pedro, filho de José Palão do Couto.
 296. Pedro Montel, filho de Lourenço Montel.
 309. Pedro, filho de Pedro Francisco de Oliveira.
 231. Pedro, filho de Laurino José dos Santos.
 217. Pedro, filho de Manoel Maximiano Pinto.
 293. Ponciano, filho de Theophila Maria da Conceição.
 254. Ricardo Luiz, filho de Luiz Constantino de Oliveira.
 221. Sebastião, filho de Isidro Francisco do Nascimento.
 338. Sebastião, filho de Guero Onio Floriano.
 274. Sebastião, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 260. Sebastião, filho de Lino Gomes de Figueiredo.
 316. Sebastião, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 226. Sebastião, filho de João Pereira da Silva.
 290. Sebastião, filho de Maria Francisca de Jesus.
 249. Sebastião, filho de Sebastião Carlos Pinto.
 308. Sebastião, filho de Lourença Emilia.
 233. Waldemar, filho de Jovino Joaquim Alves.
 287. Virgilio, filho de José Ferreira Felix.
 232. Vicente, filho de Ciriaco José da Silva.
 266. Waldemiro, filho de José Francisco de Oliveira.
 439. Adherbal, filho de Augusto Sabino da Silva.
 367. Agner Vernelinger, filho de José Antonio Vernelinger.
 387. Agnaldo, filho de Secundina Maria da Conceição.
 432. Alberto, filho de Francisco de Fernandes det Aguiar.
 360. Alberto do Carmo, filho de Alberto do Carmo.
 433. Alcides, filho de Augusta Candida.
 438. Alvino, filho de João de Araujo Tindula.
 377. Antonio, filho de Antonio José da Silva.
 365. Antonio, filho de Henrique Munhão.
 379. Antonio, filho de João Antonio Rodrigues.
 376. Antonio, filho de João de Moura Torres.
 410. Antonio, filho de João Vieira Junior.
 407. Antonio, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 436. Antonio, filho de Maria Emilia da Conceição.
 364. Antonio Alves Lack, filho de Pedro Alexandre Lack.
 417. Antonio Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 437. Antonio Vieira, filho de João Vieira Junior.
 406. Aplosio Sebastião, filho de Maria Rosa da Conceição.
 397. Arlindo, filho de Glycerio Rosa.
 366. Arlindo José de Sant'Anna, filho de Fidelis José de Sant'Anna.
 424. Ary, filho de Manoel de Oliveira Mello.
 428. Augusto, filho de José Augusto da Silva.
 368. Augusto, filho de Manoel Pinto Figueira.
 384. Benedicto, filho de Emilia Maria Porcina.
 415. Candido, filho de Candido Nascimento de Oliveira.
 434. Crescencio, filho de Patricio Lopes.
 431. Dionysio, filho de Manoel Fernandes Barrado.
 446. Domingos, filho de Candida Barbosa.
 380. Heitor da Silveira, filho de Alipio Ranulpho da Silveira.
 382. Euclides, filho de Olga Maria da Conceição.

447. Francisco, filho de Adelino José de Toledo.
 444. Francisco, filho de Francisco Cavalheiro.
 390. Francisco, filho de José Teixeira Rodrigues.
 352. Francisco, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
 425. Francisco José Alves Junior, filho de Francisco José Alves.
 392. Inone, filho de José Figueira de Ornela.
 385. João, filho de Adolpho Bento.
 354. João, filho de Antonio José de Moura.
 354. João, filho de Domingos de Souza Brandão.
 414. João, filho de Felismina Maria da Conceição.
 346. João, filho de João Ferreira Pinto.
 412. João, filho de João Lino Monteiro.
 400. João Baptista, filho de Leopoldo Diaquele.
 411. Joaquim, filho de José Pinto da Motta Sobrinho.
 349. Joaquim Garcia de Deus, filho de Zeferino José de Deus.
 395. Jonas, filho de José Joaquim da Silva.
 401. José, filho de Antonio Pinto.
 403. José, filho de Braumilo José de Moraes.
 441. José, filho de Candido Fontoura da Silva.
 404. José, filho de Cypriano José da Silva.
 413. José, filho de Cosme Carbicia e Maria Carabicia.
 348. José, filho de Jeronymo Fernandes.
 373. José, filho de João Abrahão Saabb.
 358. José, filho de Justina Maria da Conceição.
 440. José, filho de Manoel Marques de Oliveira.
 419. José, filho de Sebastião de Oliveira.
 391. Jovino, filho de Valdemar José Penha.
 359. Julio, filho de Francisco José da Silva.
 408. Julio, filho de João Moreira de Azevedo.
 375. Julio, filho de Laudelino e afilhado de Amerigo Abilio da Silva.
 355. Juvenal, filho de Antonio Cardoso da Silva.
 361. Luiz, filho de Sabino Rosa da Conceição.
 386. Luciano Francisco de Mattos, filho de Severiano Francisco de Mattos.
 445. Manoel, filho de Adolpho de Sá.
 423. Manoel, filho de Francisco Joaquim.
 381. Manoel, filho de Joaquim Pereira.
 402. Manoel, filho de José Luiz Primo.
 443. Manoel, filho de José Pedro da Silva.
 387. Manoel, filho de José Teixeira Rodrigues.
 426. Manoel, filho de Manoel Fernandes Thomaz.
 378. Manoel, filho de Silvino José Caetano.
 405. Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva.
 369. Manoel, filho de Manoel Nunes Monteiro.
 416. Manoel, filho de Mario Getrudes.
 398. Manoel, filho de Rufino de Oliveira.
 422. Manoel, filho de Oscar Rodrigues Martins.
 374. Manoel, filho de Palmiro Mario da Conceição.
 409. Manoel, filho de Pedro Vaz da Silva.
 442. Manoel, filho de Venancio Rangel.
 353. Manoel Luiz da Silva, sem filiação.
 420. Manoel José Caetano, filho de Silvino José Caetano.
 418. Marçal, filho de Carlos dos Santos.
 372. Nai, filho de Joaquim Vieira de Mattos.
 370. Olivio de Castro, filho de Genesis Olivio de Castro.
 394. Paulo Cyrillo, filho de Mario Magdalena.
 347. Pedro, filho de Tertuliano de Oliveira e Silva.
 427. Pedro de Amorim Lima, filho de Ernesto de Amorim Lima.
 371. Regina, filho de Carlos Luciano Menerat.
 357. Salvador, filho de Castro Santiago.
 345. Sebastião, filho de Ananias Siqueira Lima.
 429. Sebastião, filho de Sebastião Carlos.
 396. Sebastião, filho de José Francisco Azanato.
 363. Sebastião, filho de Luiz Francisco Coelho.
 421. Waldemar Dutra da Silva, filho de Mario Theodoro da Silva.
 388. Waldemiro, filho de Francisco Mario da Conceição.
 362. Waldemiro, filho de João Jeronymo dos Santos.
 350. Antonio de Oliveira, filho de Antonio José de Oliveira.
 435. Annibal Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 388. Augusto José da Silva, filho de José Augusto da Silva.
 393. Armando Moreira Pinto Junior, filho de Armando Moreira Pinto Junior.
 399. Elpidio José Polonio, filho de Emygdio José Polonio.
 356. João Baptista Clemente, filho de Maria Luciana Clemente.
 430. Julio Luiz da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva.
 449. Antonio Leopoldino da Costa, filho de Balbina Leopoldina da Costa.

448. Domingos Francisco Tavares, filho de Domingos da Silva Tavares.

Classe de 1909

451. Alfredo da Cunha, filho de Manoel Joaquim da Cunha.
 453. Alfredo Paes da Silva, filho de Antonio Paes da Silva.
 450. Albertino Barbosa da Silva, filho de Sabino Barbosa da Silva.
 452. José Teixeira Filho, filho de José Teixeira Rodrigues.
 454. Luiz Godinho de Oliveira, filho de Henrique Sadinho de Oliveira.

Classe de 1908

458. Antonio Vieira Almeida Joel, filho de Antonio Vieira Soares.
 463. Claudio Honorato Soares, filho de Francisco Honorato.
 459. João Benedicto de Souza, filho de Olga Carlota Luciana.
 462. José dos Santos Silva, filho de João Francisco da Silva.
 455. José Pereira de Lima, filho de Libania Maria Conceição.
 456. Julio Vieira de Mattos, filho de Julio Vieira de Mattos.
 464. José da Rosa Dutra, filho de Manoel da Rosa Dutra.
 460. Manoel dos Santos, filho de Salvador Manoel dos Santos.
 461. Manoel Rodrigues Marins, filho de Francisco Rodrigues Marins.
 466. Manoel José Polonio, filho de Emilio José Polonio.
 457. Manoel de Freitas Santos, filho de José de Freitas Santos.
 465. Tertuliano Germano, filho de Victorino Germano.

Classe de 1907

473. Antônio Justino, filho de Fernando Justino.
 476. Antonio Adolpho Storck, filho de Marcellino Guilherme Storck.
 478. Antonio Morama, filho de Ovidio Damasio.
 475. Altamiro Castellar, filho de Nominato Castellar.
 469. Francisco Dias Pinheiro, filho de João Dias Pinheiro.
 479. Feliciano de Oliveira Baptista, filho de Pedro de Oliveira Baptista.
 471. José Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto da Silva.
 477. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
 470. José Thomaz, filho de Antonio Thomaz.
 468. Lauro Werneck de Mello, filho de Agostinho de Oliveira Mello.
 472. Manoel do Nascimento, filho de José do Nascimento.
 467. Sebastião Medeiros, filho de Antonio Medeiros Sobrinho.
 474. Sebastião Carbiceiro, filho de Carmino Carbiceiro.

Classe de 1906

487. Francisco José Montel, filho de José Lourenço Montel.
 484. Jair Guimarães Filho, filho de Manoel Pinheiro Filho.
 480. João Honorato Soares, filho de Francisco Honorato Soares.
 483. João Florencio de Mattos, filho de Luciano Francisco de Mattos.
 485. João Manoel Pereira, filho de Theodorico Manoel Pereira.
 482. José Victor da Silva, filho de Nicacio Victor.
 486. José de Freitas, filho de Manoel de Freitas.
 488. Lourival Baptista Hertal, filho de José Antonio Hertal.
 490. Manoel dos Santos, filho de João Xavier dos Santos.
 489. Odilio José de Siqueira, filho de Geraldo José de Siqueira.
 481. Pedro Rodrigues Malfil, filho de João Rodrigues Lopes.
 491. Sebastião Noseaseno de Abreu, filho de Eugenio Noseaseno de Abreu.

Classe de 1905

499. Antonio Dutra da Silva, filho de Julia Gomes vera.
 501. Dionysio Damasceno de Oliveira, filho de Julio Damasceno.
 496. Elpidio José Barbosa, filho de Edmundo José Barbosa.
 498. Henrique de Jesus, filho de Joaquim de Jesus.
 494. João Baptista Vieira, filho de João Baptista Vieira.
 497. Julio Pinho de Azevedo, filho de Alfredo Pinho de Azevedo.
 493. Julio de Oliveira Cruz, filho de João de Oliveira Cruz.
 492. Manoel Francisco Alves, filho de Geraldo Francisco Alves.

595. Manoel Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva.

500. Noel Vermelinger, filho de Lourenço Vermelinger.

Classe de 1904

505. Agenor Dias Pinheiro, filho de Candido Dias Cruz.

502. Albertino Sebastião da Rocha, filho de José Sebastião da Rocha.

507. José Garcia Dias, filho de Seraphim José Dias.

504. José de Oliveira Santos, filho de Agostinho de Oliveira Santos.

506. Nilo Simeão de Carvalho, filho de Leopoldino Smeão.

503. Manoel Marques, filho de Lino Marques.

509. Adão Francisco Nunes, filho de Severino Francisco Nunes.

508. Francisco de Almeida Ramos, filho de Narciso de Almeida Monerat.

511. Manoel Figueira da Silva, filho de Francisco Figueira da Silva.

510. Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.

512. Pedro de Assis, filho de José Manoel de Assis.

Raul Dowsley Cabral Velho, coronel presidente. — Jeronyma Ferreira Romariz, capitão chefe da 2ª seção. — Plínio de O. Travassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribas Perdigão, 2º tenente cont. secretario.

ALISTAMENTO DE 1933

Contigente a fornecer ao Exército:

1ª chamada	153
2ª chamada	122
	275

Os sorteados de ns. 1 a 60, da classe de 1913; os dos números 362 a 422, da classe de 1912 e os de ns. 731 a 762, da classe de 1911, serão incorporados no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar. Os de ns. 61 a 107, da classe de 1913 os de ns. 423 a 471, da classe de 1912 e os de ns. 763 a 788, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Sorteio realizado em 4 de setembro de 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército) número 3 (Deodoro), Quartel da 1ª F. S. Div.
Dia de apresentação para o Exército de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército) todos os dias uteis.

Classe de 1913 (sorteados em setembro)

54. Antonio Moreira Martins, filho de José Moreira Martins.

Antonio Martins de Araujo, filho de Julio José Sarmento.

339. Antonio, filho de Lauriano José da Cunha.

186. Antonio, filho de Dario Ferreira.

53. Albino Affonso, filho de João Francisco.

299. Ary, filho de Antonio José da França.

16. Agostinho, filho de Belmiro Antonio de Souza.

36. Achilles, filho de Emilia Maria da Conceição.

270. Aristides, filho de João José Fernandes Junior.

287. Antenor, filho de Bellarmino Silveira Sarmento.

169. Adanry Pereira Artilheiro, filho de Antonio Manoel Artilheiro.

205. Anysio Ampio da Silveira Sarmento, filho de Bellarmino Silveira Sarmento.

333. Arlindo, filho de Silvino Ferreira dos Santos.

27. Anthero, filho de Roberto Alves.

277. Aprigio, filho de Manoel Lopes.

61. Amado, filho de Maria Gloria de Oliveira.

188. Antenor, filho de Pedro João Teixeira.

143. Aristeu, filho de Joaquim José Antunes.

225. Armindo, filho de Maria Vicente da Conceição.

47. Adliemar, filho de José Carneiro.

250. Alberto, filho de João Antonio de Almeida.

92. Alcebiades, filho de Leoncio Amara dos Santos.

52. Antenor de Almeida, filho de Anthero de Almeida.

260. Alberto Ramos de Faria Filho, filho de Alberto Ramos de Faria.

8. Candido, filho de José Ferreira da Rosa.

189. Christovam, filho de Cremirio Felicio da Cruz.

332. Clodualdo, filho de Aurelio de Sampaio.

317. Candido, filho de Hortencia da Silva.

57. Candido, filho de Joanna Maria da Conceição.

240. Domingos, filho de Domingos de Lemos.

320. Dativo, filho de José Alves de Mendonça Junior.

132. David Alves Baldez, filho de José Alves de Macedo Junior.

254. Diogo Luiz Ramos, filho de Aurelio Barboza Ramos.

137. Djalma, filho de Thomaz Augusto Pereira.

325. Elpidio José, filho de Antonio José.

7. Elpidio, filho de Clemente Gonçalves dos Santos.

160. Evaldo, filho de João Gomes Rios.

85. Estevam, filho de Jesuino Barbosa.

60. Estevam, filho de Vicencia Maria Catharina.

166. Euclides, filho de Quintino Dias Cardoso.

290. Euclides de Oliveira, filho de José de Oliveira.

223. Fructuoso, filho de Leonida Angelica Barbosa.

324. Flodides de Souza, filho de Pio de Souza e Emilia de Souza.

196. Felipe, filho de Albertina Claudina da Silva.

262. Francisco, filho de Pedro Antonio de Lima.

95. Francisco, filho de Bento Pereira de Mello.

80. Fernando, filho de Adorinda Langer.

243. Fernando, filho de Manoel Gonçalves da Fonseca.

103. Firmino Isabel, filho de Eulalia Maria Isabel.

284. Geraldo Chaves, filho de Luiz Antonio de Carvalho Chaves.

242. Geraldo da Silva, filho de José da Silva.

327. Henrique Marques Pinto, filho de José Marques Pinto.

341. Helio Augusto Vieira, filho de Antonia da Silva Lucas.

165. Hildebrando, filho de Eduardo Frazão.

214. Ignacio, filho de Ignacio José Ferreira.

9. Ismael Baptista de Jesus, filho de Herculina Baptista de Jesus.

81. Jayr, filho de Alvaro Vianna.

6. Jorge, filho de Luiz Perpetua de Oliveira.

154. Jorge, filho de Eduardo Silva.

231. Julio, filho de Nilo Esiquiel da Silva.

96. João, filho de Maria da Conceição.

200. João, filho de Domingos Coutinho.

174. João, filho de Carlos Franco Dias.

108. João, filho de João Bernardo Gamburim.

259. João, filho de Joaquim Quaresma de Oliveira.

289. Januario, filho de Antenor Luiz Coelho.

48. José, filho de Antonio Linhares de Deus.

14. José, filho de Seraphim Fernandes Torrentes.

94. José Honorato, filho de America Octavio de Souza Menezes.

276. José Rosa Luiz, filho de Francisco Satyro Luiz.

235. José, filho de Sergio Dantel da Costa.

133. José, filho de José Estrella.

163. José, filho de Manoel Joaquim.

46. José, filho de Anna Rosa da Conceição.

191. José, filho de João Pereira da Silva.

127. José Miguel, filho de José Miguel.

274. José Antonio Pinto, filho de Antonio Rodrigues Pinto.

244. Jayme Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira das Flores.

67. Jovino Henrique de Carvalho, filho de João Henrique de Carvalho.

293. Joaquim, filho de Rosa Maria da Gloria.

102. Joaquim, filho de Januaria Margarida da Conceição.

323. Josino José dos Santos, filho de Emilia Maria da Conceição.

285. Justiniano, filho de Francisco José Falcão.

228. Justiniano Pereira, filho de Honorio Pereira.

281. Luiz, filho de Manoel José Sant'Anna.

86. Luiz, filho de Joaquim de Carvalho.

334. Lauro, filho de Florindo Antonio da Silveira.

182. Leopoldo, filho de Honoria Maria da Conceição.

221. Manoel Lucio Barreto, filho de Olympio Lucio Barreto.

202. Manoel, filho de Clemente Francisco da Silva.

28. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos Junior.

35. Manoel, filho de João Moreira Cardoso.

248. Manoel, filho de Casemiro João Ferreira.

21. Manoel, filho de Casemiro Cesine Ramos.

130. Manoel, filho de Manoel Francisco Moura.

183. Mauricio, filho de Gregorio Francisco Pereira.

78. Mauricio, filho de Idalina Maria Barboza.

49. Matheus, filho de Luiza Roza da Conceição.

83. Miguel, filho de Antonia Barboza.

131. Moacyr, filho de Angelino de Mello.

241. Moacyr Gomes, filho de Adelina Cabral.
 45. Mario, filho de Prescilliana Rosa da Conceição.
 144. Marcos, filho de Arninda Maria de Oliveira.
 201. Norival Pereira da Silva, filho de Elvira Maria da Conceição.
 89. Nelson Senna de Araujo, filho de Luiz Senna de Araujo.
 267. Nelson, filho de Emilio Guariento Junior.
 272. Nelson, filho de Umbelino Gomes do Nascimento.
 100. Nelson, filho de Luiz de Souza Araujo.
 63. Nelson, filho de Braz Teixeira de Abreu Peixoto.
 23. Nilton dos Santos Pereira, filho de José Antonio dos Santos Junior.
 253. Nilo, filho de Olavo Paulino.
 40. Orsadio, filho de Maria Luiz do Amaral.
 239. Oscalino Dyonisio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
 38. Oswaldo, filho de José dos Santos.
 43. Oswaldo, filho de Jayme Vidina.
 150. Oswaldo de Andrade, filho de Antonio Rodrigues de Andrade.
 216. Pedro, filho de Joaquim Felix de Sant'Anna.
 88. Pedro, filho de Celestino Gaspar de Oliveira.
 156. Pedro, filho de José Martins de Azevedo.
 227. Paulo, filho de José Soares da Silva.
 175. Placido, filho de Affonso Bastos.
 151. Paulino José da Costa, filho de Manoel Guilherme da Costa.
 203. Raymundo, filho de Domingas Maria da Conceição.
 302. Reynaldo, filho de Francisca Rodrigues da Silva.
 318. Severino Eugenio, filho de Maria Eugenia.
 116. Severino, filho de José Peixoto.
 249. Sidney, filho de Maria Anna da Conceição.
 237. Sebastião, filho de Hygino José de Almeida.
 348. Sebastião Soares, filho de Sebastião Pereira e Rosalina Fabricia.
 335. Walter, filho de João Anselmo de Paula.
 117. Waldemiro, filho de Herculano Dias.
 10. Waldemar, filho de Domingas Maria da Conceição.
 122. Antonio, filho de Balduino Francisca de Messias.
 87. Antonio, filho de Antonio Gracioli.
 14. Antonio Machado, filho de João Joaquim Machado.
 286. Antonio de Carvalho, filho de Alzira Antonia de Carvalho.
 72. Antonio Alves dos Santos, filho de Henriqueta Maria Alves.
 326. Antonio Costa Mentzingen, filho de Guilherme Mentzingen.
 187. Antonio de Oliveira, filho de João Felix.
 218. Antonio de Paula Pacheco Junior, filho de Antonio de Paula Pacheco.
 273. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Rolo.
 246. Antonio, filho de Floriano José de Carvalho.
 141. Antonio, filho de Victor Francisco Lopes.
 128. Antonio Arieiro do Nascimento, filho de Augusto Arieiro do Nascimento.
 113. Antonio Macedo, filho de Domingas Maria da Conceição.
 245. Azeu, filho de Porcina Rosa da Silva.
 99. Avelino Lourenço, filho de Delfim Lourenço.
 41. Almor, filho de Alvaro de Souza Mello.
 209. Ary, filho de José Rosa Rodrigues.
 158. Adherbal, filho de Manoel Teixeira da Motta.
 283. Angelo, filho de João Boaventura.
 226. Aristoteles, filho de Maria de Miranda.
 252. Arthur Mariano, filho de Arthur Mariano da Silva.
 291. Aquino, filho de Arthur Ferreira de Souza.
 147. Armindo, filho de Amelia Francisca Borges.
 61. Armiro, filho de Silverio Madeira.
 115. Ascendino Manoel Saldanha, filho de Manoel José Saldanha.
 69. Annibal Monteiro de Souza, filho de Annibal Monteiro de Oliveira.
 62. Alipio José Nogueira, filho de Alfredo José Nogueira.
 58. Altermiro Sarmento, filho de Manoel da Silveira Sarmento.
 269. Antenor, filho de Antenor Caldas.
 210. Americo Alves Sardinha, filho de André Sardinha.
 168. Agenor Bastos, filho de Affonso Bastos.
 294. Alberto Alves, filho de Francisco Alves Vieira.
 296. Alcirio, filho de José Barbosa Silva Sobrinho.
 75. Adão, filho de João Maria de Oliveira.
 233. Albertino, filho de Candido Gonçalves Rego.
 101. Adolpho, filho de João Previsto.
 195. Alvaro, filho de João Rodrigues da Silva.
 361. Alvaro, filho de Manoel José Antonio Sobrinho.
 170. Augusto, filho de Herminia Augusta de Oliveira.
 448. Accacio, filho de Manoel Victor Cardoso.
 280. Accacio, filho de Maria da Gloria de Jesus.
 229. Bernardino, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
 288. Buridan da Silva Dias, filho de José Dias.
 271. Boanesio Januario da Silva, filho de Elias da Silva.
 255. Benedicto, filho de Augusto Antonio Ferreira.
 265. Berilo, filho de Antonio José Ferreira.
 212. Canuto Antonio Ferreira, filho de Rosa Maria Ferreira.
 232. Claudiano, filho de Eduardo Antonio de Souza.
 138. Carlino, filho de Clarinda de Paula.
 322. Cezarino, filho de Celina Maria Rosa.
 98. Cantoario, filho de Julia Maria da Rocha.
 313. Carlos, filho de Lourenço Sauroni.
 279. Carlos, filho de Adelina Delmira dos Santos.
 266. Candido, filho de Victor de Souza Amaral.
 106. Claudionor, filho de João Alves de Almeida.
 17. Claudionor, filho de Alexandre João de Carvalho.
 337. Domingos João Ginponi, filho de Antonio Ginponi.
 247. Domingos, filho de Domingos Sant'Anna.
 153. Dinisio, filho de Tadeu Justino Ferreira da Costa.
 107. Djalma da Silva Thomé, filho de Paulo Thomé.
 25. Didier, filho de Balduino Leonarda Pereira.
 412. Decilio Luiz de Souza, filho de Antonio Luiz de Souza.
 31. Eudoxio, filho de João Carneiro da Cunha.
 360. Eduardo Elias José, filho de Elias José.
 105. Elirio Raguib, filho de José Calile.
 162. Esmeraldino, filho de Francisco de Souza.
 2. Emydio, filho de João Antonio da Silva.
 316. Estevam, filho de Jacintho Marques dos Santos.
 309. Efigenio, filho de Lencio Antonio dos Santos.
 261. Euclydes, filho de Felix de Oliveira.
 5. Euclydes, filho de Anna Jesuina da Conceição.
 356. Emilio Beluce, filho de André Beluce.
 344. Edgar de Castro Brasil, filho de Bento de Castro Brasil.
 199. Fedelcino, filho de Manoel Antonio Lopes.
 350. Francisco da Cruz, filho de Manoel Francisco da Cruz.
 176. Francisco, filho de Joaquim Ferreira de Castro.
 331. Francisco, filho de Francisco José da Rosa.
 234. Francisco Pereira de Mello, filho de Brailino Pereira de Mello.
 173. Fernando, filho de Domicia Corrêa Barboza.
 51. Florencio, filho de Belizaria Maria da Conceição.
 129. Floriano Peixoto, filho de Nicolau Rodrigues da Silva.
 178. Firmino, filho de Geraldina Maria de Souza.
 164. Gabriel Teixeira dos Santos, filho de Manoel Teixeira.
 167. Gabriel, filho de Antonio Pereira Cardoso.
 179. Geraldo, filho de Theofilo Mateus de Araujo.
 275. Geraldo, filho de Alfredo Nunes de Souza.
 109. Gustavo, filho de Prudencia Maxima Leopoldina.
 238. Gilberto, filho de Lucas Felix de Oliveira.
 292. Gumerindo Medeiros Valle, filho de Tancredo Rodrigues Vale.
 193. Herminio do Nascimento, filho de Maria Nascimento de Jesus.
 354. Honorio, filho de Hypolito Silveira Ramos.
 351. Honorio Maximo da Costa, filho de Viro Maximo da Costa.
 345. Humberto Gentil Baroni, filho de Gentil Baroni.
 50. Horacio, filho de Valentina Maria da Conceição.
 303. Izidoro, filho de Honorato Vieira.
 56. Izidoro, filho de Theodoro José da Rosa.
 44. Ismael, filho de Nicanor de Lima.
 319. Izidoro Joaquim de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira.
 120. João, filho de Thereza Maria dos Santos.
 152. João, filho de José Valerio Lopes.
 59. João Barbosa, filho de Balbino Barbosa.
 194. João da Conceição Brandão, filho de Miguel Brandão.
 249. João, filho de José Antonio Suzano.
 340. João, filho de João Martins Duarte.
 172. João José da Silva, filho de João José da Silva.
 207. João de Deus, filho de Sophia Mathildes da Conceição.
 70. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 123. João, filho de Francisco dos Santos.
 93. João, filho de João Corrêa de Avellar.
 76. João, filho de José Candido Barbosa.

91. João, filho de Maria Avelina Lapa.
 328. João Marques Filho, filho de João Manoel Marques.
 258. Jorge, filho de João Carlos de Oliveira.
 295. José Amaro Fernandes, filho de João Fernandes da Silva.
 19. José Nascimento de Souza, filho de Izidoro Nascimento de Souza.
 33. José Antonio dos Santos, filho de Manoel Carlos.
 18. José, filho de Lyra Maria da Conceição.
 298. José, filho de José Francisco Pinheiro.
 139. José, filho de José Maria Barros.
 37. José, filho de Francisco Pinheiro e Joanna Jeremias Pinheiro.
 304. José, filho de Francisco Chaide.
 321. José, filho de Roque Joaquim de Almeida.
 55. José Rangel, filho de Manoel Gonçalves Guimarães.
 142. José, filho de Manoel Gonçalves.
 82. José, filho de Laurina Maria da Conceição.
 4. José, filho de Luiz Pinto da Gama.
 311. José da Silva, filho de Porfirio Francisco da Silva.
 121. José Paulo do Espírito Santo, filho de João José do Espírito Santo.
 215. José Joaquim da Cunha Junior, filho de José Joaquim da Cunha.
 329. José Ferreira dos Santos, filho de Affonso Ferreira dos Santos.
 135. José, filho de Aurora Antonia de Souza.
 357. José, filho de Domicia Corêa Barbosa.
 12. Jayme Miranda, filho de Telesphoro Francisco Miranda.
 278. Jacyntho Ludgero da Silva, filho de Ludgero da Silva.
 300. Jesuino, filho de Antonio Loureiro.
 264. Joviniano da Conceição, filho de Maria Antonia da Conceição.
 256. Laudelino, filho de Faustino Antonio Lopes.
 74. Lindolpho, filho de Jorge Nagi.
 352. Luiz, filho de Sebastião Antonio Dias.
 197. Luiz, filho de Felipe Domingos da Silva.
 97. Lino Bernardo Barreto, filho de Bernardo Lucio Barreto.
 90. Manoel, filho de Carolina Braz de Oliveira.
 29. Manoel, filho de Tiburcio José dos Santos.
 3. Manoel, filho de Vicente Telles de Campos.
 84. Manoel, filho de Joaquim Avelino.
 124. Manoel, filho de Alcina Soares.
 149. Manoel, filho de Maria Cardoso de Freitas.
 224. Manoel, filho de João Moysés.
 79. Manoel, filho de Florsina Maria da Conceição.
 159. Manoel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 211. Manoel Epiphany, filho de Epiphany João Francisco.
 359. Manoel, filho de Virgolino dos Santos.
 180. Manoel, filho de Prudencia Maximo Leopoldina.
 24. Mauricio, filho de Ignez Rosa da Silva.
 297. Miguel, filho de Miguel da Conceição.
 301. Miguel José da Silva, filho de Luiz José da Silva.
 310. Moacyr, filho de Adelaide Sá Ribeiro.
 136. Moacyr Cardoso Barbosa, filho de Martinho Verenc Barbosa.
 146. Marcolino, filho de Sizino Deodino da Silva.
 147. Marino, filho de Vicente Antonio da Conceição.
 1. Mariano, filho de Alexandre José Adriano.
 349. Mario, filho de Luiz Paulino dos Santos Filho.
 330. Mario, filho de Maria Rosa da Cunha.
 155. Mario, filho de Mario Moreira.
 217. Mario, filho de Leopoldo da Silva.
 230. Marinho, filho de Mariana Rosa de Jesus.
 177. Minton, filho de Antonio Ayres de Mello.
 101. Moysés Pinto, filho de Antonio Rodrigues Pinto.
 207. Marcellino, filho de Marcellino José dos Santos.
 190. Nicomedes Macedo, filho de Aristides Macedo.
 115. Octavio, filho de José Virgolino dos Santos.
 65. Octavio, filho de Bernardino Ribeiro Telles.
 119. Octavio, filho de Ernesto Leoncio dos Santos.
 257. Oreadio, filho de Francisco Pedro da Silva.
 236. Oclacilio Esteves de Azevedo, filho de Sebastião Esteves de Souza Azevedo.
 32. Oswaldo Fortunato de Paula, filho de José Fortunato de Paula.
 353. Oswaldo da Paixão P. do Amaral, filho de Gaspar P. do Amaral.
 110. Oswaldo Ferreira, filho de Silvestre José Ferreira.
 192. Ovidio Francisco da Silva, filho de Elpidio Francisco da Silva.
 126. Onesio, filho de Maria Joanna de Castilho.
 161. Oríde, filho de Joaquim Guimarães.
 134. Pedro, filho de Carlos Matheus.
 198. Pedro de Alcantara, filho de Maria da Conceição.
 296. Pedro Alvares, filho de José Alvares.
 338. Pedro, filho de Francisca Rufina Terço.
 39. Pedro Barbosa Grimaldi, filho de Bernardino Grimaldi.
 140. Pedro, filho de Pulcherio Gomes de Souza.
 22. Perciliano, filho de Nicolina Maria de Jesus.
 306. Paulo, filho de Justina Bertolina da Conceição.
 305. Paulo, filho de Antonio dos Reis.
 34. Paulo Duque Estrada Meyer, filho de Henrique Duque Estrada Meyer.
 346. Paulino de Oliveira Fagundes, filho de Candida de Oliveira Fagundes.
 164. Paschoalino Rocha, filho de Antão José da Rocha.
 314. Primo, filho de Primo Feliciano Cunha.
 184. Quirino, filho de Avelino Antonio Damasceno.
 71. Quirino, filho de Manoel Augusto de Faria.
 350. Raul, filho de João Pereira dos Santos.
 77. Simeão, filho de Manoel Gonçalves Cordeiro.
 66. Sebastião de Souza Pinto, filho de Maria Leonor Pereira.
 355. Sebastião, filho de Manoel Antonio da Silveira.
 157. Sebastião, filho de Virgino Carvalhaes.
 307. Sebastião, filho de Bracellino Henrique José da Rocha.
 213. Sebastião, filho de Joaquim Paulino de Assumpção.
 68. Samuel, filho de Benicio da Silva Monteiro.
 26. Solney de Valle, filho de Euclides Rodrigues Valle.
 101. Satyro, filho de Christina Maria da Conceição.
 312. Santino, filho de Mariana Rosa de Jesus.
 15. Theophilo, filho de Maria Eulalia da Conceição.
 342. Tadeu, filho de Arthur Pereira da Silva.
 282. Thomaz Ricci, filho de Carmemuto Ricci.
 141. Tranquillino, filho de Delfina Gomes de Oliveira.
 145. Virgilio de Oliveira, filho de Procopio M. de Oliveira.
 30. Virgilio, filho de Eliza Maria da Conceição.
 222. Victorino do Rosario, filho de Luiza Angelo do Rosario.
 125. Victoriano, filho de Manoel Joaquim.
 42. Victor do Rosario, filho de Luiza Angelo do Rosario.
 251. Victor, filho de Agenor Frederico.
 308. Venicio, filho de Dolorice Alexandrina da Conceição.
 13. Wenceslau, filho de Jorgino Antonio Pereira.
 185. Waldemiro, filho de Waldemar Ferreira de Mattos.
 118. Waldemiro Oliveira Martins, filho de Leotite Felix Oliveira.
 263. Waldemiro, filho de Augusto Ramos.
 206. Waldemar, filho de Benedicto Procopio.
 220. Wilson, filho de Januario Guimarães Junior.
 343. Waldemiro Chrisostomo, filho de Hilario José Chrisostomo.
 362. Eduardo Elias José, filho de Elias José.
 Classe de 1912.
 720. Antonio de Jesus, filho de Maria Joaquina de Jesus.
 673. Antonio Malachias, filho de Claudina Maria de Jesus.
 511. Antonio, filho de José Martins de Carvalho.
 540. Antonio, filho de Emyrdio Domingos Ribeiro.
 635. Antonio, filho de Geraldino Joaquim de Magalhães.
 598. Antonio, filho de José Thimoteo.
 638. Antonio, filho de Antonio Ignacio Cardoso.
 373. Antonio, filho de Manoel Fernandes Alves.
 490. Antonio, filho de Alvaro Antonio da Silva.
 575. Antonio Pereira Neves, filho de Maria Neves.
 567. Antonio Francellino Ramos, filho de João Francisco da Silva.
 616. Adelino Licurci, filho de Guilherme Licurci.
 461. Adelino, filho de Primitivo Ramos dos Santos.
 457. Angelo, filho de Lopoldo José de Oliveira.
 514. Angelo, filho de José Baroul.
 369. Albino, filho de Manoel Luiz da Silva.
 498. Adelino, filho de Joanna Francisca da Conceição.
 419. Agenor, filho de Herculano de Moura.
 535. Alvaro Alves Baldez, filho de Irineu José Alves.
 706. Alvaro, filho de Margarida Maria da Conceição.
 386. Adão, filho de Abilio de Jesus Ferreira.
 727. Aristides, filho de Matheus Ferreira.
 503. Achilles, filho de Alceu Pedro Rodrigues.
 51. Altamiro Pires de Souza, filho de Eulalio Pires de Souza.

478. Armindo Luiz Furtado, filho de Pedro Luiz Furtado.
 542. Antenor Barbosa, filho de Cypriana Joaquina Barbosa.
 395. Alberico de Souza, filho de Amelia Francisca de Souza.
 640. Arlindo José da Fonseca Junior, filho de Arlindo José da Fonseca.
 618. Altino Barbosa, filho de Christina Maria de Jesus.
 620. Anacleto, filho de Antonio Joaquim.
 606. Ary, filho de Ladislão de Lucas.
 684. Alpheu, filho de Josino Nicolão Pessoa.
 654. Basileu, filho de João Antonio Pedro.
 633. Bernardino, filho de Aristides Ferreira de Souza.
 557. Bernardino, filho de Francisco Antonio Renovato.
 670. Balbino, filho de Arthur Sampaio da Silva.
 504. Benedicto, filho de Bernardo Vasconcellos de Oliveira.
 646. Bento, filho de Aristoteles de Araujo Pereira.
 655. Caetano, filho de Manoel Luiz de Lemos.
 513. Claudionor, filho de Amelia Maria do Amaral.
 708. Conrado Alves de Moraes, filho de Laudelina Maria de Oliveira.
 632. Carlos Meireles, filho de Balthazar Alves Meirelles.
 564. Cartolino, filho de Basilio Bartholomeu da Silva.
 580. Djalmo, filho de Aristides Soares de Souza.
 408. Damasio, filho de Amelia Francisca da Conceição.
 491. Dorvalino, filho de Nicomedes Luiz de Oliveira.
 691. Eduardo, filho de Sebastião Amaro Lage.
 606. Elizeu, filho de Honorio José Teixeira.
 713. Elio, filho de Francisco Antonio Ferreira Cruz.
 485. Elias, filho de José Antonio Bello.
 488. Evaristo, filho de Mathias Fernandes.
 631. Francisco, filho de Antonio Bruno.
 627. Francisco, filho de Pedro Neves de Castro.
 403. Francisco, filho de Crispino Claudio.
 701. Francisco de Assis Silva, filho de Maria de Souza Ferreira.
 623. Francelino, filho de Basilio Pereira do Nascimento.
 529. Felix Motta, filho de José Motta Leite Filho.
 704. Florencio, filho de Antonia Maria do Rosario.
 520. Giles, filho de Maria Costa.
 467. Genesio Lapa, filho de Paulina Lucinda Lapa.
 680. Genesio, filho de Oscar Soares de Motta.
 729. Henrique, filho de Antonio Pinto de Araujo.
 675. Herculanio, filho de Manoel Eduardo Ramos.
 697. Hugo de Souza Mello, filho de Florentino Olympio da Costa.
 368. Horacio, filho de Horacio de Souza.
 454. Isolina, filho de Antonio Marques Ferreira.
 614. Ismael José Thomaz, filho de José Thomaz da Silva.
 533. João Eufrosino, filho de Eufrosina Maria da Conceição.
 415. João, filho de Romualdo Antonio Siqueira.
 469. João dos Santos Coutinho Netto, filho de João dos Santos Coutinho.
 716. João, filho de Romão José Messias.
 636. João Antonio, filho de Antonio Popoli.
 434. João, filho de Monica Elena Rosa.
 691. José, filho de Maria Rosa Florinda.
 609. José, filho de Manoel José Affonso.
 551. José Almeida Costa Santos, filho de Antonio Almeida dos Santos.
 695. José, filho de Florinda Dolores Barbosa.
 394. José Antonio Alves, filho de Antonio Francisco do Nascimento.
 690. José Rodrigues Coelho, filho de Raymundo Rodrigues Coelho.
 555. José, filho de Manoel Arruda.
 503. José, filho de Luiz Gonzaga de Alarcão.
 654. José, filho de José Gabriel de Deus.
 512. José, filho de Valeriano Piedade Pires.
 370. Joventino, filho de João Rodrigues Alves.
 519. Julio, filho de Antonio Lemos Sobrinho.
 462. Joaquim, filho de Affonso Rodrigues dos Santos.
 653. Jubert, filho de Luiz Alberto da Silva.
 667. Jacy, filho de Felizarda Maria da Conceição.
 477. Jorge, filho de Bernardino José da Silva.
 568. Juvenal, filho de Juvenal P. de Macedo.
 378. Jayme, filho de Joaquim Martins.
 465. Luiz, filho de Sebastião Palos.
 525. Luiz, filho de Luiz Antonio do Carmo.
 484. Luiz, filho de Manoel Dias Motta.
 610. Lindoberto, filho de Florentino Pereira Fernando.
 446. Leonidio, filho de Maximiano Vicente de Souza.
 577. Leoncio, filho de Margarida Maria da Conceição.
 441. Lourencio, filho de Lucio Antonio da Silva.
 624. Manoel, filho de Bento Soares do Nascimento Sobrinho.
 409. Manoel, filho de Manoel Campello Bandeira.
 410. Manoel, filho de Maria Joanna da Conceição.
 561. Manoel Etelvina Ferreira Goulart.
 510. Manoel Ramos, filho de Bertholino Ramos.
 432. Manoel, filho de Antonio Jeronymo.
 573. Manoel, filho de José Macedo.
 428. Manoel, filho de José da Silva.
 707. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
 530. Manoel José Floriano, filho de José Floriano Bicalho.
 380. Mario, filho de Bernardino Teixeira.
 651. Mario, filho de Vicente Donario de Moura.
 589. Mario Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 366. Maninio, filho de Vicente Ferreira.
 578. Marcos Alves Baldez, filho de Joaquim Ramos Baldez.
 566. Olympio, filho de Manoel Corrêa de Almeida.
 593. Olympio, filho de Bertholdo Pompeu Olympio.
 508. Octacilio, filho de Manoel Teixeira da Motta.
 397. Ovidio, filho de Ovidio Barbosa.
 523. Oscar, filho de Azagela Maria da Conceição.
 442. Oscar, filho de Alfredo José dos Santos.
 487. Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues de Andrade.
 417. Ormilio, filho de Mariana Ignacio de Assumpção.
 588. Octavio, filho de Jorge Antonio.
 466. Olegario, filho de Antonio Soares.
 561. Pedro, filho de Manoel Soares Bulhões.
 585. Pedro Alves Corrêa, filho de David Corrêa de Alcantara.
 658. Paulo, filho de Severino Bonaf.
 674. Paulo, filho de Turibio Antunes.
 371. Quintino, filho de Christiano Pereira.
 722. Rubem, filho de Gertrudes do Carmo.
 475. Rubens, filho de Alvaro da Silva Churff.
 522. Ruy Lacerda, filho de Samuel Lacerda.
 553. Sebastião, filho de Lindonor Joaquina da Conceição.
 581. Sebastião, filho de Maximo José de Almeida.
 712. Sebastião de Oliveira Camera, filho de João Oliveira Camera.
 497. Sebastião, filho de Sebastião Pedro Rodrigues Martello.
 538. Sebastião, filho de João Fonseca da Silva.
 607. Segismundo, filho de Angelo Cardoso de Oliveira.
 678. Severiano dos Santos, filho de João Coutinho.
 531. Serafim, filho de Luiza Soares Pereira.
 436. Silvino, filho de Basilio Fernandes da Cruz.
 694. Saturnino Oliveira Lucio, filho de Babinho Lucio.
 592. Theodoro, filho de Prudencia Maxima Leopoldina.
 711. Tessadre Bortolo, filho de Tessadre Angelo.
 468. Urcio Liborio, filho de Maria Antonia Liborio.
 447. Vardelino, filho de Faustina Joaquina de Souza.
 527. Victorino Pereira de Sant'Anna, filho de Guilherme Pereira de Sant'Anna.
 439. Wilson, filho de Manoel Francisco Silveira.
 305. Waldemar Paes Leme, filho de Antonio Francisco Paes Leme.
 628. Waldemar de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
 420. Waldemar, filho de Candido Rodrigues.
 537. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.
 545. Waldemar Alberto Mesquita, filho de Sebastião José Mesquita.
 625. Altamiro, filho de Matheus Antonio de Mattos.
 619. Linesio José Lapa, filho de Jeronymo José Lapa.
 413. Helio Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio Vera-Cruz.
 438. Antonio Lemos dos Santos, filho de Pedro Castro dos Santos.
 456. Antonio, filho de Godofredo de Oliveira.
 582. Antonio, filho de Antonio Rodrigues.
 526. Antonio Lopes de Souza, filho de Pedro Francisco de Souza.
 705. Antonio da Silva Pinto, filho de Herculanio Cardoso da Silva Pinto.
 642. Antonio, filho de João Xavier.
 677. Antonio, filho de Luiza Maria da Conceição.
 676. Ariel, filho de Tiburcio Andrade da Silva.
 389. Alexandre, filho de Benedicto Lourenço.
 460. Alberto, filho de João da Motta Coutinho.
 698. Alberto, filho de Alberto Candido Martins Vianna.
 607. Alberto, filho de José Machado Coelho.
 528. Albino, filho de Isabel Maria dos Santos.
 689. Adão, filho de Januario Machado Pereira.

392. Adão, filho de Silvestre Gualberto da Silva.
 723. Aristides Victorio de Andrade, filho de Victorio de Andrade.
 365. Angelino, filho de Rufino José Ldpes.
 612. Augenor, filho de João Varques de Oliveira.
 500. Agenor, filho de Anna Rosa dos Santos.
 173. Achilles de Carvalho, filho de Paulina Igacia da Conceição.
 637. Arnaldo, filho de Joaquim da Costa Lima.
 435. Attamiro, filho de Francisco Machado de Carvalho.
 541. Aventino, filho de Feliciano Carlota da Conceição.
 422. Alivio, filho de Antonia Maria dos Santos.
 721. Amaro Gonçalves Pereira, filho de Pergentino Gonçalves Pereira.
 412. Amaro Nogueira dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 532. Adelfo Chaves, filho de Rodolpho Gomes Chaves.
 563. Aureliano Antonio Arantes, filho de Lindolpho Vieira Arantes.
 641. Alfredo, filho de Alfredo de Azevedo.
 399. Argemiro Rodrigues Vieira, filho de Antenor Sergio Vieira.
 595. Alcebiades Machado, filho de Maria Rita.
 384. Addemar Miranda, filho de Victorina Miranda.
 589. Adriano, filho de Adriano Rodrigues.
 724. Arthur, filho de Ernesto Conceição.
 377. Ardilão, filho de Antonia Maria da Conceição.
 717. Alcides, filho de Domingos Peixoto.
 492. Bernardino, filho de Tito José Martins.
 719. Benjamin Peres, filho de Romão Peres.
 709. Claudionor, filho de Manoel José Soares.
 507. Climerio, filho de João Francisco de Oliveira.
 552. Cicero, filho de Izidoro Silveira Baldez.
 393. Candido, filho de Antonio Domingos dos Santos.
 524. Candido Manoel da Silva, filho de Theodoro Pedro Martins.
 372. Christovani Franco Feijó, filho de Francisco José Feijó.
 390. Chripim, filho de Eugenia Maria de Britto.
 396. Clodomiro, filho de João Baptista.
 489. Domingos Mendes Campos, filho de João Ferreira Campos.
 405. Domingos, filho de Martinho Rabello.
 407. Domingos, filho de Sebastião Caetano.
 382. Damasceno, filho de José Bruno.
 617. Durvalino, filho de Seraphim Felipe Santiago.
 626. Dino, filho de Sebastião Barbosa.
 459. Emygdio, filho de Antonio Luiz Valladares.
 493. Elizeu, filho de Elizeu Alvarenga Freire.
 509. Elizeu, filho de Joaquim Domingos Rodrigues.
 521. Etalgino, filho de Agostinha Caetana.
 700. Euclides, filho de João Antonio Goulart.
 611. Euclides, filho de Benjamin Constant.
 657. Ernesto, filho de Flauzina Maria da Cruz.
 699. Eduardo, filho de Joaquim Vieira.
 596. Francisco, filho de Claudio José Soares.
 458. Francisco, filho de Julio Augusto Fernandes.
 621. Francisco, filho de Carlos Vilard.
 608. Francisco, filho de José Maceio.
 539. Fructuoso, filho de Ricardo José Pimentel.
 361. Feliciano, filho de Antonio José Soares.
 682. Fernando Vieira, filho de João Manoel Barbosa Filho.
 387. Genesio, filho de Luiz Silvestre.
 685. Gonçalo, filho de Rosa Maria da Conceição.
 668. Galdino, filho de Claudino José dos Reis.
 688. Galdino Pereira da Silva, filho de Rufino Pereira da Silva.
 643. Geraldo José de Souza, filho de José Marciano de Souza.
 406. Guimar Paes Leme, filho de Fernandes Paes Leme.
 502. Gabriel, filho de Gabriel Caelho dos Santos.
 697. Henrique, filho de João Soares de Almeida.
 452. Hygino, filho de Manoel Gomes Almada.
 647. Hermogenes, filho de Arthur Rabello Guimarães.
 518. Herminio Gonçalves, filho de João Francisco Gonçalves.
 572. Irineu Sant'Anna, filho de Francisco Saturnino de Sant'Anna.
 381. João, filho de Manoel da Costa.
 602. João, filho de Manoel Henrique dos Santos.
 424. João, filho de Antonia Merenciana da Conceição.
 546. João, filho de José Antonio Martins Porto.
 543. João, filho de Alexandre José Rodrigues.
 718. João, filho de Jayme Affonso da Rocha.
 548. João, filho de João Ferreira Mauyo.
 662. João dos Santos, filho de Alfredo Izidoro dos Santos.
 421. João Fernando Pizeto, filho de Rogerio Pizeto.
 391. João, filho de David Ferreira da Costa.
 425. João, filho de José Martins Duarte.
 433. João, filho de Carmem Martins Amado.
 443. João, filho de Paula Maria da Conceição.
 414. João, filho de Deocleciano Corrêa de Almeida.
 426. Joaquim, filho de Joaquim Antonio da Silva.
 634. Joaquim, filho de José da Rocha.
 374. Joaquim Machado de Azevedo, filho de Maria De'ph'rie de Azevedo.
 450. Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
 702. José, filho de Manoel Joaquim.
 690. José Antonio Pereira, filho de Augusto José Pereira.
 558. José, filho de Francisco Rodrigues.
 505. José, filho de Eduardo José da Silva.
 429. José, filho de Apio Manoel Pereira dos Anjos.
 569. José, filho de Manoel Dias Pereira.
 472. José, filho de José Vicente Martinho.
 645. José, filho de Belmiro Antonio de Souza.
 622. José, filho de Pedro Rodrigues da Silva.
 550. José, filho de Bonifacio Magno de Araujo.
 549. Jssé, filho de José Wenceslau de Oliveira.
 431. José Paulo Gouvêa, filho de Paulino Gouvêa.
 715. Joventino, filho de Eugenia Vieira da Silva.
 372. Joventino, filho de Avelino Garcia Rodrigues.
 404. Jorge, filho de Antonio Franco da Silva.
 687. Jorge Sant'Anna, filho de Telesphoro Sant'Anna.
 476. Jorge, filho de Francisco Jorge de Castilho.
 411. Jacintho, filho de Francisco Gonçalves Vieira.
 453. Jovelino Alves Pinto Costa, filho de Augusto Alves Pinto Costa.
 703. Jovino Modesto de Oliveira, filho de Modesto Oliveira.
 665. Juvenal Pereira Barbosa, filho de Balduino Luiza Barbosa.
 501. Jorgino Bomfim, filho de Jeronymo Bomfim.
 556. Manoel, filho de Flauzina Maria da Conceição.
 629. Manoel, filho de Antonio Ramos.
 375. Manoel, filho de Carmelita Maria da Conceição.
 401. Manoel, filho de Marianna de Souza.
 605. Manoel, filho de Alfredo José da Cunha.
 600. Manoel, filho de Leonidio Agostinho de Lemos.
 615. Manoel, filho de Eliza Maria da Conceição.
 579. Manoel, filho de Auta Rosa da Conceição.
 649. Manoel, filho de Antonia Leopoldina da Conceição.
 471. Manoel da Costa Lima, filho de Manoel Costa Lima.
 570. Julio Vieira Goulart, filho de Julio Vieira Goulart.
 437. Luiz, filho de Francisco José dos Santos.
 444. Luiz, filho de Maria Seraphim.
 481. Luiz, filho de José Machado Barradas.
 587. Luiz, filho de João Cancio da Cunha.
 590. Leopoldo, filho de Leopoldo Vicente Corrêa.
 560. Laurentino Conceição, filho de Angelina Maria da Conceição.
 470. Manoel, filho de Antonio Marques da Costa.
 536. Manoel, filho de José Estrella.
 681. Manoel, filho de Rosa Maria da Gloria.
 671. Manoel Baptista de Azevedo, filho de Antonio Baptista de Azevedo.
 400. Manoel Marianno, filho de Arthur Marianno da Silva.
 367. Manoel Marques de Souza, filho de Pedro Marques de Souza.
 574. Manoel, filho de Marcolina Baptista de Jesus.
 559. Manoel, filho de Thomazia Luiza da Conceição.
 692. Manoel, filho de Estandislaus Vasques de Oliveira.
 416. Manoel, filho de Florencio Jeronymo da Silva.
 427. Manoel, filho de Aristides Honorato da Penha.
 661. Manoel, filho de Matis Ribeiro.
 591. Manoel, filho de Eduardo José da Silva.
 402. Manoel, filho de Anna Augusta Ferreira.
 455. Manoely, filho de Francisco Perciliano de Freitas.
 388. Mario, filho de João Ferreira Guimarães.
 669. Mario, filho de Salustiano Manoel Praxedes.
 594. Marcelino, filho de Pedro João Teixeira.
 423. Martiniano, filho de Theophilo Moreira da Silva.
 639. Maximo, filho de Helena Maria Rosa.
 517. Marianno, filho de João dos Santos Garcia.
 398. Murillo Pereira da Silva, filho de Plinio Franklin da Silva.
 726. Miguel Ignacio de Azevedo, filho de Luiz Ignacio de Azevedo.
 725. Mauricio de Lima Vieira, filho de Ernesto Alves Araujo Lima.

659. Norival, filho de Joaquim Pereira da Silva.
 714. Natalicio, filho de Maria Amelia do Rosario.
 728. Newton, filho de Agézilau de Lyra.
 396. Nominato, filho de Nominato Moreira de Freitas.
 686. Natanael, filho de Adelino Ferreira de Sampaio.
 650. Nelson, filho de Affonso Soares Pereira.
 376. Nelson, filho de Estanislau Augusto e Francisca Reis.
 494. Nelson, filho de Adolpho Pereira de Mello.
 679. Olympio, filho de Celestino Antonio de Oliveira.
 379. Ovidio, filho de Claudino Antonio Telles.
 383. Ovidio, filho de Arthur Nepomuceno.
 463. Oscar, filho de Modesto Antonio de Souza.
 534. Oswaldo, filho de Benedicto Procopio.
 584. Odon, filho de Joaquim Suzano de Oliveira.
 652. Ody Cardoso da Silva, filho de Eugenia Cardoso da Silva.
 495. Orlando, filho de Henriqueta Maria da Silveira.
 451. Orlando, filho de Jeronymo Barboza.
 483. Pericles, filho de André Alves Ferreira.
 515. Paulino, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 385. Pedro Milbergs, filho de Anna Ramos da Silva.
 683. Pedro Machado, filho de Hilario Antonio Machado.
 630. Pedro Silveira Sarmiento, filho de Belarmino da Silveira Sarmiento.
 666. Pedro de Souza, filho de Domingos de Souza Ferreira.
 363. Pedro, filho de Jesuino Gomes Pereira.
 479. Pedro Jorge da Costa, filho de Antonio Araujo Costa.
 482. Quirino Moreira, filho de Julio Francisco Moreira.
 448. Raul, filho de Joanna Maria Ferreira.
 644. Rogerio, filho de Francisco Pantaleão Dias.
 430. Roberto, filho de Octacilio Monteiro.
 731. Ramiro de Souza Braga, filho de Miguel Joaquim de Souza Braga.
 486. Rodrigo, filho de Leopoldino Telles de Britto.
 547. Sylvio, filho de Manoel Ferreira Marujo.
 496. Sylvio, filho de Thomé José Coutinho.
 544. Satyro Costa, filho de Satyro Costa.
 474. Satyro, filho de Armando Conceição.
 502. Saturnino da Conceição, filho de Joanna Maria da Conceição.
 440. Sebastião, filho de Manoel José Chrysostomo.
 583. Sebastião, filho de Manoel José da Silva.
 660. Sebastião, filho de Angelo Augusto Borges.
 730. Sebastião, filho de João de Oliveira Castro ViannaC
 464. Sebastião, filho de Jurema Phereza.
 499. Sebastião, filho de Maria Joaquim da Conceição.
 545. Sebastião, filho de Luiz Pereira de Moraes.
 710. Tiburcio, filho de Eduardo Joaquim Ferreira.
 576. Virigilio, filho de Egidia Luiza da Conceição.
 418. Virigilio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 613. Valentim, filho de Jayme Affonso da Rocha.
 509. Vasco, filho de Lino Joaquim Mendonça.
 648. Vitalino, filho de Maria Magdalena.
 449. Ventura, filho de Adelaide Roza da Silva.
 480. Valeriano dos Santos, filho de Deolinda Maria dos Santos.
 445. Waldemiro, filho de Antenor Calixto dos Santos.
 663. Waldemar, filho de Henrique Oliveira dos Santos.
 656. Waldemar, filho de José Maria da Silva.
 830. Antonio Isabel, filho de Joanna Isabel.
 872. Antonio Lobo de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
 790. Antonio Martins, filho de Leotil Felix de Oliveira.
 784. Antonio Severiano Côrtes, filho de José Severiano Côrtes.
 808. Antonio, filho de Manoel Pereira de Sant'Anna.
 791. Antonio de Oliveira, filho de Izidoro de Oliveira.
 815. Antonio Luiz da Silva, filho de Antonio Luiz.
 743. Antonio, filho de Benjamin Gonçalves de Jesus.
 861. Antonio, filho de José Joaquim Carneiro e Francisca Carneiro dos Santos.
 864. Antonio, filho de Tiburcio José Gomes e Gracinda Gomes de Oliveira.
 760. Antonio, filho de Antonio Fernandes e Marieta da Conceição.
 745. Alfredo de Oliveira, filho de Maria Antonia de Oliveira.
 806. Alfredo Theodoro da Silva, filho de Geraldino Antonio da Silva.
 918. Arthur Walther, filho de Alvino Walther.
 912. Aecacio de Souza Aguiar, filho de Mario de Souza Aguiar.
 764. Aldo Celestino, filho de Claudino Celestino.
 863. Alcino Domingos Corrêa, filho de Octavio Domingos Corrêa.
 795. Antenor de Aguiar, filho de Antenor B. de Aguiar.
 895. Arlindo, filho de Francisca de Jesus Fagundes.
 911. Arlindo, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 772. Arlindo de Oliveira, filho de Leopoldina Emilia.
 736. Aristides, filho de Maria Honorata.
 804. Anastacio, filho de Severiano Antonio Manoel.
 903. Agostinho, filho de Deolinda da Conceição.
 820. Adayl Martinho, filho de Verano Barbosa.
 805. Altamiro da Silva, filho de Paulo da Silva.
 858. Alpheu do Carmo, filho de Victoria Francisca do Carmo.
 892. Ambrosio do Espirito Santo, filho de Gabriella do Espirito Santo.
 851. Armando, filho de Bernardino de Menezes Camara.
 733. Armando Duarte, filho de Honorato Florentino Duarte.
 860. Affonso Mello, filho de Manoel Salvador Mello.
 888. Alaydes Manoel Ferreira, filho de Evaristo Manoel Ferreira.
 794. Alvaro, filho de Alvaro de Castro Rocha e Arminde Sá da Rocha.
 873. Altino, filho de Pedro Baptista da Cruz e Ignez Dias da Cruz.
 921. Alarico, filho de Guilherme Antonio de Azeite e Eulalia Maria Luiza.
 753. Agenor, filho de Julio José Jeronymo e Joanna Martha Coutinho.
 837. Azul, filho de Candido Gonçalves Guimarães e Mariana Luiza de Souza.
 897. Boanerges, filho de Americo Pinto de Almeida.
 781. Belmiro da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 779. Belmiro Ferreira A. Victoria, filho de Joaquim de Oliveira A. Victoria.
 798. Benedicto dos Santos, filho de Maria Maximiana dos Santos.
 818. Benedicto Corrêa dos Santos, filho de Maria Ferreira.
 759. Bernardo, filho de Balbina Dias Cardoso.
 870. Christovão Costa, filho de Constancia Brigida da Conceição.
 828. Claudionor Grosso, filho de Miguel Grosso.
 786. Claro, filho de Ignacio José dos Santos e Joaquim Maria da Conceição.
 862. Carlos de Souza, filho de João Reis e Antonia Maria de Jesus.
 833. Cyro, filho de José Francisco Gonçalves e Adalina Maria da Conceição.
 783. Daniel José dos Santos, filho de Honorato José dos Santos.
 925. Domingos, filho de Francisco Maximo da Fonseca e Joanna Bertholina de Jesus.
 880. David, filho de Carlos Corrêa dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
 775. Euzébio Martins Campos, filho de Martins Campos.
 896. Ely de Queiroz, filho de Ismar de Oliveira.
 824. Eleuterio, filho de Elpidio André de Souza.
 793. Edgard, filho de Luiz Novaes.
 902. Elysiario, filho de Emydio Felipe Monteiro.
 766. Eduardo, filho de Marcelino Pereira Vicente.
 841. Emydio Alexandrino de Oliveira, filho de Pedro Alexandrino de Oliveira.
 751. Emydio de Moraes, filho de Antonio Moraes.
 913. Ernesto Lima, filho de Antonio Cardoso de Lima.
 848. Epiphânio Honorio Corrêa, filho de Emilia Juvença da Conceição.
 780. Erminio, filho de Rozendo Ribeiro dos Santos e Olinda Maria das Chagas.
 908. Enolydes, filho de Laurentino da Costa Barreto e Angela Maria Esperança.
 771. Francisco Furtado, filho de Izaias Baldez Furtado.
 817. Francisco Antonio, filho de Manoel Antonio.
 889. Francisco, filho de Philomena Francisca da Conceição.
 762. Francisco Bernardino, filho de João Bernardino.
 810. Francisco Pereira da Silva, filho de Antonia Pereira.
 748. Francisco, filho de José Soares da Silva e Paulina Maria de Jesus.
 761. Francisco, filho de Manoel Antonio da Silva e Guilhermina Maria da Silva.
 735. Felix, filho de Felix Dias Machado.
 876. Flordivino, filho de Jovina Rosa.
 741. Fernando Gonçalves Guimarães, filho de Manoel Gonçalves Guimarães.

782. Fernando Rodrigues, filho de Annibal Rodrigues.
 796. Felipe Antonio de Souza, filho de Samuel Felipe Antonio de Souza.
 874. Feliciano, filho de José Leite Barbosa e Maria Dias Barbosa.
 877. Gabriel, filho de Jorge Miguel e Alice Gabriel.
 801. Hildebrando, filho de Antonio Carvalho.
 853. Henrique, filho de Antonio Ferreira Lemos e Maria de Souza Pimenta.
 834. João Lucas Marques, filho de Anacleto Marques.
 882. João de Oliveira Costa, filho de Carlindo de Souza Costa.
 777. João Cabral, filho de Antonio Cabral.
 755. João dos Santos, filho de Manoel dos Santos Moreira.
 919. João Maximo da Costa, filho de Viro Maximo da Costa.
 845. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio José da Silva.
 814. João Lopes de Souza, filho de Pedro Francisco de Souza.
 774. João Henrique, filho de Antonio Henrique.
 813. João Ignacio, filho de Manoel Ignacio.
 778. João Damasceno Nunes, filho de Emydia Ramira da Conceição.
 859. João Damasceno Nunes, filho de Emydio Damasceno Nunes.
 907. João, filho de Emilio Vercores e Anna Madeira Vercores.
 812. Januario João da Silva, filho de João Sant'Anna da Silva.
 742. Joaquim Rogerio dos Santos, filho de Antonio Rogerio dos Santos.
 792. Joaquim Pereirai-idei iilalmieidiai, filho de José de Almeida.
 868. Joaquin, filho de Alfredo Moreira Coelho.
 744. Joaquim Candido de Souza, filho de Sebastião Candido de Souza.
 871. Joaquim Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso.
 763. Joaquim, filho de Salustiano José Ferreira e Eugenia Maria da Conceição.
 865. Joel Baptista Peres, filho de João Baptista Peres.
 924. José Bernardo Barreto, filho de Bernardo Lucio Barreto.
 842. José Lucas Balbi, filho de José Balbi.
 827. José Pereira, filho de Roberto Pereira.
 850. José Eugenio de Souza, filho de José Gonçalves de Souza.
 846. José Francisco de Souza, filho de Olympio Francisco de Miranda.
 849. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
 807. José, filho de Florentino José dos Santos.
 857. José Zacharias dos Santos, filho de Secundino Francisco dos Santos.
 926. José Pereira da Silva, filho de Justina Bernardina dos Santos.
 843. José Teixeira Junior, filho de Joaquim Teixeira Junior.
 879. José Gomes Barreto, filho de Vicente Gomes Barreto.
 883. José Marcellino dos Santos, filho de Edgard Egydio dos Santos.
 757. Jorge Eduardo, filho de Ventina Eduardo.
 738. José Roza de Almeida, filho de Petronilho José Roza.
 915. José Francisco de Sá, filho de Sebastião Francisco de Sá.
 821. Lucio dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
 822. Luiz, filho de Francisco Ignacio Alves.
 891. Luiz de França Damasceno, filho de Deodato Dionysio Damasceno.
 905. Luiz Pereira de Carvalho, filho de João Pereira de Carvalho.
 917. Luiz, filho de Carolina Maria da Conceição.
 800. Laurentino, filho de João José de Andrade e Izabel Salvina da Conceição.
 860. Manoel Domingos Julio, filho de João Francisco da Silva.
 826. Manoel de Souza Neves, filho de Manoel Abel de Souza Neves.
 747. Manoel da Silva Costa, filho de Manoel Guilherme da Costa.
 797. Manoel Severiano Cortes, filho de José Severiano Cortes.
 838. Manoel Moreira Martins, filho de José Moreira Martins.
 878. Manoel Xavier, filho de Onofre Xavier.
 823. Manoel, filho de Analia Magdalena Alves.
 856. Manoel, filho de Hortencia Eufrasia da Silva.
 825. Manoel Caetano, filho de Caetano José dos Santos.
 734. Manoel, filho de Julia Maria da Rocha.
 899. Manoel, filho de Manoel Ventura Luiz de Oliveira.
 737. Manoel, filho de Feliciano Maria da Conceição.
 799. Manoel Solerio da Silva, filho de Doreinda Maria da Conceição.
 789. Manoel Moura, filho de Cecilia Caldas.
 752. Manoel Rodrigues, filho de Tiburcio Rodrigues.
 884. Manoel, filho de Francisco Manoel Marques e Delfina da Silva Marques.
 769. Manoel, filho de Joaquim Ferreira de Almeida e Isabel das Dôres Almeida.
 893. Martins Marcellino da Silva, filho de Sebastião Marcellino da Silva.
 803. Martins Hermano, filho de Hermano dos Santos.
 887. Mario, filho de Fernando Correia da Silva.
 776. Mario, filho de José Belchior da Silva.
 831. Mario Antonio de Souza, filho de João Custodio.
 844. Mario Coelho Marinho, filho de Antonio Rosa do Espirito Santos.
 865. Moacyr Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
 740. Moacyr, filho de José Luiz da Silva e Custodia Angola Maia.
 854. Masario, filho de Marcellino José dos Santos.
 901. Marcos, filho de João Raymundo da Silva e Cristina Rosa de Araujo.
 739. Maurillio Galvão Monteiro, filho de Guilherme Monteiro.
 922. Norival Alves, filho de Carlos Alves de Albuquerque.
 770. Nicolino, filho de Balduino Leonardo Pereira.
 866. Nathanael Baptista Peres, filho de Agostinho Baptista Peres.
 898. Nicomedes, filho de Carmelio Veloso Pires.
 875. Nelson Motta, filho de Pedro Motta.
 900. Nelson, filho de Perciliana Amelia de Oliveira.
 758. Nelson, filho de Dionysio Tates de Britto.
 746. Nelson Pedro de Barros, filho de Manoel Pedro de Barros.
 920. Nelson, filho de Alexandre José Ferreira e Maria José Ferreira.
 750. Nelson, filho de Carlos Matheus e Izaia Camilla.
 909. Nestor da Silva, filho de Emilia Antonia da Silva.
 768. Nilo, filho de Rosa Ignacia.
 773. Nicacio Tobias, filho de Tobias Marcos da Costa.
 916. Octavio, filho de Rufino Ferreira de Almeida.
 816. Olympio, filho de José Esteves.
 756. Onofre Ladislau, filho de Luicio Ladislau Matheus.
 832. Odorico Conceição, filho de Antonia da Conceição.
 765. Oscar Arthur Moura, filho de Cecilia Caldas.
 852. Ovidio Ribeiro, filho de Amphilochio Ribeiro.
 923. Orlando Barbosa da Costa, filho de Manoel Benedicto da Costa.
 839. Octacilio, filho de Sebastiana Deolinda de Freitas.
 802. Octacilio, filho de Guilherme Licurci.
 749. Oswaldo Soares, filho de Durval Soares.
 785. Oswaldo da Silva, filho de Francisca Marcellino.
 840. Palmiro Antonio Rodrigues, filho de Hermenegildo Antonio Rodrigues.
 767. Pericles, filho de Honorio Alves de Souza.
 788. Percilio Silva do Nascimento, filho de Julio Antonio da Silva.
 833. Pedro Severiano Cortes, filho de Antonio Severiano Cortes.
 914. Pedro, filho de Eugenio Pompilio de Almeida.
 894. Pedro da Silva, filho de Evaristo da Silva.
 817. Paulo Ramos de Menezes, filho de Antonio Francisco de Menezes.
 835. Pelegrineli Baptista, filho de Pedro Pelegrineli e Rachel Pelegrineli.
 881. Peregrino, filho de Anna Luiza da Conceição.
 809. Rubens da Silva, filho de Manoel Redes.
 819. Silverio, filho de Benedicto Coutinho de Araujo.
 732. Sebastião, filho de Aniceto Montes.
 906. Sebastião, filho de José Thiago Dias.
 754. Sebastião, filho de Vereano José Anselmo.

904. Safustiano, filho de Rozendo Ribeiro dos Santos e Olinda Maria das Chagas.
 787. Theophilo Caetano de Araujo, filho de José Caetano.
 855. Theodoro José da Silva, filho de Josino José da Silva.
 910. Tito, filho de Arthur Ferreira de Souza.
 886. Tito dos Santos, filho de Eliza Jacinthia da Conceição.
 867. Waldir, filho de Angelino de Mello.
 829. Waldemar, filho de Agueda Maria de Oliveira.
 811. Waldemiro Reis, filho de Antonio dos Reis.
 890. Waldemar José de Mesquita, filho de Manoel José de Mesquita.
 927. Waldemar Rodrigues, filho de João Rodrigues.
- Classe de 1910
931. Antonio Soares de Oliveira, filho de Mario Vieira Camillo.
 965. Antonio Vidal dos Santos, filho de Maria Anastacia da
 987. Adelino Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 Conceição.
 977. Alberto Silva, filho de João Pereira de Azevedo.
 935. Alcio Sergio da Silva, filho de Sergio Ignacio da Silva.
 1.008. Antonio Francisco da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
 974. Amaro Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga.
 930. Arino Ferreira da Silva, filho de João Ferreira da Silva.
 982. Alexandre Francisco Ribeiro, filho de Custodio Francisco Ribeiro.
 964. Americo Alves de Araujo, filho de Euclides Alves de Araujo.
 989. Acoris de Albuquerque, filho de Americo de Albuquerque.
 942. Alberto José Coelho, filho de Feliciano José Bonifacio.
 957. Annisio Roque da Costa, filho de Manoel Roque da Costa.
 959. Benedicto Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula.
 945. Cornello Gonçalves Pacheco, filho de Luiz Gonçalves Pacheco.
 990. Caetano, filho de João Pereira Vianna.
 961. Claudio Mendes da Silva, filho de Agnelo Mendes da Silva.
 985. Claudionor Armádo de Souza, filho de Armádo de Souza.
 91. Carlos Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
 973. Democlides da Silva Rocha, filho de Francisco Colombo da Silva.
 968. Emydio Augusto Saraiva, filho de José Luciano Saraiva.
 951. Euzebio José Feliciano, filho de Izidoro José Feliciano.
 948. Etelvino Alves de Castilho, filho de Appolinario Alves.
 976. Fernando Couto, filho de Antonio Couto.
 994. Francisco José dos Santos, filho de José Domingos dos Santos.
 938. Francisco Evangelista, filho de João Evangelista.
 966. Fernando Soares Rodrigues, filho de Rosa Soares da Silva.
 1.002. Geraldo Coelho, filho de Lucio Honorato.
 1.000. Grimaldi Cruz Filho, filho de Grimaldi Cruz.
 950. Geraldo Pinto da Silva, filho e Izidro Pinto da Silva.
 986. Geraldo Gonçalves França, filho de Cecilia Maria da Conceição.
 938. Hildebrando da Rocha, filho de Belarmino Rocha.
 940. Hernani Pereira da Silva, filho de Antonio Nunes Pereira.
 995. Hermes, filho de Joaquim José Alves.
 997. Juvencio Luiz Machado, filho de João Luiz Machado.
 978. João Marcolino Damasceno, filho de João Marcolino Damasceno.
 1.004. José Morgado da Silva, filho de Guilherme Morgado.
 996. Jairo Ramos de Castro, filho de Altino de Oliveira Castro.
 946. Joventino Amaro, filho de Eva Maria da Conceição.
 936. José Elisiario, filho de Hiliciario Borges.
 956. João Baptista Leite, filho de Joaquim Leite de Oliveira.
 1.001. José Francisco do Nascimento, filho de Fernando do Nascimento.
 954. José Carlos de Souza, filho de José Carlos de Souza.
 975. José Antonio de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 952. João Padruero, filho de Francisco Padruero.
 963. José Rego, filho de Orlando Breve de Assumpção Rego.
932. Luiz da Silva, filho de Manoel da Silva.
 983. Leonidas Esperança Rosa, filho de Manoel Esperança Rosa.
 929. Luiz Sabino da Silva, filho de Manoel Sabino da Silva.
 999. Luiz, filho de Manoel Pereira Martins.
 970. Luiz Saraiva da Silva, filho de Antonio Saraiva da Silva.
 947. Manoel, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 1.005. Manoel Abel Lima, filho de Antonio Abel Lima.
 955. Moacyr da Costa Barradas, filho de João Carlos da Costa Barradas.
 941. Manoel Dorival Corrêa, filho de João Dorival Corrêa.
 943. Manoel Osires de Aguiar, filho de Joaquim Tenorio Corrêa.
 928. Manoel Teixeira de Aguiar, filho de João Teixeira Aguiar.
 1.006. Manoel Monteiro, filho de Joaquim Monteiro.
 939. Mario Mendonça, filho de Henriqueta Mendonça.
 969. Manoel Augusto dos Santos, filho de Firmina Pereira Iza.
 992. Manoel Pereira, filho de Anna Teixeira.
 1.003. Manoel, filho de Oscar Pinheiro Athayde.
 944. Manoel, filho de Custodio Catharino da Silva.
 980. Nicolão, filho de Pedro Pereira de Souza.
 979. Nilo de Souza Soares, filho de Luiz Francisco de Souza.
 1.007. Nenten Novaes Pinheiro, filho de Alipio Novaes Pinheiro.
 937. Oswaldo Pereira Sobrinho, filho de Francisco da Silva Sobrinho.
 984. Orlando Eurypides Ramos, filho de Orlando Eurypides Ramos.
 949. Octavio Bussoloti, filho de Vicente Bussoloti.
 972. Oscar Soares, filho de José Joaquim Soares.
 1.009. Oswaldo Frúzoni, filho de Emiliana Paz.
 998. Pedro Feliciano Rodrigues, filho de José Feliciano.
 960. Paulino da Rosa Pinto, filho de Anna Maria G.
 971. Quintino, filho de Ponciano de Oliveira.
 958. Regino José de Almeida, filho de Torquato José de Almeida.
 981. Rubens José Soares Filho, filho de Rubens José Soares.
 967. Roberto dos Santos, filho de Joel dos Santos.
 993. Sebastião Soares Corrêa, filho de Leocadio José Corrêa.
 962. Sebastião Vieira dos Santos, filho de Amaro Vieira dos Santos.
 953. Virgílio, filho de Maria Antonia da Silva.
 988. Waldemiro Domingos Corrêa, filho de Elvira Alves da Silva.
 934. Waldemar Freire, filho de Francisco Paulo Freire.
- Classe de 1909
- 1.012. Antonio Azevedo Costa, filho de Etelvino José da Costa.
 1.010. Antonio Rosa da Conceição, filho de Angelina Rosa da Conceição.
 1.033. Alcides da Motta, filho de Oscar da Motta.
 1.011. Avelino Gonçalves, filho de Julio Gonçalves.
 1.016. Egidio de Vasconcellos, filho de Joaquim de Vasconcellos.
 1.019. Estevam Couto, filho de Manoel Couto.
 1.025. Gonçalves Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio.
 1.029. Jayme Gomes Vieira, filho de Carlos D. Vieira.
 1.017. José, filho de Alfredo Moreira Coelho.
 1.020. José Carrero, filho de Ernesto Carrero.
 1.023. José, filho de José Ignacio da Costa.
 1.026. João de Andrade, filho de João de Andrade.
 1.018. Léo Coelho Meseder, filho de Guilherme Coelho Meseder.
 1.031. Manoel Cunha da Rocha, filho de Constantino da Rocha Chaves.
 1.024. Manoel Adelino de Lemos, filho de Adelino Augusto de Lemos.
 1.022. Miécio Ferreira Franto, filho de Osorio de Souza Franco.
 1.027. Mario de Almeida, filho de José de Almeida.
 1.028. Oswaldo de Souza, filho de Alfredo Camillo Borges.
 1.014. Pedro Sergino dos Santos, filho de Manoel Joaquim Paschoal.
 1.021. Samuel Antonio dos Santos, filho de Antonio Mariano dos Santos.
 1.015. Sebastião Martins Pereira, filho de José Martins Pereira.

- 1.013. Sebastião José da Silva, filho de Raymundo Barbosa.
 1.032. Theophilo José de Mendonça, filho de Pedro José de Mendonça.
 1.030. Vicente de Paula, filho de Lourenço Esteves e de Maria M. Esteves.

Classe de 1908

- 1.047. Abelardo Vieira, filho de Antonio Carlos Vieira.
 1.052. Antonio Gurgeu, filho de Pedro Gurgeu.
 1.043. Benedicto de Souza Mello, filho de Manoel de Souza Mello.
 1.053. Berilo da Silva, filho de José Antonio da Silva.
 1.041. Candido Ferreira, filho de Isolina Ferreira de Almeida.
 1.048. Estevam, filho de Francisca de Jesus Facundes.
 1.037. Heitor Antonio de Abreu, filho de Augusto Antonio de Abreu.
 1.042. Izidro Francisco de Oliveira, filho de Ventura Francisco de Oliveira.
 1.044. João Jacintho Faria, filho de José Jacintho Faria.
 1.039. João Alves da Silva, filho de Manoel Alves.
 1.049. João Francisco Vieira, filho de Antonio Francisco Vieira.
 1.036. Leodínio Siqueira, filho de Henrique Siqueira.
 1.034. Manoel Côrtes da Silva Filho, filho de Manoel Côrtes da Silva.
 1.038. Manoel Mendes Barreto, filho de Amaro Rodrigues da Silva.
 1.035. Manoel Nascimento dos Santos, filho de Bernardino Nascimento dos Santos.
 1.040. Manoel Barreto de Menezes, filho de Manoel Telles Barreto de Menezes.
 1.051. Oswaldo Leandro Rosa, filho de Leandro Rosa.
 1.046. Pedro Mascarenhas, filho de Anna da Conceição.
 1.045. Pedro Antonio dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 1.050. Rubem Vieira, filho de Maria Cecília Vieira.

Classe de 1907

- 1.055. Albano, filho de Joaquim da Silveira Duarte.
 1.058. Alcides Silva, filho de Deolinda Faria da Conceição.
 1.060. Antonio Pantaleão Barbosa, filho de Francisco Antonio Barbosa.
 1.063. Antonio Bino de Souza, filho de Manoel Bino de Souza.
 1.057. Carlindo Francisco dos Santos, filho de Miguel Francisco dos Santos.
 1.062. Diamantino Nunes de Almeida, filho de Damas Nunes de Almeida.
 1.065. Hilario Farias, filho de Jacob Alberto de Farias.
 1.064. Izaias Vicente dos Santos, filho de Manoel Messias dos Santos.
 1.066. Oswaldo, filho de Antonio Carvalho.
 1.059. Oswaldo, filho de Domingos Massoux e Lucinda Massoux.
 1.056. Pedro Pereira da Silva, filho de José Paulo da Silva.
 1.067. Raphael Segovia, filho de Diogo Segovia.
 1.054. Sebastião Vieira Lima, filho de José Vieira Lima.
 1.061. José Pereira Nunes, filho de Bento Vieira Nunes.

Classe de 1906

- 1.066. Abreu Simões Baptista, filho de Antonio Simões Baptista.
 1.071. Antonio Gomes, filho de Joaquim José Gomes.
 1.068. Antonio Casemiro da Rocha, filho de Manoel Casemiro da Rocha.
 1.070. Aristides, filho de Antonio Francisco de Paula.
 1.077. Candido da Silva, filho de Virginia Brigida da Conceição.
 1.085. Francisco Alves, filho de Maria Cecilia Vieira.
 1.069. Daniel Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 1.075. Giles dos Santos Pedreira, filho de Manoel dos Santos Pedreira.
 1.073. José Torquato, filho de Sofia Maria das Dores.
 1.084. José Marinho dos Santos, filho de Ignacio Lima dos Santos.
 1.079. João Geraldo da Silva, filho de Maria Augusta da Conceição.

- 1.088. João Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldina Lourenço Rodrigues.

- 1.076. João Silva, filho de Antonio da Silva.
 1.087. Luiz Elesbão, filho de Luiz Elesbão Martins.
 1.080. Lino Cruz Alves, filho de Timotheo Cruz Alves.
 1.081. Marinho Monção, filho de Francisco Monção de Miranda.

- 1.083. Manoel Nascimento, filho de Felipe Manoel da Silva.
 1.079. Natalício Tenorio Cavalcante de Albuquerque, filho de Antonio Januario.

- 1.082. Pedro Tertolino da Silva, filho de Tertolino da Silva.
 1.074. Waldemiro José Moura, filho de Paulo José Moura.
 1.072. Miguel Tavares da Silva, filho de Aprigio Tavares da Silva.

Classe de 1905

- 1.093. Avellar Antonio de Almeida, filho de Angelo Antonio de Almeida.
 1.089. Bellarmino Rodrigues dos Santos, filho de Francisco Rodrigues dos Santos.
 1.102. Elpidio Gil, filho de José Gil Levila.
 1.095. Francisco Teophilo Falcão, filho de João Francisco Falcão.
 1.098. Hugo Gonçalves Britto, filho de Fernandes Gonçalves Britto.
 1.094. José Angelo de Lima, filho de Angelo Ferreira Lins.
 1.101. José Martins, filho de Canuto Martins.
 1.097. Marcos Pereira, filho de Izolina Ferreira de Almeida.
 1.103. Manoel Sabino, filho de Antonio Sabino dos Santos.
 1.090. Manoel Gonçalves da Silva, filho de Graciliana Gonçalves da Silva.
 1.104. Ramiro, filho de Ermelinda Rosa de Jesus.
 1.096. Sebastião Silva de Oliveira, filho de João Silva de Oliveira.
 1.100. Sebastião Costa, filho de Pedro Theotônio da Costa.
 1.092. Waldemar Moreira Rodrigues, filho de João Cunha Oliveira Rodrigues.
 1.091. Samuel, filho de Edmundo Soares.
 1.105. Saul, filho de Edmundo Henrique Soares.
 1.099. Paulo, filho de Coutinho Werneck da Rocha.

Classe de 1904

- 1.124. Antonio Paulo da Silva, filho de Adão Paulo da Silva.
 1.106. Annibal, filho de Olympio Euzebio Martins.
 1.119. Benjamin Symplecio, filho de Carolina Rosa do Amparo.
 1.111. Eduardo de Souza, filho de Benedicto Eduardo de Souza.
 1.113. Estevam Patrocínio, filho de Thiago Patrocínio.
 1.110. Francisco Augusto, filho de Alfredo José Augusto.
 1.118. Jacy Virissimo Teixeira, filho de José Virissimo Teixeira.
 1.107. José Joaquim do Couto Filho, filho de José Joaquim do Couto.
 1.108. José Honorato da Silva, filho de Honorato da Silva.
 1.123. José B. Corrêa, filho de Benedicto Pinto.
 1.114. José Francisco de Sant'Anna, filho de José Francisco de Sant'Anna.
 1.120. José Francisco Alves, filho de Francisco Alves Corrêa.
 1.109. José Fortuna, filho de Francisco Fortuna.
 1.116. José Casimiro da Rocha, filho de Manoel Casimiro da Rocha.
 1.122. Marcello Antonio Rosa, filho de Carlota Antonio Rosa.
 1.112. Manoel Chagas, filho de Gregorio Antonio das Chagas.
 1.117. Oswaldo Neves da Fonseca, filho de Balbino José da Fonseca.
 1.124. Pedro Henrique da Silva, filho de Henrique Ferreira Silva.
 1.115. Ascendino Alves, filho de Valeriano Alves.
 1.125. José Pena da Rocha, filho de Raymundo Pena da Rocha.

Raul Dowsley Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão, chefe da 2ª secção. — Plínio de Freitas Travassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribeiro Perdigão, 2º tenente commissionado, secretario.

Departamento do Pessoal do Exercito

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal do Exercito deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Eugenio Gonçalves Couto, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal do Exercito, na cidade do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934. — *Luiz Carlos da Costa Netto*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

Material de Intendencia

Primeira Secção

GOSTURAS NA GUERRA

I) na officina de alfaiates do Estabelecimento Regional do Material de Intendencia da 1ª R. M., (Capital Federal) a distribuição de costuras na semana entrante obedecerá a seguinte ordem:

Terça-feira, dia 28 — Costureiras de ns. 2.001 a 2.220 e alfaiates de 1 a 60.

Quinta-feira, dia 30 — Costureiras de ns. 2.201 ao final e alfaiates de 61 a 120.

Sabbado 1º de setembro: costureiras de 1 a 100 e alfaiates de 121 ao final.

II) ha urgencia nos prazos de confecção e reentrega das peças confeccionadas.

Rio, 25 de agosto de 1934 — O encarregado, *Castro Lima*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 23 da corrente (2ª turma):

Approvados: Antonio Cervone, Maria Cecilia da Silva, Paulo Pio, Tacola Pio, Nelson Queiroz Carvalho Oliveira, Job Alves de Andrade, Manoel Ferreira, Victor de Motta Junior, Estellito Telesphoro Barbosa.

Reprovados: 2.

Resultado dos exames effectuados no dia 24 da corrente:

Approvados: John Lowdon, Rogerio Martiniano Tasso do Valle, Ercolo Cascardo, Renato Sayão Cordeiro, Francisco Pereira de Sá, Moysés Gonzaga, Sylvio de

Azambuja, Mauricio Abreu e Abilio Alves da Fonseca.

Reprovados: 2.

Inspectoria do Trafego, em 24 de agosto de 1934. — O inspector geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o paragrafo 2º do artigo 365 do regulamento do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Infractores:

Annibal Serra, auto de carga numero 3.707, dia 22, infracção do artigo 248 E.

Camillo de Almeida, idem, idem, numero 5.006, dia 22, infracção do artigo 136.

Jorge Hathan, idem, idem, n. 5.015, dia 22, infracção do artigo 161.

Alvaro Patricio, idem, idem, numero 8.037, dia 22, infracção do artigo 248 L.

Oswaldo Chrisman, idem, idem, numero 7.159, dia 2, infracção do artigo 100.

Chindler & Adler, idem, idem, numero 7.400, dia 22, infracção do artigo 196.

Jayme Baptista Oliveira, moto, numero 352, dia 21, infracção do artigo 161.

Joaquim Roffa, auto de passeio, numero 550, dia 21, infracção do artigo 102.

Ricardo Disa de Toledo, idem, idem, n. 1.427, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Augusto Gonçalves Reis, idem, idem, n. 1.779, dia 21, infracção do artigo 102.

Eugenio Rodrigues, idem, idem, numero 1.884, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Jayme Cardoso, idem, idem, n. 4.157, dia 21, infracção do artigo 102.

Mecio Andrade e outro, idem, idem, n. 5.739, dia 21, infracção do artigo 143.

Pedro Mendes da Costa, idem, idem, n. 5.896, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Frederick L. Andrews, idem, idem, n. 6.050, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Heitor P. Braga, idem, idem, numero 6.309, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Dr. Sergio Franca, idem, idem, nu-

mero 7.304, dia 21, infracção do artigo 102.

Jorge Y. Lage, idem, idem, numero 7.783, dia 21, infracção do artigo 102.

Manuel S. Souto, idem, idem, numero 7.794, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Augusto L. Mandim, idem, idem, numero 7.796, dia 21, infracção do artigo 102.

Armando Galvão, idem, idem, numero 7.863, dia 21, infracção do artigo 248 L.

Joaquim F. Fonseca, idem, idem, numero 7.809, dia 21, infracção do artigo 143.

Dr. Oscar Saraiva, idem, idem, numero 11.280, dia 21, infracção do artigo 89.

Abraham Souto, idem, idem, numero 11.920, dia 21, infracção do artigo 248 L.

José Ribeiro dos Santos, idem 13.048, artigo 248 L, em 21-8-934.

Julio Pereira, idem 13.079, artigo 248 L, em 21-8-934.

Hugo M. Ferreira, idem 13.901, artigo 143, em 22-8-934.

Raymundo J. A. Cotrim, idem 14.185, artigo 102, em 22-8-934.

Adelson C. Muniz, idem 15.672, artigo 248 L, em 22-8-934.

Delphim de Figueiredo, idem 16.039, artigo 151, em 22-8-934.

Pedro Lopes de Castilho, idem 17.111, artigo 248 L, em 22-8-934.

Ivan B. Bhering, idem 17.928, artigo 248 L, em 22-8-934.

Tito Begui e outro, idem 18.774, artigo 102, em 22-8-934.

Mathias O. Monteiro, idem 18.798, artigo 248 L, em 22-8-934.

Renato Rego Barros, idem 19.876, artigo 248 L, em 22-8-934.

Renato Rego Barros, idem 19.378, artigo 248 L, em 22-8-934.

Infractores:

Matriculas indistinctas (artigo 366):

Light and Power, omnibus n. 534, 532, e 298, infracção do artigo 248 L, 248 L, e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem 609, e 552, infracção do artigo 248 L, e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem 591, infracção do artigo 248 L.

Dionel Vieira de Souza, idem 185, infracção do artigo 248 L.

Emilio Siebert & Comp., idem 378, infracção do artigo 248 L.

Viação Continental, idem 651, infracção do artigo 248 L.

S. A. Refinaria Magalhães, auto carga n. 4.535, infracção do artigo 161.

Standard Oil Comp of Brasil, idem 6.580, infração do artigo 79.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do condutor de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— O inspector *E. P. Estrella*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instrucções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, solicita a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

N. 11.441

Certifico que, por despacho do senhor director de 18 de agosto corrente, se archivaram nesta repartição, sob o numero 11.441, os seguintes documentos referentes á Financiadora Economica S. A., a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 6 de agosto do corrente anno, elevando o capital social, estatutos, lista dos accionistas, guia do pagamento do sello respectivo, na Recebedoria do Rio de Janeiro, e recibo do deposito de 10 %*, feito no Banco de Commercio e Industria do Rio de Janeiro. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, terceiro official da Primeira Seção deste departamento passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official (sobre 60\$ de sello federal e 200 réis de sello da Educação). Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director de secção do Commercio. A margem estava o carimbo da secção. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Seção do Commercio.

(C — 2.586-24-8-934-20\$400)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio ns. 130/132 da praia do Flamengo, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre

irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 20 de agosto de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO, REPAROS E PINTURAS NO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 15 de agosto, á pag. 16.890.)

Secretaria do Museu Nacional, em 13 de agosto de 1934. — *J. A. Faria Lacerda*, escripturario.

Bibliotheca Nacional

Concurrencia publica

Aviso:

No dia 27 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas propostas para encadernação de livros, no corrente anno, fóra da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 9 de agosto de 1934, á folhas 16.483-84.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de agosto de 1934. — *Alvaro Freitas dos Santos*, amanuense, servindo de secretario.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do senhor director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 28 do corrente, o predio da rua Evaristo da Veiga n. 83, ás 15 horas.

Poderão comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do predio, seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934 Visto. — *Dr. Pereira de Vasconcellos*, secretario.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro próximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor, cátedrico da 8ª (oitava) cadeira de curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica. Elementos de química e física. Electroquímica). Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Re-

gulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretario, *Francisco Lopes*.

Universidade Technica Federal

ESCOLA POLITECHNICA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a partir do proximo dia 1 de setembro, até o dia 15 do mesmo mez, acham-se abertas as inscrições para os candidatos á obtenção do titulo de "docente livre" das diferentes cadeiras dos cursos desta Escola.

Os candidatos deverão attender ás seguintes exigências regulamentares:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos tres annos antes;

VI — Titulo de eleitor;

VII — Prova de estar quites com as obrigações estabelecidas em lei para a segurança nacional.

Escola Polytechnica, 22 de agosto de 1934. — *Andrade Neves*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

Edital de concorrência para a execução dos serviços de conservação e limpeza diaria das dependências do edificio onde funciona o Ministerio da Fazenda, á avenida Rio Branco e do 2º pavimento do predio anexo que servio de moradia ao porteiro da Caixa de Amortização.

De ordem do Sr. director geral da Fazenda, faço saber a todos os interessados que até ás 15 horas do dia 30 de agosto do corrente anno, serão recebidos, na Sub-directoria dos Serviços Administrativos e do Registro propostas para a execução dos serviços acima referidos, sob as seguintes condições:

1ª — Os serviços que são objecto da presente concorrência constam do seguinte:

a) diariamente, varrer, tirar poeira dos moveis, sacudir tapetes, fazer limpeza dos lustres, arandelas de luz electrica das dependências e ariar tudo que for metal amarello;

b) limpar, diariamente, os vidros dos balões, das divisões de madeira, vitraes, janelas e balcões, e os pisos de mármore das sacadas e varandas de todo o edificio e o anexo;

c) lavar com agua e sabão e depois encerrar o piso de granito do "hall" central, no minimo, uma vez por semana;

d) lavar os assoalhos pelo menos uma vez por semana das dependências destinadas ao publico ou quando for julgado necessario pelo porteiro do ministério;

e) encerrar os assoalhos dos gabinetes dos Srs. ministro, secretario, directores de serviço, thesauraria e, finalmente, de todas as salas destinadas aos funcionarios, pelo menos, em intervallos de 6 em 6 dias e repassar-os diariamente; bem como raspar, passar palha de aço e encerrar esses assoalhos quando for julgado necessario pelo porteiro do ministério;

f) retirar, diariamente, todo o lixo e transportar-o para o deposito para esse fim destinado;

g) trazer diariamente em perfeito asseio e limpeza os aparelhos e compartimentos das instalações sanitarias, obrigando-se a ter um homem permanente durante o dia em cada pavimento para attender a esse serviço;

h) fornecer, diariamente, uma muçã de uma toalha para mãos nos gabinetes dos Srs. ministros e directores; e de quatro toalhas para cada uma das instalações sanitarias do edificio e do anexo;

i) attender a substituição de lampadas de luz electrica, fusíveis, de modo a não faltar luz no edificio, sendo o material fornecido pela portaria;

j) custear a conservação dos elevadores que deverá ser feita pelas proprias emprezas que os installaram, de modo a não haver interrupção no serviço dos mesmos;

k) fazer a conservação de electro-bomba do abastecimento d'agua e verificação do funcionamento das boias nas caixas de descarga e nas caixas d'agua colocadas nas diversas dependências do edificio e do anexo;

l) attender a pequenos reparos de fechos, fechadura e gotteiras nos telhados (excepto a da claraboia central) quando estes forem causados pelo uso e pelo tempo;

m) supprir de papel hygienico de 1ª qualidade todos os gabinetes sanitarios do edificio.

2ª — Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e de já terem executado serviços de natureza que são motivo dessa concorrência, e, se for negociante, os de quitação de todos os impostos.

3ª — Os Srs. concorrentes deverão no acto da entrega das suas propostas exhibirem o recibo do deposito feito na Caixa Economica da importancia de réis 1:000\$000, para garantia da apresentação de suas propostas.

4ª — As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, devendo ser escriptas sem emendas ou rasuras, devidamente selladas, datadas e assignadas pelo respectivo concorrente mencionando a importancia mensal pela qual se compromette executar esse serviço declarando,

tambem, sujeitar-se as condições aqui estabelecidas.

Da abertura da proposta será lavrada uma acta assignada por todos

6ª — Feito o julgamento das propostas serão restituídos os documentos e cauções aos Srs. concorrentes mediante requerimento, excepto os do que fôr preferido, que serão devolvidos depois de assignado o contracto.

7ª — No caso do concorrente preferido não se apresentar para assignar o termo de compromisso, dentro de 6 dias da chamada, perderá o direito a caução de que trata a condição 3ª.

8ª — Não será tomada em consideração a proposta que estiver fora das bases da presente concorrência, nem que contenha offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

A administração geral da Fazenda se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como tambem rejeitar todas ellas; não cabendo, por isso indemnização de especie alguma por parte dos concorrentes.

9ª — No caso de se verificar duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

a) o concorrente que fizer maior redução no preço;

b) o que fôr brasileiro;

c) o que fôr contemplado por sorte.

10ª — O concorrente preferido fica obrigado a ter o pessoal de confiança, competente e em quantidade julgada necessaria e de accordo com as leis em vigor para o bom serviço; tendo um representante no serviço afim de responder sobre qualquer deliberação de urgencia que precisar ser cumprida.

11ª — Todo o material e aparelhagem para a execução do serviço de conservação e limpeza será fornecido pelo contractante.

12ª — O serviço diario de que trata a clausula 1ª nos seus itens deverá ser iniciado ás 8 horas, devendo estar concluido até ás 10; sendo, porém, permitido nos dias uteis o trabalho das 17 ás 19 horas, e nos domingos e feriados de accordo com as instruções do porteiro do ministério, a quem fica subordinado todo esse serviço, obedecidas e acatadas pelo contractante.

13ª — O contractante fica responsavel pelo pagamento ás companhias de seguro contra accidentes no trabalho e responsavel tambem pela conservação dos objectos, quando lhes forem entregues.

14ª — Na falta de cumprimento de uma ou mais dessas condições, o contractante será, na primeira vez, observado; na segunda será multado no valor da terça parte da caução que, na assignatura do contracto, ficará obrigado a apresentar o recibo do deposito feito na Caixa Economica da importancia de dez por cento (10 %) do valor total do contracto e na terceira vez com perda total da caução e rescisão do contracto, independente de qualquer indemnização, a não ser da sobra do material servivel que na occasião dispuzer.

15ª — O concorrente escolhido não poderá transferir o direito do presente serviço a terceiros sem prévia autorização do director geral da Fazenda e depois de informado pelo porteiro do ministério.

16ª — O pagamento ao contractante será feito por todo o mez seguinte ao

venido, mediante requerimento acompanhado de certificado passado pelo porteiro do ministério.

17ª — O presente serviço será contratado a titulo precario, tendo a duração deste exercicio. O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e nenhuma responsabilidade caberá á Fazenda se lhe fôr negado o registro.

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-directoria, 14 de agosto de 1934. — O sub-director, *Eusebio Naylor*.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital fica intimado o senhor João Altino Doria, proprietário do predio á praia do Galleão n. 180, a satisfazer ou intermedio de guia fornecida por esta administração o pagamento de taxa de occupação e o laudemio devido pela transação effectuada. (Processo n. 39875/34).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934. — *Ayres F. Barroso Junior*, administrador.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RECTIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 118.063/86

(Machinas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 21 de agosto de 1934, á pag. 17.302:

Onde se lê, no item 1, nas caracteristicas do torno, marca "Eisenfuhr":

...distancia entre os centros, etc....

Deve-se ler:

...distancia entre os centros, etc.

Onde se lê, no item 4:

...e duas pedras de 14" x 1 1/2",

Devese ler:

...e duas pedras de 14" x 1 1/2", um, 1
Pela Comissão Central de Compras
C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia: edital n. 118.063/86

(Machinas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no "Diário Oficial" de 21 de agosto de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital n. 124.063 (machina de fabricação de vaccina).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no "Diário Oficial" de 18 de agosto de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras,
— *C. M. Faveret*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágraphos, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para o fornecimento de alimentação e dietas já preparadas aos enfermos e empregados do Hospital Nacional da Assistência a Psychopathas, de accôrdo com as condições abaixo:

Edital n. 225.221

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 3 de setembro.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 25 minutos.

Concurrencia para fornecimento de alimentação e dietas, já preparadas aos enfermos e empregados do Hospital Nacional de Assistência a Psychopathas, de accôrdo com as seguintes condições:

1ª — A alimentação será preparada na cozinha do Hospital Nacional de Psychopathas, com generos de 1ª qualidade e em quantidade sufficiente para 2.100 a 2.300 rações em cada refeição, que deverão ser pelo menos cinco; almoço, jantar, café pela manhã, lunch e ceia, nas condições das especificações seguintes:

1ª refeição: Café, leite, chá ou matte com pão e manteiga.

2ª refeição: Almoço composto de 3 pratos, café, chá ou matte e pão com manteiga.

3ª refeição: Lunch de café, leite, chá, matte e pão com manteiga.

4ª refeição: Jantar composto de 5 pratos e sobremesa.

5ª refeição: À noite, chá ou matte puro.

2ª — Dietas aos enfermos, de accôrdo com a tabella organizada pelo corpo clinico do hospital, cujo numero varia entre 300 a 400 diariamente.

3ª — Observação rigorosa do horario do hospital, com o fim de não trazer desorganização na vida do hospital.

4ª — Multa de 200\$000 a 1:000\$000 nos seguintes casos:

a) quando qualquer refeição fôr fornecida com atraso de 1 hora;

b) quando fôr rejeitado qualquer dos pratos apresentados ás refeições;

c) quando fôr rejeitada uma refeição por inteiro.

5ª — Fornecimento diario de 500 litros de leite para o serviço de copa e dietas.

6ª — Pagamento pelo contractante do pessoal que fôr utilizado e pertença aos quadros do hospital.

7ª — Fiscalização que será exercida pela administração do hospital ou tecnico designado pelo director geral.

8ª — Apresentação até o 5º dia util, após o mez vencido da factura em triplicata, feita de accôrdo com os mappas fornecidos diariamente pela administração.

9ª — Manter um stock nas despensas do hospital, de generos, sufficientes para quinze dias, como tambem, combustível necessario aos serviços da cozinha.

10ª — Manter e conservar todo material de copa e cozinha em perfeito asseio, substituindo o que se fôr inutilizando em serviço.

11ª — Para os effeitos fiscaes dá-se ao contracto o valor de 1:400:000\$000.

Nota — A's refeições acima, deverá ser accrescentado peixe, em virtude do recente decreto do Departamento Nacional de Saude Publica, sobre o assumpto.

COLLECTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 3º e seus parágraphos — e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Edital n. 705.071

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 25-9-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: — Vide abaixo.

Apparelho de sondagem acustica com indicação automatica da profundidade dagua por meio de uma gradação com agulha, da Sociedade de Responsabilidade Limitada Echometro de Kiel, Alemanha, para ser entregue instalado e funcionando a bordo de um navio da Directoria de Navegação, no porto do Rio de Janeiro, um 1

(As especificações acima, são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas:

a) para que profundidade (maima e minima) é construido o aparelho;

b) qual o modo de accionamento — consumo de corrente, e a voltagem em que deve trabalhar;

c) si é registrador ou não; no 1º caso, qual a approximação da leitura no diagramma;

d) intervalo de tempo entre duas sondagens;

e) apresentar catalogos e especificações sobre o transmissor, o receptor e o registro do som.

3.º Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do aparelho proposto, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfactorio o resultado obtido.

4.º A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

(Vide condições geraes abaixo).

Edital n. 904.225/29

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 14-9-1934.

Recebimento das 11 ás 13 horas.

Abertura ás 13 horas e 25 minutos.

Para entrega: no 1º Almojarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, da E. F. C. B., na estação Maritima.

Para a 2ª divisão

1. Machina para lavagem de roupas, com aquecimento indirecto por meio de vapor; com motor electrico conjugado para corrente triphasica de 220 volts e 50 ciclos; com cylindro interno de 0,80 de diametro e 2,00 de comprimento; o cylindro interno deve ser de cobre, ter furos grandes para melhor enxaguar a roupa e ter uma tampa que não permita ser aberta quando em funcionamento; a sua capacidade deve ser superior a 100 kilos de roupa secca; o cylindro externo deve ter uma tampa com fechadura electro-automatica, de modo a não permitir que seja aberta quando em funcionamento; o eixo do cylindro interior deve repousar sobre mancaes de esferas, uma...

2. Machina centrifuga para seccar ou desaguar roupa, com motor electrico conjugado para corrente triphasica de 220 volts e 50 cyclos, com capacidade para 45 kilos de roupa secca, podendo ser carregada quatro vezes por hora; com tambor de cobre tendo 0m,85 de diametro e 0m,37 de altura; com 850 r. p. m., com os mancaes duplos; com o eixo tendo na extremidade uma esphera de aço muito duro, correndo em um suporte de bronze especial; com a tampa, cuja segurança deve ser absoluta, não devendo permittir que seja aberta quando a centrifuga estiver em rotação, nem que essa entre em funcionamento com a tampa aberta, uma.....

Nota — Materia a ser entregue — até 30 de novembro do corrente anno.

As machinas a fornecer deverão ser do mesmo fabricante das existentes na lavanderia (2ª divisão).

Os demais esclarecimentos serão prestados pelo Sr. Dr. inspector de materiaes da 2ª divisão.

(As especificações acima são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Deverão os proponentes declarar o fabricante das machinas que se propõem fornecer, bem como apresentar catalogos com especificações detalhadas sobre as mesmas, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

2.º — Deverão os proponentes se responsabilisar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfactorio o resultado obtido.

3.º — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-ha juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

(Vide condições geraes abaixo).

CONDIÇÕES GERAES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adoptadas e nos termos do regulamento affixado na portaria da C. C. C.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuarias e carretos.

3.º — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2ª, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4.º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de annular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes, e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Est. da de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico, para sciencia dos interessados e devidos effeitos, que fica alterada a especificação n. 168 do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, desta Estrada, sobre estopas, conforme teor abaixo redigido:

168 — ESTOPAS

Escopo

1 — A presente especificação abrange os principaes tipos de estopas usadas na Estrada, para enchimento de caixas de graxa, limpeza de machinas, etc.

Classificação

2 — As estopas pertencerão a uma das seguintes classes.

Classe 1 — Estopas de lã.

Classe 2 — Estopas de algodão.

3 — As estopas da classe 1 (estopas de lã), destinadas ao enchimento de caixas de graxa, serão fornecidas, de accordo com o pedido, num dos tipos seguintes:

Typo I — Estopa de lã pura.

Typo II — Estopa de lã e algodão.

4 — As estopas da classe 2 (estopas de algodão), destinadas á limpeza em geral, serão fornecidas, de accordo com o pedido, num dos tipos seguintes:

Typo I — Estopa de algodão branco.

Typo II — Estopa de algodão de cor, clara.

Typo III — Estopa de algodão de cor.

Embalagem e marcas

5 — As estopas de qualquer classe e typo serão fornecidas em fardos convenientemente prensados, envoltos por anagem e protegidos por arcos de ferro.

6 — Os fardos de uma massa partida deverão ter approximadamente as mesmas dimensões.

7 — O peso bruto de cada fardo será fixado no pedido; si este for omisso ficará subentendido que o peso de cada fardo será de 200 kgs. (duzentos kilogrammas).

8 — O peso bruto de cada fardo não poderá differir do fixado no artigo precedente em mais de 10 % (dez por cento).

9 — O peso da anagem e arcos de ferro do envoltorio do fardo não deverá exceder a 6 % (seis por cento) do peso bruto do fardo.

10 — Cada fardo deverá trazer pintado em caracteres bem visiveis, numa das cabeceiras, o nome do fabricante e a referencia á classe e typo da estopa, sendo adoptadas para este effeito, as seguintes abreviaturas:

Classe e typo — Abreviatura

Classe 1, typo I.....	LA — I
Classe 1, typo II.....	LA — II
Classe 2, typo I.....	ALG — I
Classe 2, typo II.....	ALG — II
Classe 2, typo III.....	ALG — III

Natureza do material

I — Estopa de lã, typo I

11 — A estopa de lã typo I será constituida de fios novos e longos de lã pura, de espessura uniforme, convenientemente desembaraçados e penteados.

12 — Os fios deverão ser resistentes e de comprimento superior a 50 cm. (cincoenta centimetros).

Serão admittidos fios mais curtos até o maximo de 20% (vinte por cento), a metade dos quaes, todavia, de comprimento superior a 15 cm. (quinze centimetros).

13 — Os fios mixtos de lã e algodão, que contiverem no maximo 10% (dez por cento) de algodão serão considerados de lã pura, desde que sua proporção na estopa não exceda de 20% (vinte por cento).

14 — O maximo admittido de fibras estranhas, inclusive o algodão dos fios mixtos referidos no artigo precedente, será de 3% (tres por cento).

15 — O maximo tolerado de humidade será de 8% (oito por cento) do peso total da estopa.

16 — Será isenta de terra, trapos, varreduras, corpos estranhos, etc.

17 — O maximo de substancias soluveis na agua, alcool e ether será de 8% (oito por cento).

18 — Se o pedido assim o exigir, a estopa poderá conter até o maximo de 5% (cinco por cento) de crina animal, em fios longos e resistentes, perfeitamente misturados com fios de lã. O pedido indicará tambem a proporção desejada de crina, até o maximo acima fixado.

II — Estopa de lã tipo II

19 — A estopa de lã tipo II será composta de 70% (setenta por cento) no minimo de fios novos e longos de lã e o restante de fios novos e longos de algodão, perfeitamente misturados, desembaraçados e penteados.

20 — Os fios deverão ser resistentes e de comprimento superior a 50 cm. (cincoenta centímetros).

Serão admittidos fios mais curtos até o maximo de 20% (vinte por cento), a metade dos quaes, todavia, de comprimento superior a 15 cm. (quinze centímetros).

21 — Os fios mixtos de lã e algodão, que contiverem no maximo 10% (dez por cento) de algodão, serão considerados de lã, desde que sua proporção, relativamente ao total de fios de lã, não exceda de 50% (cincoenta por cento).

22 — O maximo admittido de fibras estranhas (diferentes da lã ou do algodão) será de 3% (tres por cento). Estas fibras serão computadas juntamente com o algodão.

23 — O maximo tolerado de humidade será de 8% (oito por cento) do peso total da estopa.

24 — Será isenta de terra, trapos, varreduras, fios engommados, corpos estranhos, etc.

25 — O maximo de substancias soluveis na agua, alcool e ether será de 10% (dez por cento).

26 — Se o pedido assim o exigir, a estopa poderá conter até o maximo de 5% (cinco por cento) de crina animal, em fios longos e resistentes, perfeitamente misturados com os demais fios. Estes fios substituirão igual porção de fios de lã e sua proporção na estopa, até o maximo acima referido, será fixada no pedido.

III — Estopa de algodão, branca

27 — A estopa de algodão branca será constituída exclusivamente de fios novos e longos de algodão, de cor branca, desembaraçados e bem penteados.

28 — Os fios deverão ser resistentes, de espessura nunca superior a do fio numero 25 (vinte e cinco) do systema decimal.

29 — Os fios terão comprimento superior a 50 cm. (cincoenta centímetros).

Serão admittidos fios mais curtos até o maximo de 20% (vinte por cento) de comprimento, todavia, superior a 15 cm. (quinze centímetros).

30 — A percentagem maxima admittida para o total de fios curtos (de comprimento abaixo de 15 cm.), fios de titulo inferior a 25, fibras estranhas e fios engommados será de 3% (tres por cento).

31 — A estopa será isenta de oleo, terra, trapos, varreduras, corpos estranhos, etc.

32 — O maximo tolerado de humidade será de 5% (cinco por cento) do peso total da estopa.

IV — Estopa de algodão de cor clara

33 — A estopa de algodão tipo II será constituída por uma mistura perfeita de 50% (cincoenta por cento) de fios novos e longos de algodão branco, no minimo e o restante, de fios de algodão ligeiramente escurecidos, desembaraçados e penteados, podendo a tonalidade do conjunto ser cinza claro.

34 — Os fios deverão ser resistentes e de espessura nunca superior a do fio numero 20 (vinte) do systema decimal.

35 — Os fios terão comprimento superior a 50 cm. (cincoenta centímetros).

Serão admittidos fios mais curtos até o maximo de 25% (vinte e cinco por cento) de comprimento, todavia, superior a 15 cm. (quinze centímetros).

36 — A percentagem maxima admittida para o total de fios curtos (de comprimento abaixo de 15 cm.), fios de

titulo inferior a 20, fibras estranhas e fios engommados, será de 5% (cinco por cento).

37 — A estopa não poderá conter mais de 0,5% (meio por cento) de oleo, terra, trapos, varreduras, corpos estranhos, etc.

38 — O maximo tolerado de humidade será de 7% (sete por cento) do peso total da estopa.

V — Estopa de algodão de cor

39 — A estopa de algodão tipo III será constituída por fios novos e longos de algodão de cores diferentes, desembaraçados e penteados.

40 — Os fios deverão ser resistentes e de espessura nunca superior a do fio numero 20 (vinte) do systema decimal.

41 — Os fios terão comprimento superior a 50 cm. (cincoenta centímetros).

Serão admittidos fios mais curtos até o maximo de 25% (vinte e cinco por cento) de comprimento, todavia, superior a 15 cm. (quinze centímetros).

42 — A percentagem maxima admittida para o total de fios curtos (de comprimento inferior a 15 cm.), fios de titulo inferior a 20, fibras estranhas e fios engommados, será de 8% (oito por cento).

43 — A estopa não poderá conter mais de 1% (um por cento) de oleo, terra, trapos, varreduras, corpos estranhos, etc.

44 — O maximo tolerado de humidade será de 8% (oito por cento) do peso total da estopa.

Inspeção

45 — A partida será examinada nos armazens recebedores da estrada por um tecnico da Inspectoria Technica de Materiaes, que escolherá, ao acaso, no minimo 10% (dez por cento) dos fardos componentes da partida para nelles verificar si as condições impostas nesta especificação estão ou não satisfeitas e colher as amostras necessarias aos exames de laboratorio.

46 — As amostras destinadas aos exames de laboratorio deverão ser expedidas no mesmo dia para a Inspectoria Technica de Materiaes, convenientemente embaladas e selladas pelo tecnico incumbido do exame da partida.

Causas de rejeição

47 — A partida será recusada e posta á disposição do fornecedor si o material não estiver de accordo com a estabelecido nesta especificação.

48 — Será causa de rejeição de toda a partida a descoberta de material já usado e posteriormente limpo, introduzido na estopa, ou outro qualquer indicio de fraude.

Descontos

49 — A estrada se reserva o direito de receber a partida cujo peso da embalagem ultrapassar o limite estipulado no art. 9º ou cuja humidade estiver acima dos limites estabelecidos, descontando do peso total da partida o excedente do peso da embalagem ou da humidade.

Contestação

50 — O fornecedor poderá contestar a decisão da Inspectoria Technica de Materiaes dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data em que receber a notificação, apresentando suas razões, por escripto á 3ª Sub-chefia da 1ª Divisão.

51 — Concedida a contra-prova, será esta feita sobre os mesmos fardos abertos no primeiro exame.

52 — Si o resultado do segundo exame concordar com o primeiro, a estopa será definitivamente recusada e o fornecedor pagará na thesouraria da estrada a taxa de exame relativa ás estopas.

53 — Si o resultado do segundo exame for favoravel ao fornecedor, a estopa será recebida.

Unidade de compra

54 — A unidade de compra para as estopas será o kilogramma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 23 de agosto de 1934. — Almeida Rego, inspector.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Edital de concorrência publica para o arrendamento, por dois annos, do serviço de annuncios nos carros, estações e ao longo da linha ferrea da Estrada

De ordem do Sr. director e de conformidade com as autorizações constantes do decreto n. 20.446, de 25 de setembro de 1934, e do aviso n. 2.389, de 6 de julho de 1934, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência acima indicado, publicado á pagina n. 16.861 e seguintes, do "Diário Official" da União, numero 189, de 15 do corrente.

Baurú, 18 de agosto de 1934. — *Alceu Engler de Almeida*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DAS SECÇÕES DE INVESTIGAÇÕES E INDUSTRIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Official", de 12 de julho de 1934, á pagina 14.105.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — *Waldemar Raythe de Queiroz e Silva*, no impedimento do director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUIMICA AGRICOLA

Faço publico para conhecimento, dos interessados que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo para encerramento da inscrição deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934. — *A. Caminha Filho*, encarregado do expediente da Directoria Geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Official" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO Á SÊDE DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ, NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concorrência, publicada no "Diário Official" de 20 de julho de 1934, ás paginas 14.827 e 14.828.

Em 21 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Official" de 10 de julho de 1934, ás paginas 13.867 e 13.838.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934. — *Ed. Navarro de Andrade*, director

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEGUNDOS-TENENTES DO QUADRO DE CONTADORES NAVAES

Vide edital, publicado na integra, na pagina 16.744, do "Diário Official" de 13 de julho.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS GRUPOS TURBO-GERADORES, RESPECTIVOS ACCESSORIOS E MATERIAL DESTINADO AO SECCIONAMENTO DO ANEL PRINCIPAL DISTRIBUIDOR DO ENCOURAÇADO "MINAS GERAES"

1) De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, de 16 do mez corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por trinta (30) dias, isto é, para o dia 26 de setembro proximo vindouro, ás 12 horas, o recebimento das propostas referentes á aquisição de três grupos turbo-geradores, respectivos accessorios e material destinado ao seccionamento do anel principal distribuidor do encouraçado "Minas Geraes", de que tratou o edital publicado no "Diário Official" do dia 28 de junho ultimo, pagina 12.816.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 23 de agosto de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente, contador naval, secreta.io.

(D. F. 1)

EDITAL DE PREFERÊNCIA E RECTIFICAÇÃO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" do dia 15 do mez corrente, ás paginas 16.875 e 16.878, relativo á concorrência publica que será realizada nesta directoria, no dia 15 de setembro proximo vindouro, para a construção dos edificios que constituirão a Villa-Naval, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

2 — Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 16.875 — 2ª columna:

Residencias

Onde se lê:

A) 1 — Alicerces de modo a não exceder de 500 grs. por cm. a carga, etc.

Leia-se:

A) 1 — Alicerces de modo a não exceder a 500 grs. por cm2 a carga, etc.

Pagina 16.876 — 1ª columna:

Onde se lê:

E) 1 —
2 —
3 — As calhas ... Os tubos emurados serão de barro cozido e vitrificados, etc.

F) 1 —
2 —
3 — As calhas serão de zinco n. 12, assim como os compisos de tijoletes, etc.

Leia-se:

E) 1 —
2 —
3 — As calhas ... Os tubos emurados serão de barro cozido e vitrificados, etc.

F) 1 —
2 —
3 — As demais peças, assim como os terraços, levarão piso de lijoletes, etc.

Pagina 16.876 — 2ª columna:

Onde se lê:

K) 1 — Pintura e vidros ... serão collocados vidros martelados ou opacos.

Capitania

Além das prescripções

a)
b)
c) o balcão ... com altura de 1m,0, largura de 0m,60 e o tempo de louro, etc.

Leia-se:

K) 1 — Pintura e vidros ... serão collocados vidros martelados ou opacos.

Capitania

Além das prescripções

a)
b)
c) o balcão ... com altura de 1m,0, largura de 0m,60 e o tempo de louro, etc.

Pagina 16.877 — 1ª columna:

Onde se lê:

4) os concurrentes declararão decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, em hypothese alguma, etc.

Leia-se:

4) os concurrentes declararão decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, da legislação em vigor e do presente edital, não sendo acceitas, em hypothese alguma, etc.

Pagina 16.877 — 2ª columna:

Onde se lê:

11) os proponentes deverão respectivos e que serviram de base para o calculo de proposta, etc.

Leia-se:

11) os proponentes deverão respectivos e que servirão de base para o calculo da proposta, etc.

3 — Previno mais que as inscrições e cações para os concurrentes domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul poderão ser feitas na respectiva Capitania dos Portos, dentro dos prazos estabelecidos nas clausulas 6ª e 7ª do mesmo edital.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 16 de agosto de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

Directoria do Ensino Naval

1. O vice-almirante Tancredo de Gómeas, director geral do Ensino Naval, faz publico que, de accordo com o memorandum n. 1.004, de 7 de julho de 1934 do Ministerio da Marinha, e conforme o preceituado no artigo 3º do decreto n. 24.581, de 5 de julho de 1934, será aberta, na Directoria do Ensino Naval, no periodo de 15 de agosto a 15 de setembro de 1934, a inscripção para as provas de concurso para admissão ao Quadro de Pharmaceuticos e Chimicos do Corpo de Saude da Armada, no posto de segundo tenente, havendo duas vagas de segundo tenente pharmaceutico, e duas vagas de segundo tenente chimico.

2. Os candidatos em geral, deverão provar:

a) ser diplomado por uma das Faculdades de pharmacia, ou chimica, respectivamente, officiaes ou reconhecidas do paiz, e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

b) ter no maximo 30 annos de idade, o que provarão com a respectiva certidão;

c) ter boa conducta civil e militar, o que provarão pelo attestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Carteira de Identidade;

d) ser reservista militar, o que provarão com a respectiva caderneta, certificado ou certidão;

e) satisfazer os padrões de robustez phisica e de saude estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspecção de saude.

3. O concurso para pharmaceuticos constará de provas referentes ás seguintes materias:

- a) chimica biologica;
- b) bromatologia;
- c) pharmacologia;
- d) hygiene geral;

As provas de chimica biologica e de bromatologia constarão de analyses praticas relativas a um liquido biologico e de uma substancia alimentar; a de pharmacologia, no aviamento de formulas magistraes; a de hygiene geral, que será escripta, versará sobre um thema de hygiene applicado á pharmacia.

O candidato terá o prazo de duas horas para execução de cada uma das provas praticas, de meia hora para a exposição do trabalho pratico executado, seguido de arguição pela comissão examinadora e de tres horas para a prova escripta.

4. O concurso para chimico versará sobre chimica analytica industrial, compreendendo as seguintes partes:

- a) chimica analytica industrial inorganica;
- b) chimica analytica industrial organica;
- c) pyrotechnia.

As provas de chimica analytica industrial inorganica e organica constarão de analyses praticas sobre produ-

ção de analyses praticas sobre productos naturais e industriaes; a de pyrotechnia, sobre materias explosivas e determinação da estabilidade e sensibilidade das mesmas.

O candidato terá o prazo de duas horas para a execução de cada uma das provas praticas; meia hora para exposição do trabalho executado, seguido de arguição pela comissão examinadora e de tres horas para a prova escripta que versará sobre qualquer das partes mencionadas.

5. Terminada a prova escripta, o candidato encerra-la-á em sobre-carta que fechará e rubricará, a sobre-carta será ainda rubricada por outros dois candidatos; todas as provas escriptas serão encerradas sob selo e lacre em estojo fechado, devendo a comissão examinadora rubricar com dois dos candidatos, pelo menos a cinta lacrada que assegure a inviolabilidade do estojo e entregal-o á guarda do presidente.

No dia immediato ao da prova escripta, a Comissão Examinadora abrirá publicamente o estojo que encerra as referidas provas e convidará cada candidato, na ordem da inscripção, a ler em publico e perante ella a sua prova; a leitura de cada prova será fiscalizada pelo candidato immediatamente inscripto e a do ultimo pelo primeiro.

Ao terminar cada prova, cada examinador lançará secretamente em uma cedula a nota que confere ao candidato. Ao fim de cada sessão de exame, o presidente recolherá em sobre-carta as cedula dos demais examinadores e a sua; a sobre-carta será fechada e receberá a rubrica dos examinadores, ficando sob a guarda do presidente.

As notas serão expressas por algarismos de 0 a 10.

As notas obtidas pelos candidatos, nas varias provas serão apuradas taes como estejam nas cedula ao fim do concurso, continuando secretas até apuração total que será realizada após a leitura da prova escripta do ultimo candidato.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, pelo menos, metade da somma dos pontos maximos em todas as provas mais um.

Os candidatos habilitados serão classificados de accordo com o numero de pontos obtidos.

As nomeações serão feitas por decreto para o posto de segundo tenente; os nomeados contarão antiguidade, tempo de serviço e perceberão vencimentos, da data da sua apresentação ao director geral do Pessoal, sendo lavrado do acto, um termo em livro proprio no qual assinarão.

Em igualdade de classificação terá preferencia para a nomeação o candidato que apresentar trabalhos scientificos reconhecidamente bons, e, na falta destes, recahirá a escolha sobre o mais idoso.

6. Encerrada a inscripção, será annunciado o concurso no "Diario Official" e nas folhas de maior circulação, com declaração do logar, dia e hora em que se deve effectuar a primeira prova. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, capitão de mar e guerra, vice-director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1934.

Às quatorze horas do dia tres de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se na rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, em assemblea geral extraordinaria, os accionistas abaixo firmados da Companhia Fabril Assucarina, em liquidação, representando 2.025, acções ao portador, as quaes foram depositadas com a antecedencia prevista nos estatutos. O Sr. Dermeval Dias, na qualidade de um dos liquidantes, depois de observar terem todos os accionistas assignado o livro de presença, declarou que a assemblea fôra convocada para o fim de serem apreciadas e votadas as contas e balanço da companhia encerrado em 30 de junho do corrente anno e discutidos outros assumptos de interesse geral, convocação essa publicada no *Diario Official* dos dias 17 e 26 de julho e 2 de agosto. Pediu, então, a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. O Dr. Edgard Teixeira Leite lembrou o nome do proprio senhor Dermeval Dias, que como um dos liquidantes, se encontrava em condições de bem orientar a assemblea a situação da companhia, encaminhando os trabalhos da mesma. Concordando todos com essa indicação o senhor presidente convidou para servir de secretario o Sr. João Bouzan Fontan, que também accitou o encargo. O Sr. presidente historiou a situação da companhia, explicando todas as verbas do balanço. Encerrada a discussão, pôe em votação as referidas contas e balanço que foram unanimente approvados, deixando de votar a comissão liquidante por se achar impedida por força de lei. Resolveu ainda a assemblea que o referido balanço, assignado pelos presentes, ficasse como parte integrante desta acta. O Sr. Synval da Silveira Brum esclarece que, pela exposição do Sr. presidente, subsistem as mesmas razões que determinaram a prorrogação anterior; por essa razão, para o interesse dos proprios accionistas, propõe seja mais uma vez prorrogado o mandado da comissão liquidante, por mais seis meses. Posta em votação essa proposta, foi por todos acceita, deixando de votar a comissão liquidante. O Sr. presidente faz sentir que, por determinação da assemblea geral de 20 de julho de 1932, o financiamento da companhia continuava sendo feito pela Agencia de Exportadores Nortistas Ltda. O Sr. José Ribeiro Gonçalves propõe fossem ratificados e approvados todos os actos e operações praticadas até a presente data pela comissão liquidante e pela Agencia de Exportadores Nortistas Limitada, continuando esta desempenhando o encargo conferido pela assemblea de 20 de julho de 1932. Foi também esta proposta por todos approvada, deixando de votar somente os que se encontravam impedidos. O Sr. presidente

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

justifica a ausencia do Sr. João Cardoso Ayres. Filho, representado na assembleia pelo Sr. Adolpho Cardoso Ayres, conforme procuração que se encontra sobre a mesma perfeitamente em ordem. E, nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente mandou lavrar a presente acta que, lida, foi approvada por todos os presentes e assignada por mim João Bouzon Fontan, servindo de secretario, sendo marcado o prazo de seis mezes, para apresentação de novas contas.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1934.
— João Bouzon Fontan. — *Dermeval Dias.* — *Adolpho Cardoso Ayres.* — *Pinto Ayres & Comp.* — *Edgard Teixeira Leite.* — Por procuração de João Cardoso Ayres Filho. — *Adolpho Cardoso Ayres.* — *Alberto Bandeira de Mello.* — *Symval da Silveira Brum.* — *José Ribeiro Gonçalves.* — *Lutz Nery Dias.*
(C-2.588-21-8-934-64\$300)

MC KINLAY S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quinze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o predio da rua Conselheiro Saraiva, trinta e quatro, ás quatorze horas, reuniram-se, em virtude de convocação devidamente feita, os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social. Verificando desta forma que a assembleia podia iniciar os seus trabalhos, foi designado para presidir a assembleia o accionista e director-presidente, Sr. T. Mc. Kinlay, que convidou para seu secretario o Sr. Sylvio de Chermont, ficando desta forma constituída a mesa.

A seguir, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento de uma proposta da directoria para alteração dos estatutos, a qual se achava em mesa e era do teor seguinte:

"Srs. accionistas—Nos estatuto dos Sociedade ficou estabelecido que o balanço annual seria levantado em 31 de dezembro (artigo 29 dos estatutos) e que a assembleia geral ordinaria annual teria lugar na terceira quarta-feira do mez de março (artigo 9º dos estatutos). No entanto, para conveniencia das operações sociais a directoria propõe seja o balanço levantado em 30 de junho, em vez de 31 de dezembro e que a assembleia geral se reúna annualmente no mez de agosto.

Propõe, portanto, o seguinte: — A alteração do art. 9º. que ficará assim redigido:

Artigo 9º — A assembleia geral ordinaria terá lugar annualmente, no mez de agosto, para o fim de tomar conhecimento das contas e da gestão da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal.

A alteração do artigo 29 dos estatutos, que ficará assim redigido:

Artigo 29 — Annualmente, em 30 de junho, será levantado o balanço e os lucros apurados divididos entre os accionistas por proposta da directoria, de-

pois de deduzida a quota que a assembleia geral approvar e que se destinará a fundo de reserva."

Posta em discussão essa proposta, e a mesma unanimemente approvada, para o fim de substituírem os artigos 9º e 29 dos Estatutos pelos substitutivos propostos pela directoria.

Nada mais havendo a tratar, suspende-se a assembleia para lavratura da presente acta, a qual, depois de feita, é lida em sessão reaberta e unanimemente approvada.

Do que eu, Sylvio de Chermont, secretario, lavro a presente e assigno juntamente com o presidente e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934.
— T. M. Mc. Kinlay. — *Sylvio de Chermont.* — *C. A. S. Pattisson.* — *H. Estill.* — *H. Taylor.* — *Norberto Costa de Almeida.* — *Frank Featherston.* — *Waldemar Moeda.* — *Mario G. Magalhães.* — *José de Melo Moreira.* — *Climério da Silva Monteiro.* — *Damasio Baptista de Souza.* — *Paulo Marcondes dos Reis.* — *E. Figueiredo.* — *Dionysio Soares de Araujo Junior.* — *Ernani Glower Bastos.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho do Sr. director, de 30 de julho de 1934, archivou-se neste Departamento, sob o n. 11.412, o seguinte documento, referente a Mc. Kinlay S. A., a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 15 de junho ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. E eu, Mario Soares Pinto, 2º official deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — Mario Soares Pinto, 2º official. 30 de 7 de 1934. Estavam colladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal do valor de 10\$000, bem como a respectiva taxa de educação e saúde publica. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio. Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional de Industria e Commercio.

(C-2.804-24-8-34-66\$300.)

EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SEGUROS REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACAO, AOS 28 DE JULHO DE 1934

Aos vinte e oito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reuniram-se no salão do setimo andar do predio sito á Avenida Rio Branco, numero cento e vinte e cinco, sede social da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", oitenta (80) senhores segurados da referida sociedade, os quaes assignaram o livro de presenças, de paginas trinta e tres (33) a trinta e cinco (35) inclusive.

Por haver numero legal para funcionar tratando-se de segunda convocação, o Dr. Fabio Sodré, installando os trabalhos da assembleia geral ordinaria do corrente anno, declarou fazel-o em nome do

seu collega de directoria Alberto Teixeira Bouvista e no seu proprio. Pude venia para declarar que a presente assembleia teve a sua convocação retardada, por aguardar a directoria o decreto de aprovação da reforma dos Estatutos feita pela assembleia extraordinaria de 29 de dezembro ultimo. Comquanto não seja necessaria e indispensavel a aprovação do governo para que tenham força de lei interna os estatutos adoptados, entendeu a directoria util aguardar quanto possível aquelle decreto, afim de que do mesmo tomasse conhecimento a assembleia geral ordinaria.

Decorridos tres mezes após a época em que se deveria reunir a assembleia, pareceu á directoria excessivo maior retardamento e fez a convocação da mesma, annunciando a ordem do dia obrigatoria "deliberação sobre balanço e contas da directoria, com parecer do conselho fiscal" e acrescentando — "o outros assumptos da sua competencia", afim de fixar a atenção dos senhores segurados para a importancia da assembleia geral, que não tinha por objectivo deliberar apenas sobre a ordem do dia annunciada, podendo fazel-o sobre todos os assumptos da sua competencia. Cumpria-lhe preencher cargos novos na directoria, embora se abrisse a vaga por occasião de reunir-se a mesma assembleia. Sciante dos propositos de renuncia do Dr. Raul Fernandes, não podia annunciar a directoria, pois ainda mantinha fundadas esperanças de demovel-o até a reunião da assembleia. Cumpria a assembleia por outro lado, preencher os dois cargos da directoria, criados pela reforma dos estatutos, no caso de se não ter manifestado o governo sobre a reforma ou no da aprovação. Si, entretanto, entendesse o governo, erradamente, illegalmente, negar aprovação aos estatutos reformados, a assembleia competiria determinar o procedimento da sociedade em face do decreto do governo, não sendo razoavel assumisse só a directoria toda a responsabilidade da attitudo a tomar.

Haverá quem admitta a possibilidade de se fixarem todas essas alternativas num annuncio de ordem do dia? Certamente não. Silenciando inteiramente, teria a directoria cumprido estritamente o seu dever. Não se conformou, porém, com a obrigação cumprida e procurou na formula que, pela novidade, fixasse a atenção dos senhores segurados e os induzisse a acreditar na maior importancia da presente assembleia.

De facto, pela primeira vez, após tantos annos de existencia, sahiu a convocação da assembleia geral ordinaria com esse acrescimo "e outros assumptos de sua competencia".

Não se tendo ainda manifestado o governo sobre a reforma, ás vespers da assembleia, procurou o orador o Sr. ministro do Trabalho e ouviu de S. Ex., advogado e illustre cultor das letras juridicas, que não devia ser mais retardada a assembleia, cumprindo-lhe obedecer aos novos estatutos, pois que medidas de alto interesse para a sociedade não podiam ser sacrificadas pela demora do governo em apreciar-lhe a legalidade, em decreto especial, desde que qualquer acto da sociedade, contra a lei, seria naturalmente obstado pela fiscalização da Inspectoria de Seguros.

Nessas condições, entende a directoria que os novos estatutos estão em vigor, não lhe cabendo mais presidir á assembléa. Antes porém de solicitar a indicação de um dos senhores segurados para presidir a assembléa, pede venia o orador para communicar que foram baldados todos os esforços para demover o Dr. Raul Fernandes do proposito de renuncia. Licenciado desde julho do anno passado, sem vencimentos, por não poder dedicar á Equitativa todos os esforços e tempo que se devem exigir do titular da presidencia, não se conforma o Dr. Raul Fernandes em permanecer na situação de licenciado, indefinidamente. A 17 de abril ultimo, dirigiu S. Ex., aos companheiros de directoria, uma carta de renuncia, em que ponderava a necessidade de se iniciarem as consultas e combinações para a sua substituição, na assembléa proxima. Afim de ganhar tempo, com esperanças ainda de demovel-o, fez-lhe ver o orador os graves inconvenientes da renuncia naquella momento, levantando-se a duvida sobre a obediencia aos estatutos antigos, que determinavam fosse o presidente substituido por um membro do conselho fiscal. Seria uma administração nova, por vinte ou trinta dias, com enormes desvantagens para a sociedade e sacrificios para o membro do conselho, que tivesse de assumir a presidencia, por tão poucos dias. Attendendo a essas ponderações, conveio Sua Excellencia em que só tivesse efeitos legaes a sua carta por occasião de reunir-se a assembléa. Retardada a reunião da assembléa não por culpa de S. Ex., nem da directoria, sómente hoje se faz efectiva, com o afastamento definitivo de S. Ex., que todos temos de lamentar profundamente. As actividades parlamentares do Dr. Raul Fernandes, o esforço e o tempo que vem dedicando ao serviço do paiz, maxime agora nas funções eminentes e trabalhosas de leader da maioria da Camara dos Deputados, nos impedem aquier de insistir mais pela permanencia de S. Ex., realmente incompativel com os seus novos e altos encargos.

Communicando essa renuncia á assembléa e pedindo-lhe de substituto na directoria, propõe o orador um voto de louvor pelos relevantes serviços prestados á sociedade pelo Dr. Raul Fernandes e de profundo pesar pelo seu afastamento.

Afim de que se iniciem regularmente os trabalhos da assembléa, propõe o orador que seja aclamado presidente o illustre brasileiro Dr. Affonso Penna Junior, que honra a Equitativa com a sua presença. Sob palmas de todos os segurados presentes, assumiu a presidencia o Dr. Affonso Penna Junior.

Depois de agradecer a manifestação dos segurados, o Dr. Affonso Penna Junior convidou para completarem a mesa os Drs. Claudio Ganns e Afranio Courty, respectivamente na qualidade de 1º e 2º secretarios, os quaes immediatamente se empossaram nos alludidos lugares.

O Sr. presidente annuncia em seguida que, antes do começo dos trabalhos ordinarios, como homenagem especial ao Dr. Raul Fernandes, associando-se ao pedido formulado pelo Dr. Fabio Sodré, fu pôr em discussão e votação a manifestação de pesar da assembléa, pelo seu afastamento do alto cargo de presidente da Equitativa, e, ao mesmo tempo, o voto

de reconhecimento integral aos grandes serviços por S. S. prestados á companhia, durante o tempo em que geriu os seus negocios.

Com a palavra o Dr. Salvador Pinto Junior, para encaminhar a votação, na qualidade de procurador do Dr. Raul Fernandes, exhibe uma carta particular datada de hoje, do presidente resignatario, confirmando a irrevogabilidade da sua renuncia — carta essa que é encaminhada á mesa, para seu conhecimento e da assembléa. Encerrada a discussão e submettida a votos a dupla proposta do Dr. Fabio Sodré, foi ella adoptada por unanimidade, com os louvores da assembléa á personalidade do illustre renunciante — a quem deveria ser communicada essa expressiva manifestação de apreço.

Declarou a seguir o Sr. presidente que, conforme os proprios termos da convocação, os trabalhos da assembléa geral ordinaria começariam pelo exame do relatorio da directoria, balanço e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ultimo exercicio financeiro, encerrado em 30 de dezembro ultimo — documentos esses que iam ser lidos pelo secretario.

O segurado Sr. Pedro Xavier de Araujo, allegando o conhecimento em que a assembléa se achava dos mesmos documentos, não só pelas publicações feitas, como pela distribuição em avulsos, feita no proprio recinto — requereu a dispensa dessa leitura.

A seguir, o Sr. segurado Dr. João Borges Sampaio indaga da mesa sobre a qualidade de segurado de quantos assignaram o livro de presenças — o que lhe foi respondido affirmativamente — e ainda, se todos quantos se fizeram representar por procuração, quer outorgantes, quer outorgados, tambem o eram — o que ainda mereceu informação favoravel, por parte da directoria da sociedade, pela palavra do Dr. Fabio Sodré, confirmada pelo Dr. Jacy Monteiro, sub-director do departamento encarregado desse serviço.

Como, entretanto, a capacidade dos votantes, á vista do exame dos seguros em dia, ainda dependesse da verificação da secretaria, o senhor Xavier de Araujo requereu que fosse sobreestada qualquer votação até completa verificação, que se estava ainda realizando.

Fez ver o director, Dr. Fabio Sodré, ser dispensavel a suspensão dos trabalhos, desde que era uma simples formalidade, não sendo de crer tomasse parte nas votações nenhum cavalheiro extranho, sem direito de voto. A unica duvida seria quanto ás procurações; estas, porém, já estavam verificadas com todo o rigor e se achavam sobre a mesa, para o exame de todos os presentes.

Final, o Sr. presidente declara que dos (80) oitenta assignantes do livro de presença, 48 (quarenta e oito) o tinham feito mediante procurações passadas a outros segurados — achando-se os respectivos instrumentos, devidamente authenticados, sobre a mesa.

A seguir o Sr. presidente, depois de submettel-a á discussão e votação, declarou approvada a proposta do Sr. Pedro Xavier de Araujo, para que fosse dispensada a leitura do relatorio da directoria, balanço, contas da sociedade e parecer do conselho fiscal relativo ao ultimo exercicio.

O Sr. presidente declara então achar-se em discussão o balanço, contas e relatorio da directoria, parecer do conse-

lho fiscal da Equitativa, referentes ao exercicio financeiro encerrado em 30 de dezembro de 1933.

Encerrada a discussão, por não haver quem pedisse a palavra sobre esses assumptos, o Sr. presidente deplac. que vae submettel-os em seguida á votação, englobadamente, sendo approvados todos esses actos, por unanimidade.

Terminada essa tarefa, o Sr. presidente adianta que cumpria agora á assembléa geral ordinaria preencher por eleição, na forma dos estatutos reformados, os tres cargos vagos na sua directoria, uma pela renuncia do Sr. Raul Fernandes, que, á vista dos seus termos inequivocos, acabava de ser accellta, e os outros dois, criação da reforma dos estatutos, approvada em assembléa anterior.

Os segurados Drs. Pedro Xavier de Araujo e Dr. João Borges Sampaio levantaram duvidas sobre a votação que se ia proceder, á vista da imprecisão do edital de convocação, nesse ponto.

Ainda como esclarecimento a outras questões levantadas pelos mesmos segurados e mais o Sr. Manoel V. de G. Fraga, com referencia ao art. 49 do regulamento de seguros vigente, o Sr. 1º secretario, de ordem do Sr. presidente, lê os editaes de convocação, publicados quanto á 1ª, no *Diário Oficial* de 12 e 13 de junho ultimo, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brasil* de 12 de junho e, quanto á 2ª convocação, no *Diário Oficial* de 18 e 19 de julho ultimo, *Jornal do Commercio* de 17 e 18 de julho e *Jornal do Brasil* das mesmas datas ultimas.

Como fosse allegado pelo referido senhor Manoel V. Fraga desconhecimento da reforma dos estatutos da sociedade, foi ainda esclarecido pelo Dr. Fabio Sodré que constava da acta anterior, da assembléa extraordinaria de 29 de dezembro de 1933, publicada no *Diário Oficial* de 12 de janeiro ultimo. O senhor 1º secretario exhibe ainda um exemplar dessa publicação, que é passado, em consulta a diversos associados, e especialmente ao exame do Sr. Pedro Xavier de Araujo.

Havendo, apesar das explicações dadas, os mesmos senhores segurados acima referidos insistido para que se não procedesse desde logo ás alludidas eleições, esperando-se primeiro que a reforma dos estatutos fosse approvada pelo Governo, declarou o Sr. presidente que não podia ter a iniciativa nesse sentido, por ser o assumpto de deliberação exclusiva da propria assembléa. Ia, pois, consultal-a, para saber se convinha fazer desde logo a referida eleição ou adial-a.

Encaminhando a discussão, o Dr. João Borges Sampaio declara que a eleição seria illegal e, se assim feita, com inexistencia de consequencias juridicas, seria inquinada de nullidade absoluta. Pedia ainda que constasse da acta o seu previo protesto, si se verificasse a hypothese da eleição.

O director Dr. Fabio Sodré pediu a palavra para mostrar como não tinham razão os senhores segurados que impugnavam a eleição dos novos directores e a execução dos estatutos reformados, em virtude de textos do Regulamento da Inspectoria de Seguros e dos termos da convocação da presente assembléa.

Acredita ter demonstrado, ao instalar a assembleia, como não podia ter sido mais clara e precisa a convocação. Dizer "com clareza e precisão" não significa pormenorizar e especificar, mas indicar e limitar de forma a não permitir dúvidas. Quando na convocação se inclue: "deliberar sobre assumptos de sua competência", não ha margem para duvida alguma, a não ser que se levantasse duvidas sobre a competência da assembleia, do que se não cogita.

A exigencia do art. 49 do Regulamento foi, portanto, satisfeita pelo edital de convocação publicado. Mas esse artigo refere-se a assembleas, não mencionando se ordinarias ou extraordinarias. Evidentemente refere-se elle ás extraordinarias, pois as ordinarias são reguladas pelo art. 48, onde se diz: "Artigo 48. Haverá annualmente, até o dia trinta e um de março, uma assembleia geral ordinaria para tomar conhecimento do relatório e contas apresentados pelos administradores relativamente ao exercicio financeiro anterior, bem como do parecer do conselho fiscal, cabendo também á assembleia ordinaria a eleição nas épocas fixadas nos estatutos dos administradores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes."

Si a assembleia geral ordinaria, quer pelos Estatutos da sociedade, quer pelo Regulamento de Seguros, tem por fim principal e obrigatorio tomar conhecimento das contas e eleger os administradores, na convocação da assembleia geral, desde que se diga ser a "ordinaria" do anno, seria superfluo especificar-se o objecto da convocação, a ordem do dia já estando prefixada pelos Estatutos e pelo Regulamento de Seguros.

Si os Estatutos determinam que os cargos vagos na directoria serão preenchidos na assembleia ordinaria, subsequente, á vaga — será a eleição dever da assembleia, não sendo de modo algum exigivel a menção no edital de convocação, e impossivel mesmo fazer-se quando a vaga se der, depois de publicado o edital, como é o caso da renuncia do Dr. Raul Fernandes.

Não tem duvida o orador em aconselhar a assembleia a cumprir os Estatutos e o Regulamento de Seguros, effectuando a eleição para o preenchimento dos cargos vagos. Pesou bem a Directoria, como lhe cumpria, essa questão, não esquecendo que tem a responsabilidade de representar moralmente as dezenas de milhares de segurados, que não comparecem ás assembleas, evidentemente por confiarem no criterio da Directoria.

Encerrada a discussão, pelo Sr. presidente foi submettida á votação da assembleia a questão preliminar — si devia ser feita immediatamente a referida eleição, ou não. Responderam afirmativamente, isto é, a favor da eleição setenta e quatro (74) senhores segurados e contra apenas os senhores Pedro Xavier de Araujo, Dr. João Borges Sampaio, Jayme Ramos, Aladino Washington Vianna e Manoel Verçoza G. Fraga. A' vista do resultado verificado declarou o Sr. presidente que, convidando os senhores segurados a munirem-se de uma só cedula com tres nomes, solicitava dos Srs. Xavier de Araujo e Dr. Salvador Pinto para a fineza de desempenharem as funcções

de escrutinadores, collaborando com a Mesa nessa phase da eleição. Examinaram os referidos escrutinadores, previamente, as condições da urna que foi aberta á vista dos presentes, e, em seguida encerrada, guardando um dos escrutinadores a chave respectiva.

A seguir, pelo Sr. primeiro secretario foi feita a chamada dos presentes, depositando cada um dos segurados uma cedula na urna. Não attenderam á chamada apenas os Srs. Jayme Ferraz de Gouvêa Ramos, José Candido da Costa Senna, Roberto L. Mills Junior, Manoel Verçoza Gusmão Fraga e Aladino Washington Vianna.

Terminada a votação, foi aberta a urna pelos escrutinadores e pelos mesmos feita a contagem das cedulas ali depositadas, verificando-se existirem setenta e cinco (75). Acrescido a este numero, o dos que se abstiveram de votar ou retiraram-se (5) cinco, verificou-se corresponder o total aos oitenta (80) segurados que assignaram o respectivo livro de presença, no inicio da reunião.

Passando-se á apuração dos votos constantes das alludidas cedulas, feita pelos secretarios da mesa, auxiliados pelos escrutinadores, foi verificado o seguinte resultado: Drs. Egas Ribeiro de Mendonça, setenta e dois (72) votos; Dr. Olympio Carvalho de Araujo e Silva, setenta e um (71) votos; Dr. Horacio de Almeida Rodrigues, setenta (70) votos; Dr. Affonso Penna Junior, tres (3) votos; Dr. Henrique Alves e Claudio Ganns, um (1) voto cada um; sendo que uma cedula continha só dois nomes, dos acima já apurados, em vez de tres, e uma cedula havia inteiramente em branco.

Em consequencia desse resultado, verificado pelo Sr. presidente, proclamou eleitos directores da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", pelo periodo de seis (6) annos, a terminar em 28 de julho de 1940, declarando-os desde logo empossados nos respectivos cargos, os tres mais votados acima, Srs. Drs. Egas Ribeiro de Mendonça, Olympio Carvalho de Araujo e Silva e Horacio de Almeida Rodrigues.

O Sr. Pedro Xavier de Araujo pede ainda á assembleia um voto de homenagem ao Sr. presidente da mesa e aos secretarios pelo forma por que foram conduzidos os trabalhos, o que foi approvedo.

O Dr. João Borges Sampaio declara que votou em branco, como protesto, por se haver procedido á eleição, sem se ter para ella requerido a necessaria urgencia.

O Dr. Sylvio Netto Machado roqueceu fosse a mesa autorizada a assignar a acta respectiva, em nome da assembleia geral, o que foi igualmente approvedo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos. E, na qualidade de 1º secretario, redigi a presente acta, que lavrei no livro respectivo e vac por mim assignada, com os demais membros da mesa.

Na sala das sessões da assembleia geral ordinaria da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", Rio de Janeiro, aos 28 de julho de 1934. — A. Penna Junior. — Claudio Ganns, 1º secretario. — Afranio Opiratan Esquerdo Curtly, 2º secretario.

(C-2.803-24-8-334-3468800.)

ANNUNCIOS

Declaração

Waldemar Torres, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, declara que nesta data passa a se assignar Waldemar Dias Torres, que é o seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1934
— Waldemar Dias Torres.

Reconheço a firma Waldemar Dias Torres.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Plinio Carneiro de Mendonça, tabellião.

(C 2.690-22-8-34-216400-3 vezes)

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 31 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á praça Mauá n. 7 (9º andar, salas 909/004), para deliberarem sobre uma proposta da directoria, solicitando autorização para serem emitidos novos titulos em substituição ás tresentas acções da companhia, extraviadas no meo de julho de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — Pela S. A. Empresa Força e Luz Ibero-Americana, Antonio Castro, director-presidente.

(C 2.266-30-7-34-368700-3 vezes)

A' Praça

Eu abaixo assignado, communico ao commercio em geral e a quem mais possa interessar que comprei ao Sr. Alberto Cruz Baptista, livre e desembaraçado de quaesquer responsabilidades, o seu estabelecimento de padaria e confeitaria "Centenario", sito á rua Barata Ribeiro n. 222, Copacabana.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934. — João Peres Soares.

Reconheço a firma João Pores Soares. Rio, 24 de agosto de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José D. Rache, tabellião.

(C 2.587-24-8-34-306600-3 vezes)

Companhia Brasileira de Obras e Saneamento "Sanobra S. A."

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de setembro proximo futuro, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 55, 4º andar, para tomarem conhecimento das contas do exercicio de 1933, cujos documentos se acham na sede á disposição dos interessados, eleição do cargo vago na directoria, eleição do conselho fiscal, alteração dos estatutos e deliberarem sobre outros assumptos de interesse social. — A directoria.

(C 2.582-24-8-34-119900)

Banco de Credito Commercial e Constructor S. A.

Na forma do art. 19 dos estatutos, convidam-se os senhores accionistas para uma reunião no proximo dia 27, na sede social, á rua do Rosario n. 109, ás 14 horas, para discussão e approvação do regulamento da "Carteira Prdvisoria do Lar" e interesses geraes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934.
— Pelo Banco de Credito Commercial e Constructor, A. M. La Porta, presidente.

(C 2.698—22-8-34—27\$500—3 vezes)

Caixa de Descontos do Rio de Janeiro

(Sociedade Anonyma)

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 17-45 horas do dia 28 de agosto corrente, á praça Floriano n. 7, sala 814, para deliberarem sobre a approvação das contas e actos da directoria, no 1º semestre do anno fluente e assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.395—6-8-34—27\$500—3 vezes)

Companhia das Aguas Mineræes Salutaris, S. A.

De hoje em deante, na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 103, 1º andar, será pago, das 14 ás 16 horas, o dividendo cõrrespondente ao semestre do janeiro a junho deste anno.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.
— Milton Jansen Ferreira, director-thesoureiro.

(C 2.801—22-8-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro

RUA DO ROSARIO N. 114, LOJA.

Devendo realizar-se em breve a assembléa geral ordinaria, desta companhia, ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.809—24-8-34—\$3200)

Caixa A. S. I. dos Empregados do Movimento da Estrada do Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 126, alinea B, corvido os Srs. associados quites e no gozo de seus direitos sociaes, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de setembro proximo vindouro, ás 19 horas, na sede social, á rua General Caldwell n. 162, para ouvirem a leitura do relatório do Sr. presidente e balanço geral do thesoureiro.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— Homero Ribeiro, 1º secretario.

(C 2.806—24-8-34—27\$500—3 vezes)

Empresa de Transporte "Commercio e Industria"

SOCIEDADE ANONYMA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, hoje, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, afim de se proceder á eleição de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934.

— A directoria.

(C 2.808—24-8-34—9\$200)

Companhia Nacional e Importadora

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de setembro de 1934, na sede da companhia, á rua Mexico numero 150, afim de se deliberar sobre alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.

— A directoria.

(C 2.807—24-8-34—6\$200)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 29 do corrente, na sede do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), á rua General Camara numero 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 30 de junho proximo findo;

b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.

— José da Silva Campos Junior, 1º secretario.

(C 2.805—24-8-34—6\$300—4 vezes)

Linotypo do Brasil, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua São Bento n. 26, os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.811—24-8-34—6\$200)

Granja Guaratiba S. A.

Fica convocada, de accordo com o art. 6º dos estatutos, uma assembléa geral extraordinaria da Granja Guaratiba S. A., a se realizar no dia 27 do corrente, ás duas horas da tarde, em sua sede, á rua Buenos Aires n. 97, tendo por objecto autorizar a directoria a contrahir empréstimos com garantia real e hypothecaria.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.598—24-8-34—9\$300)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Acham-se na sede social, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que tratam o art 147 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— Jonathas Pereira Filho, presidente.

(C 2.590—24-8-34—18\$400—3 vezes)

Linotypo do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a comparecer á assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 1 de outubro do corrente anno, ás quinze horas, na sede social, á rua São Bento n. 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberando sobre os mesmos, bem como para elegarem os novos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio vigente.

De accordo com o art. 18 dos estatutos sociaes, a assembléa geral ordinaria, realiza-se em 30 de setembro de cada anno. Verificando-se, porém, que no corrente anno essa data incide em um domingo, fica a assembléa adiada para o primeiro dia util que se segue áquella data, o que explica esta convocação para o dia 1 de outubro.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.810—24-8-34—17\$300)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL DE OBRIGACIONISTAS

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de obrigacionistas para constituirem a assembléa geral convocada para hoje, são novamente convocados os portadores de obrigações (*debenntres*) da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, unica emissão, de 1932, a se reunirem no dia 4 de setembro do corrente anno, pelas 15 horas, á rua da Alfandega n. 47, 5º andar, afim de deliberarem sobre interesses concernentes aos mesmos titulos, redução dos juros do emprestimo, cancellamento de juros e amortizações e data em que deverão novamente começar a correr, tudo nos termos dos arts. 10 e 10 e respectivos numeros do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933.

Os portadores desses titulos deverão legitimar sua qualidade com o certificado ou conhecimento do deposito feito no Banco do Brasil ou em qualquer outro estabelecimento bancario desta cidade, fiscalizado pelo Governo, tendo, neste caso, o visto do fiscal respectivo.

Nos termos do art. 8º do referido decreto n. 22.431, só são admitidos a votar os obrigacionistas que tiverem legitimado a sua qualidade com o deposito dos titulos de sua propriedade pelo menos dois dias antes da data marcada para a reunião.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.889—24-8-34—2.889—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As recomendações de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Utiles, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 33 %.

A

Ações do Governo Provisorio organizados por A. D. Robeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a ação penal, art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 1.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$00

Alfândegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume I 10\$000
Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 8\$000

Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 5\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Antorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 15\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 15\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 35\$000
Idem, idem (Annaes) 35\$000
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 15\$000
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 35\$000
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000
Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 10\$000
Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00
Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira 8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 15\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 15\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 15\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 197

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Agosto de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 14

Recurso n. 18.

Processo: 9.413/32.

Recorrente: Martins Pinheiro Companhia.

Recorrido: D. N. P. I.

Com o processo n. 9.413/32, a firma Martins Pinheiro Companhia, requereu o registro da marca Leão dos Mares, com figura de pescador, para distinguir tecidos incluídos nas classes 23 e 26.

Corridos os tramites legais, foi o processo submettido a buscas, tendo sido apuradas as marcas:

Figura de leão — n. 5.942 de São Paulo, para morim, Leão do Mar — n. 23.730 desta capital, para a classe 23.

De accordo com os Srs. director da secção e procurador da P. I., o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: — Indeferido, por collidir com a marca n. 23.730, desta capital.

Não se conformando com esse despacho, a firma Martins Pinheiro Companhia, recorre ao Sr. ministro, declarando que a marca impeditiva — além de estar incluída apenas na classe 23 (emquanto a sua foi requerida para as classes 23 e 26) — incidiu em caducidade por falta de uso durante tres annos consecutivos.

Afim de demonstrar a alludida canducidade, a recorrente, entre outras allegações, declara que a firma titular da referida marca requereu concordata há mais de cinco annos, havendo liquidado todo o seu stock.

Com a petição n. 15.325/33, apresentada em aditamento ao recurso, a firma Martins Pinheiro Companhia, declara que a marca impeditiva foi vendida a Francisco Ribeiro da Silva Garrido, o qual, não sendo negociante, deixou de fazer uso da mesma, transferindo-a, posteriormente, à firma Araujo Costa Comp., conforme publicação no *Diário Official* de 21/9 pp.

Accrescenta a recorrente, que a referida marca incidiu em caducidade, pois qualquer uso feito pela firma Araujo & Comp., antes da transferencia ordenada por este departamento, não tem valor legal, conforme preceitda o art. 99 do regulamento.

Solicita a recorrente que os actuaes proprietarios da marca n. 23.730 sejam intimados a provar o uso da mesma durante tres annos consecutivos, feito o que, e não apresentada a prova exigida, espera provimento ao seu recurso.

Submettido o caso a julgamento, na sessão de 13 de agosto corrente, Martins Pinheiro & Companhia, firma recorrente, offereceu novos documentos que pediu fossem juntos aos autos, para elucidação do recurso.

Pelo que, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligencia para o devido estudo desses documentos, feito que sejam os autos conclusos, para os fins de direito.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — Francisco Antonio Coelho, presidente. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel, auditor.

Accordão n. 15

Recurso n. 20 — Processo n. 8.599/33.

Recorrente — Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belém".

Recorridos — Vicente C. Mello e D. N. P. I.

Com o processo n. 8.599/33, Vicente C. Mello requereu o registro da marca SAPONACEO MECANO, em rotulo dourado, vermelho e azul.

Corridos os tramites legais, foi deferido o pedido.

Não se conformando com esse despacho, a Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém recorre, allegando que o registro em apreço collide, nas côres reivindicadas, com a marca de sua propriedade, depositada sob o n. 26.524.

Isto posto, e

Considerando que, de facto, a recorrente apresentou a registro, antes do recorrido, a marca nominativa SAPONACEO SUPREMO, com estes dizeres em *letras azues, impressas em um envolvero de côr dourada*, pedido ainda não sulucionado;

Considerando que, sulucionado que fosse pela concessão do registro, não poderia este conferir ao seu titular, a recorrente, o monopolio daquellas côres, *dourado e azul*, de modo a impedir que outros commerciantes e industriaes as empregassem, na composição de suas marcas, ainda que para productos da mesma classe;

Considerando que, sendo limitado o numero das côres, encontrar-se-iam, afinal os industriaes e commerciantes sem uma côr para assignalar os seus productos ou mercadorias, se permittido lhes fosse o monopolio de qualquer dellas (C. de Mendonça, "Dir. Com.", vol. 5^o, parte I, n. 261);

Considerando que o simples facto da recorrente haver adoptado na formação de sua marca SAPONACEO SUPREMO aquellias duas côres, não lhe dá direito a impedir que o re-

corrido as adopte tambem na sua, SAPONACEO MEGANO, aliás inconfundivel com a da recorrente, assim pela sua denominação, como pelos elementos outros que a constituem, apesar da mesma cor dourada nos rotulos de uma e outra, e ambas para o mesmo producto;

Considerando que é do aspecto do conjuncto que, antes de tudo, devem ser apreciadas as marcas, não influyendo um ou outro elemento isolado da marca, si se encontra constantemente differenciada a imagem do conjuncto (C. de Mendonça, obs. cit. n. 268):

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — *Francisco Antonio Costa*, presidente. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Muciel*, auditor.

Accordão n. 16

Recurso n. 21.

Processo n. 9.317/33 — Recurso n. 21.

Recorrentes, Stellfeld, Irmão & Comp.

Recorridos, D. N. P. I. e Silva Liberato & Comp.

Com o processo n. 9.317/33 *Stellfeld, Irmão & Comp.*, por seu bastante procurador, pediram a caducidade do registro da marca n. 30.901, de propriedade de *Silva Liberato & Comp.*, denominada *Zip*, para um producto pharmaceutico.

O interesse na declaração dessa caducidade explica-se, desde a inicial, por se receiarem os requerentes de que venha aquella marca, acima citada, a colidir com outra, que os requerentes tencionavam depositar em seu nome.

Instruido o pedido, juntam uma certidão do Departamento Nacional da Saude Publica, pela qual se vê que nunca foi alli licenciado o preparado da marca *Zip*.

Se, sem essa licença não poderia o preparado protegido por tal marca ser dado a consumo, como se depreheende do regulamento approved pelo decreto n. 20.327, de 1931, logico é, concluem os recorrentes, que não tenha sido dado a consumo producto com essa designação (*Zip*). Pelo que, dado que essa marca não conta mais de tres annos de registrada, incide esse registro na caducidade prevista no art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923.

A vista dos pareceres, accordes com o pedido, foi este deferido, por despacho do Sr. director geral, mandando que se annotasse a caducidade.

Antes, porém, de cumprir esse despacho, e melhor examinando o assentamento da marca n. 30.901, verificou-se que o registro, datando de 16 de dezembro de 1930, a 11 de julho de 1933, data do pedido, não contava ainda 3 annos de vigencia.

Attenta essa circumstancia, resolveu o Sr. procurador da Propriedade Industrial, usando da faculdade que lhe attribue o art. 5º, n. 11 do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, recorrer do despacho que mandou annotar a caducidade pedida.

Indo o recurso ao Sr. director geral, para o encaminhar ao Sr. ministro, houve por bem aquelle, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o seu despacho que declarou a caducidade da marca n. 30.901, desta Capital, para o fim de tornar sem effeito essa caducidade. E' desse despacho, com o qual não se conformaram, que aqui recorrem *Stellfeld Irmão & Comp.*, adduzindo as razões de fls. 8 a 10.

Isto posto, e

Considerando que não assiste razão á recorrente, querendo contar a data do registro da do despacho que concedeu a da marca n. 30.901, cuja declaração de caducidade requer;

Considerando que nada importa tenha sido a data do referido despacho de 14 de janeiro de 1930, para dahi se contar o quindenio do registro, por isso que desse despacho podia ser interposto recurso; e, quando não interposto, é necessario, em qualquer caso, que se interponham sessenta dias da sua publicação, para se considerar concedido definitivamente o registro da marca, pois, dentro desse prazo, qualquer interessado póde recorrer (decreto n. 16.264, art. 92, § 1º, G. Cernicira. "Priv. e Marcas", vol. 2º, pags. 326 e 327);

Considerando que a marca em apreço, n. 30.901, registrada em 16 de dezembro de 1930, ao tempo do pedido de caducidade do seu registro (11 de julho de 1933), não contava ainda tres annos, sendo, portanto, impossivel haver incidido na caducidade de que trata o art. 115 do decreto n. 16.264, cuja primeira condição é o desuso da marca por tres annos consecutivos.

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, confirmar o despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, presidente. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Muciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 17

Recurso n. 22

Processo, 9.375/33.

Recorrente, A & N. Vicente.

Recorrido, D. N. P. I.

Com o processo n. 9.375/33, a firma A. & N. Vicente, requereu o registro da marca "GUANABARA", nas classes 22, letras A e B, e 29.

Corridos os tramites legais, foi o processo submettido a buscas, tendo sido apuradas as mercas "GUANABARA" numeros 73.786 e 80.341, de Berna.

De conformidade com os pareceres da secção e do senhor procurador da Propriedade Industrial, o Sr. director geral, exarou o seguinte despacho: — "Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923".

Fóra do prazo legal, a Companhia Paulista de Artigos de Seda S/A, apresentou opposição ao registro solicitado, allegando que a disposição dos elementos da mesma induz em confusão com as de ns. 26.583 e 26.586, de sua propriedade. Esse protesto, instruido com os envolveros das marcas em questão, soffreu o seguinte despacho: "Nada ha que deferir."

Do indeferimento de seu pedido de registro, recorre a firma A. & N. Vicente.

Allega a recorrente que obteve certidão negativa do registro da palavra GUANABARA, e, por esse motivo, espera provimento ao seu recurso, attendendo, ainda, á circumstancia da marca impeditiva pertencer á categoria das marcas internacionais, cuja maioria não é usada no Brasil.

Isto posto, e

Considerando que a recorrente, embora allegue haver obtido do Departamento da Propriedade Industrial uma certidão negativa do registro da palavra GUANABARA, como marca, para distinguir productos das classes 22 e 28, não exhibe, entretanto, essa certidão;

Considerando já haver anteriormente registrado, assignando os mesmos productos, com a mesma denominação GUANABARA as marcas internacionais 73.786 e 80.341, pertencentes a outrem;

Considerando, além disso, que a recorrente quasi que reproduz em sua marca GUANABARA, a marca nacional numero 26.584, da *Companhia Paulista de Artigos de Seda S/A*, imitando-a flagrantemente, em todos os seus elementos, inclusive cores e formato;

Considerando que o decreto n. 16.264, de 1923, prohibe, expressamente, (art. 80, n. 7º) o registro que seja imitação total ou parcial de marca já registrada para producto da mesma classe, capaz de induzir o comprador em erro ou confusão:

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, para lhe negar provimento, confirmando o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, presidente. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Accordão n.º 18

Recurso n.º 23.

Processo n.º 9.100-33.

Recorrente: Segismundo Ferreira de Carvalho.

Recorrido: D. N. P. 1.

Com o processo n.º 9.100-33, *Segismundo Ferreira de Carvalho*, requereu o registro de marca "Bromatose", nas classes 3 e 41.

No prazo legal, a firma *Weskott & Comp.*, apresentou opposição ao registro solicitado, allegando haver imitação de sua marca "Somatose", registrada sob o n.º 18.782, para artigos da classe 3. Acrescentou que a requerente já tivera indeferido identico pedido na classe 3, correspondente ao termo de deposito n.º 23.741.

Submettido o processo a buscas, foi apurada a marca "Brome-se", na classe 3, para producto diverso, registrada em Berna sob o n.º 28.638.

A secção achou que não podia ser feito o registro, por imitar a marca apontada pelo Arquivo e a de propriedade da

Oponentes, — tendo o Sr. procurador da P. I. opinado pelo deferimento do pedido, dada a sua applicação em producto diverso.

Voltando o processo em diligencia, a Secção apontou, ainda, como impeditiva, a marca "Bromovose", registrada em Berna, sob n.º 47.733, para todos os productos farmaceuticos, mencionada na informação prestada pelo Arquivo a fls. 10 do pedido identico, já indeferido, feito pelo mesmo requerente, sob o n.º 3.157-32 (deposito 23.741).

Em 3 de janeiro de 1934, o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: — "Registre-se, sómente na classe 41".

Não se conformando com essa decisão, *Segismundo Ferreira de Carvalho*, recorre allegando não haver possibilidade de confusão entre a sua marca e as de ns. 28.638 e 47.733, de Berna, pois as mesmas teem significado e applicação muito differente, isto é, "Bromose" e "Bromovose", indicam a presença de *Bromo*, metaloide conhecido e empregado na terapeutica universal, — e a sua deriva de *bromato*, em grego *alimento*, destinando-se a uma preparação dietética alimenticia, em forma de farinha.

Accrescenta a recorrente que as referidas marcas internacionais estão virtualmente caducas por falta de uso durante tres annos consecutivos, — conforme está provando em processo proprio.

Quanto á marca *Somatose*, diz ser improcedente a opposição, visto ser identico apenas na terminação *Tose*, a qual não pode ser de propriedade exclusiva da oponente.

Isto posto, e

Considerando que a marca trazida a registro pelo recorrente, constituida da palavra *Bromatose*, para producto farmaceutico, offerece certa semelhança fonetica ou certa homofonia com as palavras *Bromovose* e *Bromose*, das marcas internacionais 47.733 e 28.683, homofonia capaz de induzir o consumidor em erro ou confusão (decreto n.º 16.264, art. 80, n.º 7º);

Considerando que a imitação vedada não é só a integral ou completa, que perfeitamente se assemelha ao original, mas ainda a que, mediante accresceamentos, omissões ou alterações, apresenta differenças que não se destaquem claramente, escapando á attenção ordinaria commum (Ouro Preto, "Marcas Industriales", n.º 45);

Considerando que não é mister que a confusão effectivamente se dê, sendo sufficiente a possibilidade dela, a qual entende-se existir sempre que as differenças não se percebam se minucioso exame e confrontação de marca legitima com a semelhante. (Ouro Preto, obs. cit. loc. cit; decreto 16.264, art. 80 n.º 7º *in fine*):

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, presidente. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 19

Recurso n. 15.

Processo n. 14.088.

Recorrente, Fontoura & Serpe.

Recorrido, D. N. P. I.

Com o processo n. 14.088/33, a firma Fontoura & Serpe solicitou a anotação de transferência, para o seu nome, da marca n. 5.419, de S. Paulo, registrada por Fontoura, Serpe & Comp.

Devidamente informado, foi o processo enviado ao senhor director geral que, em 26/12/33, exarou o seguinte despacho: "Indeferido, visto não ter sido processada, em tempo hábil, a transferência da marca para o nome da firma antecessora, incidindo assim em caducidade, de accordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923".

Não se conformando com essa decisão, a firma Fontoura & Serpe recorre ao Sr. ministro, allegando que a caducidade não pôde ser declarada *ex-officio*, e que, além disso, a marca em apreço nunca deixou de ser usada, conforme prova com documentos inclusos.

Declara a recorrente, que não houve successão de firmas em transferencia de "genero de industria e commercio" de uma pessoa a outra — tratando-se, simplesmente, de mudança de razão social, operada na mesma sociedade, dentro do prazo contractual.

Accrescenta a recorrente que o regulamento não prescreve prazo para o registro de transferencia de marca e, por isso, espera provimento ao seu recurso, para o effeito de ser anulada a caducidade imposta, concedida, assim, a anotação solicitada.

Isto posto; e,

Considerando que a recorrente, Fontoura & Serpe, successora de Fontoura Serpe & Comp., pede na inicial que seja anotada em seu nome a transferencia da marca "Instituto Medicamenta", registrada em nome de Fontoura Serpe & Comp., sob o n. 5.419, em 10 de setembro de 1921, na Junta Commercial do Estado de São Paulo; mas,

Considerando que, no caso, conforme faz certo o documento de fls. 7, não se trata propriamente de transferencia de marca, como se diz na inicial, senão, antes, de averbar no registro da alludida marca, n. 5.419, a alteração por que passou o nome de sua titular, simples accidente na vida commercial, que não lhe modificam os direitos sobre as marcas de sua propriedade, bastando para que estes permaneçam em toda integridade que se faça no registro a competente anotação (lei n. 1.236, de 1904, art. 12; Ouro Preto, *Marcas Industriales*, n. 98; Carvalho de Mendonça, *Dir. Com.*, vol. 5, parte I, n. 337):

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para effeito de se fazer no registro da marca 5.419 a alteração do nome de sua titular, que passou a ser Fontoura & Serpe, em lugar de Fontoura Serpe & Comp.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, presidente. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 20

Recurso n. 16 — Processo n. 14.089 — Recorrentes, Fontoura e Serpe — Recorrido, o D. N. P. I.

Com o processo n. 14.089/33, a firma Fontoura & Serpe solicitou a anotação de transferencia, para o seu nome, da marca n. 7.157, de S. Paulo, registrada por Fontoura, Serpe & Comp.

Devidamente informado, foi o processo enviado ao Sr. director geral que, em 26/12/33, exarou o seguinte despacho: — "Indeferido", visto não ter sido processada, em tempo hábil, a transferencia da marca para o nome da firma antecessora, incidindo assim em caducidade, de accordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923".

Não se conformando com essa decisão, a firma Fontoura & Serpe recorre ao Sr. ministro, allegando que a caducidade não pôde ser declarada *ex-officio*, e que, além disso, a marca em apreço nunca deixou de ser usada, conforme prova com documentos inclusos.

Declara a recorrente, que não houve successão de firmas em transferencia de "genero de industria e commercio" de uma pessoa a outra, — tratando-se, simplesmente, de mudança de razão social, operada na mesma sociedade, dentro do prazo contractual.

Accrescenta a recorrente que o regulamento não prescreve prazo para o registro de transferencia de marca e, por isso, espera provimento ao seu recurso, para o effeito de ser anulada a caducidade imposta, concedida, assim, a anotação solicitada.

Isto posto; e

Considerando que a recorrente, Fontoura & Serpe, successora de Fontoura Serpe & Comp., pede na inicial que seja anotada em seu nome a transferencia da marca "Instituto Medicamenta", registrada em nome de Fontoura Serpe & Comp., sob o n. 7.157, em 10 de setembro de 1921, na Junta Commercial do Estado de São Paulo; mas,

Considerando que, no caso, conforme faz certo o documento de fls. 7, não se trata propriamente de transferencia de marca, como se diz na inicial, senão, antes, de averbar no registro da alludida marca, n. 7.157, a alteração por que passou o nome de sua titular, simples accidente na vida commercial, que não lhe modificam os direitos sobre as marcas de sua propriedade, bastando para que estes permaneçam em toda a integridade que se faça no registro a competente anotação (lei n. 1.236, de 1904, art. 12; Ouro Preto, *Marcas Industriales*, n. 98; Carvalho de Mendonça, *Dir. Com.*, vol. 5, parte I, n. 337):

Accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para effeito de se fazer no registro da marca 7.157 a alteração do nome de sua titular, que passou a ser Fontoura & Serpe, em lugar de Fontoura Serpe & Comp.

Conselho de Recursos, 13 de agosto de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, presidente. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE

Expediente do director geral

Dia 23 de agosto de 1934

Registro de marcas

Companhia Vidraria Santa Marina, "S M", classe 14 (termo n. 1.374, de São Paulo). — Registre-se.

Companhia Vidraria Santa Marina, "S N", classe 14 (termo n. 1.370, de São Paulo). — Registre-se.

Carlos Hlava, "Fatias Viennenses", classe 41 (termo numero 26.796). — Registre-se.

J. Mello & Comp., "Stryfer", classe 3 (termo numero 29.178). — Registre-se.

José d'Oliveira Cunha Graça, "Casa d'America", classe 49 (termo n. 29.508). — Registre-se.

Cruz, Figueiredo & Comp., Ltda., "Lisogenina Coli", classe 3 (termo n. 29.251). — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beija Flor S. A., "Lalague", classe 48 (termo n. 29.532). — Registre-se.

Victorino Ferreira da Costa, "Vinho Nacional America", classe 42 (termo n. 21.178). — Registre-se.

Olyntho José de Moraes, "Pessol", classe 3 (termo numero 28.997). — Registre-se.

José Joaquim de Oliveira & Comp., "Paraguay", classes 41, 42 e 43 (termo n. 21.068). — Registre-se.

José Joaquim de Oliveira & Comp., "Cerveja Montanha", acompanhada da denominação Fabrica Paraguay, classe 42 (termo n. 21.069). — Registre-se.

Donato Croce, "Agua Digestiva", classe 43 (termo numero 29.536). — Registre-se, exclusivamente para distinguir o producto indicado no cliché e considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

Benito & Benito (Irmãos), "Garoto", classe 41 (termo n. 26.776). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 38.908.

Cancellamento de marca

Adolpho Schott (n. 6.856, de 1934, requer o cancelamento das marcas ns. 14.432, 14.433, 14.434 e 14.435, de accôrdo com o pedido do respectivo titular.

Recursos despachados

Recurso interposto por Costa, Penna & Comp. (n. 10.122, de 1934) do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Lili", depositada sob o n. 28.396. — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que, de facto, a firma recorrente possui a marca n. 27.661, cujo elemento distinctivo é a palavra — Lili — ora reivindicada;

Considerando que, outrossim, no cliché da marca registrada, figuram as declarações relativas ao nome do fabricante e sede do estabelecimento, de modo a indicar, com precisão, a proveniência do producto assignalado; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 3 de maio do corrente anno, para o fim

de admitir a registro a marca apresentada pela firma recorrente, de que trata o termo de deposito n. 28.396, exclusivamente para distinguir charutos, na classe 41.

Recurso interposto por José Gigante (n. 11.591, de 1934) do despacho que indeferiu o seu pedido de modelo de utilidade, depositado sob o n. 13.476. — Tendo em vista o recurso interposto e deante dos laudos technicos acentuando caber, na hypothese, a concessão de um modelo de utilidade, uma vez feita as necessarias alterações quanto aos pontos característicos, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 13 de junho do corrente anno, no sentido de rejeitar o pedido em questão, correspondente ao termo de deposito n. 13.476, de accôrdo com o art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

Exigencias

Oliveira, Costa & Comp. (n. 15.259, de 1934). — Cumpra a exigencia publicada no *Diario Official* de 30 de outubro de 1934.

Prorogações de prazos

Mehner & Comp. (n. 15.243, de 1934). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação.

Dr. Manfred Reiffenstein (n. 15.358, de 1934). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

Diversos

Sylvio Monselesan (n. 11.159, de 1934). — Indeferido, tendo em vista o disposto no at. 2º, § 3º, do decreto numero 24.347, de 6 de junho de 1934.

Léo Ramos de Azevedo (n. 14.927, de 1934). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

The Pelton Water Wheel Company (n. 11.822, de 1934). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Antonio Augusto Machado (n. 15.246, de 1934). — Expeça-se a guia.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 23 de agosto de 1934

Exigencias

Ignacio Maspoli (n. 2.702, de 1934). — Apresente novos relatorios, de accôrdo com as exigencias constantes do parecer do consultor tecnico de 18 do corrente.

Edmundo Pessoa (n. 1.066, de 1934). — Apresente novas reivindicações, satisfazendo a exigencia do consultor tecnico, constante do parecer do consultor tecnico de 18 do corrente.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 23 de agosto de 1934

Exigencias

Manoel Lopes Rodrigues (10.111-30) e M. Abreu & Comp. Limitada (termo n. 28.835). — Satisfaçam a exigencia do parecer.

Nicolau Marotta (310-31). — Apresente novas descrições e declare a nacionalidade.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

S/ A. Chapéo Manguieira apresentou opposição á marca "Nankin", depositada por A. Freitas & Comp. sob o numero 37.764.

José Hernandez Netto apresentou réplica á opposição de Mappin Stores (Brasil) Limitada á sua marca "Andar Firme", depositada sob o n. 30.788.

Hermínio Marsicano apresentou réplica á opposição de Egyesult Izzolampa es Villamossagi R. T. á sua marca "Tunogra", depositada sob o n. 30.665.

Dizioli & Filhos apresentaram réplica á opposição de Bhering, Companhia S. A. á sua marca "Chocolate Dizioli & Filhos", depositada sob o n. 30.250.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "Arcturus", depositada por The Texas Company, é correspondente ao termo n. 32.012, de 17 de agosto de 1934, e não como publicou o Boletim da Revista do "Diario Official" de 21 de agosto de 1934.

No Boletim da Revista n. 195, "Diario Official" de 23-8-34, expediente do director geral (Diversos), onde se lê: A. Gonçalves & Comp., leia-se: Alvaro Gonçalves Pereira & Comp.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1928):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.103, de 22-8-34.

Karl Brehmé e Wilhelm Vorwerck — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "machina falante de discos".

1 — Machina fallante de discos para tocar discos com uma velocidade de marcha mais ou menos igual das ranhuras para a agulha, em commandado pelo braço acustico em marcha mediante uma curva de deslissamento, corecterizada em que, a curva de deslissamento (18) para a alavanca (4) accionada pelo braço acustico (1) e commandado o freio regulador é disposta numa placa (14) que é collocada sobre a placa giratoria da machina em uma guia em fôrma de patim (15,16) e que pôde ser ajustada e fixada.

2 — Machina fallante de accordo com o ponto 1, caracterizada por uma alavanca de commando (4), de dois braços, ligada ao braço acustico por uma haste de guia (3) e collocada deslocavel e giratoriamente mediante uma fenda de guia e pino (5,6), sendo que o braço de alavanca livre se encontra com a sua extremidade (17) de um lado de encontro á curva de deslissamento (18) e do outro de encontro ao braço (6) da sapata de freio do regulador num ponto situado entre o pino (6) e a extremidade da alavanca (17).

3 — Machina fallante de accordo com os pontos 1 e 2 caracterizada em que, sobre a alavanca (4), actua, nas proximidades do pino (6), uma molla de compensação cujo ponto de acção se afasta constantemente do pino (6) durante o toque devido ao deslocamento da alavanca de commando (4), de fôrma que a pressão unilateral sobre as ranhuras, que augmenta correspondentemente ao seguimento da curva de deslissamento, é compensada de maneira mais ou menos igual.

4 — Machina fallante de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por uma alavanca de ajuste em fôrma angular (10) tendo um dos seus braços (12) ligado pela haste de guia (13) ao patim (14) da curva de deslissamento (18) e actuando o outro braço (10) com a sua face deslissante sobre o braço (8) da sapata de freio do regulador no recuo da curva de deslissamento (18), para o ajuste de qualquer numero desejado de giros.

Termo 14.104, de 22-8-34.

Humphrey W. Toomey — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Alçapão contrabalançado para passagens subterraneas de um aeroporto, adequado ao movimento de passageiros e carga de Aeroplanos:

1 — Um alçapão contrabalançado para passagens subterraneas de um aeroporto adequado ao movimento de passageiros e carga de aeroplanos, caracterizado por possuir nas hastes lateraes ou longarinas uma parte curva nas quaes estão dispostos os contrapesos e o dispositivo electrico, para manobra do alçapão, que poderá ser manual; possuindo tambem, amortecedores de choques para os contrapesos.

2 — Um alçapão de conformidade com o ponto 1, em que, das extremidades do alçapão propriamente dito, partem vigas que se encontram em angulo recto, as quaes depois de revestidas constituem as paredes lateraes do alçapão, sendo adaptado á frente do mesmo uma passagem systema de fole.

3 — Um alçapão de conformidade com os pontos 1 e 2, dotado de meios de escoamento das aguas da chuva; ferrolho de segurança para manter aberto o alçapão e alça com ferrolho para levantar e manter fechado o alçapão.

Termo 14.105, de 22-8-34.

Herman Louis Gumbiner — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de um "systema de cinema Sonoro Synchronizado", Gumbiner:

1 — Em um systema synchronizador applicavel a um mecanismo kinetographico tendo um movimento de pellicula e mecanismo accionador, a combinação de um motor electrico de commando do kinetographo, dispositivo para commandar a velocidade do dito motor incluindo um par de commutadores, tendo cada commutador uma pluralidade de segmentos e um suporte e escovas rotativo tendo uma escova adaptada a fazer contacto successivamente com os segmentos do commutador, sendo um dos ditos supportes de escovas disposto

e ligado de modo a girar conjuntamente com a operação do mecanismo do kinetographo, conductores electricos ligando os segmentos correspondentes dos dois commutadores, um circuito electrico, incluindo uma fonte de electricidade e o dito motor de commando do kinetographo, ligados entre as escovas dos dois supportes de escovas e dispositivo de ligação entre o motor de commando e o mecanismo kinetographo incluindo uma ligação irreversivel que permite que o motor mova o kinetographo evitando porém que o kinetographo se movimente em avanço em relação ao motor de commando.

2 — Em um systema synchronizador applicavel a um mecanismo kinetographico tendo um movimento de pellicula, um motor accionador e uma ligação accionadora entre o motor e aquelle movimento, a combinação de um motor de commando do kinetographo, dispositivo por meio do qual o motor de commando é accionado a uma velocidade predeterminada incluindo um circuito electrico e um par de commutadores um dos quaes gira com o mecanismo do kinetographo, e uma ligação accionadora entre o motor de commando e o mecanismo do kinetographo incluindo uma engrenagem irreversivel que permite que o motor de commando tenha a accionar o kinetographo, evitando porém que o kinetographo accione o motor de commando.

3 — Em um systema synchronizador de accordo com o ponto 2, incluindo tambem a ligação entre o motor de commando e o mecanismo do kinetographo, uma "embrayage" de fricção que permite que o motor de commando avance em relação ao kinetographo.

4 — Em um systema synchronizador applicavel a um mecanismo kinetographo tendo uma caixa, a combinação de um conjuncto de motor de commando, dispositivo para montar o dito conjuncto de modo a se poder soltar na caixa do mecanismo do kinetographo, um motor electrico de commando no dito conjuncto, dispositivo para a transmissão do movimento no dito conjuncto adaptado a entrar em jogo com o mecanismo do kinetographo para ligal-o ao motor electrico quando o conjuncto é fixado á caixa do mecanismo do kinetographo, sendo este dispositivo de transmissão de movimento de tal modo projectado a formar com o mecanismo do kinetographo uma ligação irreversivel que permite que o motor de commando accione o kinetographo, evitando porém que o kinetographo avance em relação ao motor de commando e dispositivo para commandar a velocidade do dito motor incluindo um mecanismo commutador rotativo montado sobre e supportado pelo conjuncto e ligado ao dito dispositivo transmissor de movimento de modo a girar conjuntamente com o mecanismo do kinetographo.

5 — Em um systema synchronizador de accordo com o ponto 4, comprehendendo uma embrayage por fricção no dispositivo transmissor de movimento localizado entre o ponto de ligação do mecanismo do commutador rotativo e o motor de commando, permitindo a dita "embrayage" que o motor de commando avance em relação ao mecanismo do kinetographo quando este retarda.

6 — Em um systema de commando de kinetographo applicavel a um kinetographo tendo uma caixa provida de um orificio, um movimento, um motor accionador e uma engrenagem que liga o motor e o dispositivo de movimento, um conjuncto motor unitario de commando adaptado a ser applicado ao kinetographo e incluindo um motor electrico, incluindo o dito conjuncto uma caixa, um eixo de pinhão no dito conjuncto ligado ao motor de commando, projectando-se o dito eixo para fóra da caixa do conjuncto, um pinhão na extremidade do eixo, sendo o dito pinhão adaptado a engrenar com uma das rodas dentadas do kinetographo quando o eixo do pinhão se projecta no interior da caixa do kinetographo atravez do orificio, dispositivo para montar o conjuncto na caixa do kinetographo de modo a poder ser solto, e um commutador de commando do motor montado no conjuncto e ligado de modo a poder accionar o dito eixo de pinhão.

7 — Um systema de commando de kinetographo, de accordo com o ponto 6 no qual o dito pinhão é provido de um pequeno numero de dentes de modo a formar, com a dita roda dentada, uma engrenagem não reversivel por meio da qual não póde ser transmittida energia do mecanismo do kinetographo para o motor, dispositivo para montar de maneira a poder ser solto o conjuncto na caixa do kinetographo.

8 — Um systema de commando de kinetographo de accordo com os pontos 6 ou 7, comprehendendo uma extensão axial ôcca do corpo do motor, incluindo a dita extensão uma protecção para o eixo, um eixo de pinhão na dita protecção ligado ao eixo do motor, um pinhão na extremidade do eixo do pinhão para além da extremidade da protecção, dispositivo para montar a extensão do corpo do motor na caixa do kinetographo e um commutador de commando do motor montado na extensão do corpo do motor e accionado pelo dito pinhão.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 18.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos, em 22 de agosto de 1933, sob o n. 686.218.

Termo n. 14.107 (termo n. 4.802, de 14-8-34, effectuado na Inspectoria Regional de S. Paulo). José Gerin Netto — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo dispositivo para fechaduras — Gerin":

1, o "Novo dispositivo para fechaduras — Gerin", que consiste numa lingueta usual, porém, de moldes diferentes e que na propria lingueta estão os dispositivos de segurança encaixados na tampa inferior da fechadura, cuja tampa, além das suas partes necessarias, para manivelas, entrada de chaves e abertura para sahida das linguetas, contém o que propriamente faz parte para patentear, um recorte um pouco acima da abertura para entrada da chave, com uma ou mais saliencias (dentes), onde os dispositivos (dentes) adequados collocados na lingueta tem a sua segurança ou movimento; acima

desta abertura existe outra abertura onde um pino de lingueta tem o seu movimento correto, que garante a perfeita estabilidade da lingueta;

2, o "Novo dispositivo para fechaduras — Gerin", conforme reivindicado no item acima e uma lingueta, cuja parte que serve de tranca é dos formatos communs, porém, a parte interna contém os recortes necessários e conforme os recortes ou saliências que tiver ou não a chave. Para o encaixe da chave no seu movimento rotativo a lingueta tem um, dois ou mais recortes, cujos recortes tem os dentes correspondentes que na parte inferior se adaptam ao recorte da tampa dentada, e outra parte cylindrica atravessa o massiço da lingueta até a parte superior, onde uma molla, em espiral ou lisa, impelle o dente na parte dentada e que só a chave com o seu movimento rotativo impelle para cima, retirando da parte saliente do recorte dentado da tampa, dando um andamento á lingueta, correspondente a uma volta da chave. Nestas condições, os recortes da lingueta correspondem a quantas voltas a chave for necessario dar e á extensão que a parte da lingueta servir de tranca;

3, o "Novo dispositivo para fechaduras — Gerin", que consiste numa lingueta usual, porém, de moldes diferentes, e que na propria lingueta estão os dispositivos de segurança, de segredo e de andamento, consistindo nos encaixes de segurança, em um dente ou mais, que atravessa um recorte dentado da tampa inferior e que com o movimento rotativo da chave é impellido para cima, visto estes dentes terem uma parte cylindrica que atravessa o massiço da lingueta e por meio de mollas e impellidos para o recorte dentado da tampa. Impellido com a chave um dente de segurança, a chave se adapta a um recorte da lingueta, dando um impulso á lingueta correspondente a uma volta da chave, tendo o dente da lingueta voltado á posição normal e segurado o recorte dentado da tampa. A lingueta terá quantos dentes, quantas voltas se quizer dar á chave, que corresponderá ás dimensões das tranças. Para o perfeito funcionamento da lingueta no seu movimento de entrada e saída da parte de tranca ou de segredo e andamento tem a lingueta no extremo interno um pino cylindrico que atravessa um outro recorte da tampa e que corresponde ao andamento exacto da lingueta;

Termo n. 14.109, de 23 de agosto de 1934.

Julio de Cabedo e Vasconcellos Santos — Capital Federal

Pontos característicos da invenção de "Um aro elastico antipneumatico para rodas de automoveis":

1, "Um aro elastico antipneumatico para rodas de automoveis", constituido por uma banda de rodagem de borracha massiça, que se adapta sobre um systema de aros de aço laminado, ou de qualquer outro metal adequado, soldados entre si por meio de cantoneiras, systema este que se fixa, pelos meios communs, ao aro commum da roda do automovel;

2, "Um aro elastico antipneumatico para rodas de automoveis", como reivindicado no ponto precedente, constituido por uma banda de rodagem de borracha massiça, tendo no interior e de cada lado um certo numero de camadas de lona, e arrematadas dos lados por vergas de aço que lhe dão solidez e permitem a sua adaptação;

3, "Um aro elastico antipneumatico para rodas de automoveis", como reivindicado nos pontos anteriores, em que a banda de rodagem de borracha é adaptada sobre um systema constituido por um aro largo de aço laminado, ou de qualquer outro metal adequado, que assenta directamente sobre o aro commum da roda, e por dous aros mais estreitos que se prendem ao primeiro por meio de cantoneiras soldadas aos mesmos e convenientemente distribuidas em torno da roda;

4, "Um aro elastico antipneumatico para rodas de automoveis", como reivindicado nos pontos anteriores, podendo ser applicado em qualquer typo de automovel, para o que será construido nas devidas dimensões, apresentando a banda de rodagem de borracha na sua parte externa qualquer especie de relevos ou reentrancias antiderrapantes actualmente usadas; tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accôrdo com os desenhos annexos.

Termo n. 14.110, de 23 de agosto de 1934.

Dohms, Broda & Comp. — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Novo azulejo".

1, um novo azulejo que se caracteriza essencialmente por ser fabricado de ferro esmaltado em quaes côres, desenhos, ou tamanhos, tendo umas flanges de encoramento formadas nos bordos em angulo um pouco fechado para offerecerem pega resistente e perfeita na argamassa a que o azulejo seja applicado, e sendo cortado em vizez nos cantos para se auxiliar o ancoramento das flanges; e em que a superficie do azulejo destinada a tomar contacto com a argamassa ou similar é asperizada por meio de um fundente e areia fina, afim de offerecer melhor adherencia á mesma argamassa;

2, o azulejo de accôrdo com o ponto 1, applicavel directamente a paredes de madeira ou similares, em que as flanges podem ser substituidas por unhas ou pontas verticaes, finas, dispostas no cantos do azulejo e que se encravam na madeira fixando ahi o mesmo azulejo; e em que a superficie destinada a tomar contacto com a madeira pôde deixar de ser asperizada.

Termo 14.112, de 23-8-34.

Acrísio de Oliveira — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de seringa para injectão, denominado Néo-Injector":

1 — Um typo de ponta adaptada a um corpo de seringa injectora que permite flexionar a agulha desde aposição recta até á curva accentuada, como representado e descripto sob figs. T e J.

2 — Um systema de articulação fixada na alça do aparelho injector, que permite abrir e fechar com segurança a parte superior deste, como descripto e representado no systema S e corte A A.

3 — Um typo de suporte para calôte cylindrica de agulha, com perfuração ampla na parte interna, do referido suporte, para adaptar a calôte cylindrica da agulha no aparelho injector, tudo como substancialmente acima descripto, reivindicado e representado pelos desenhos inclusos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.080, de 22-8-1934

José Cohn Ribeiro da Silva (Dr.) — Conquista — Estado da Bahia



Classe 41 — Manteiga

Termo n. 32.081, de 22-8-1934

João C. Hartenstein — São Paulo



Classe 36 — Meias de seda, de algodão ou de outro qualquer tecido de malha, e artigos para vestuário

Termo n. 32.082, de 22-8-1934

João C. Hartenstein — São Paulo



Classe 36 — Meias de seda, de algodão ou de outro qualquer tecido de malha, e artigos para vestuário

Termo n. 32.083, de 22-8-1934

João C. Hartenstein — São Paulo



Classe 36 — Meias de seda, de algodão ou de outro qualquer tecido de malha, e artigos para vestuário

Termo n. 32.084, de 22-8-1934

João C. Hartenstein — São Paulo



Classe 36 — Meias de seda, de algodão ou de outro qualquer tecido de malha, e artigos para vestuário

Termo n. 32.085, de 22-8-1934

João C. Hartenstein — São Paulo



Classe 36 — Meias de seda, de algodão ou de outro qualquer tecido de malha, e artigos para vestuário

Termo n. 32.086, de 22-8-1934
Muller & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Fios de algodão em peça

Termo n. 32.087, de 22-8-1934
Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada — São Paulo



Classe 1 — Tintas para pintura

Termo n. 32.088, de 22-8-1934
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

CALMO-SAL

Fabricante proprietário:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

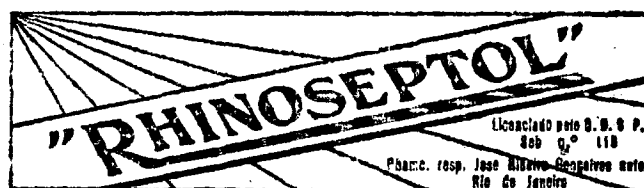
Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 32.089, de 22-8-1934
Dante Pozzo — São Paulo



Classe 3 — Vacinas, bioculturas, substancias chimicas e outros preparados para serem usados na medicina e na pharmacia

Termo n. 32.090, de 22-8-1934
Ribeiro Gonçalves & Pittaluga — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico — Será usado nas cores verde, amarello, azul e branco

Termo n. 32.094, de 22-8-1934
Elias Tomchinsky — São Paulo



Classe 47 — Kerozene

Termo n. 32.093, de 22-8-1934
Ferruccio Jannarelli — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 32.094, de 22-8-1934

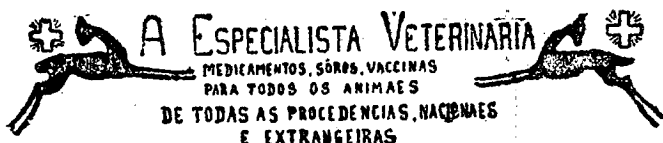
H. Mattheis — São Paulo



Classe 41 — Avoas, ervilha, trigo, cevada, centeio, milho, feijão e café

Termos ns. 32.095 e 32.096, de 22-8-1934

Uzinas Químicas Brasileiras Ltda. — Jaboticabal — Estado de São Paulo



Classe 2 — Preparados e productos veterinarios e sanitarios

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.097, de 22-8-1934

Christovão Fernandes & Comp. — Capital Federal



Classe 12 — Ferragens e ferramentas de toda especie, pequenos artigos de metal e outros artigos de metal não especificados noutras classes

Termo n. 32.098, de 22-8-1934

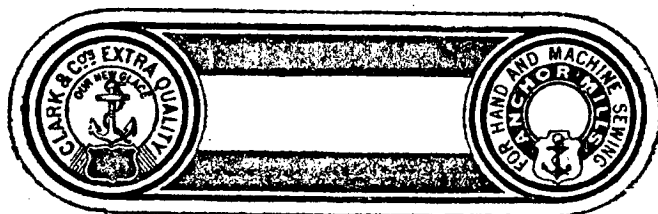
Ernesto Pestana — Capital Federal



Classe 15 — Vasos, aparelhos e artefactos para fins sanitarios, de porcelana, louça vidrada, esmaltada ou de ceramica

Termo n. 32.099, de 22-8-1934

Clark & Company, Limited — Paisley, Condado de Renfrew, Escocia



Classe 59 — Linhas de algodão para costura, enroladas em bobinas ou carreteis

Termo n. 32.100, de 22-8-1934

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited — Capital Federal

"PHAROLINA"

Classe 47 — Kerozene, para iluminação (Renovação)

Termo n. 32.101, de 23-8-1934

Joaquim Mathias Junior — Capital Federal



Classe 41 — Café torrado e moído

Termo n. 32.102, de 23-8-1934

Tutikian Irmãos — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 36 — Gravatas, lenços e ligas

Termos ns. 32.103 e 32.104, de 23-8-1934

Henrique Lemecke & Comp. — São Paulo

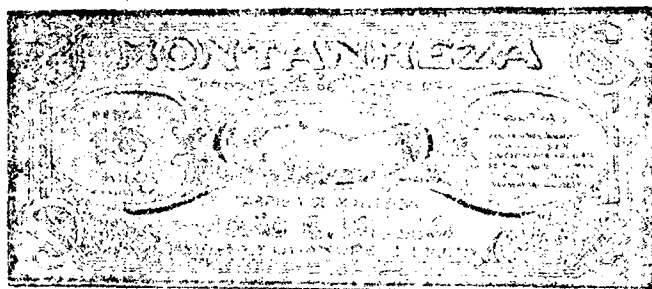
"CASA LEMCKE"

Classe 56 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 37 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.105, de 23-8-1934

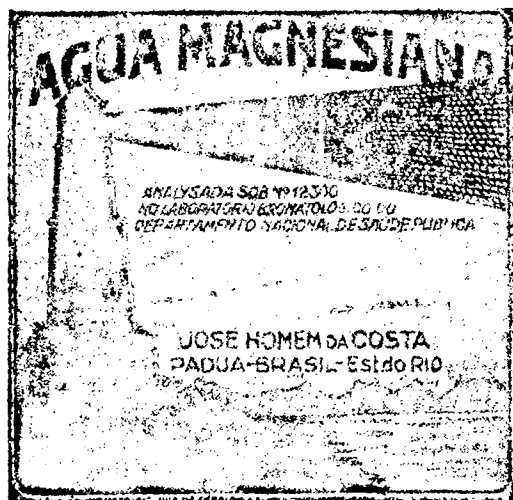
João G. Mello — Guaxupé — Estado de Minas



Classe 41 — Manteiga

Termo n. 32.106, de 23-8-1934

José Homem da Costa — Padua — Estado do Rio



Classe 43 — Agua mineral

Termo n. 32.107, de 23-8-1934

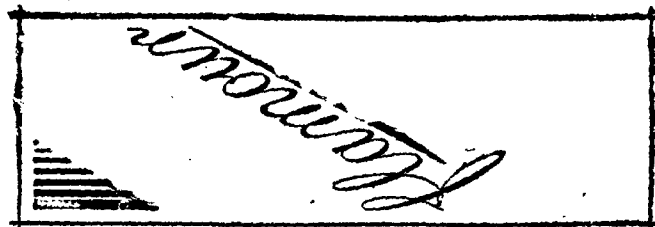
Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — Capital Federal



Classe 38 — Papel para escrever e papel para impressão, papel em caxinhas com envelopes para carta, envelopes, blocos de papel para carta, cadernos escolares, cadernos para calligraphia, cadernos para desenho, e brochuras não impressas, papel para embrulho e outros artefactos de papel não incluídos em outras classes.

Termo n. 32.108, de 23-8-1934

Cardoso Gomes & Comp. — São Paulo



Classe 48 — Essencias de perfumes; perfumes simples e combinados; aguas de colonia e de quina; vinagres aromaticos; pós de arroz, de talco e de sabão para a barba; "rouges" e carmins, liquidos, em pó, em pasta ou solidos, para a cutis e os labios; pastas, pós, vernizes, esmaltes e outros liquidos para o tratamento e embelezamento das unhas; liquidos, pós e pastas para "maquillage"; "crayons", "batons" e semelhantes, para os olhos; brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores do cabelo, liquidos ou em pasta; oleos perfumados; cremes e pomadas para amaciar, embellezar, limpar e preservar a cutis; sabonetes e sabões perfumados, liquidos ou solidos, inclusive os usados para a barba; preparados para os dentes, liquidos, em pó ou em pasta; saes perfumados para banhos; lança-perfumes e bisnagas para folgedos carnavalescos; pentes e escovas para o cabelo; escovas e semelhantes para os dentes; polidores, escovas, pinças e outros utensilios, para o tratamento das unhas.

Termo n. 32.109, de 23-8-1934

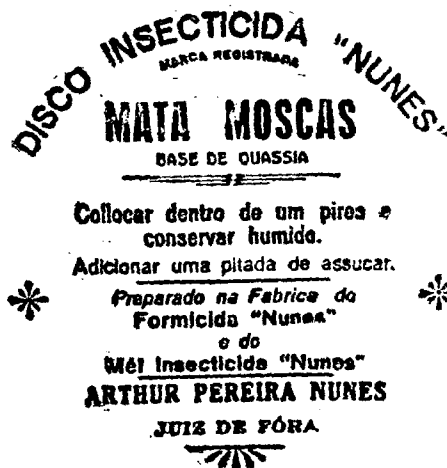
Drs. Albano Ferreira Costa e José Vieira da Rocha — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Termo n. 32.110, de 23-8-1934

Arthur Pereira Nunes — Juiz de Fora — Minas Geraes



Classe 2 — Insecticida